

Pregão Eletrônico 32/2022

Processo Administrativo nº80/2022

Protocolo nº 3152/2022

Objeto: “Abertura de Licitação para Aquisição de Equipamentos para Unidade de Atenção Primária - Resolução SESA 773/2019, conforme Solicitação da Secretária Municipal de Saúde”.

Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde.

Abertura: 09/05/2022

Horário: 09h00min

Volume 02



ibilife

PROPOSTA DE PREÇOS

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 32/2022 - PROCESSO Nº. 80/2022.



OBJETO: A presente licitação tem por objeto a "Abertura de Licitação para Aquisição de Equipamentos para Unidade de Atenção Primária - Resolução SESA 773/2019, conforme Solicitação da Secretária Municipal de Saúde", de acordo com as especificações contidas no ANEXO I, que é parte integrante deste edital.

A Empresa **IBI LIFE MEDICAL EIRELI - ME**, CNPJ 10.493.078/0001-49, Inscrição Estadual nº 90463537-54 situada Rua 19 de Dezembro, 1.162, Térreo, Ibiporã, Paraná, neste ato representado por João Henrique Weber Ruiz – Responsável Legal, abaixo assinada, propõe a entrega dos materiais abaixo indicados, conforme Termo de Referência do Edital em epígrafe, nas seguintes condições:

Item	Descrição materiais	UND	QTD.	Marca/Modelo	Fabricante/Procedência/Registro na Anvisa	V. Unitário	Valor Total
27	Desfibrilador Semi Automático DEA: aparelho com medidas máximas de 250X140X300mm, possuindo onda bifásica para choque, ajuste automático de impedância para o uso em adultos ou em crianças. O choque para adultos deverá ser, no mínimo, de 100 J (cem joules). O choque para crianças deverá ser, no mínimo, de 50 J (cinquenta joules). Deverá acompanhar bateria não recarregável de Lítio de alta performance para no mínimo 50 choques ou 6 horas de monitorização. - O peso máximo do conjunto completo (DEA, bateria, bolsa e eletrodos) não poderá exceder a 2,0 (dois) quilogramas. - Deverá acompanhar três pares de eletrodos adesivos para adulto e um par de eletrodos adesivos para crianças, multifuncionais, descartáveis. - Deverá possuir instruções de áudio bem claras e ícones visuais autoexplicativos dos procedimentos de RCP. - Deverá permitir registro em memória de: ECG contínuo, eventos críticos e procedimentos realizados. - Deverá possibilitar através de porta infravermelha ou USB própria conexão para o sistema operacional "Windows XP" ou superior para acesso dos dados da memória, permitindo a leitura posterior do traçado de ECG,	UND	01	AED 3100 NIHON KOHDEN	FABRICANTE: NIHON KOHDEN CORPORATION - JAPÃO Registro na Anvisa 80914690027	R\$ 6.440,00	R\$ 6.440,00

CNPJ: 10.493.078/0001-49 IE: 90463537-54
RUA DEZENOVE DE DEZEMBRO, 1162 CENTRO
CEP: 86200-000 IBIPORÃ/PR
FONE: (43) 3158-2565 Email: ibilife@sercomtel.com.br



ibilife



procedimentos executados e demais dados disponíveis para arquivo. Deverá ser fornecido hardware e software necessários para esta transmissão. - Deverá realizar auto-teste periódico com avisos de bateria baixa e necessidade de manutenção. - Deverá ter instrução de voz em português, alto-falantes internos, sinais sonoros e botão de choque com indicador luminoso. - Deverá apresentar no mínimo certificação - IP-55 (resistência a pó e água) e ser resistente a queda, no mínimo de um metro de altura. - Deverá permitir atualizações dos protocolos (procedimentos); - Deverá possuir sistema automático de identificação dos eletrodos, diferenciando o de adulto e o infantil; - Deverá possuir tempo de carga para aplicação de choque de no máximo dez segundos para energia máxima com uma bateria/conjunto de pilhas novo carregado. - Manual de operação em português. - Certificado de garantia do fabricante de, no mínimo, cinco anos para o DEA e seus acessórios.						
--	--	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 6.440,00

(SEIS MIL QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS)

a) Declaro que examinei, conheço e me submeto a todas as condições contidas no Edital do presente processo, bem como verifiquei todas as especificações nele contidas, não havendo quaisquer discrepâncias nas informações, nas condições de fornecimento e documentos que dele fazem parte. Declaro ainda que, estou ciente de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto.

b) O prazo de entrega do equipamento: O Fornecimento será efetuado com prazo de entrega não superior a 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso. (subitem 4.1).

c) O local da entrega será: A contratada deverá efetuar a entrega no Departamento de Patrimônio Público, sito à Avenida Venezuela, nº 247 – Bairro Nações– neste Município, em até 10 (dez) dias após a emissão da nota de empenho. (subitem 4.2).

d) O prazo de validade da proposta: O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. (subitem 9.8). A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses. (subitem 7). (ANEXO II).

e) Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos receber a nota de empenho no prazo determinado no Edital, indicado para esse fim o Sr. Nome: João Henrique Weber Ruiz Endereço: Rua Santa Sofia nº 43 CEP: 86027-580 Cidade: Londrina UF: Paraná CPF/MF: 042.330.809-22, Cargo/Função: sócio- gerente RG nº: 7697078-5 Expedido por: SESP/PR Naturalidade: Paraná Nacionalidade: Brasileira e-mail: ibilife@sercomtel.com.br

CNPJ: 10.493.078/0001-49 IE: 90463537-54
RUA DEZENOVE DE DEZEMBRO, 1162 CENTRO
CEP: 86200-000 IBIPORÁ/PR
FONE: (43) 3158-2565 Email: ibilife@sercomtel.com.br



ibilife



f) **Prazo de Garantia:** A garantia dos equipamentos será conforme edital ou acordo de ambas as partes. Garantimos a substituição dos materiais, sem ônus para a Administração, durante o prazo de validade dos mesmos, caso venham a apresentar vícios e/ou defeitos. Assistência técnica durante todo o período de garantia e instalação e treinamento, dos itens que assim os pedir no referido edital. A assistência técnica será prestada pela empresa IBI LIFE MEDICAL EIRELI - ME, CNPJ 10.493.078/0001-49 – Rua 19 de dezembro 1162 – CENTRO– Ibiporã – PR CEP 86.200-000.

g) **Prazo de Pagamento e Dados bancários:** CAIXA ECONOMICA, Agência 1127-4, Conta-Corrente 2476-5. Ibiporã/Paraná. O pagamento será efetuado através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da emissão da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria. (subitem 19.1).

h) Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital, declarar-se responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registro e patentes ao objeto cotado.

DECLARAMOS QUE NOSSOS PRODUTOS SÃO TODOS DE PRIMEIRA LINHA.

i) Declaramos ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa - ME, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.

b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.

c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará o CONTRATO, o Sr. João Henrique Weber Ruiz – Responsável Legal RG: 7.697.078-5 - CPF: 042.330.809-22.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Ibiporã, 13 maio de 2022.

10.493.078/0001-49

IBI LIFE MEDICAL LTDA
EIRELI - ME

Rua 19 de Dezembro, 1162
CEP: 86.200-000 Ibiporã - PR

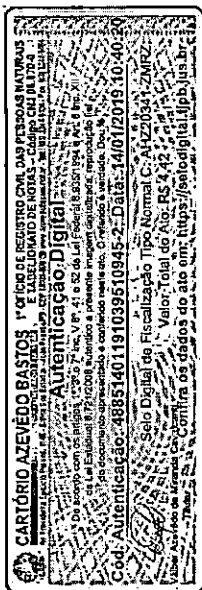
IBILIFE MEDICAL LTDA ME

João Henrique Weber Ruiz – Sócio Administrador

RG: 7.697.078-5

CPF: 042.330.809-22

CNPJ: 10.493.078/0001-49 IE: 90463537-54
RUA DEZENOVE DE DEZEMBRO, 1162 CENTRO
CEP: 86200-000 IBIPORÃ/PR
FONE: (43) 3158-2565 Email: ibilife@sercomtel.com.br



Pág. 2

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA - EIRELI**

QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

IBI LIFE MEDICAL LTDA

C.N.P.J. 10.493.078/0001-49

NIRE: 412.0634856-1



CLAUSULA TERCEIRA: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSALIDADE LIMITADA, DENOMINADA**

IBI LIFE MEDICAL EIRELI

C.N.P.J. 10.493.078/0001-49

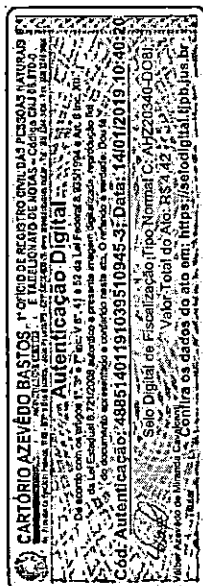
JOAO HENRIQUE WEBER RUIZ, brasileiro, divorciado, nascido em 28.05.1983, natural de Londrina - Pr, empresário, residente e domiciliado na cidade de Londrina - Pr, na Rua Santa Sofia, nº 43, Jardim Espanha, CEP: 86027-580, portador da Cédula de Identidade Civil "RG" nº 7.697.078-5/SSP-PR, C.P.F. nº 042.330.809-22 e Carteira Nacional de Habilitação DETRAN/PR nº 01879724501, titular da EIRELI **IBI LIFE MEDICAL EIRELI**, com sede e foro na cidade de Ibiporã - Pr, na Rua 19 de Dezembro, nº 1.162, Terreo, Centro, CEP: 86200-000, com seu contrato social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Paraná, devidamente inscrita no C.N.P.J. sob nº **10.493.078/0001-49**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A empresa constituída sob a forma de sociedade empresaria limitada EIRELI, e com a denominação **IBI LIFE MEDICAL EIRELI**, CNPJ: nº **10.493.078/0001-49**, data de constituição **20.11.2008** será regida por este contrato social, pelo Código Civil, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/10/2018 09:40 SOB Nº 41600773578.
PROTOCOLO: 184919282 DE 28/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804346181. NIRE: 41600773578.
IBI LIFE MEDICAL EIRELI

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 16/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



Pag. 3

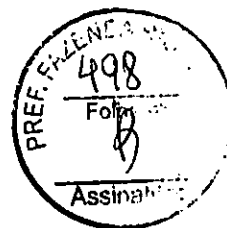
**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA - EIRELI**

QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

IBI LIFE MEDICAL LTDA

C.N.P.J. 10.493.078/0001-49

NIRE 412.0634856-1



CLAUSULA SEGUNDA: O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLAUSULA TERCEIRA: A EIRELI terá a sua sede na Rua 19 de Dezembro, nº 1.162, Térreo, Centro, CEP: 86200-000, Ibiporã - Paraná, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLAUSULA QUARTA: A empresa terá como objeto social de **COMERCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS, ALGODÃO, TECIDOS, ATADURAS, EQUIPAMENTOS PARA LAVANDERIA, MATERIAL DE CONSUMO, LIMPEZA, HIGIENE E PERFUMARIA, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.**

CLAUSULA QUINTA: O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

Ao titular **JOAO HENRIQUE WEBER RUIZ** 100.000 (cem mil) quotas, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), representativos de 100% (cem por cento) do capital social.

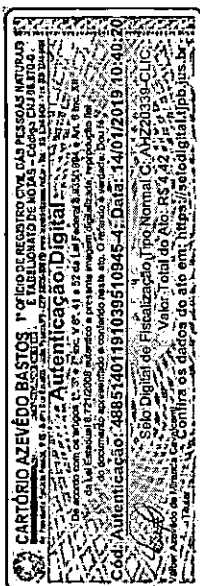
CLAUSULA SEXTA: A empresa será administrada pelo seu titular, **JOAO HENRIQUE WEBER RUIZ**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

PARAGRAFO PRIMEIRO: O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/10/2018 09:40 SOB Nº 41600773578.
PROTOCOLO: 184919282 DE 28/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804346181. NIRE: 41600773578.
IBI LIFE MEDICAL EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



Pág. 4

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA - EIRELI**

QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

IBI LIFE MEDICAL LTDA

C.N.P.J. 10.493.078/0001-49

NIRE: 412.0634856-1



PARÁGRAFO SEGUNDO: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato; que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLAUSULA SÉTIMA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA OITAVA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLAUSULA NONA: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa, que será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

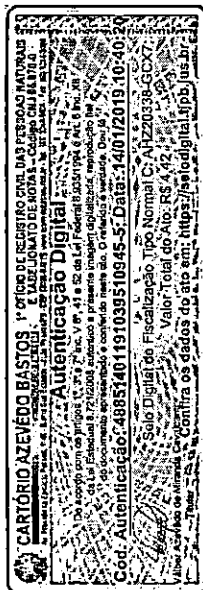
CLAUSULA DÉCIMA: O titular declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fe pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O endereço do titular, constante do Ato constitutivo ou de sua última alteração, será válido para encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A.



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/10/2018 09:40 SOB Nº 41600773578.
PROTOCOLO: 184919282 DE 28/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804346181. NIRE: 41600773578.
IBI LIFE MEDICAL EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



Pág. 5

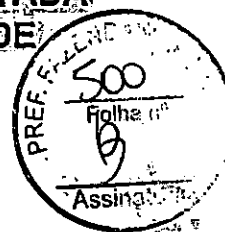
**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA - EIRELI**

QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

(BI LIFE MEDICAL LTDA

C.N.P.J. 10.493.078/0001-49

NIRE 412.0634856-1



responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva dos
sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro da Comarca da cidade
de Londrina, estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do
presente Ato Constitutivo de EIRELI.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Titular declara sob as penas da
Lei que a Empresa se enquadra na situação de microempresa de acordo com a
Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006.

Lavrado em 01 (via) via de igual teor forma.

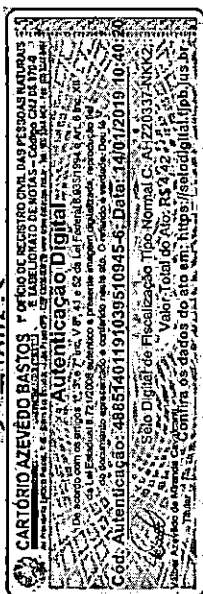
Itaiporã - Pr., 31 de Agosto de 2018.


JOAO HENRIQUE WEBER RUIZ



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/10/2018 09:40 SOB Nº 41600773578.
PROTOCOLO: 184919282 DE 28/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804346181. NIRE: 41600773578.
IBI LIFE MEDICAL EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



NATO DE NOTAS DE IBIPORÁ
 Iboipora, 1036 - Iboipora - PR - CEP 46200-000
 Iboipora - Comércio da Região Metropolitana de Lombrina
 IAS - E-mail: cartorio@ibipora.pr.gov.br

RAQUEL FABIANE FIOR
 Tabelião

8raUX.E7H8J.pCrKY-JUw8O.qq3Rh
 Consulte <http://www.funacem.com.br>
 Autêntica a firma de JOAO HENRIQUE WEBER
 BN8GRK-69878D-12 - Dou fe.
 ra-Paraná: 08 de setembro de 2018
 Em Teste
 da Edr Vasconcellos - Escrivante



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/10/2018 09:40 SOB Nº 41600773578.
 PROTOCOLO: 184919282 DE 28/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11804346181. NIRE: 41600773578.
 IBI LIFE MEDICAL EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 16/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Pregão Eletrônico 32/2022

Processo Administrativo nº80/2022

Protocolo nº 3152/2022

Objeto: “Abertura de Licitação para Aquisição de Equipamentos para Unidade de Atenção Primária - Resolução SESA 773/2019, conforme Solicitação da Secretária Municipal de Saúde”.

Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde.

Abertura: 09/05/2022

Horário: 09h00min

Volume 02

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eplácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi jido pela da Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas jistro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa IBI LIFE MEDICAL LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa IBI LIFE MEDICAL LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a IBI LIFE MEDICAL LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/02/2021 11:47:32 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa IBI LIFE MEDICAL LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br. Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 48851401191039510945-1 a 48851401191039510945-6

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

Foi lido e verdadeiro, dou fé.

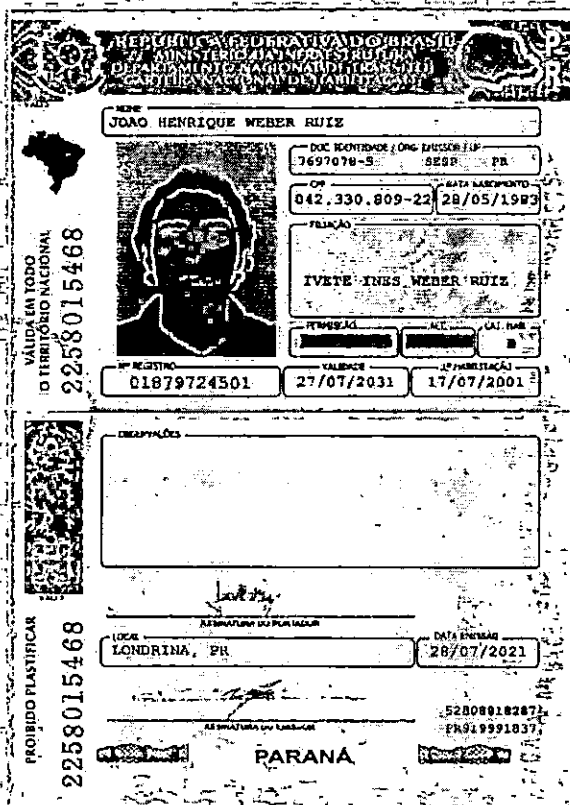
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6e2e0c9af68e5c085919a52282444b30c5866d48b71050a908f19cb11ad3da6d7509e9db223cf6beb6d7980e190932d16c35083f355f10ab32ebd269a58169e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001





v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 28/04/2022 13:12:12 que o documento de hash (SHA-256) a6b6951f2b2d2576e198bb5846b71bc0551d62e1e94013a3d5be8ff11ce5da1 foi validado em 10/03/2022 10:53:10 através da transação blockchain 0xe1f86e031843f0637f87f7541bdc7b71ab35d723e15c83f4d0b5bc5c6247d e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 54406)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Registro** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **a6b6951f2bd2576e198bb884b6b71bc0551d62e1e94013a3d5be6fff1cee5da1** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado **NID 54406** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CNH JOÃO V. 2031**", cujo assunto é descrito como "**CNH JOÃO V. 2031**", faz prova de que em **10/03/2022 10:35:45**, o responsável **IBI Life Medical Eireli (10.493.078/0001-49)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **IBI Life Medical Eireli** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/03/2022 10:55:04** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xef1b6e031843f506f37f87f54b1bdb7b71ab35d723e15c83f4d0b5bc5d6247df**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

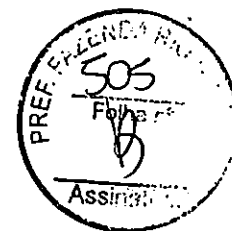


Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/05/2022 15:52:09

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **IBI LIFE MEDICAL EIRELI**

CNPJ: **10.493.078/0001-49**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**

Cadastro: **Licitantes Inidôneos**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**

Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**

Resultado da consulta: **Constam Registros**

Impedimento - Lei do Pregão (15/02/2023) - Governo do Estado de Pernambuco

Impedimento - Lei do Pregão (15/02/2023) - Governo do Estado de Pernambuco

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

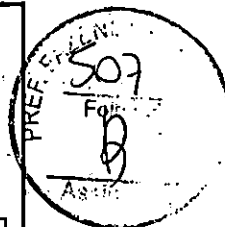


Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.493.078/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/11/2008
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL IBI LIFE MEDICAL EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO R 19 DE DEZEMBRO	NÚMERO 1.162	COMPLEMENTO TERREO
--------------------------------	-----------------	-----------------------

CEP 86.200-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IBIPORA	UF PR
-------------------	---------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO IBILIFE@SERCOMTEL.COM.BR	TELEFONE (43) 3158-2565
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/11/2008
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/04/2022 às 08:17:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.493.078/0001-49

Razão Social: IBI LIFE MEDICAL EIRELI

Endereço: R 19 DE DEZEMBRO 1687 SALA 01 TERREO / CENTRO / IBIPORA / PR /
86200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/05/2022 a 01/06/2022

Certificação Número: 2022050300541761202108

Informação obtida em 11/05/2022 11:15:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IBI LIFE MEDICAL EIRELI
CNPJ: 10.493.078/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:25:10 do dia 28/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/10/2022.

Código de controle da certidão: **3AC1.C930.F3DC.58A4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do CTN)
Nº 026661851-25

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.493.078/0001-49**
Nome: **IBI LIFE MEDICAL EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 02/07/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICIPIO DE IBIPORA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO



Certidão Negativa de Débitos N° 6840/2022

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **JOÃO HENRIQUE WEBER RUIZ**, CPF/CNPJ n° 10.493.078/0001-49, para fins LICITAÇÃO, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS** relativos a tributos municipais (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários, Imobiliários e Avulsos), até a presente data **em nome de IBI LIFE MEDICAL EIRELI**, CPF/CNPJ n° 10.493.078/0001-49, situado(a) na cidade de Ibiporã - PR.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE

E588CE10F1EE5801FB4E4D2C5EB8E48C

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 12/06/2022

Ibiporã - PR, 28 de abril de 2022



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IBI LIFE MEDICAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.493.078/0001-49

Certidão nº: 13143035/2022

Expedição: 28/04/2022, às 08:55:22

Validade: 25/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que IBI LIFE MEDICAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.493.078/0001-49, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de IBIPORÁ

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA – NEGATIVA

Certifico que, revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, desta Secretaria, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro contra:

IBI LIFE MEDICAL EIRELI ME
CNPJ: 10.493.078/0001-49
Local da Sede: IBIPORÁ-PR

Orientações:

Esta certidão **NÃO APONTA** ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de IBIPORÁ. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão. A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais. Considera-se **NEGATIVA** a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 6º, §2º da Resolução CNJ 121/2010. A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma **CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ**. A Busca de **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL** e **EMPRESÁRIO INDIVIDUAL** abrange também a pessoa física.



IBIPORÁ, 29 de Abril de 2022.

JAIME LEANDRO JACOBOWSKI
Distribuidor



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Certidão** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **e0a6e32913942be388d4e54540ce67f758578ac16fa64c5a6d61eb4707c02161** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 61699 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"FALENCIA IBI E. 29.04.2022"**, cujo assunto é descrito como **"FALENCIA IBI E. 29.04.2022"**, faz prova de que em 29/04/2022 16:11:24, o responsável IBI Life Medical Eireli (10.493.078/0001-49) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de IBI Life Medical Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em 29/04/2022 16:12:33 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x284ae88c39b16ac0073fc51752bf6d09d0612f8720ed92dd59ba10ac6db2aa7c**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





DECLARAÇÃO

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

PREGÃO ELETRONICO Nº. 32/2022 - PROCESSO Nº. 80/2022.

A EMPRESA IBI LIFE MEDICAL EIRELI - ME, PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO, REGULARMENTE CONSTITUIDA E INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 10.493.078/0001-49, ICMS Nº 90463537-54, NA RUA DEZENOVE DE DEZEMBRO, 1162, TÉRREO, CEP 86200-000, IBIPORÃ/ PARANÁ, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. JOÃO HENRIQUE WEBER RUIZ, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 7.697.078-5 /SSP-PR E DO CPF Nº. 042.330.809-22. Declara, que a mesma atende plenamente ao que dispõe o Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, em cumprimento ao Inciso V do Artigo 27 da Lei nº 8.666/93, atestando que não possui em seu quadro, funcionários menores de dezoito anos que exerçam trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não possui nenhum funcionário menor de dezesseis anos.

Ibiporã, 13 maio de 2022.

IBILIFE MEDICAL LTDA ME

João Henrique Weber Ruiz - Sócio Administrador

RG: 7.697.078-5

CPF: 042.330.809-22

10.493.078/0001-49

**IBI LIFE MEDICAL LTDA
EIRELI - ME**

**Rua 19 de Dezembro, 1162
CEP: 86.200-000 - Ibiporã - PR**

**CNPJ: 10.493.078/0001-49 IE: 90463537-54
RUA DEZENOVE DE DEZEMBRO, 1162 CENTRO
CEP: 86200-000 IBIPORÃ/PR
FONE: (43) 3158-2565 Email: ibilife@sercomtel.com.br**

ibilife



DECLARAÇÃO

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 32/2022 - PROCESSO Nº. 80/2022.

A EMPRESA IBI LIFE MEDICAL EIRELI - ME, PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO, REGULARMENTE CONSTITUIDA E INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 10.493.078/0001-49, ICMS Nº 90463537-54, NA RUA DEZENOVE DE DEZEMBRO, 1162, TÉRREO, CEP 86200-000, IBIPORÃ/ PARANÁ, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. JOÃO HENRIQUE WEBER RUIZ, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 7.697.078-5 /SSP-PR E DO CPF Nº. 042.330.809-22, DECLARA, para os fins do disposto na Lei Complementar nº. 123/2014, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta Empresa, na presente data, enquadra-se como:

(X) - MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2014;

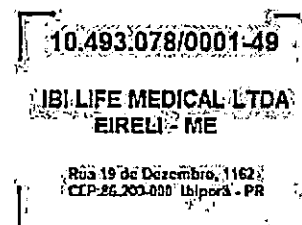
() - EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2014.

() - COOPERATIVA, conforme disposto nos art. 42 à 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2014 e art. 34, da Lei 11.488, de 15 de novembro de 2007.

Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2014.

Ibiporã, 13 maio de 2022.


IBILIFE MEDICAL LTDA ME
João Henrique Weber Ruiz - Sócio Administrador
RG: 7.697.078-5
CPF: 042.330.809-22



CNPJ: 10.493.078/0001-49 IE: 90463537-54
RUA DEZENOVE DE DEZEMBRO, 1162 CENTRO
CEP: 86200-000 IBIPORÃ/PR
FONE: (43) 3158-2565 Email: ibilife@sercomtel.com.br



DECLARAÇÃO DE CÁLCULO PARA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

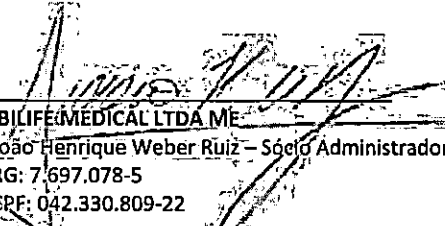
ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 32/2022 - PROCESSO Nº. 80/2022.

A Empresa IBI LIFE MEDICAL LTDA - ME, CNPJ 10.493.078/0001-49, Inscrição Estadual nº 90463537-54 situada Rua 19 de Dezembro, 1.162, Térreo, CEP: 86200-000- Ibiporã/Paraná, neste ato representado por João Henrique Weber Ruiz - Responsável Legal, portador da Carteira de Identidade nº 7697078-5 SESP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.330.809-22, declara a situação financeira aferida por meio dos índices de "liquidez corrente" (LC); "liquidez geral" (LG) e "solvência geral" (SG). Assim, demonstramos os referidos índices utilizando as fórmulas e indicadores da situação econômica conforme quadro abaixo:

ILG =	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	233.125,71 + 589.230,00	= 75,49
	Passivo Circulante + Passivo Não realizável	10.894,00 + 0,00	
IEG =	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	10.894,00 + 0,00	= 0,01
	Passivo Total	822.355,71	
ILC =	Ativo Circulante	233.125,71	= 21,40
	Passivo Circulante	10.894,00	

Ibiporã, 13 maio de 2022.


IBI LIFE MEDICAL LTDA ME
João Henrique Weber Ruiz - Sócio Administrador
RG: 7.697.078-5
CPF: 042.330.809-22

10.493.078/0001-49

IBI LIFE MEDICAL LTDA
EIRELI - ME

Rua 19 de Dezembro, 1162
CEP: 86.200-000 - Ibiporã - PR


CLODOALDO QUATTI - CONTADOR RESPONSÁVEL
CPF: 983.190.869-49
C.R.C. PR-039697/0-9

CNPJ: 10.493.078/0001-49 IE: 90463537-54
RUA DEZENOVE DE DEZEMBRO, 1162 CENTRO
CEP: 86200-000 IBIPORÃ/PR
FONE: (43) 3158-2565 Email: ibilife@sercomtel.com.br



DECLARAÇÃO UNIFICADA



ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE – PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 32/2022 - PROCESSO Nº. 80/2022.

A EMPRESA IBI LIFE MEDICAL EIRELI – ME, PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO, REGULARMENTE CONSTITUIDA E INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 10.493.078/0001-49, ICMS Nº 90463537-54, NA RUA DEZENOVE DE DEZEMBRO, 1162, TÉRREO, CEP 86200-000, IBIPORÃ/ PARANÁ, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. JOÃO HENRIQUE WEBER RUIZ, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 7.697.078-5 /SSP-PR E DO CPF Nº. 042.330.809-22. Declara,

(x) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, , nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação. *Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato JOÃO HENRIQUE WEBER, inscrito no CPF sob nº 042.330.809-22 , portador da carteira de identidade nº 7.697.078-5 SSP/PR não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o JOÃO HENRIQUE WEBER, inscrito no CPF sob nº 042.330.809-22 , portador da carteira de identidade nº 7.697.078-5 SSP/PR cuja função/cargo é sócio – gerente, responsável pela assinatura do contrato.

CNPJ: 10.493.078/0001-49 IE: 90463537-54
RUA DEZENOVE DE DEZEMBRO, 1162 CENTRO
CEP: 86200-000 IBIPORÃ/PR
FONE: (43) 3158-2565 Email: ibilife@sercomtel.com.br



11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: Rua: 19 de dezembro, 1162 – Centro – Ibiporã – PR - E-mail: Telefone: (43) 3158-2565.

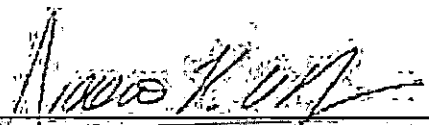
12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

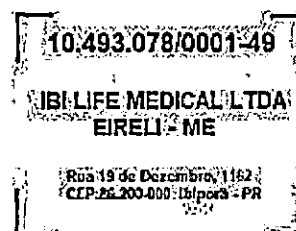
13) Nomeamos e constituímos o senhor JOÃO HENRIQUE WEBER, inscrito no CPF sob nº 042.330.809-22, portador da carteira de identidade nº 7.697.078-5 SSP/PR, para ser o(a) responsável - para acompanhar a execução do Contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 32/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração. Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

15) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Ibiporã, 13 maio de 2022.


IBILIFE MEDICAL LTDA ME
João Henrique Weber Ruiz – Sócio Administrador
RG: 7.697.078-5
CPF: 042.330.809-22



CNPJ: 10.493.078/0001-49 IE: 90463537-54
RUA DEZENOVE DE DEZEMBRO, 1162 CENTRO
CEP: 86200-000 IBIPORÃ/PR
FONE: (43) 3158-2565 Email: ibilife@sercomtel.com.br



TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE – PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 32/2022 - PROCESSO Nº. 80/2022.

A EMPRESA IBI LIFE MEDICAL EIRELI – ME, PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO, REGULARMENTE CONSTITUIDA E INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 10.493.078/0001-49, ICMS Nº 90463537-54, NA RUA DEZENOVE DE DEZEMBRO, 1162, TÉRREO, CEP 86200-000, IBIPORÃ/ PARANÁ, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. JOÃO HENRIQUE WEBER RUIZ, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 7.697.078-5 /SSP-PR E DO CPF Nº. 042.330.809-22. Declara, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Ibiporã, 13 maio de 2022.

IBILIFE MEDICAL LTDA ME

João Henrique Weber Ruiz – Sócio Administrador

RG: 7.697.078-5

CPF: 042.330.809-22

10.493.078/0001-49

**IBI LIFE MEDICAL LTDA
EIRELI - ME**

**Rua 19 de Dezembro, 1162
CEP: 86.200-000 - Ibiporã - PR**

**CNPJ: 10.493.078/0001-49 IE: 90463537-54
RUA DEZENOVE DE DEZEMBRO, 1162 CENTRO
CEP: 86200-000 IBIPORÃ/PR
FONE: (43) 3158-2565 Email: ibilife@sercomtel.com.br**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/M.F. 75.793.786/0001-40

Rua Presidente Tancredo de Almeida Neves, 240 - Fone: (44) 3641-8000 - Fax: (44) 3641-1687 - CEP 87240-000

E-mail: prefeitura@terraboa.pr.gov.br

TERRA BOA - PARANÁ



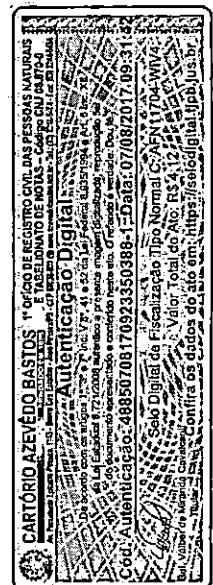
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar, que a empresa **IBI LIFE MEDICAL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 10.493.078/0001-48, inscrição estadual sob nº 9046353754, sediada à Rua 19 de Dezembro, 1162 na cidade de Ipiborá - Paraná, forneceu satisfatoriamente, e em boas condições de uso, sua vasta linha de comercialização, conforme descrito abaixo: Equipamentos Hospitalares, cumprindo todos os quesitos solicitados nos editais no que diz respeito a qualidade dos produtos, prazo de entrega, atendimento e demais condições contratuais solicitadas por esta municipalidade, atendendo assim todas as exigências legais.

Sendo assim atestamos, que até a presente data, não havendo fatos que o desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Terra boa, 02 de Agosto de 2017.


Kátia Cristina Rebello Ribeiro
Diretora de Departamento de Compras
Portaria nº 248/2014





1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TERRA BOA-PR
EDSON CARLOS NAYAS PEREIRA - TABELÃO
Av. Brasil, 1100 - Cx. Postal 07 - CEP: 97240-000 - Fone: (44) 3341-1233

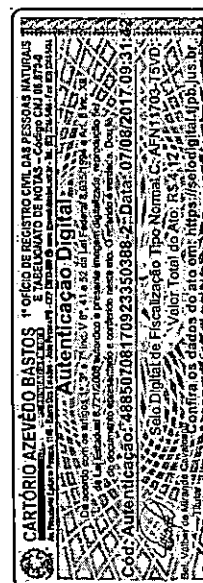
SELO DIGITAL: vk1U8+gEo72.FrIw CONTROL: MmW60.9uPS
CONSULTE O SELO EM <http://fumarpen.com.br>
Reconheço por semelhança a(s) firma(s):

Katia Cristina Rebello Ribeiro, dou fe

Terra Boa, PR 02-08-2017

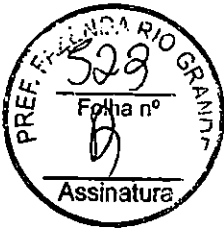
Em testemunho da verdade.

Edson Carlos Nayas Pereira - Tabelão



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

---LARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi uído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa IBI LIFE MEDICAL LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa IBI LIFE MEDICAL LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a IBI LIFE MEDICAL LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/02/2021 11:31:12 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa IBI LIFE MEDICAL LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 48850708170923350388-1 a 48850708170923350388-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

ferido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6e2e0c9af68e5c085919a52282444b30a1a617afdefe667fc0636d61392275f872a54fcd8f0a98715f4d3ea4e4e7c6bb6c35083f355f10ab32ebd269a58169e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



RECIBIMOS DE IBI LIFE MEDICAL LTDA OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000000779 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE IBI LIFE MEDICAL LTDA RUA DEZENOVE DE DEZEMBRO, 1162 - JD. LAS VEGAS - CEP: 86200-000 - IBIPORA - PR TEL: (43) 3158-2526 - FAX:		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000000779 FL. 1/2 SÉRIE 001	 BASE DE VALORES 4117 0711 4930 7300 0149 5500 1000 0007 7910 0000 0000 Consulta de autenticidade no portal nacional www.infoprevista.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO - VENDA DENTRO DO ESTADO		Emissão em: 31/07/2017 13:55:59	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9046353754		INSCRIÇÃO ESTADUAL (DESTINATÁRIO) TRIBUT 10.493.078/0001-49	

DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME - RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TERRA BOA		CNPJ/CPF 09.343.691/0001-09	DATA DE EMISSÃO 31/07/2017
ENDEREÇO R PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 240		Bairro - Distrito CENTRO	CEP 87240-000
MUNICÍPIO TERRA BOA		UF PR	DATA DA SAÍDA 13:51:59
FONE/FAX (44) 3641-8000		INSCRIÇÃO ESTADUAL	

FATIELA PAGAMENTO PAGAMENTO A VISTA	
--	--

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBT.	VALOR DO ICMS SUBT.	VALOR APROX. IMPOSTRIBUTOS	VALOR TOTAL IMPOSTRIBUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	9.255,00	182.200,00
VALOR DO IPI	VALOR DO SIGROR	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VAL. OUTROS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	182.200,00

TRANSPORTADORA/VOLÚMENES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL 0 - EMITENTE		CODIGO ANTT	PARÂMETROS ACESS.	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	IDF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/ESH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR LOCALS	VALOR IPI	VALOR ICMS	ALÍQUOTA
292	LARINGOSCOPIO ADULTO/INFANTIL	90189559	0103	5102	UND	1,00	1.290,00	1.290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	CARDIOVERSOR NK	90181100	0102	5102	UND	1,00	29.950,00	29.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	MONITOR MULTIPARAMETRICO NK	90181986	0102	5102	UND	3,00	21.500,00	64.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
291	ELETROCARDIOGRAFO NK	90181100	0102	5102	UND	1,00	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
376	CAMA HOSPITALAR FAWLER	94029920	0102	5102	UND	2,00	8.100,00	16.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
204	BERÇO E RECAM NACIDO CFOTOTERAPIA	94042900	0102	5102	UND	1,00	7.190,00	7.190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	COLPOSCOPIO BINOCULAR	90111100	0103	5102	UND	1,00	13.100,00	13.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305	CARDIOFOTOGRAFO	90181950	0102	5102	UND	1,00	19.900,00	19.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	FOCO CIRURGICO DE TETO	90189599	0102	5102	UND	1,00	23.900,00	23.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES RUA DO BRASIL AG. 2110-5 VILA JOSEFA-2 FRENTE Nº 2110 IBIPORA PR CEP: 86200-000 VALOR APROX. TRIBUTOS R\$ 9.255,00 Alíquota - 5,14% - Conforme Lei 12.741/2012 de 14/08/2012		RESERVAÇÃO AUTOMÁTICA
---	--	-----------------------





IDENTIFICAÇÃO E EMISSÃO IBI LIFE MEDICAL LTDA RUA DEZENOVE DE DEZEMBRO, 11162 - JD. LAS VEGAS - CEP: 86200-000 - IBIPORA - PR TEL: (43) 3158-2526 - FAX: DANTE DOCUMENTO AUTORIZADO NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000000779 FL. 2/2 SÉRIE 001		 4111010993078081139 330010000007791000007795 Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e: www.infcefd.net.br/portal ou no site do Sefaz Autorizador 141170121928560 31/07/2017 13:55:59 10.493.078/0001-49
NATUREZA DE OPERAÇÃO: VENDA DENTRO DO ESTADO		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRIBUÍVEL 9046353754
VALOR APROX. DEBÍTO: R\$ 1.371,83 16,29% (POTEC 3,81%)		



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia, será verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa IBI LIFE MEDICAL LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa IBI LIFE MEDICAL LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a IBI LIFE MEDICAL LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/02/2021 11:33:31 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa IBI LIFE MEDICAL LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br. Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

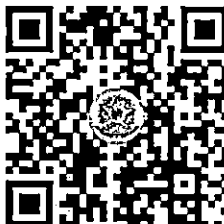
¹Código de Autenticação Digital: 48850708170923350327-1 a 48850708170923350327-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6e2e0c9af68e5c085919a52282444b303edd69f6861fbdac6a6a4ca45ca8bbba9204c2616ad2d185965aab626bfbebf46c35083f355f10ab32ebcd269a58169e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
IBIPORÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 11 / 2009

Nome Fantasia:

Razão Social: IBI LIFE MEDICAL LTDA - ME

CNPJ: 10.493.078/0001-49

Inscrição Municipal: 42330

Atividade Principal: 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s): 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças (Exerce no endereço), 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (Exerce no endereço), 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (Exerce no endereço), 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (Exerce no endereço), 3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação (Exerce no endereço), 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (Exerce no endereço), 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Exerce no endereço)

Município: Ibiporã Endereço: RUA RUA 19 DE DEZEMBRO, 1162, TERREO, CENTRO

CEP: 86200000

Local e data: Ibiporã, sexta, 31 de agosto de 2018

Vencimento:



EDSON APARECIDO GOMES
Secretaria Municipal de Finanças

Observação

Observações

Expedido a Título Precario conforme Artigo 30 da Lei Municipal 2.172/2008. A manutenção da validade do Alvará esta condicionada ao preenchimento dos requisitos elencados no artigo 14 do Decreto nº 158/18

1 - Nos casos de alterações tais como: mudanças de endereço, razão social, atividade econômica e quadro societário, o contribuinte deverá comunicar o Departamento de Tributação e Fiscalização no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

07/05/2019

Empresa Fácil P

2-Nos casos de encerramento de atividade, fica o contribuinte obrigado a Fiscalização no prazo de máximo de 30 dias, conforme Artigo 15º

IMPORTANTE: Mantenha em dia sua situação perante o fisco estadual especial.



Código de Autenticidade: 18GPL0XGI5

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO JOSIANE NOGUEIRA "

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço [://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/](http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/).

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa IBI LIFE MEDICAL LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa IBI LIFE MEDICAL LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a IBI LIFE MEDICAL LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/04/2022 14:57:18 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa IBI LIFE MEDICAL LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 48850705191313160140-1 a 48850705191313160140-2

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3a2fc95399d0884b281b7e5c8ff581f32479b47c5e9eb1ce0300a8d7f3ad8c5d0d5c383d376ded1c1359d1c3ce94286d6c35083f355f10ab32ebd269a58169e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

DECRETO Nº 158 de 11 de abril de 2018



Página n.º 1/8

SÚMULA: Dispõe sobre a expedição de Alvará de Licença de Localização e Funcionamento no Município de Ibiporã conforme estabelecido na Lei 2.206 de 10 de setembro de 2008 - Código de Posturas do Município de Ibiporã, em consonância com as Leis nº 2.172, de 11 de junho de 2008, Lei Municipal nº 2.247, de 23 de Dezembro de 2008 - Código Tributário do Município de Ibiporã e Decreto nº 1.865/2008 e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

CAPÍTULO I **Disposições Gerais**

Art.1º- A expedição de Alvará de Licença de Localização e Funcionamento no Município de Ibiporã passa a ser regulamentada na forma deste Decreto.

Art.2º- Toda pessoa física ou jurídica, com atividade de prestação de serviços, comércio, indústria ou outras, mesmo que temporária, ainda que isenta ou imune, deverá, para o seu respectivo exercício da atividade, obter o Alvará de Licença de Localização e Funcionamento do Município.

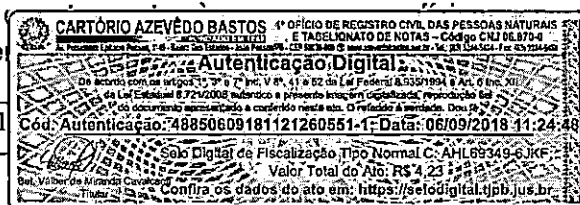
Parágrafo único. Considera-se estabelecimento, para os efeitos deste Decreto, qualquer local onde pessoas físicas ou jurídicas exerçam suas atividades.

Art.3º- Será obrigatório o requerimento de Alvará de Licença de Funcionamento e Localização diversos, sempre que se caracterizarem estabelecimentos distintos, considerando-se como tais:

I - Os que, embora no mesmo imóvel ou local, ainda que com atividade idêntica, pertençam a diferentes pessoas físicas ou jurídicas;

II - Os que, embora com atividades idênticas ou jurídica, estejam situados em prédios distintos ou e

Rua Padre Vitoriano Valente, 540 – CX. Postal
CEP 86.200-000 – IBIPORÃ –





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná



Página n.º 2/8

Art.4º- As informações e os formulários próprios relacionados à expedição e alteração do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento poderão ser obtidos via Internet, na pagina da Prefeitura, por meio do acesso ao endereço eletrônico: <http://www.ibipora.pr.gov.br/> ou pelo portal do REDESIM:

Parágrafo único. O modelo e as informações que deverão constar no Alvará de Licença de Localização e Funcionamento serão estabelecidos pela Secretaria Municipal de Finanças.

Art.5º- Toda a responsabilidade legal pelas informações declaradas e pela classificação das atividades será do requerente e/ou seu responsável técnico, sendo passível, além da aplicação das sanções administrativas cabíveis, incluindo multa, cancelamento ou revogação do Alvará de Licença de Funcionamento e Localização, como também sanções criminais previstas na legislação vigente.

CAPITULO II Da Consulta Previa

Art.- 6º A solicitação do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento no Município de Ibiporã bem como suas alterações será precedida da Consulta Previa, expedida pela Secretaria Municipal de Planejamento.

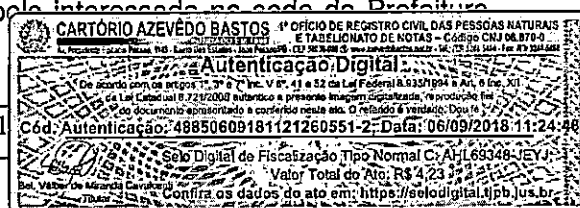
Art.7º- A Consulta Previa informará ao interessado se o zoneamento onde pretende explorar determinada atividade permite, a princípio, tal exercício, e quais os documentos deverão ser apresentados para obtenção da viabilidade de desenvolver a atividade no local.

Art.8º- A Consulta Previa será efetuada via Internet, por meio do portal REDESIM ou por meio físico através de abertura de Processo Administrativo no Setor de Protocolos.

Parágrafo único: Para as atividades econômicas que possuem restrições quanto ao zoneamento, conforme previsto na Lei Municipal 2.172/2008 e que necessitam de apresentação de documentação complementar, como as atividades com uso e ocupação de solo permissível e tolerado, a solicitação de consulta prévia de localização deverá ser realizada por meio de protocolo físico direcionado à Secretaria Municipal de Planejamento, contendo o CNAE da atividade a ser exercida, endereço completo do local a ser instalado com número de quadra e lote, podendo outros documentos serem solicitados pela Secretaria Municipal de Planejamento, a depender da necessidade.

Art. 9º – Os casos omissos ou existindo dúvida quanto à exploração de determinada atividade em função do zoneamento serão analisados pela Secretaria Municipal de Planejamento, através de protocolo físico realizado pelo interessado no sede da Prefeitura.

Rua Padre Vitoriano Valente, 540 – CX. Postal
CEP 86.200-000 – IBIPORÃ





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná



Página n.º 3/8

Municipal de Ibiporã, em consonância com a Lei de Uso e Ocupação do Solo, do Código Tributário do Município, do Plano Diretor e Código de Posturas do Município.

Parágrafo único – Para os casos onde haja única e exclusivamente a continuidade na prestação do serviço e/ou comércio no mesmo endereço, com os mesmos CNAEs, somente alterando o quadro societário e/ou CNPJ, não haverá necessidade de apresentação da documentação típica para emissão de parecer de consulta de viabilidade, qual seja declaração de anuência de vizinhos e parecer do Conselho de Desenvolvimento Municipal, devendo o requerente comprovar de maneira formal a continuidade nos mesmos termos do empreendimento anterior, salvo entendimento contrário da Secretaria Municipal de Planejamento em análise ao caso concreto.

CAPITULO III

Do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento

Art.10º- O Alvará de Licença de Localização e Funcionamento será concedido através de solicitação pelo portal do REDESIM: <http://www.empresafacil.pr.gov.br/>, ou mediante apresentação de requerimento padrão, devidamente preenchido, onde os processos poderão ser requeridos fisicamente no Setor de Protocolos, datado e assinado pelo requerente ou seu representante legal e acompanhado dos seguintes documentos:

I- Atividades com estabelecimento fixo:

a) **Pessoa Física:**

1. Consulta Prévia;
2. Visto de Conclusão ("Habite-se") ou Laudo técnico do engenheiro/arquiteto acompanhado da ART/RRT;
3. Fotocópia do documento de Identidade e do CPF;
4. Fotocópia da carteira do órgão de classe, quando profissional habilitado.

b) **Pessoa Jurídica:**

1. Consulta Prévia;
2. Visto de Conclusão ("Habite-se") ou Laudo técnico do engenheiro/arquiteto acompanhado da ART/RRT;
3. Fotocópia do contrato social, requerimento de empresário, CCMEI - Certificado da Condição de Micro empreendedor Individual, estatuto ou ata de constituição, devidamente registrados;
4. Fotocópia do CNPJ;
5. Cópia de documento que comprove a assinatura do requerente ou seu representante legal.

II - Atividades sem estabelecimento fixo:

a) **Pessoa Física:**

1. Consulta Prévia;
2. Comprovante de endereço;
3. Fotocópia do documento de Identidade e do CPF;
4. Fotocópia da carteira do órgão de classe, quando profissional habilitado;
5. Declaração do Ponto de Referência com reconhecimento de vizinhos.

Rua Padre Vitoriano Valente, 540 – CX. Postal
CEP 86.200-000 – IBIPORÃ –





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná



Página n.º 4/8

b) Pessoa Jurídica:

1. Consulta Prévia;
2. Fotocopia do contrato social, requerimento de empresário, CCMEI - Certificado da Condição de Micro empreendedor Individual, estatuto ou ata de constituição, devidamente registrados;
3. Fotocopia do CNPJ;
4. Fotocopia do documento de Identidade e do CPF dos sócios;
5. Cópia de documento que comprove a assinatura do requerente ou seu representante legal;
6. Declaração de Ponto de Referência com reconhecimento de firma.

§ 1º. Será dispensada a juntada de fotocopia do contrato social e demais documentos que já estiverem disponibilizados por meio eletrônico por meio da Empresa Fácil (REDESIM).

§ 2º. Não obsta a liberação do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento definitiva do imóvel cuja obra ainda não possua o Visto de Conclusão ("Habite-se"), sendo o documento suprido por Laudo Técnico expedido por engenheiro ou arquiteto legalmente habilitado, com Anotação de Responsabilidade Técnica - ART/RRT certificando a higidez e segurança da construção para os fins requeridos no pedido de licença.

§ 3º. Na hipótese prevista no § 2º deste artigo, a liberação do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento se dará somente após a abertura de processo administrativo específico de "comunicação para regularização da construção do imóvel", que deverá ser dirigido a Secretaria Municipal de Obras e Viação, conjuntamente, com o Setor de Tributação para vistoria no imóvel e atualização do cadastro fiscal imobiliário exclusivamente para efeito de lançamento do IPTU.

§ 4º. Depois de cumpridas as formalidades previstas no parágrafo anterior, o procedimento deverá ser comunicado a Diretoria de Fiscalização Tributária a fim de constituir o crédito relativo ao ISS sobre a obra existente, caso esse ainda não tenha sido recolhido.

§ 5º. Entende-se como ponto de referência quando o endereço utilizado é imóvel residencial, sendo este a moradia do próprio requerente ou não, tratando-se somente de endereço para correspondência.

§ 6º. Os Alvarás de Licença de Localização e Funcionamento expedidos como ponto de referência, serão impedidos de realizarem carga, descarga, manter estoque de mercadorias, placa identificativa da empresa ou qualquer atividade administrativa análoga a situação de estabelecido.

§ 7º. O Alvará de Funcionamento será sempre concedido a título precário, em caráter temporário, podendo ser cassado a qualquer momento, sem ônus para o Poder Público, caso haja alteração da atividade ou se constate que esta se apresenta incomoda, nociva ou perigosa a vizinhança ou incompatível com o uso da zona.

Art. 11. As atividades de baixo grau de risco, qual sejam, aquelas, cujo início da operação não dependa de vistorias prévia e/ou manifestação

Rua Padre Vitoriano Valente, 540 – CX. Postal
CEP 86.200-000 – IBIPORÃ





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná



Página n.º 5/8

estaduais e/ou federal, serão licenciadas exclusivamente mediante análise documental por parte do órgão responsável pela emissão da licença.

§1º. O licenciamento de atividades econômicas classificadas como baixo impacto deverá ser realizado pelo meio de fornecimento de informações e declarações pelo responsável legal, visando permitir o reconhecimento formal do cumprimento dos requisitos exigidos ao exercício da atividade requerida.

§2º. O fornecimento de informações e declarações falsas ensejara a imediata interdição do estabelecimento, sem prejuízo da responsabilidade civil, administrativa e penal cabível aos responsáveis, técnico e legal, do empreendimento.

Art. 12. As atividades de alto grau de risco serão obrigadas a apresentar, junto ao requerimento de solicitação de Alvará de Licença de Localização e Funcionamento, a manifestação técnica dos órgãos listados como condição para emissão do alvará.

§ 1º. A expedição do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento para os empreendimentos do caput deste artigo ficam condicionadas à apresentação Relatório Circunstanciado de Impacto Ambiental e/ou Urbanístico.

§ 2º. Quando os locais Indicados para exploração das atividades não possuírem zoneamento definido será necessário Parecer favorável da Secretaria Municipal de Planejamento.

§ 3º. O Setor de Expedição de Alvarás da Secretaria Municipal de Finanças poderá ainda solicitar documentos adicionais não previstos expressamente neste Decreto, ou dispensar por despacho fundamentado, aqueles que se mostrarem desnecessários, nos casos denominados "escritórios" ou com efeito de "ponto de referência", devendo constar no Alvará de Licença de Localização e Funcionamento a restrição para a exploração das atividades.

§ 4º. A Secretaria Municipal de Saúde, através VIGILÂNCIA SANITÁRIA de ACORDO COM O DECRETO 127/2018 disciplinará o procedimento simplificado de licenciamento sanitário, através da auto declaração de Informações, para as atividades econômicas classificadas como de baixo risco sanitário, nos termos da Resolução 153 ANVISA-DC, de 27 de Abril de 2017 e Instrução Normativa - IN nº. 16, de 26 de Abril de 2017.

Art. 13. Para emissão do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento deverá o interessado comprovar sua regularidade em relação às taxas mobiliárias devendo estar quitadas, exceto se estiverem com sua exigibilidade suspensa, ou Micro empreendedor Individual (MEI).

§ 1º. A emissão do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento poderá ser efetuada por meio físico ou por meio de acesso eletrônico <http://www.empresafacil.pr.gov.br/>.

§ 2º. Poderão ser emitidos via processo físico, os Alvarás de Licença de Localização e Funcionamento que não se enquadram

Rua Padre Vitoriano Valente, 540 – CX. Postal
CEP 86.200-000 – IBIPORÃ –





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IBIPORA

Estado do Paraná



Página n.º 6/8

Art. 14. Para a manutenção da validade do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento, nos exercícios subseqüentes, o responsável devera observar as seguintes condições:

- I - Promover o recolhimento das Taxas Mobiliárias lançadas anualmente;
- II - Manter o seu cadastro fiscal atualizado, comunicando na forma da qualquer alteração;
- III – Manter atualizado e vigente em local visível, os laudos de vistorias e liberações dos órgãos oficiais pertinentes à Vigilância Sanitária, Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos e Corpo de Bombeiros de acordo com a atividade comercial desenvolvida.
- IV – Os Alvarás vencidos em 31-03-2018 sofrem os benefícios deste decreto, sendo desnecessário protocolar pedido de renovação, bastando a comprovação de quitação do recolhimento das Taxas Mobiliárias.

Parágrafo Único. Deverão, em caso de necessidade de intervenção imediata, de interesse e relevância pública e o local ser interditado/fechado como medida preventiva, encaminhar à Secretaria Municipal de Finanças os Relatórios e Laudos fundamentando a preparação do Processo Administrativo e diligências para efetivação da interdição do estabelecimento e cassação do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento.

Art. 15. Os estabelecimentos poderão ser fiscalizados a qualquer tempo, a fim de se verificar a manutenção das condições que possibilitaram o licenciamento, bem como o cumprimento das obrigações tributárias.

Parágrafo único. Os agentes fiscais do Município, no exercício de suas funções, terão livres acesso a todos os estabelecimentos, Incluindo também acesso a todos os documentos relacionados à verificação de posturas.

Art. 16. A Fazenda Municipal poderá providenciar a inscrição ou as alterações de ofício, quando necessário, não eximindo o infrator das penalidades cabíveis e da obrigação de promover os respectivos pedidos de inscrição ou alteração cadastral.

Parágrafo único. A Inscrição de ofício realizada pela Fazenda Municipal terá por finalidade a identificação do infrator e o registro cadastral para fins tributáveis e administrativos, não implicando tal inscrição no licenciamento do exercício da atividade.

CAPITULO IV

Do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento Provisório

Art. 17. A Secretaria Municipal de Finanças poderá emitir o Alvará de Licença de Localização e Funcionamento Provisório, com prazo de validade previamente fixado, de 180 (cento e oitenta) dias pela REDESIM para atividade considerada de baixo grau de risco.

CAPITULO V

Rua Padre Vitoriano Valente, 540 – CX. Postal
CEP 86.200-000 – IBIPORÁ –





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná



Página n.º 7/8

Da Solicitação de Alterações do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento

Art.31. As das informações constantes no Alvará de Licença de Localização e Funcionamento serão efetuadas a requerimento do interessado, devendo:

I - ser obedecido os mesmos requisitos da inscrição, quando forem alteradas de endereço e/ou atividade;

II – ser requerida, através de formulário próprio constante nos artigos 4º e 5º deste Decreto ou via portal do REDESIM: <www.empresafacil.pr.gov.br>.

Art.32. Os contribuintes que solicitarem a inclusão de atividades de prestação de serviços sujeitas à incidência do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - em seu Alvará de Licença de Localização e Funcionamento, previamente ao início da realização dos serviços, deverão providenciar a solicitação de autorização para utilização da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e, conforme Lei municipal nº 2247/2008 e Lei Municipal nº 2320/2009, bem como o cumprimento das demais obrigações acessórias previstas em legislação específica.

Art.33. Os contribuintes que solicitarem a exclusão das atividades de prestação de serviços de seu respectivo Alvará de Licença de Localização e Funcionamento deverão manter sob sua guarda e responsabilidade os talonários das notas fiscais de serviços emitidas e as não emitidas ate que ocorra a decadência dos créditos tributários decorrentes das prestações a que se refiram, disponibilizando-o ao Fisco quando solicitado.

Art. 34. Os contribuintes autorizados à emissão da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e, que tiverem sua solicitação de exclusão das atividades de prestação de serviços deferida deverão manter o arquivo digital das NFS-e sob sua guarda e responsabilidade até que ocorra a decadência dos créditos tributários decorrentes das prestações a que se refiram, disponibilizando-o ao Fisco quando solicitado.

Parágrafo único. No ato do protocolo do pedido de exclusão das atividades de prestação de serviços os contribuintes deverão ter cumprido as obrigações relacionadas aos serviços prestados e serviços tomados até o mês de competência do pedido de exclusão, ficando a sua inobservância sujeita as penalidades legais previstas no Art. 181 da Lei nº 2247/2008 - CTMI, sem prejuízo de outras providencias cabíveis.

Art. 35. No caso de solicitação de exclusão das atividades de prestação de serviços, a Administração Tributaria Municipal poderá requisitar para exame na repartição fiscal, livro, documentos e quaisquer outros elementos vinculados a obrigação tributária.

CAPITULO VI Das Disposições Finais

Art. 36. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autori-

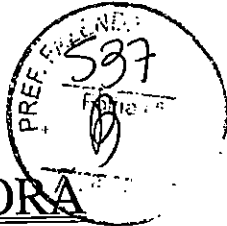
Rua Padre Vitoriano Valente, 540 – CX. Postal
CEP 86.200-000 – IBIPORÃ –





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná



Página n.º 8/8

I - A celebrar convênios e termos de utilização com outros órgãos públicos, de modo a possibilitar a centralização da emissão do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento, juntamente com documentos de outras esferas governamentais;

II - A implantar procedimentos simplificados de emissão de Alvará de Licença de Localização e Funcionamento relacionado a atividades que não demandem visita previa, em especial quando relativas às pequenas e microempresas, micro empreendedores individuais e pessoas físicas;

III - A emitir, quando necessário, normas complementares ao presente Decreto.

Art. 37. Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario, especialmente o decreto 1.865/2008

Edson Aparecido Gomes
Secretário Municipal de Finanças

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito Municipal

Rua Padre Vitoriano Valente, 540 – CX. Postal
CEP 86.200-000 – IBIPORÃ –



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa IBI LIFE MEDICAL LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa IBI LIFE MEDICAL LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a IBI LIFE MEDICAL LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/04/2022 14:49:17 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa IBI LIFE MEDICAL LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 48850609181121260551-1 a 48850609181121260551-8

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3a2fc95399d0884b281b7e5c8ff581f36dd1ebd21df9cfe1a677888a317bcd5b008e4a0c8675289700ecd0a08397d9ba6c35083f355f10ab32ebcd269a58169e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
IBIPORÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**



LICENÇA SANITÁRIA E DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL

Razão Social: IBI LIFE MEDICAL EIRELI

Endereço: RUA 19 DE DEZEMBRO, 1162- CENTRO

Atividade Principal: 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Atividades secundárias: 3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças.

CNPJ: 10.493.078/0001-49

Responsável Técnico: RAFAEL RUIZ NOGARI

Conselho: CRF PR 23.714

Data da Emissão: 04/03/2022

NUMERO DA LICENÇA: 3458

TÉCNICO RESPONSÁVEL

Daniella A. B. S. Navi
Farmacêutica Bioquímica
CRF 14816 - Mat. 4395-1

COORDENADOR DA VIGILÂNCIA
SANITÁRIA

VÁLIDO POR UM ANO
IBIPORÃ
04.103.122
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DE IBIPORÃ - PR.

CARIMBO DE LICENCIAMENTO

SOLICITAR RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA 90 DIAS ANTES DO VENCIMENTO

**VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE IBIPORÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TEL: 3178-0301**

CÓDIGO SANITÁRIO DO PARANÁ: LEI 13331/01, DEC 5711/02, ART 166 - "O DOCUMENTO DA LICENÇA SANITÁRIA DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO."



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autorização** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **be4cb69106697dc8d499537de1489f5a93804e9501e204fca901ca02869c633c** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **54407** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"LICENÇA SANITARIA V. 04.03.2023"**, cujo assunto é descrito como **"LICENÇA SANITARIA V. 04.03.2023"**, faz prova de que em **10/03/2022 10:36:54**, o responsável **IBI Life Medical Eireli (10.493.078/0001-49)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **IBI Life Medical Eireli** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/03/2022 10:38:06** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x302588b731cded2f5bee4deeb89de5b8f46d183c5bc024858597a38ed8967b3b**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde



Detalhes do Produto

Nome da Empresa	Nihon Kohden Brasil Importação, Exportação e Comércio de Equipamentos Médicos LTDA		
CNPJ	14.365.637/0001-96	Autorização	8.09.146-9
Produto	Desfibrilador externo automático		

Modelo Produto Médico

AED-3100

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	_AED36-00-AED3100_por-BRA.pdf	1747585/21-1 - 06/05/2021 - 02:47

Nome Técnico	DESFIBRILADOR AUTOMÁTICO / SEMI-AUTOMÁTICO EXTERNO
Registro	80914690027
Processo	25351.724548/2015-13
Fabricante Legal	• FABRICANTE: NIHON KOHDEN CORPORATION - JAPÃO
Classificação de Risco	III - ALTO RISCO
Vencimento do Registro	15/08/2026

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO



Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMA
Instituto Ambiental do Paraná - IAP

Número do Protocolo
15.378.224-5

Número do Documento
147210

Validade da Licença
10/08/2024

CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL

O Instituto Ambiental do Paraná - IAP, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 15.378.224-5, concede CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL nas condições e restrições abaixo especificadas.

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

CNPJ
10.493.078/0001-49
Nome/Razão Social
IBI LIFE MEDICAL LTDA
RG/Inscrição Estadual
9046353754
Logradouro e Número
RUA 19 DE DEZEMBRO, 1162
Bairro
CENTRO
Município / UF
Ibiporã/PR
CEP
86.200-000

2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Atividade
Comércio atacadista de produtos farmacêuticos, perfumaria e cosméticos e artigos médicos, ópticos e ortopédicos
Atividade Específica
Comércio atacadista de produtos farmacêuticos, Comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio atacadista de artigos médicos em geral
Detalhes da Atividade
comércio de equipamentos hospitalares
Coordenadas UTM (E-N)
494894.8 - 7428004.4
Logradouro e Número
RUA 19 DE DEZEMBRO, 1162
Bacia Hidrográfica
Tibagi
Bairro
CENTRO
Município / UF
Ibiporã/PR
CEP
86.200-000

3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO

3.1 PRODUTO ARMAZENADO

Descrição	Quantidade	Tipo de Armazenamento
Equipamentos hospitalares	100,00 unid	Pallet
Equipamentos hospitalares	100,00 unid	Pátio

3.2 ÁGUA UTILIZADA

Origem Água	Tipo de Uso	Volume (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Rede Pública	Humano	2,00	--	---

3.3 EFLUENTES LÍQUIDOS

Origem Efluente	Forma Tratamento	Destino Final	Vazão (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Efluente de esgoto sanitário	Rede Pública	ETE-T	2,00	--	---

Obs.: As informações das sessões 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente.

4. CONDICIONANTES

1. A presente Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual - DLAE foi emitida com o que estabelece o Artigo 2º, Inciso I, da Resolução CEMA 65/08, de 01 de Julho de 2008, Resolução SEMA 51/09 e com base nas informações apresentadas pelo requerente e não dispensa, tão pouco, substitui quaisquer outros Alvarás e/ou Certidões de qualquer natureza a que, eventualmente, esteja sujeita, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal.

2. Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime o empreendedor do cumprimento das exigências ambientais estabelecidas em disposições legais, regulamentares e em normas técnicas aplicáveis ao caso e o sujeito à fiscalização e anulação da presente declaração, caso sejam constatadas irregularidades, bem como à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis.

3. As ampliações ou alterações nos processos de produção ou volumes produzidos, ora dispensados de licenciamento ambiental, de conformidade com o estabelecido pela Resolução CEMA nº 65, 01 de Julho de 2008, ensejarão nova DLAE ou licenciamento para a parte ampliada ou alterada.

4. Os critérios adotados para emissão da presente DLAE poderão ser reformulados e/ou complementados de acordo com o desenvolvimento científico e tecnológico e a necessidade de preservação ambiental.

5. Deverá obrigatoriamente ser consultada a Prefeitura Municipal para verificar a necessidade de Licenciamento Ambiental Municipal.

6. O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, e seus decretos uldores.

7. No caso de destinação final de resíduos sólidos deverão ser atendidos os requisitos da Portaria IAP 202/2016 e/ou Resolução CEMA 76/2009, observando a necessidade de Autorização Ambiental.

8. É terminantemente proibida a queima a céu aberto de qualquer tipo de material.

9. Os níveis de pressão sonora (ruídos) decorrentes da atividade desenvolvida no local do empreendimento deverão estar em conformidade com aqueles preconizados pela Resolução CONAMA N.º 001/90.

10. Não será permitido qualquer tipo de ocupação, construção e/ou obra em área de preservação permanente.

11. Para a supressão de cobertura florestal deverá ser solicitada autorização específica ao IAP.

12. EM OCORRENDO A NECESSIDADE DA REMOÇÃO DE QUALQUER TIPO DE COBERTURA VEGETAL NA ÁREA DA EMPRESA, esta deverá ser precedida de Autorização específica a ser obtida junto a este Instituto, conforme estabelecido na legislação vigente.

EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO

Curitiba, 11 de Setembro de 2018

Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime o empreendedor do cumprimento das exigências ambientais estabelecidas em disposições legais, regulamentares e em normas técnicas aplicáveis ao caso e o sujeito à fiscalização e anulação da presente declaração, caso sejam constatadas irregularidades, bem como à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis.



Assinatura do Representante



Digitally signed by
INSTITUTO AMBIENTAL DO
PARANÁ:88596162000178
Data: 2018.09.11 16:44:50
BRT

PAULINO HEITOR MEXIA
Escritório Sede

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa IBI LIFE MEDICAL LTDA - ME tinha posse de ... documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa IBI LIFE MEDICAL LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a IBI LIFE MEDICAL LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/04/2022 15:09:16 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa IBI LIFE MEDICAL LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 48850705191321390903-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3a2fc95399d0884b281b7e5c8ff581f38a700fc560464351183a1cc0051af14f9f920780b8f19dea22f4feffdf9fcc706c35083f355f10ab32ebd269a58169e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

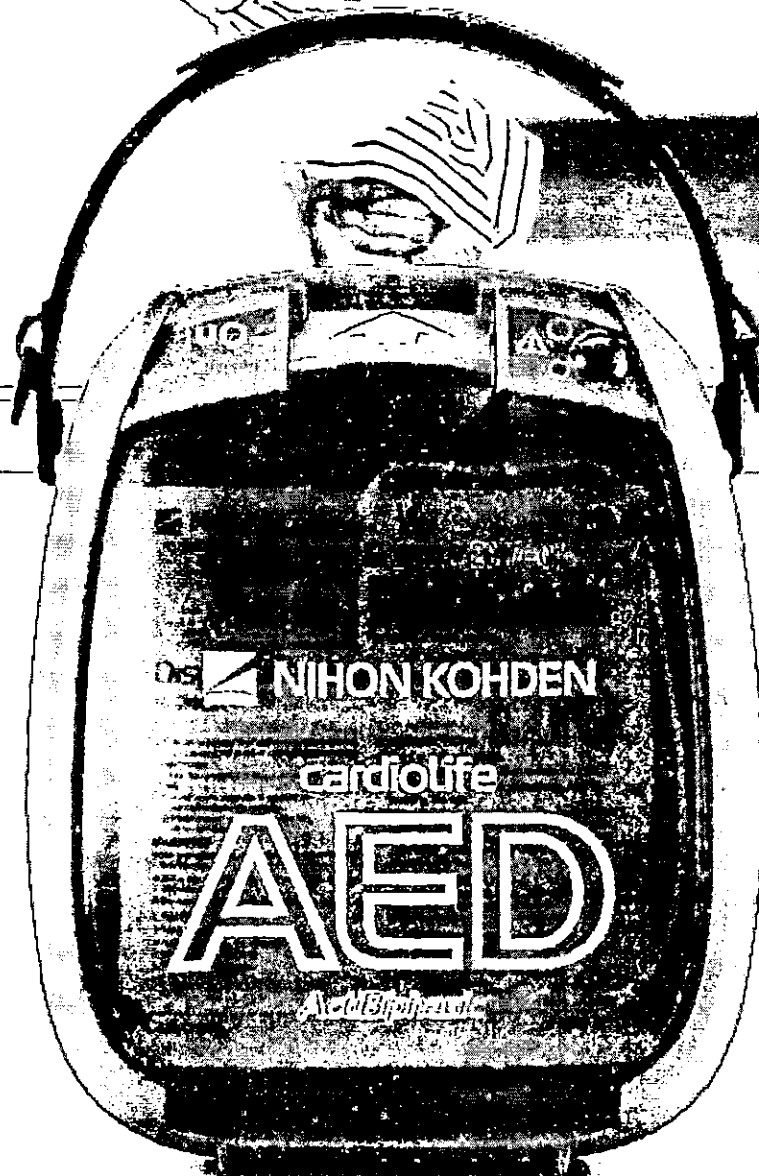


cardiolife AED



Desfibrilador Externo Automático

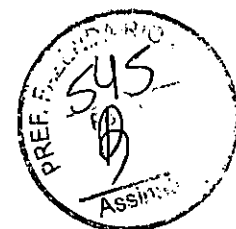
AED-3100



Fighting Disease with Electronics

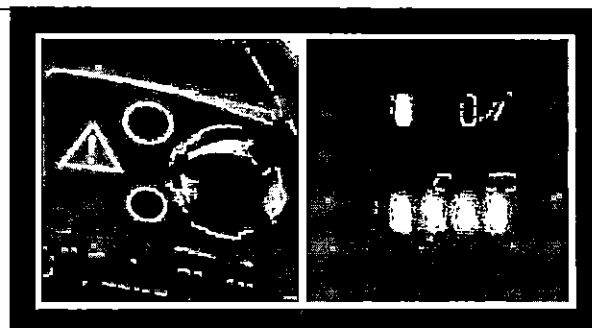
 **NIHON KOHDEN**

Tome uma atitude,



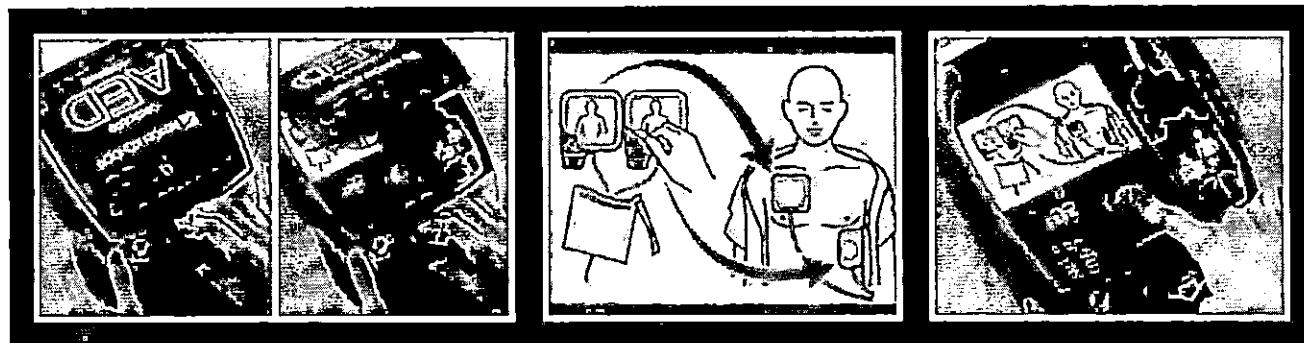
Esteja sempre pronto

Durante o auto-teste diário, o AED verifica automaticamente incluindo bateria, almofadas e falha do circuito. Você pode ver sua condição AED com status simples indicador. Em situação de emergência, o AED-3100 salva uma vida.



Ao alcance de qualquer pessoa

AED deve ser fácil e intuitivo de usar para qualquer um. Mesmo se você não é um profissional médico, AED-3100 é design ergonômico para você usá-lo sem dúvida e interrupção.



PASSO 1

PASSO 2

PASSO 3

PASSO 1 Abra a tampa

Abra a tampa para ligar a alimentação. A instrução de voz começa imediatamente para orientá-lo sobre como operar o AED.

PASSO 2 Anexar as pás ao paciente

Depois de colocar as almofadas, o DEA começa imediatamente a analisar o ECG. As almofadas de desfibrilação têm as cores (azul / laranja) para Prenda as almofadas conforme ilustrado.

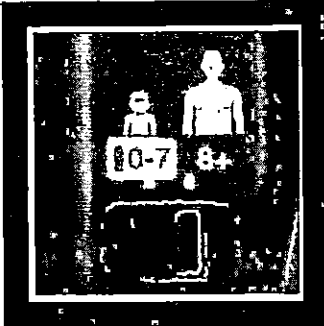
PASSO 3 Aperte o botão

Se o choque for necessário, o botão de choque está piscando. Pressione o botão para Entregar o choque elétrico ao paciente.

Salve uma vida



Tratamento seguro e eficiente



Guia internacional de reanimação recomenda reduzir a energia para o paciente criança para evitar a queima do músculo cardíaco. A AED-3100 pode reduzir a energia para 50 / 70J apenas trocando o interruptor de energia para a posição de criança. Não há necessidade de alterar o pad e exigir qualquer outra ação.

* American Heart Association Guidelines for CPR and ECC/ European Resuscitation Guidelines

Durável e compacto

O AED-3100 possui uma ampla faixa de temperatura de -5°C a 50°C . Em conformidade com a norma IP55, pode ser usado em circunstâncias severas. Além disso, o AED-3100 é 40% menor em comparação com o modelo anterior, AED-2100K.

AED-3100 tem corpo compacto que você não precisa de grandes espaço para instalar, e você pode trazê-lo facilmente emergência.



Desfibrilador Externo
Automático

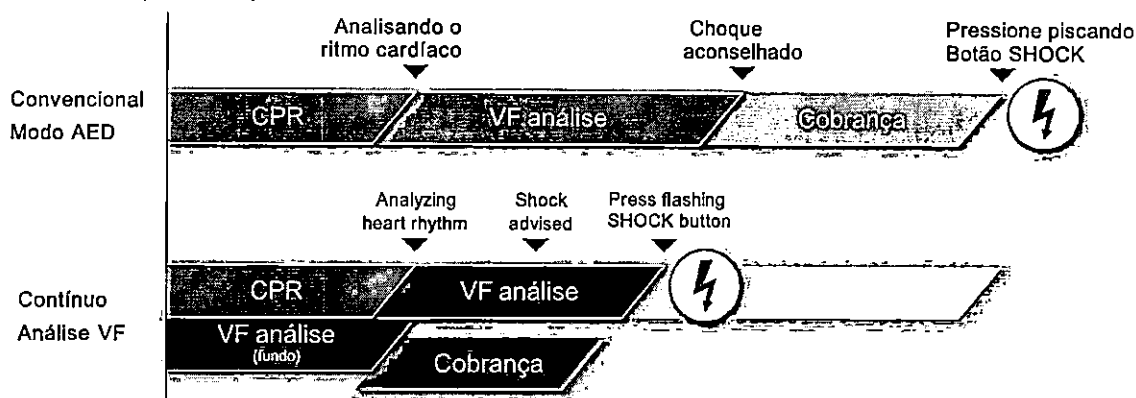
AED-3100

Salve uma vida com inovação



Análise VF contínua

A análise contínua de VF está disponível no AED-3100. Com esta função, a forma de onda do ECG pode ser analisada. A RCP e o carregamento de energia começam antes do choque ser aconselhado. Isso ajuda você a oferecer desfibrilação mais rápida do que nunca.



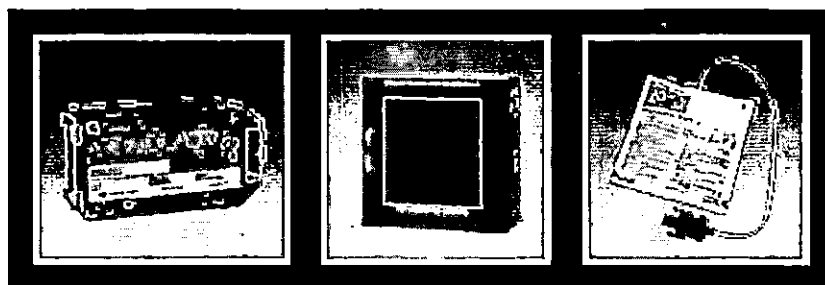
Análise rápida e cobrança

Demora menos de 15 segundos para ligar a alimentação à descarga. Um tempo de carregamento mais rápido ajuda a fornecer energia rapidamente quando se observa VF.

Especificações

Energia	Adulto: 150-200-200J Criança: 50-70-70J
Interface do usuário	Instrução por voz, som de temporização CPR 100 vezes / minuto (opção) Indicador (verde / vermelho), botão de choque, chave adulto / criança
Bateria	Capacidade: 200 descargas ou 7,5 horas de monitorização Vida Stanby: 4 anos
Tempo de análise	Menos de 8 segundos, mínimo de 4,5 segundos
Formulário para descarregar	Menos de 15 segundos (com bateria nova)
Tamanho	206(L) x 252(A) x 97(E) mm
Peso	2,3 kg com bateria e almofadas, 1,9 kg sem bateria e pás
Padrão	Vibração: MIL-STD-810F 514.5C categoria 4 e categoria 9, EN1789 Prova de água e poeira: IP55

Opções



• Bateria (SB-310V)

• AED Caixa (YZ-042H8)

• Pás de Desfibrilação (P-740K)

T

 **NIHON KOHDEN**



11.089.732/0001-16
STOKMED PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA - EPP
AV. MARINGÁ N° 1228
EMILIANO PERNETA - CEP 83324-442
PINHAIS - PR

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FAZENDA RIO GRANDE / PR

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO N° 32/2022
PROCESSO ADM N° 80/2022

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM



Prezado Pregoeiro;

A empresa STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, regularmente constituída e inscrita sob o CNPJ n° 11.089.732/0001-16, Inscrição Estadual n° 90.506.795-83, com sede na cidade de Pinhais, Estado do Paraná, na Av. Maringá, N° 1228, Bairro Emiliano Pernetá, telefone/fax: (41) 3014-0010, endereço eletrônico: licitacoes@cirupar.com.br, através do seu Sócio Administrador, o Sr. FABIANO MARTINS STOKLOSKE, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n°. 6.125.798-5 SESP/PR e CPF/MF n° 004.202.089-17, apresenta: PROPOSTA para FORNECIMENTO dos itens abaixo discriminados, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe:

IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE:

RAZÃO SOCIAL: STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP

CNPJ: 11.089.732/0001-16

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90.506.795-83

REPRESENTANTE E CARGO (RESPONSÁVEL ASSINATURA ATA REGISTRO DE PREÇOS): FABIANO MARTINS STOKLOSKE / SÓCIO-ADMINISTRADOR

CARTEIRA DE IDENTIDADE N° 6.125.798-5 SESP/PR

CPF/MF N° 004.202.089-17

ENDEREÇO: AV. MARINGÁ, N° 1228, BAIRRO EMILIANO PERNETA, PINHAIS/PR, CEP 83.324-442

TELEFONE/FAX: (41) 3014-0010

ENDEREÇO ELETRÔNICO: licitacoes@cirupar.com.br

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL (001), AGÊNCIA 3041-4, C/C 116.706-5

STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP

AV. MARINGÁ, N° 1228 – EMILIANO PERNETA
CEP 83.324-442 – PINHAIS / PR
TELEFONE | FAX: (41) 3014-0010
E-MAIL: licitacoes@cirupar.com.br
CNPJ: 11.089.732/0001-16
IE: 90.506795-83

FABIANO MARTINS
STOKLOSKE:00420208917
208917
Assinado de forma digital
por FABIANO MARTINS
STOKLOSKE:00420208917
Dados: 2022.05.13 11:31:15
-03'00"

Item	Qnt.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	ANVISA	Valor unit.	Valor total
15	3	UNID	Lanterna Clínica para Exames com Lâmpada de halogênio, iluminação mais clara para destacar a cor real do tecido, construída em estrutura metálica, alimentada por duas pilhas AAA (palito), protetor para lâmpada e ajuste de foco, botão liga/desliga. Medida: 14 cm de comprimento.	AK	PENLIGHT	ISENTO	R\$ 24,63	R\$ 73,89
16	1	UNID	Mesa auxiliar para material ginecológico com tampa e prateleira em chapa de aço inox 20 de acabamento polido, pés em tubo de 1 X 1,20 mm, pés providos de rodas giratórias de 3" de diâmetro com aro de rodas de polietileno, extremidades sem arestas. Fixação da prateleira seja por solda com acabamento liso. Medindo aproximadamente 0,40 X 0,60 X 0,80 m. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA.	METALIC	MT410I	ISENTO	R\$ 1.660,70	R\$ 1.660,70
							Valor Total:	R\$ 1.734,59
um mil, setecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e nove centavos								

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

PRAZO DE ENTREGA: 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias contados da emissão da nota fiscal/fatura.

PRAZO DE GARANTIA: 12 (doze) meses, após emissão da nota fiscal, ou conforme o prazo de garantia do fabricante.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

DECLARO que esta empresa possui Assistência Técnica na cidade de Pinhais/PR, conforme dados abaixo:

RAZÃO SOCIAL: STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP

CNPJ: 11.089.732/0001-16

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90.506.795-83

TÉCNICO: HÉLIO CELSO STOKLOSKI

CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 737.082-2 SESP/PR

CPF/MF Nº 084.999.939-15

ENDEREÇO: AV. MARINGÁ, Nº 1228, BAIRRO EMILIANO PERNETA, PINHAIS/PR, CEP 83.324-442

TELEFONE/FAX: (41) 3014-0010

ENDEREÇO ELETRÔNICO: licitacoes@cirupar.com.br

STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP

AV. MARINGÁ, Nº 1228 – EMILIANO PERNETA

CEP 83.324-442 – PINHAIS / PR

TELEFONE | FAX: (41) 3014-0010

E-MAIL: licitacoes@cirupar.com.br

CNPJ: 11.089.732/0001-16

IE: 90.506795-83

FABIANO MARTINS
STOKLOSKI:004202
08917

Assinado de forma digital
por FABIANO MARTINS
STOKLOSKI:00420208917
Dados: 2022.05.13 11:31:26
-03'00'



DECLARAMOS que esta empresa ENQUADRA-SE no Regime de Tributação de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme estabelece o Art. 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, estando cadastrada no Simples Nacional.

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do Instrumento convocatório (edital).

DECLARAMOS que nos preços propostos estão inclusos todos os custos, despesas, impostos, frete e toda e qualquer taxa que vier a incidir sobre o objeto da licitação.

Pinhais, 13 de Maio de 2022.

FABIANO MARTINS
STOKLOSki:0042020
8917

Assinado de forma digital por
FABIANO MARTINS
STOKLOSki:00420208917
Dados: 2022.05.13 11:32:26 -03'00'

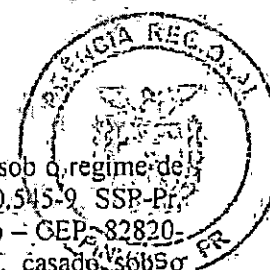
STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP

AV. MARINGÁ, N° 1228 – EMILIANO PERNETA
CEP 83.324-442 – PINHAIS / PR
TELEFONE | FAX: (41) 3014-0010
E-MAIL: licitacoes@cirupar.com.br
CNPJ: 11.089.732/0001-16
IE: 90.506795-83

STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 11.089.732/0001-16
NIRE 412.0655596-6

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

DO PARANÁ



LEANDRO MARTINS STOKŁOSKI, brasileiro, maior, comerciante, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador do CPF. 006.331.389-83 e RG: 6.840.545-9 SSP-PR, residente e domiciliado em Curitiba/Pr, sito à Rua Bruno Lobo, 749, Bairro Alto - CEP: 82820-140 e **FABIANO MARTINS STOKŁOSKI**, maior, brasileiro, comerciante, casado sob o regime de comunhão universal de bens, portador dos documentos RG nº 6.125.798-5 SSP-PR e CPF 004.202.089-17, residente e domiciliado em Curitiba/Pr sito à Rua Angelo Bresseghele, 422 - Bairro Alto - CEP: 82840-540, únicos sócios da sociedade empresarial limitada **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, Av. Maringá, 1228 - Emiliiano Pernetá - Pinhais/Pr - CEP: 83324-442, inscrita no CNPJ. 11.089.732/0001-16, tendo seu Contrato Social Registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41206555966 de 12.08.2009, Primeira Alteração sob nº 20097136905 de 25.11.2009, Segunda Alteração sob nº 20124621023 de 04.07.2012 e Terceira Alteração sob nº 20150829728 de 18.02.2015, resolvem assim alterar seu contrato social:



CLAUSULA PRIMEIRA: Alteração de objeto social: O objeto social que era: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de prótese e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças. Comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de saneamento domissanitário; Comércio atacadista de equipamentos de informática e periféricos; Transporte rodoviário de cargas em geral, exceto produtos perigosos e mudanças municipal; Transporte rodoviário de cargas em geral, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;

Passa a ser: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de prótese e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças. Comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de saneamento domissanitário; Comércio atacadista de equipamentos de informática e periféricos; Transporte rodoviário de cargas em geral, exceto produtos perigosos e mudanças municipal; Transporte rodoviário de cargas em geral, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso pessoal e doméstico; Comércio varejista de móveis hospitalares.

CLAUSULA SEGUNDA: Alteração de endereço da filial: Fica alterado o endereço da filial para: Rua Conselheiro Araújo, nº 379 - Loja 02 - Centro - Curitiba/PR - CEP: 80060-230.



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 59073011206592389868-1
Data: 30/11/2020 17:41:31
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS46559-2WBE;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Váber Azevêdo da Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 11.089.732/0001-16
NIRE 412.0655596-6

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



CLAUSULA TERCEIRA: Ingressa na sociedade: **SANDRA MARIZA MARTINS STOKLOSKE**, maior, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão universal de bens, portadora dos documentos RG nº 896.198-0 SESP PR e CPF 600.523.849-34, residente e domiciliada em Curitiba/Pr sito à Rua Said João Sallum, 846 - Bairro Alto - CEP 82820-360.

CLAUSULA QUARTA: Retira-se da sociedade por sua livre e espontânea vontade o sócio **LEANDRO MARTINS STOKLOSKE**, cedendo e transferindo suas 19.800 (dezenove mil e oitocentas) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais) em moeda corrente do País neste ato, a sócia ingressante **SANDRA MARIZA MARTINS STOKLOSKE** a qual dá plena e total quitação.



CLAUSULA QUINTA: DO CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) divididos em 20.000 (vinte mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
SANDRA MARIZA MARTINS STOKLOSKE	99.00	19.800	19.800,00
FABIANO MARTINS STOKLOSKE	1.00	200	200,00
TOTAL	100.00	20.000	20.000,00

CLAUSULA SEXTA: A administração da sociedade caberá ao sócio **FABIANO MARTINS STOKLOSKE**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

A vista da modificação do Novo Código Civil Brasileiro, consolida-se o contrato social, conforme determinado pela Lei 10.406 de 10.01.2002, com a seguinte redação:

STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ 11.089.732/0001-16
NIRE 412.0655596-6
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

FABIANO MARTINS STOKLOSKE, maior, brasileiro, comerciante, casado sob o regime de comunhão universal de bens, portador dos documentos RG nº 6125.798-5 SSP PR e CPF 004.202.089-17, residente e domiciliado em Curitiba/Pr sito à Rua Angelo Bresseghele, 422 - Bairro Alto - CEP 82840-540, e **SANDRA MARIZA MARTINS STOKLOSKE**, maior, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão universal de bens, portadora dos documentos RG nº 896.198-0 SESP PR e CPF 600.523.849-34, residente e domiciliada em Curitiba/Pr sito à Rua Said João Sallum, 846 - Bairro Alto - CEP 82820-360, únicos sócios da sociedade empresarial limitada **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, Av. Maringá, 1228 - Emílio Perneta - Pinhais/Pr - CEP: 83324-442, inscrita no CNPJ. 11.089.732/0001-16, tendo seu Contrato Social Registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41206555966 de 12.08.2009, Primeira Alteração sob nº 20097136905 de 25.11.2009, Segunda Alteração sob nº 20124621023 de 04.07.2012 e Terceira Alteração sob nº 20150829728 de 18.02.2015;



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 59073011206592389868-2
Data: 30/11/2020 17:41:31
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS46560-DFVY;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

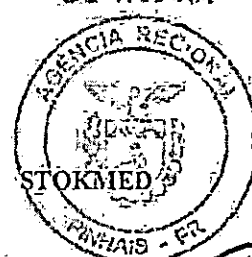
TJPB



STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 11.089.732/0001-16
NIRE 412.0655596-6

MUNICÍPIO COMERCIAL

DO PIAUÍ



CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**.

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na Av Maringá, 1228 – Emiliano Perna – Pinhais/Pr – CEP: 83324-442.

CLAUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Setembro de 2009 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLAUSULA QUARTA: Filiais e outras dependências: Neste ato, fica criada uma filial no município de Curitiba-PR, na Rua Conselheiro Araújo, nº 379 - Loja 02 - Centro - CEP: 80060-230.

CLAUSULA QUINTA: Objeto Social: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de prótese e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de cosméticos; produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de saneamento domissanitário; Comércio atacadista de equipamentos de informática e periféricos; Transporte rodoviário de cargas em geral, exceto produtos perigosos e mudanças municipal; Transporte rodoviário de cargas em geral, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso pessoal e doméstico; Comércio varejista de móveis hospitalares.

CLAUSULA SEXTA: A filial tem como objeto a exploração do ramo de: Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso pessoal e doméstico; Comércio varejista de móveis hospitalares.

CLAUSULA SÉTIMA: O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) divididos em 20.000 (vinte mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
SANDRA MARIZA MARTINS STOKLOSKI	99.00	19.800	19.800,00
FABIANO MARTINS STOKLOSKI	1.00	200	200,00
TOTAL	100.00	20.000	20.000,00

CLAUSULA OITAVA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 59073011206592389868-3
Data: 30/11/2020 17:41:31
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS46561-UEQ6;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti
TJ/PB



STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 11.089.732/0001-16
NIRE 412.0655596-6

NOTA FISCAL
DO PARANÁ



preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando-se realizada a cessação delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessação das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

PREF. FALCÃO
554
Folha nº
Assina

CLAUSULA NONA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLAUSULA DÉCIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio **FABIANO MARTINS STOKLOSKI**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. O lucro apurado será distribuído igualmente entre os sócios, podendo ser distribuídos lucros intermediários, sendo os mesmos compensados com o lucro apurado no final do exercício social. Podendo ainda, por determinação dos sócios, os lucros ficarem em reserva no balanço patrimonial da sociedade. Ocorrendo prejuízos, serão compensados com saldo de reserva existentes.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.



Autenticação Digital Código: 59073011206592389868-4
Data: 30/11/2020 17:41:31
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Seló Digital Tipo Normal C: AKS46562-JLYM;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Valter Azevêdo Miranda Cavalcanti
Tutor

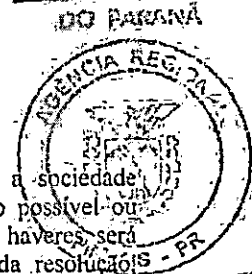
TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade, Dou fé. Confira os dados do ato em: https://seodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/59073011206592389868

STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 11.089.732/0001-16
NIRE 412.0655596-6

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



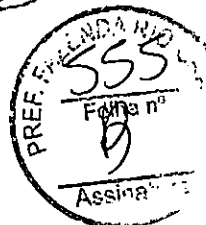
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela; a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro da comarca de Pinhais/Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilégio que seja ou venha ser.

E por estarem assim justos e contratados lavram e assinam o presente instrumento em 03 vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.



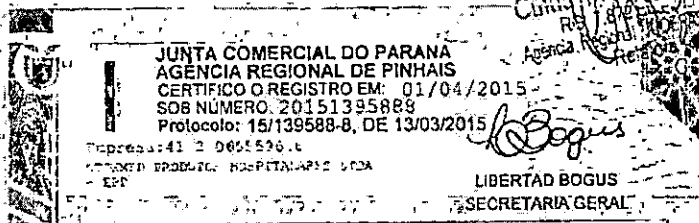
Pinhais, 23 de Fevereiro de 2015.

ABLANO MARTINS STOKLOSKI

LEANDRO MARTINS STOKLOSKI

SANDRA MARIZA MARTINS STOKLOSKI

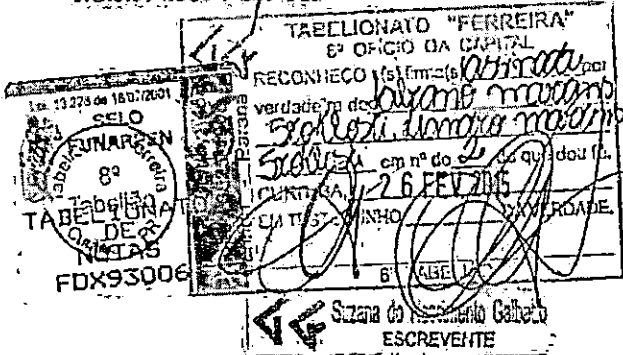
ELIZA GARCIA SAMPAIO
RESPONSÁVEL PREENCHIMENTO
RG. 10.039.542-8 PR.



TESTEMUNHAS:

MARCO ANTONIO FERREIRA
RG 3.594.360-9 SSP-PR

VERA REGINA FERREIRA
RG 3.216.904-0 SSP-PR



Autenticação Digital Código: 59073011206592389868-5
Data: 30/11/2020 17:41:32
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS46563-0LZX;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti
TITULAR

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/11/2020 17:46:51 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 59073011206592389868-1 a 59073011206592389868-5

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

10005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0199d3a33106d563100b42711d0f9c892ce2b9e53e00b9958b030de4f4a1c811570e48709858c6bbeca33dafb1f5012d5
bcf8dd060e5ea0bff484b4a4127cb47



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.089.732/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/08/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CIRUPAR	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV MARINGA	NÚMERO 1228	COMPLEMENTO *****
--------------------------	----------------	----------------------

CEP 83.324-442	BAIRRO/DISTRITO EMILIANO PERNETA	MUNICÍPIO PINHAIS	UF PR
-------------------	-------------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO darci@metallicmedical.com.br	TELEFONE (41) 3014-0010
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/08/2009
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/05/2022 às 10:11:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2258388761

NOME
FABIANO MARTINS STOKLOSKI



DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSORA/UF
61252985 RESP PR

CNPJ
004.202.089-17

DATA NASCIMENTO
23/01/1978

RELACÃO
RELIO CELSO STOKLOSKI

SANDELA MARILZA MARTINS STOKLOSKI

PERMISSÃO
ACC

CAT. HAB.
A2

Nº REGISTRO
01166321362

VALIDADE
05/08/2026

1ª HABILITAÇÃO
04/04/1996

2258388761

OBSERVAÇÕES

A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO
05/08/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

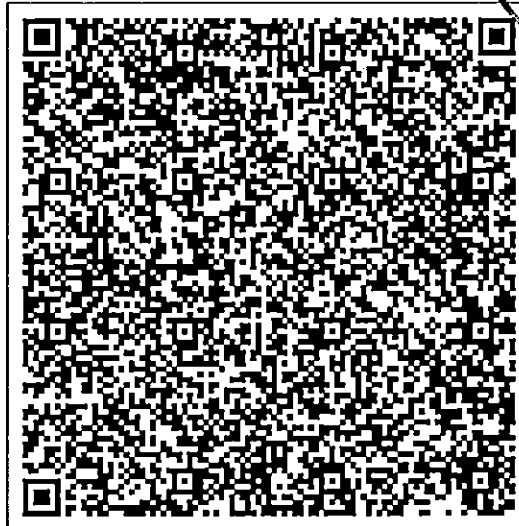
08567837404
PR920283029

PARANÁ

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 19 de agosto de 2021 14:27:50 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/59071908216522141646>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 59071908216522141646-1
Data: 19/08/2021-14:22:42
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Seló Digital Tipo Normal C: ALX06697-NJV4



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>
Válter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 19/08/2021 14:51:13 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 59071908216522141646-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b39fee88dda9988c2065ebd3e337da9668d45afd72897caa0296dcf3cd705dcd8f647cb8ff61388ef96e0cb52b69fa85bcf8dd060e5ea0bff484b4a4127cb47



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 59073011201341025047
 Data: 30/11/2020 17:41:33
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKS46565-GOUW



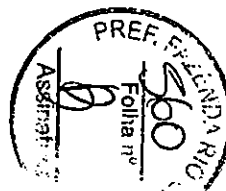
CN: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1165
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valdir Azevêdo Bastos
 Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ RG: 896.198-0 FOLEGAR DIREITO ASSINATURA DO TITULAR SANDRA MARIZA MARTINS STOKLOSKI		VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL REGISTRO GERAL: 896.198-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 06/02/2009 NOME: SANDRA MARIZA MARTINS STOKLOSKI FILIAÇÃO: JASMO MARTINS CUNHA VOLANDA SOILA MARTINS NATURALIDADE: BAURUI/SP DATA DE NASCIMENTO: 11/12/1950 DOC. ORIGEM: COMARCA-SÃO PAULO/SP, 19 SUBDISTRITO C.CAS=401, LIVRO=B2, FOLHA=112 CPF: 600.523.849-34 CURITIBA/PR ASSINATURA DO DIRETOR LEI Nº 7.118 DE 29/08/33 É PROIBIDO PLASTIFICAR
---	--	--





CARTÓRIO

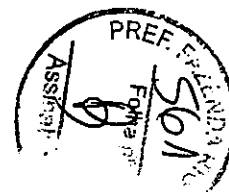
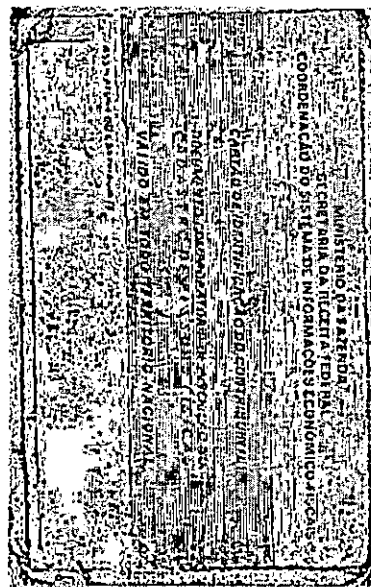
Autenticação Digital Código: 59073011201341025047-2
Data: 30/11/2020 17:41:33
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS46566-FS6X



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Prof. Valter Azevedo Bastos
TJ/PB

TJ/PB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/11/2020 17:49:03 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 59073011201341025047-1 a 59073011201341025047-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0199d3a33106d563100b42711d0f9c891274155f6196acfa7a86fa286854e2d786395ddc05ba209e176642dae8bc4e1b5bcf8dd060e5ea0bffa484b4a4127cb47



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.089.732/0001-16

Razão Social: STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP

Endereço: AV MARINGA 1228 / EMILIANO PERNETA / PINHAIS / PR / 83324-442

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/05/2022 a 30/05/2022

Certificação Número: 2022050101153329813767

Informação obtida em 02/05/2022 14:04:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 11.089.732/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:34:08 do dia 28/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/10/2022.

Código de controle da certidão: **69CC.5202.C396.EE9B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026657473-94



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **11.089.732/0001-16**
Nome: **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/08/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 23492/2022

[PESSOA FÍSICA/JURÍDICA]

Nome/Razão: STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	
CPF/CNPJ: 11.089.732/0001-16	
Endereço: AVENIDA MARINGÁ, 1228	
Complemento:	CEP: 83.324-000
Bairro: CENTRO	
Cidade: Pinhais	Estado: Paraná

Certifico, para os devidos fins, para que produza os efeitos legais (art. 205 e 206 da Lei 5.172/66) que **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, **comerciais(mobiliários) e imobiliários**, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da fazenda Municipal cobrar e inserir quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão esta condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço: www.pinhais.pr.gov.br ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima.

Autenticidade do
Documento



Certidão Emitida gratuitamente conforme Lei
501/2001
Emitida Eletronicamente via Internet
02/05/2022 às 14:12
Qualquer rasura ou emenda invalida este documento
WGT211207-000-HOAVCRZISCONYL-9



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.089.732/0001-16

Certidão nº: 13680453/2022

Expedição: 02/05/2022, às 14:31:01

Validade: 29/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.089.732/0001-16, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

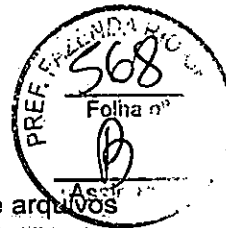
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO REGIONAL DE PINHAIS

Rua 22 de Abril, 199 - Pinhais - PR;
CEP 83323-240 - Fone (41) 3667-6977
E-mail: distribuidor@distribuidorpinhais.com.br

OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Denise Miguel Zattar - Oficial Titular



Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição FALENCIA, CONCORDATA E RECUPERACAO JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ 11.089.732/0001-16, no período compreendido desde 10/07/1998, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PINHAIS/PR, 29 de Abril de 2022

BEL. DENISE MIGUEL ZATTAR - D.J. 237/06

Joice Teles Fernandes
Funcionária Juramentada
Portaria nº 17/2018

Custas = R\$ 38,16

Página: 0001/0001

Resolução 213/2018 - competência para processar e julgar passa a ser do Foro Central de Curitiba/PR.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/59070305229757066510>

	CARTÓRIO	Autenticação Digital Código: 59070305229757066510-1		Cartório Azevedo Bastos		
		Data: 03/05/2022 08:46:25				Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
		Valor Total do Ato: R\$ 5,02				Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
		Selo Digital Tipo Normal C: AMX65825-DVZV				(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
				Valer Azevedo de M. Cavalcanti		
				Titular		

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 3 de maio de 2022 08:52:24 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/05/2022 09:23:52 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 59070305229757066510-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b36203670f43f50b8d610f8e8daa0c2bcd573cca32700be5dd458eceedf04b1341ed4886fbbd3565503eff7098052cdc7b5bcf8dd060e5ea0bff484b4a4127cb47



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





11.089.732/0001-16

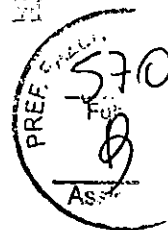
STOKMED PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA - EPP

AV. MARINGÁ N° 1228
EMILIANO PERNETA - CEP 83324-442

PINHAIS - PR

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FAZENDA RIO GRANDE / PR

PREGÃO ELETRÔNICO N° 32/2022
PROCESSO ADM N° 80/2022



ANEXO III – DECLARAÇÃO

A empresa **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ N° 11.089.732/0001-16, Inscrição Estadual N° 90506795-83, sediada na Av. Maringá, N° 1228, bairro Emiliano Pernetá, CEP 83.324-442 – Pinhais/PR, telefone/fax (41) 3014-0010, endereço eletrônico: licitacoes@cirupar.com.br, por intermédio de seu Sócio Administrador Sr. **FABIANO MARTINS STOKLOSKI**, brasileiro, casado, portador da Carteira de identidade RG N° 6.125.798-5 SESP/PR e do CPF N° 004.202.089-17, **DECLARA**, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de, **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar n° 123/06, alterada pela Lei Complementar n° 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei n° 8.666/93, acrescida pela Lei n° 9.854/99.

2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP

AV. MARINGÁ, N° 1228 – EMILIANO PERNETA
CEP 83.324-442 – PINHAIS / PR
TELEFONE | FAX: (41) 3014-0010
E-MAIL: licitacoes@cirupar.com.br
CNPJ: 11.089.732/0001-16
IE: 90.506795-83

FABIANO MARTINS
STOKLOSKI:00420208917
08917

Assinado de forma digital
por FABIANO MARTINS
STOKLOSKI:00420208917
Dados: 2022.05.12
16:33:42 -03'00'

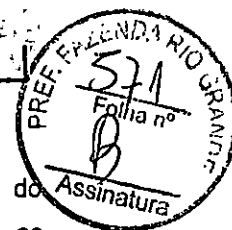


11.089.732/0001-16

STOKMED PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA - EPP

AV. MARINGÁ N° 1228
EMILIANO PERNETA - CEP 83324-442

PINHAIS - PR



3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato FABIANO MARTINS STOKLOSKE, inscrito no CPF sob nº 004.202.089-17, portador(a) da carteira de identidade nº 6.125.798-5, não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

AV. MARINGÁ, N° 1228 - EMILIANO PERNETA
CEP 83.324-442 - PINHAIS / PR
TELEFONE | FAX: (41) 3014-0010
E-MAIL: licitacoes@cirupar.com.br
CNPJ: 11.089.732/0001-16
IE: 90.506795-83

FABIANO MARTINS
STOKLOSKE:00420
208917

Assinado de forma digital por
FABIANO MARTINS
STOKLOSKE:00420208917
Dados: 2022.05.12 16:33:50
-03'00"

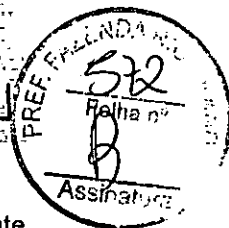


11.089.732/0001-16

STOKMED PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA - EPP

AV. MARINGÁ N° 1228
EMILIANO PERNETA - CEP 83324-442

PINHAIS - PR



10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. FABIANO MARTINS STOKLOSKE, Portador(a) do RG sob nº 6.125.798-5 e CPF nº 004.202.089-17, cuja cargo é Sócio Administrador responsável pela assinatura do contrato. qualificação exigidas nesta licitação;

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: licitacoes@cirupar.com.br

Telefone: (41) 3014-0010

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor FABIANO MARTINS STOKLOSKE, portador do CPF/MF sob n.º 004.202.089-17, para ser o responsável - para acompanhar a execução do Contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 32/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus

Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes

STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

AV. MARINGÁ, Nº 1228 - EMILIANO PERNETA
CEP 83.324-442 - PINHAIS / PR
TELEFONE | FAX: (41) 3014-0010
E-MAIL: licitacoes@cirupar.com.br
CNPJ: 11.089.732/0001-16
IE: 90.506795-83

FABIANO MARTINS
STOKLOSKE:00420208917
08917

Assinado de forma digital
por FABIANO MARTINS
STOKLOSKE:00420208917
Dados: 2022.05.12 16:33:57
-03'00'

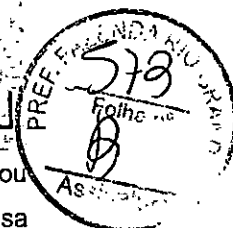


11.089.732/0001-16

STOKMED PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA - EPP

AV. MARINGÁ Nº 1228
EMILIANO PERNETA - CEP 83324-442

PINHAIS - PR



ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

Declara neste ato que:

(a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;

(b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

15) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pinhaís, 13 de Maio de 2022.

FABIANO MARTINS
STOKLOSki:00420208917
08917

Assinado de forma digital por
FABIANO MARTINS
STOKLOSki:00420208917
Dados: 2022.05.12 16:34:04
-03'00'

STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

AV. MARINGÁ, Nº 1228 - EMILIANO PERNETA
CEP 83.324-442 - PINHAIS / PR
TELEFONE | FAX: (41) 3014-0010
E-MAIL: licitacoes@cirupar.com.br
CNPJ: 11.089.732/0001-16
IE: 90.506795-83



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FAZENDA RIO GRANDE / PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2022
PROCESSO ADM Nº 80/2022

ANEXO I DO CONTRATO- TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

A empresa **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ Nº 11.089.732/0001-16, Inscrição Estadual Nº 90506795-83, sediada na Av. Maringá, Nº 1228, bairro Emiliano Pernetá, CEP 83.324-442 – Pinhais/PR, telefone/fax (41) 3014-0010, endereço eletrônico: licitacoes@cirupar.com.br, por intermédio de seu Sócio Administrador Sr. **FABIANO MARTINS STOKLOSKI**, brasileiro, casado, portador da Carteira de identidade RG Nº 6.125.798-5 SESP/PR e do CPF Nº 004.202.089-17, **DECLARA**, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 – Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade.

Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Pinhais, 13 de Maio de 2022.

FABIANO MARTINS
STOKLOSKI:00420208917
08917

Assinado de forma digital por
FABIANO MARTINS
STOKLOSKI:00420208917
Data: 2022.05.12 16:34:11
-03'00'

STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP

AV. MARINGÁ, Nº 1228 – EMILIANO PERNETA
CEP 83.324-442 – PINHAIS / PR
TELEFONE | FAX: (41) 3014-0010
E-MAIL: licitacoes@cirupar.com.br
CNPJ: 11.089.732/0001-16
IE: 90.506795-83

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins, que a Empresa **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP**, CNPJ nº 11.089.732/0001-16, sito na Av. Maringá, 1228 - Emilianos Pernetá - Pinhais/PR - CEP 83.324-442 é fornecedora deste município, conforme discriminado abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 171/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 031/2017

Objeto: Aquisição de Equipamentos e Material Médico-Hospitalar, através do Sistema de Registro de Preços, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Colombo.

Item	Quant.	Unid.	Descrição objeto
18	08	Unid	CADEIRA DE RODAS.
28	03	Unid	COLORIMETRO, DIGITAL PORTÁTIL.
58	505	Unid	PINÇA ANATÔMICA.
59	415	Unid	PINÇA DENTE DE RATO.

76.105.634/0001-70
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RUA XV DE NOVEMBRO, Nº 105
CENTRO - CEP 83.414-000
COLOMBO - PR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 300/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2017

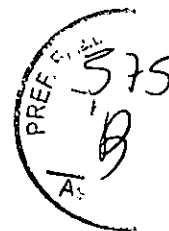
Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento de Materiais Médicos para os estabelecimentos de saúde do município de Colombo/PR.

Item	Quant.	Unid.	Descrição objeto
05	67.500	Frasco	ALCOOL 70% PARA USO HOSPITALAR - SANEATIVO..
24	100.000	Unidade	SACOLA PLÁSTICA Branca.
29	5.250	Pacote	ATADURA DE CREPON 15 CM X 1,80 M.
30	1750	Pacote	ATADURA DE CREPON 15 CM X 1,80 M.
34	25.000	Unidade	SACOLA EM TNT, Verde bandeira.
35	1.500	Pacote	ABAIXADOR DE LÍNGUA EM MADEIRA PACOTE COM 100 UNIDADES.
46	10	Pacote	ALGODÃO ORTOPÉDICO 10 CM X 1,80 M PACOTE COM 12 UNIDADES.
47	10	Pacote	ALGODÃO ORTOPÉDICO 12CM X 1,80 M PACOTE COM 12 UNIDADES.
48	50	Pacote	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15 CM X 1,80 M PACOTE COM 12 UNIDADES.
49	50	Pacote	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20 CM X 1,80 M PACOTE COM 12 UNIDADES
50	120	Frasco	ALMOTOLIA DE 250 ML MARROM.
51	500	Frasco	ALMOTOLIA DE 250ML TRANSPARENTE.
58	900	Caixa	ATADURA GESSADA 15 CM X 3 M SECAGEM RÁPIDA.
60	500	Caixa	ATADURA GESSADA 6 CM X 2 M SECAGEM RÁPIDA.
61	1.200	Caixa	ATADURA GESSADA 8 CM X 2 M SECAGEM RÁPIDA.
64	50	Rolo	CADARÇO SARJADO PARA FIXAÇÃO DE CÂNULAS DE TRAQUEOSTOMIA.
83	300	Unidade	CINTO DE FIXAÇÃO.
86	30	Unidade	COLAR CERVICAL "G".
88	30	Unidade	COLAR CERVICAL "P".
89	100	Unidade	COLCHÃO PARA LEITO HOSPITALAR.
107	5	Unidade	DIVISOR RADIOGRÁFICO TAMANHO 30 X 40 CM.
108	5	Unidade	DIVISOR RADIOGRÁFICO TAMANHO 35 X 43 CM.
109	5	Unidade	DIVISOR RADIOGRÁFICO TAMANHO 35 X 35 CM.
117	30	Unidade	ESPÉCULO DE INOX Nº 01.
127	250	Unidade	FILTRO PARA RESPIRADOR BACTERICIDA E VIRICIDA.
131	100	Caixa	FIO DE SUTURA MONONYLON PRETO Nº 2-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES.
132	100	Caixa	FIO DE SUTURA MONONYLON PRETO Nº 3-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES.
133	100	Caixa	FIO DE SUTURA MONONYLON PRETO Nº 4-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES.
134	1	Caixa	FIO DE SUTURA MONONYLON PRETO Nº 5-0 COM AGULHA, CAIXA

FONE: (041) 3656-8080 - FAX (041) 3658-8002
RUA XV DE NOVEMBRO, 105 - CENTRO.
CEP 83.414-000 - COLOMBO/PR.
CNPJ: 76.105.634/0001-70
www.colombo.pr.gov.br

CARTÓRIO DE COLOMBO
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CÍVIL - PR
Sérgio Níomar Strapasson
Tabelião
Rua Francisco Camargo, 451 - Centro

José Carlos Vieira
Diretor do Cartório



135	1	Caixa	COM 24 ENVELOPES.
136	5.000	Rolo	FIO DE SUTURA MONONYLON PRETO Nº 6:0 COM AGULHA. CAIXA COM 24 ENVELOPES.
138	2.000	Rolo	FITA ADESIVA CIRURGICA ANTIALÉRGICA-MICROPOROSA 25 MM X10 M.
139	650	Rolo	FITA ADESIVA HOSPITALAR 19MM X 50 M.
140	45	Galão	FITA ADESIVA INDICADORA PARA AUTOCLAVE 19 MM X 30M.
145	200	Frasco	FIXADOR PARA PROCESSADOR AUTOMÁTICO. Galão - peso: 15kg.
147	300	Unidade	GEL PARA ULTRASSOM. EMBALAGEM DE 1000 ML: Frasco: unitário de 1000ml.
148	10	Unidade	BOBINA DE GELO REUTILIZÁVEL RÍGIDO.
149	10	Unidade	GUIA PARA INTUBAÇÃO MANDRIL PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL ADULTO COM BOTÃO.
151	1.500	Galão	GUIA PARA INTUBAÇÃO MANDRIL PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL INFANTIL COM BOTÃO.
170	100	Rolo	HIPOCLORITO DE SÓDIO 5%.
181	1	Unidade	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 10 CM/ 25 M.
182	50	Unidade	MÁSCARA PARA INALAÇÃO INFANTIL.
188	200	Unidade	MÁSCARA PARA OXIGÊNIO ADULTO.
190	20	Unidade	PAPEL BOBINA PARA ECG TERMOSSENSÍVEL 80 MM X 30 M.
191	550	Frasco	PORTA AGULHA.
199	36	Galão	PROTETOR SOLAR FATOR DE PROTEÇÃO 30.
200	60.000	Unidade	REVELADOR PARA PROCESSADOR AUTOMÁTICO.
261	150	Unidade	SACOLA PLÁSTICA.
265	65	Pacote	SUORTE PARA ACONDICIONAMENTO DE CAIXA COLETORA DE PERFURO CORTANTE DE 13L.
271	200	Unidade	TALA DE ALUMÍNIO PEQUENA COM ESPUMA.
272	100	Unidade	TESOURA IRIS RETA.
275	50	Metro	TESOURA METZEMBAUM RETA.
286	100	Unidade	TUBO DE SILICONE CORRUGADO TRANSPARENTE.
287	30	Unidade	PAS DE CHOQUE ADESIVAS: COMPATÍVEL COM DEA CMOS DRAKE - MODELO LIFE 400 - FUTURA - ADULTO.
			PAS DE CHOQUE ADESIVAS: COMPATÍVEL COM DEA CMOS DRAKE - MODELO LIFE 400 - FUTURA - INFANTIL.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 100/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 096/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para aquisição de Materiais Médicos para os estabelecimentos de saúde do Município de Colombo/Paraná.

Item	Quant.	Unid.	Descrição objeto
02	30.000	Frasco	ALCOOL 70% PARA USO HOSPITALAR.
40	6.000	Litro	ÁGUA DESTILADA PARA USO EM AUTOCLAVE.

Tendo cumprido suas obrigações no que diz respeito à qualidade, prazo e quantidade dos itens classificados e habilitados, e não havendo até o presente momento que possa desabonar a sua conduta comercial,

Para clareza e expressão da verdade firmamos o presente atestado de capacidade técnica, para os fins legais.

Colombo, 10 de dezembro de 2019.

José Carlos Vieira
Divisão de Licitação

76.105.634/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA XV DE NOVEMBRO, Nº 105
CENTRO - CEP 83414-000

COLOMBO - PR

FONE: (041) 3656-8080 - FAX: (041) 3656-8002
RUA XV DE NOVEMBRO, 105 - CENTRO,
CEP 83.414-000 - COLOMBO/PR
CNPJ: 76.105.634/0001-70
www.colombo.pr.gov.br

RECONHECIMENTO DE ASSINATURA

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:

JOSE CARLOS VIEIRA

Selo: y27YX - p27YX - f3xvZ - sqdVX - 20xvY

Colombo, 10 de Dezembro de 2019

Em(s) _____ de verdade

MAURICIO GABRIEL TALLERZ STRAPASSON
ESCREVENTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi tituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de lavras e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 16/12/2020 11:39:04 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 59071112207027150405-1 a 59071112207027150405-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7a662cf2442f0338ac0a5da39d0a03bb633ead10cfd01f33896ef09b9a722747d1b6fdaa086b0518990f08faf81b69fc5bcf8dd060e5ea0bff484b4a4127cb47



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2200-2
de 24 de agosto de 2001





Paranaguá, 12 de fevereiro de 2020.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



A FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ -

FUNEAS - PARANÁ, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº CNPJ 24.039.073/0001-55, localizado na Avenida João Gualberto, Nº 1881 - Bairro Juvevê, Curitiba-PR, CEP: 80.030-001, **ATESTA**, para fins de comprovação para participação em Processos Licitatórios, que a empresa **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº CNPJ 11.089.732/0001-16, Inscrição Estadual nº 90.506.795-83, localizada na Av. Maringá, 1228, Bairro Emiliano Pernetá, CEP: 83.324-442, Pinhais/PR, telefone/fax: (41) 30.14-0010, endereço eletrônico: licitacoes@cirupar.com.br, é nossa fornecedora de materiais médico hospitalares, tais como: materiais de consumo, equipamentos diversos, móveis e instrumentais cirúrgicos, tendo fornecido os seguintes itens:

DESCRIPTIVO	QUANTIDADE	Nº NOTA FISCAL	Nº EMPENHO
FRALDA GERIÁTRICA G.PCTE C/ 08 UNID	400 PCTES	52.545, 53.506	6013/2019
FRALDA INFANTIL EG PCTE C/ 14 UNID	34 PCTES	52.545, 53.506	6013/2019

Tendo atendido nossas solicitações em quantidade, qualidade e prazos estabelecidos, tendo aptidão para o desempenho de atividades pertinentes ao objeto da licitação e não havendo até esta data, nada que desabone sua atuação com essa instituição:

Por ser verdade, firmamos a presente.

Renata F. de Almeida
Chefe de Hotelaria

Renata Francisca de Almeida
Chefe de Hotelaria
Hospital Regional do Litoral
Núcleo da Qualidade e Segurança do Paciente
Rua Pres. Getúlio Vargas, 222 - Paranaguá-Paraná | CEP: 83206-020
Fone (41) 3420-7400 / 7424 | e-mail: hrl.cg@sesa.pr.gov.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/59072903218293085422>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 59072903218293085422-1
Data: 29/03/2021 16:32:18
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital-Tipo Normal C: ALH95491-DBYM



Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Beiro dos Estados, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

<https://azevedobastos.not.br>



Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Tribunal



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAH NEPOMUCENO AZEVEDO, em segunda-feira, 29 de março de 2021 16:32:47 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser conferido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, documento n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço [tps://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/](https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/).

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/03/2021 16:41:48 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 59072903218293085422-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfbe765aec6168e0da4b0f6f12f3fa7a8cfda1478768becf84f7244b2863091e56fc1a2ac6aa5f5d33b09c20e1ed96ab05bcf8dd060e5ea0bffa484b4a4127cb47



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2200-2
de 24 de agosto de 2001



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **SMR SOCORRO MEDICO E RESGATE LTDA**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº CNPJ 02.464.053/0001-99, localizado Rua Vinte e Quatro de Maio, 299, LS 01, Estância CEP 83.323-060, Pinhais, PR, **ATESTA**, para fins de comprovação para participação em Processos Licitatórios, que a empresa **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº CNPJ 11.089.732/0001-16, Inscrição Estadual nº 90.506.795-83, localizada na Av. Maringá, 1228, Bairro Emiliano, Perna, CEP: 83.324-442, Pinhais/PR; fone/fax (41) 3014-0010, endereço eletrônico: licitacoes@cirupar.com.br, é nossa fornecedora de materiais médico hospitalares, tais como: materiais de consumo, equipamentos diversos, móveis e instrumentais cirúrgicos, tendo fornecido os seguintes itens:

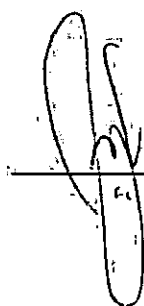


DESCRIPTIVO	QUANTIDADE	Nº NOTA FISCAL
SENSOR DE OXIMETRO ADULTO CLIP OXIMAX	1	44.859
OXIMETRO DE PULSO DE DEDO DELLAMED	1	45.314
ALCOOL ETILICO 70% 100ML ALMOTOLIA PROLINK	18	47.982
DETERGENTE ENZIMATICO SAYOZYME 1L COSMODERMA	7	45.650
SOL DE RINGER C/LACTATO 500ML FRASCO EUROFARMA	275	45.650
MEDIDOR DE GLICOSE PERFORMA ROCHE	1	45.612

Tendo atendido nossas solicitações em quantidade, qualidade e prazos estabelecidos, tendo aptidão para o desempenho de atividades pertinentes ao objeto da licitação e não havendo até esta data, nada que desabone sua atuação com essa instituição.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Pinhais, 15 de Fevereiro 2019



Nilson Luis Novakoski
Supervisor de Compras



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 59072903210730530052-1
Data: 29/03/2021 16:04:42
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALH95342-RLAJ



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/03/2021 16:23:09 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

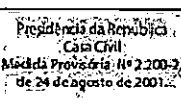
¹Código de Autenticação Digital: 59072903210730530052-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfe765aec6168e0da4b0f6f12f3fa7a89ed6612dcf8761058169f4abb8d65012793978309a9fbcdbe120b078a85e33a65bcf8dd060e5ea0bff484b4a4127cb47





MUNICÍPIO DE
PIRAQUARA

Secretaria de
Saúde



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAQUARA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ nº 09.468.040/0001-37, e Município de Piraquara PR inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ nº 76.105.675/0001-67, localizados na Av. Getúlio Vargas, 1990 - Centro - CEP: 83.301-010 - Piraquara/PR, **ATESTA**, para fins de comprovação para participação em Processos Licitatórios, que a empresa **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº CNPJ 11.089.732/0001-16, Inscrição Estadual nº 90.506.795-83, localizada na Av. Maringá, 1228, Bairro Emiliano Pernetá, CEP: 83.324-442, Pinhais/PR, fone/fax (41) 3014-0010, endereço eletrônico licitacoes@ciupar.com.br, é nossa fornecedora de materiais médico hospitalares, tais como: materiais de consumo, equipamentos diversos, móveis e instrumentais cirúrgicos, tendo fornecido, dentre outros, o seguinte item:

DESCRIPTIVO	PREGÃO	ATA	QUANT	NF	DATA	VALOR
REFRIGERADOR VERTICAL RVV 22 D 280L INDREL	55/2019	241/2019 Contrato: 52/2020	4	56013	06/07/2020	R\$ 38.600,00

Da mesma forma, em relação aos itens mencionados e ao Refrigerador Vertical RVV 22 D 280L Marca **INDREL**, **DECLARAMOS** que nossas solicitações em matéria de quantidade, qualidade e prazos contratuais, foram/estão sendo atendidas satisfatoriamente.

Assim sendo a empresa **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 11.089.732/0001-16 possui aptidão para o fornecimento dos objetos em epígrafe, em especial do Refrigerador Vertical RVV 22 D 280L Marca **INDREL**, não havendo até esta data, junto a esta instituição, nada que a desabone.

Nota Geral: O presente atestado, no amplo e restrito cumprimento à legislação regente, **NAO EXIME** qualquer contratado com esta municipalidade das sanções cabíveis, em caso de eventual descumprimento contratual detectável por servidor público devidamente constituído, se for o caso, a qualquer tempo.

Por ser verdade, firmamos o presente:

Piraquara, 16 de Outubro de 2020.

Glaucia Buss Guimarães
Secretária de Saúde - Piraquara/PR
2020/10/20

GLÁUCIA BUSS GUIMARÃES
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA (Secretaria de Saúde)
Rodovia João Leopoldo Jacomet, nº 4376 - Jardim Primavera | Piraquara - Paraná | Tel: (41) 3590.3500 | E-mail: saude@piraquara.pr.gov.br
www.piraquara.pr.gov.br



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 59072110201290189117-1
Data: 21/10/2020 09:25:47
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP03697-43SJ



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Tribuna



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Balro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida quência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 21/10/2020 09:55:49 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo Indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

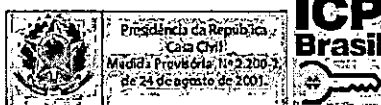
¹Código de Autenticação Digital: 59072110201290189117-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd02b448b4db21a0e0712124755c442f1b8bb7801975096f56326e4813f5bf066c3ee8f2319be5bee1c0d6d4358ff62e75bcf8d
d060e5ea0bff484b4a4127cb47





MUNICÍPIO DE
PIRAQUARA

Secretaria de
Saúde



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Piraquara inscrita no CNPJ: 76.105.675/0001-67, com sede na Avenida Getúlio Vargas, 1990, Centro, Piraquara-PR, através da Secretaria de Saúde atesta, para os devidos fins, que a pessoa jurídica de direito privado denominada **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP**, com sede na Avenida Maringá, n.º 1228 – Emiliano Pernetá – Pinhaís/PR., CEP: 83.324-442 e CNPJ sob n.º 11.089.732/0001-16, telefone: (41) 3014-0010, possui instrumento contratual com esta municipalidade através da Ata de Registro de Preços nº 202/2017, oriunda do Pregão Presencial nº 07/2017, cujo objeto era o "registro de preços para aquisição de móveis e equipamentos hospitalares para uso da Secretaria de Saúde de Piraquara cancelados, fracassados ou desertos nos pregões 43 e 48/2016".

A referida empresa forneceu a este órgão os itens abaixo, através das notas fiscais nº 42883 e 43298:

Item	Qtd.
Cardioversor portátil em caixa de material sintético de alto impacto com alça de transporte e suportes para fixar as pás. Possuir marcapasso transcutâneo, Saída para registro através de eletrocardiógrafo ou impressora; Alimentação em rede elétrica de bivolt com seleção automática, fonte externa e bateria interna recarregável. Monitor Cardíaco de no mínimo 01 canal, suporte de no mínimo 07 derivações simultâneas (cabo incluso), indicação da frequência Cardíaca digital de, no mínimo, até 300 BPM, alarme de eletrodo solto, monitoração de ECG através do cabo paciente ou através das próprias pás do Desfibrilador; tela de, no mínimo, 5 polegadas. Desfibrilador; tecla liga/desliga de sincronismo com monitor para cardioversão; indicação luminosa da onda "R". Painel com teclado ou botões para seleção de energia e funções. Possibilidade de uso de pás internas e externas de tamanhos adulto e infantil, seleção automática das escalas de acordo com a pá utilizada (adulto/infantil externo e adulto/ infantil interno). Carga para cardioversão deve obedecer aos parâmetros da "Guidelines Heart Association". Tempo máximo de carga de 15 segundos. O equipamento deve possuir oximetria (SPO2). Possuir modo DEA. Teste das pás diretamente no equipamento. Bateria interna recarregável com capacidade mínima de 40 disparos ou 2 horas de monitoração, quando em plena carga.	01

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA | Secretaria de Saúde

Rod. Deputado João Leopoldo Jacomet, 4675 | Jd Primavera - Piraquara - Paraná | Tel: (41) 3590.3700

E-mail: saude@piraquara.pr.gov.br | Website: www.piraquara.pr.gov.br



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 59071112204099434000-1
Data: 11/12/2020 17:01:56
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Seló Digital Tipo Normal C: AKV78434-90HT;



Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti
Tilub

TJPB





Acessórios: 01 cabo de força tripolar, 01 cabo paciente 05 vias (caso a monitoração não seja feita pelas pás do desfibrilador), 01 cabo adaptador para eletrodo descartável, 05 eletrodos descartáveis, 01 jogo de pás externas adulto/infantil, 01 jogo de pás internas adulto/infantil e um manual de instruções.

DEA - Equipamento com tecnologia de onda bifásica. Identificar e interpretar automaticamente o traçado do ECG do paciente através de pás adesivas multifunções, que devem ser descartáveis, auto-aderentes, e servir tanto em pacientes em adultos como em pediátricos. Pás adesivas com cabo de conexão de no mínimo 100 cm. Capacidade para desfibrilação pediátrica, através de descarga de energia reduzida em no máximo 50J. Para paciente adulto, energia de no máximo de 200J. Ser capaz de auxiliar o socorrista a realizar RCP através de comando de voz em português, de forma detalhada, para guiar o usuário durante todo ciclo de ressuscitação. Possuir sistema de aviso sonoro e visual caso o aparelho necessite de manutenção, e também quando a bateria estiver fraca. Realizar autotestes diários ou semanais automáticos para verificação da bateria, circuitos internos e calibração. Construído em material resistente a impactos, à prova d'água para utilização em clima chuvoso, com padrão de resistência IP55 ou superior. Acompanhar maleta de transporte. Possuir bateria com vida útil de no mínimo 200 choques ou 4 anos no modo espera; a bateria deve apresentar ainda uma autonomia mínima de 10 choques quando o aparelho indicar que a mesma está fraca. Acessórios: mínimo 08 eletrodos descartáveis adulto, 02 eletrodos descartáveis infantil e 01 manual de instrução.

Por atender a nossa demanda em quantidade e prazos estabelecidos; bem como atender plenamente as especificações contidas no Instrumento contratual; durante toda sua vigência; declaro que os produtos foram fornecidos de maneira satisfatória.

Por ser expressão de verdade, firmo o presente:

Piraquara, 26 de novembro de 2019.

Tabelionato
Piraguara/Pr

Maristela Zanella

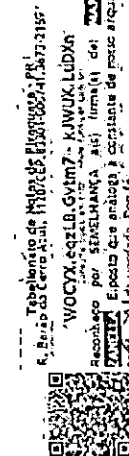
Secretaria de Saúde

Decreto Municipal nº 5.507/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA | Secretaria de Saúde

Rod. Deputado João Leopoldo Jacomei, 4675 | Jd Primavera - Piraquara - Paraná | Tel: (41) 3590.3700
E-mail: saude@piraquara.pr.gov.br | Website: www.piraquara.pr.gov.br

E-mail: saude@piraquara.pr.gov.br | Website: www.piraquara.pr.gov.br



Prace: 10 de dezembro de 2019.

2017年12月11日



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 59071112204099434000-2
Data: 11/12/2020 17:01:57
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKV78435-TQVZ;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bol. Válter Azevedo da Miranda Cavalcanti
Tatuapé



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/12/2020 14:45:24 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 59071112204099434000-1 a 59071112204099434000-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

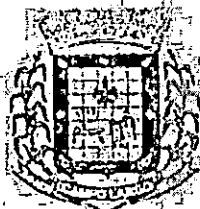
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b66a3c53b3bda6dcc176acc0e4c7d3192cc9804d219e0b40554bce8df0f98f143b840b0738e229f3323e77abc40e8ece
bcb8dd060e5ea0bff484b4a4127cb47

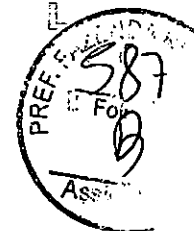


Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PARANÁ
CNPJ 76.105.618/0001-88
AV. PADRE NATAL PIGATTO, Nº 925 - CEP 83607-240 - CAMPO LARGO - PR
Fone: 0**41 3291-5000 - Fax: 0**41 3291-5195



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Para os devidos fins, informamos **NAO CONSTAR** nos registros desta Secretaria Municipal de Administração, restrições quanto a entrega dos produtos abaixo relacionados, e também materiais de consumo, equipamentos diversos, móveis e instrumentais cirúrgicos, por parte da empresa **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº CNPJ 11.089.732/0001-16, Inscrição Estadual nº 90.506.795-83, localizada na Av. Maringá, 1228, Bairro Emiliano Pernet, CEP: 83.324-442, Pinhais/PR, fone/fax (41) 3014-0010, endereço eletrônico: licitacoes@cirupar.com.br.

DESCRIPTIVO	QUANTIDADE	Nº NOTA FISCAL
GAVETEIRO BIN PRETO Nº 06 IMPERIO DO PLASTICO	690	47.621
REGUA ANTROPOMETRICA MADEIRA TAYLOR FAMI.	5	47.475
SUPORTE CAIXA PERFUROC 20L PAREDE DESCARBOX	200	47.475
ALCOOL ETILICO 70% 1L TUPI	1000	47.710

Atestamos ainda, que empresa cumpriu todos os prazos de entrega com eficiência, bem como qualidade dos produtos oferecidos, apresentando desta forma, plena capacidade técnica para entregar os produtos solicitados.

Para maior clareza, firmamos o presente.

Campo Largo, 15 de fevereiro de 2019.

FERNANDO ANDRÉS GALARZA

Secretário Municipal de Administração, Tecnologia e Informação

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/59072903217267896644>

	CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 59072903217267896644-1 Data: 29/03/2021 16:05:55 Valor Total do Ato: R\$ 4,66 Selo Digital-Tipo Normal C: ALH95346-S571		Cartório Azevedo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br https://azevedobastos.not.br		TJPB
--	--	--	---	--	-------------

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 29 de março de 2021 16:07:13 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/03/2021 16:25:53 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 59072903217267896644-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfbe765aec6168e0da4b0f6f12f3fa7a8493a375ad90418fae67437cb1087227feed8969a925a55b1fc58ec7ed5630555bcf8dd060e5ea0bff484b4a4127cb47

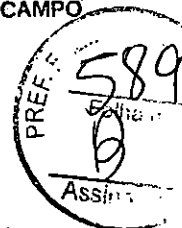


Presidência da República
Carta Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PARANÁ
CNPJ 76.105.618/0001-88
AV. PADRE NATAL PIGATTO, Nº. 925 - CEP 83607-240 - CAMPO LARGO - PR
Fone: 0** 41 3291-5000 - Fax: 0** 41 3291-5195



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Para os devidos fins, informamos **NÃO CONSTAR** nos registros desta Secretaria Municipal de Administração, restrições quanto a entrega dos produtos abaixo relacionados, e também materiais de consumo, equipamentos diversos, móveis e instrumentais cirúrgicos, por parte da empresa **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº CNPJ 11.089.732/0001-16, Inscrição Estadual nº 90.506.795-83, localizada na Av. Maringá, 1228, Bairro Emiliano Pernetá, CEP: 83.324-442, Pinhais/PR, fone/fax (41) 3014-0010, endereço eletrônico: licitacoes@cirupar.com.br.

DESCRIPTIVO	QUANTIDADE	Nº NOTA FISCAL
LENÇOL HOSPITALAR DESCARTÁVEL	1.000 RL	49.919, 45.625
LENÇOL C/ ELASTICO 20GR	15.620 UNID	49.919, 45.624, 45.625
DETERGENTE ENZIM III 5 LITROS	60 GL	49.814
ESPARADRAPO HOSP-10X4,5	3.000 RL	49.814, 45.497
ALCOOL ETILICO 70% 1 LITRO	3.160 LITROS	49.429, 47.710, 45.497
ELETRODO VALUTRODE PCTE C/ 4 UNID (DIVERSOS TAMANHOS)	350 PCTE	48.757
COLETOR DE MAT PERFURO, CORTANTE (DIVERSOS TAMANHOS)	2.300 UNID	48.621, 46.641, 46.211
SUPORTE CAIXA PERFURO CORT	200 UNID	47.475
FRASCO ALIMENT ENTERAL 300ML	9.560 UNID	48.348
RÉGUA ANTROPOMETRICA	5 UNID	47.475
ASPIRADOR AVANUTRIAR E O2	15 UNID	47.112, 46.342
ASPIRADOR REDE VACUOMETRO	5 UNID	46.210
COLCHÃO INFANTIL	15 UNID	46.210
COLCHÃO HOSPITALAR D28	50 UNID	46.210
BANDAGEM TRIANG ALGODÃO	5.000 UNID	45.977, 45.978
PINÇA MAGIL, CHERON, ANATOMICA, ADSON, COLLIN, FOERSTER, KOCHER, HALSTEAD (DIVERSOS TAMANHOS)	305 UNID	45.779

Atestamos ainda, que empresa cumpriu todos os prazos de entrega com eficiência, bem como qualidade dos produtos oferecidos, apresentando desta forma, plena capacidade técnica para entregar os produtos solicitados.

Para maior clareza, firmamos o presente.

Campo Largo, 21 de novembro de 2019.

TABELIONATO DE NOTAS

RAFAEL ROGISKI

Secretário Municipal de Administração, Tecnologia e Informação.



Selo nº 24088 2UFV/kwYOS, Controle: 2bX1.G4cw

Consulte esse ato em <http://nup.nuna-ppm.br>

Reconheço por SEMELHANÇA, a assinatura de RAFAEL ROGISKI - 00331

Campo Largo-Paraná, 27 de novembro de 2019

Em Teste da Verdade

MARILUS VALENTE DA SILVA-ESCREVENTE



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 59071009203887631936-1
Data: 10/09/2020 09:37:23
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKL63711-PEPB;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevêdo da Miranda Cavalcanti
Título

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/09/2020 09:54:03 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo Indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 59071009203887631936-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1d413822e7f560482d276f8a1666000f419f53578fbeat61cbaca2a2d838ab33972bbc22193499c092aa8aea6e3c24ea5bcf8dd060e5ea0bffa484b4a4127cb47



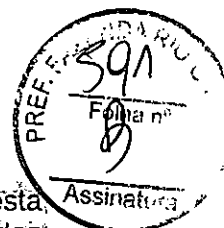
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PARANÁ
CNPJ 76.105.618/0001-88
AV. PADRE NATAL RIGATTO, Nº. 925 - CEP 83607-240 - CAMPO
LARGO - PR
Fone: 0**41 3291-5000 - Fax: 0**41 3291-5195

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Para os devidos fins, informamos **NÃO CONSTAR** nos registros desta Secretaria Municipal de Administração, restrições quanto a entrega dos produtos abaixo relacionados, e também materiais de consumo, equipamentos diversos, móveis e instrumentais cirúrgicos, por parte da empresa **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº CNPJ 11.089.732/0001-16, Inscrição Estadual nº 90.506.795-83, localizada na Av. Maringá, 1228, Bairro Emiliano Pernet, CEP: 83.324-442, Pinhais/PR, fone/fax (41) 3014-0010, endereço eletrônico: licitacoes@cirupar.com.br.

DESCRIPTIVO	QUANTIDADE	Nº NOTA FISCAL	Nº EMPENHO
FRALDA GERIÁTRICA EG PCTE C/ 7 UNID	22 PCTES	46.335	7654/2018
FRALDA GERIÁTRICA G PCTE C/ 08 UNID	19 PCTES	46.335	7654/2018
FRALDA GERIÁTRICA M PCTE C/ 08 UNID	13 PCTES	46.335	7654/2018
FRALDA GERIÁTRICA P PCTE C/ 100 UNID	10 PCTES	46.335	7654/2018
FRALDA INFANTIL M PCTE C/ 20 UNID	10 PCTES	47.112, 46.332	7579/2018; 7655/2018
FRALDA INFANTIL P PCTE C/ 24 UNID	08 PCTES	47.112, 46.332	7579/2018; 7655/2018

Atestamos ainda, que empresa cumpriu todos os prazos de entrega com eficiência, bem como qualidade dos produtos oferecidos, apresentando desta forma, plena capacidade técnica para entregar os produtos solicitados.

Para maior clareza, firmamos o presente.

Campo Largo, 12 de fevereiro de 2.020.

RAFAEL ROGISKI

Secretário Municipal de Administração, Tecnologia e Informação

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/59072903212275410216>

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 59072903212275410216-1
Data: 29/03/2021 16:32:20
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital-Tipo Normal C: ALH95493-A2C

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAH NEFOMUCENO AZEVEDO, em segunda-feira, 29 de março de 2021 16:32:47 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/03/2021 16:42:56 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 59072903212275410216-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfbe765aec6168e0da4b0f6f12f3fa7a2008b306f600da895c6227c386f1425aee72d030bc5aabc1bd740f72b6dd76995bcf8dd060e5ea0bff484b4a127cb47



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA
COORDENAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURITIBA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº CNPJ 13.792.329/0001-84, localizado na Rua João Bettega, Nº 3.350, Bairro Cidade Industrial, Curitiba-PR, CEP 81.350-000, ATESTA, para fins de comprovação para participação em Processos Licitatórios, que a empresa STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº CNPJ 11.089.732/0001-16, Inscrição Estadual nº 90.506.795-83, localizada na Av. Maringá, 1228, Bairro Emiliano Perpetua, CEP 83.324-442, Pinhais/PR, fone/fax (41) 3014-0010, endereço eletrônico: licitacoes@cirubar.com.br, é nossa fornecedora de materiais médico hospitalares, tais como: materiais de consumo, equipamentos diversos, móveis e instrumentais cirúrgicos, tendo fornecido os seguintes itens:

DESCRIPTIVO	QUANTIDADE	Nº NOTA FISCAL
ABAIXADOR DE LÍNGUA (BEM INDIVIDUAL)	1.250 PCTES	52.814, 49.960
AFASTADOR FINOCHIETTO 18CM	4 UNID	52.321
ÁGUA OXIGENADA 10VOL 100ML	200 FR	52.498
ALCOOL ETILICO 1 LITRO	1.200 LITROS	52.796, 51.296
AP PRESSÃO ADULTO R1 SHOCK RIESTER	100 UNID	52.700, 51.722
BACIA INOX 35CM	100 UNID	52.322
CUBA REDONDA P/ ASSEPSIA	160 UNID	52.321
DESTILADOR DE AGUA CRISTÓFOLI	1 UNID	51.477
DIAPÁSAO C128 VIBRAÇÕES GOLGRAN	500 UNID	50.972
DISPOSITIVO INCONTINENCIA Nº 5 E 6	1.250 PARES	52.530
ELETRODO INFANTIL MAXICOR	34 PCTES	52.601
ELETRODO PRÉCORDIAL C/ PERA	1.000 UNID	49.012, 48.089
FAIXA ELASTICA LIVE UP	600 UNID	50.597
GEL ECG 100G	1.200 FR	52.814, 52.601, 49.960, 49.130, 49.013
GEL ECG / ULTRASON 100G INCOLOR	50 FR	48.804
GEL ULTRASON 100G	1.200 FR	52.814, 52.601, 49.960, 49.130, 48.771, 48.772, 48.089
GEL ULTRASON 5KG	20 UNID	49.960, 49.013
JARRA INOX 2 LITROS	200 UNID	52.321
JATO DE BICARBONATO SCHUSTER	3 UNID	51.112

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/59070103219281414353>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 59070103219281414353-1
Data: 01/03/2021 17:18:41
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital-Tipo Normal C: ALF66714-351M;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti
TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 1 de março de 2021 17:19:26 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



CURITIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA
COORDENAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS



OXÍMETRO DE PULS PORTÁTIL CHIOCEMED	14 UNID	51.477
PAPAGAIO INOX	100 UNID	52.321
PAS P/ DESFIBRILADOR ISIS	25 UNID	52.702, 52.701
TALA DE PAPELÃO 90X20 G	300 UNID	52.959, 51.354
TESOURA P/ BANDAGEM 19CM MD	150 UNID	50.135, 49.494
VASELINA LIQUIDA 100ML	800 FR	52.115, 51.296, 50.218

Tendo atendido nossas solicitações em quantidade, qualidade e prazos estabelecidos, tendo aptidão para o desempenho de atividades pertinentes ao objeto da licitação e não havendo até esta data, nada que desabone sua atuação com essa instituição.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 16 de Janeiro 2020.

Elaine Lucia Guedes
Elaine Lucia Guedes
Coordenação de Recursos Materiais/SMS
Matrícula 88.041 - Portaria nº 1221/1992
Enfermeira COREN-PR 44.920

7. TABELIONATO DE NOTAS - Dr. Angelo Vendi Neto
R. Mai Quadros, 230 - Centro - CURITIBA - PARANÁ - Fone 0800-7700
Reconhecimento e autenticação por SEMELHANÇA (assinatura) Supra-assinada (assinatura)

[23vbkqv1] - ELAINE LUCIA GUEDES

Nº Curp: TUBA - JCPA - HN60 - Radaq
SELO DIGITAL - WWW.FORUMPEN.COM.BR
Em testemunho da verdade
Curitiba, 16 de Janeiro de 2020



MARCO ANTONIO CAPELLI - TABELIÃO SUBSTITUTO
SINAL PÚBLICO EM - WWW.CENREC.ORG.BR



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/59070103219281414353>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 59070103219281414353-2
Data: 01/03/2021 17:18:42
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF66715-3XEF



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevedo do M. Cavalcanti
Tutor



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 1 de março de 2021 17:19:26 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - JPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital p

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB

Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484

<http://www.azevedobastos.not.br>

E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 01/03/2021 17:38:09 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 59070103219281414353-1 a 59070103219281414353-2

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b393645e5b5ccfc57365d8649196ec05a0b429ef1c086c6021e95691e98324fe5009b968fdfa5555a1f4901158df1377e5bcf8dd060e5ea0bff484b4a4127cb47



Presidência da República
Carta Civil
Modulo Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi utilizado pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 16/12/2020 11:56:40 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 59071112200273172619-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

05b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7a662cf2442f0338ac0a5da39d0a03bb03693e4503dc39afc56aadcd82e3c65939f66f4a2b293236d0881da929c7da8d5bcf8dd060e5ea0bff484b4a4127cb47



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001





**São José
dos Pinhais**

PREFEITURA DA CIDADE

Secretaria de Saúde

Rua Coronel Luiz Victorino Ordine, nº 1747
Centro - São José dos Pinhais - Paraná
CEP: 83005-040
FONE (41) 3283-5522



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

AO FUNDO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº CNPJ 76.105.54/0001/43, localizado na Rua Passos de Oliveira, Nº 1101 - Bairro Centro, São José dos Pinhais-PR, CEP: 83.030-720 ATESTA, para fins de comprovação para participação em Processos Licitatórios, que a empresa STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº CNPJ 11.089.732/0001-16, Inscrição Estadual nº 90.606.795-83, localizada na Av. Maringá, 1228, Bairro Emiliiano Pernetá, CEP: 83.324-442, Pinhais/PR, fone/fax: (41) 3014-0010, endereço eletrônico: licitacoes@cirupar.com.br, é nossa fornecedora de materiais médicos hospitalares, tais como: materiais de consumo, equipamentos diversos, móveis e instrumentais cirúrgicos, tendo fornecido os seguintes itens:

DESCRIPTIVO	QUANTIDADE	Nº NOTA FISCAL	Nº EMPENHO
FRALDA INFANTIL M-PCTE C/ 20 UNID.	115 PCTES	52.646, 53.100, 50.249, 50.250	21796/2019, 23537/2019, 11336/2019, 9555/2019

Tendo atendido nossas solicitações em quantidade, qualidade e prazos estabelecidos, tendo aptidão para o desempenho de atividades pertinentes ao objeto da licitação e não havendo, até esta data, nada que desabone sua atuação com essa instituição.

Por ser verdade, firmamos a presente.

São José dos Pinhais, 11 de fevereiro de 2020

Amanda Sizanowski
Mat 18439 - SMS/HMSJP

AMANDA SIZANOSKI

DIVISÃO DE COMPRAS E CONTRATOS - HMSJP

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/59072903211281777312>

	CARTÓRIO	Autenticação Digital Código: 59072903211281777312-1		Cartório Azevedo Bastos	
	Data: 29/03/2021 16:35:07	Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145			
	Valor Total do Ato: R\$ 4,66	Bairro dos Estados, João Pessoa - PB			
	Selo Digital-Tipo Normal C: ALH95495-AHGC	(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br Valber Azevedo de M. Cavalcanti			
				https://azevedobastos.net.br	

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 29 de março de 2021 16:36:41 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/03/2021 16:44:18 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 59072903211281777312-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfbe765aec6168e0da4b0f6f12f3fa7a8647a0e3dbb6c62c351617b07c2c832940a1eb262acdc1ae43b0b37664c7043d55b
cf8dd060e5ea0bff484b4a4127cb47



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2200-2
de 29 de agosto de 2001





Rua Veríssimo Marques, 1066 - Centro
São José dos Pinhais - Paraná
CEP: 83005-410
FONE (41) 32997000



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

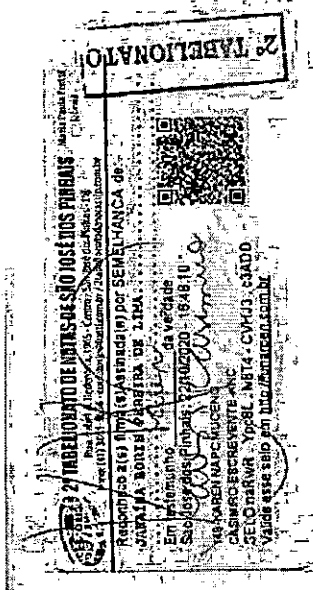
O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº CNPJ 76.105.543/0001-35, localizada na Rua Passos de Oliveira, 1101 - Centro - CEP: 83.030-720 - São José dos Pinhais ATESTA, para fins de comprovação para participação em Processos Licitatórios, que a empresa STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº CNPJ 11.089.732/0001-16, Inscrição Estadual nº 90.506.795-83, localizada na Av. Maringá, 1228, Bairro Emiliano, Pênetra, CEP: 83.324-442, Pinhais/PR, fone/fax (41) 3014-0010, endereço eletrônico: licitacoes@stokmed.com.br, é nossa fornecedora de materiais médico hospitalares, tais como: materiais de consumo, equipamentos diversos, móveis e instrumentais cirúrgicos, tendo fornecido os seguintes itens:

DESCRIPTIVO	QUANTIDADE	Nº NOTA FISCAL
REFRIGERADOR VERTICAL RVV 22 D 280L INDESL	2	55902
REFRIGERADOR VERTICAL RVV 22 D 280L INDESL	10	55903
REFRIGERADOR VERTICAL RVV 22 D 280L INDESL	3	55904

Tendo atendido nossas solicitações em quantidade, qualidade e prazos estabelecidos, tendo aptidão para o desempenho de atividades pertinentes ao objeto da licitação e não havendo até esta data, nada que desabone sua atuação com essa Instituição;

Por ser verdade, firmamos o presente.

São José Pinhais, 22 de Outubro de 2020.



Janaina Borin Pereira De Lima
CPF: 029.616.649-93 RG: 60234620

Secretaria Municipal de Saúde de São José dos Pinhais
Departamento de Promoção e Vigilância
Divisão de Vigilância Epidemiológica
Tel.: 32997014



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 59072310201909300073-1
Data: 23/10/2020 09:30:07
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP08038-237D



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados Unidos - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tribunal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi uído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de s e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 23/10/2020 09:36:47 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 59072310201909300073-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

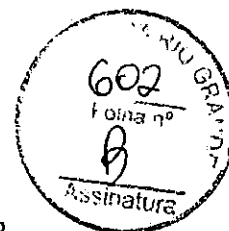
105b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b888643bf123d797894ab2ec7981ac59f955dfbf02229340e69a05b8169e7f817069375c998489bf0ef96d90d1bda8ba5bcf8dd060e5ea0bff484b4a4127cb47



Presidência da República
Carta Civil
Medida Provisória nº 2200-2
de 24 de agosto de 2001



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Ào INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº CNPJ 03.518.900/0001-13, localizada na (Rua Santo Antônio, 400 – Curitiba - PR), ATESTA, para fins de comprovação para participação em Processos Licitatórios, que a empresa STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº CNPJ 11.089.732/0001-16, Inscrição Estadual nº 90.506.795-83, localizada na Av. Maringá, 1228, Bairro Emiliano Pernet, CEP: 83.324-442, Pinhais/PR, fone/fax (41) 3014-0010, endereço eletrônico: licitacoes@cirupar.com.br, é nossa fornecedora de materiais médico hospitalares, tais como: materiais de consumo, equipamentos diversos, móveis e instrumentais cirúrgicos, tendo fornecido os seguintes itens:

DESCRIPTIVO	QUANTIDADE	Nº NOTA FISCAL
LENÇOL HOSP DESCARTAVEL 70X50	1.500	52764/ 53575/ 57388
DIU TCU 380A	30	52764/ 57388
AGUA OXIGENADA 10VOL	40	52764/ 57267
PVPI TOPICO 10% S AQUOSA	70	52764/ 57388
GEL CONTATO ECG 100G	80	52764/ 53564/ 57267
PVPI DEGER 10%	40	52764/ 57267
BRAÇADEIRA NYLON	10	52764
VASELINA LIQUIDA 100 ML	10	53563
ABAIXADOR DE LINGUA	100	53575
ALCOOL ETILICO 70º 100 ML	1.500	53575/ 54332
FITA MICROPORE 25X10	60	53575/ 57267
COLETOR MAT PERFUROCORT	20	57267
REGUA ANTROPOMÉTRICA ALUMINIO	10	61613
ESTETO DUPLO	20	61613

Tendo atendido nossas solicitações em quantidade; qualidade e prazos estabelecidos, não havendo até esta data, nada que desabone sua atuação com essa instituição.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 29 de novembro de 2021


Aline Francielle Natal
Coordenadora de Enfermagem - ICS
Aline Francielle Natal
Coordenadora de Enfermagem
COREN - 266915

03.518.900/0001-13
INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE
- ICS -
AV. MAL. FLORIANO PEIXOTO, 1895
REBOUÇAS - CEP 80230-110
CURITIBA - PR

Av. Marechal Floriano Peixoto, 1895 - Rebouças - CEP 80230-110
Telefone Geral: (41) 3330-6066 - Fax: (41) 3330-6090 - Central de Atendimento: (41) 3330-6100
www.ics.curitiba.org.br - e-mail: ics@ics.curitiba.org.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/59070312218680805049>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 59070312218680805049-1
Data: 03/12/2021 09:34:52
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMH34049-X46C;



CNJ: 03.570-9

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>


Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em sexta-feira, 3 de dezembro de 2021 09:40:24 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/12/2021 10:58:00 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 59070312218680805049-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf6d9ba7fd783372f466cb3747f649ce887b93d8a499921b062d08b3e37f392a95950f9dae5af8af5196dae873755b5bf8dd060e5ea0bff484b4a4127cb47



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





MUNICÍPIO DE
PIRAQUARA

Secretaria de
Saúde



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Piraquara inscrita no CNPJ: 76.105.675/0001-67, com sede na Avenida Getúlio Vargas, 1990, Centro, Piraquara-PR, através da Secretaria de Saúde atesta, para os devidos fins, que a pessoa jurídica de direito privado denominada **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob nº. 11.089.732/0001-16, Inscrição Estadual nº 90.506.795-83, com sede na Avenida Maringá, nº 1228 – Emiliano Pernetta – Pinhais/PR, CEP: 83.324-442, telefone: (41) 3014-0010, forneceu os seguintes insumos, móveis e equipamentos médico-hospitalares:

DESCRIPTIVO	QUANTIDADE	NOTA FISCAL
REGUA ANTROPOMETRICA MADEIRA	7 UNID	61.831
PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO	20 UNID	60.564
SUPORTE CAIXA PERFURO CORTANTE 7 LITROS	50 UNID	59.896
MASCARA ALTA CONCENTRAÇÃO	150 UNID	58.050
MICRO MOTOR INTRA REFRIGERADO	2 UNID	57.793
LUVA PLASTICA PCTE C/100	10 PCTES	57.365
KIT ESTESIMETRO SORRI BAURU	20 KITS	57.251
CURATIVO ALGINATO DE CALCIO	20 UNID	57.233
ESTOJO P/ BALANÇA PEDIATRICA	4 UNID	57.172
ESTOJO P/ INFANTOMETRO PORTATIL	10 UNID	57.172
PÁS P/ DESFIBRILADR PEDIATRICO	40 UNID	57.104
BALANÇA DIGITAL INFANTIL	4 UNID	57.171
CONJUNTO CADEIRA ODONTOLOGICA	2 UNID	56.786
BANCO GIRATORIO A GÁS	10 UNID	56.628
VALVULA P/ CILINDRO O2	50 UNID	56.217
REFRIGERADOR VERTICAL 280 LITROS	4 UNID	56.013
CADEIRA DE BANHO FIXA INOX	7 UNID	56.006
ELETROCARDIOGRAFO SE-12	2 UNID	55.611, 53.334
LADORA ULTRASONICA 3,8 LITROS	13 UNID	54.897
LANTERNA CLINICA LED	30 UNID	54.877
BANDAGEM TRINAGULAR ALGODÃO	1.000 UNID	54.899
PÁS P/ DESFIBRILADOR ADULTO	125 UNID	54.899
PÁS P/ DESFIBRILADOR ADULTO	20 UNID	54.899
MULETA AUXILIAR ALUMINIO	20 PARES	54.842, 54.839, 54.838, 54.843

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA | Secretaria de Saúde
Rod. Deputado João Leopoldo Jacomet, 4675 | Jd Primavera - Piraquara - Paraná | Tel: (41) 3590.3700
E-mail: saude@piraquara.pr.gov.br | Website: www.piraquara.pr.gov.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/59071312216281639643>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 59071312216281639643-1
Data: 13/12/2021 12:19:56
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMH39371-Z7F1;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em segunda-feira, 13 de dezembro de 2021 13:33:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



MUNICÍPIO DE
PIRAQUARA

Secretaria de
Saúde



LAMPADA AUXILIAR HASTE FLEXIVEL	10 UNID	54.650
ALCOOL ETILICO 70% 1 LITRO	672 LTS	52.835
ALCOOL GEL 70% 90 G	360 UNID	52.835
MALETA PLASTICA PRIMEIROS SOCORROS	17 UNID	52.497
PAPAGAIO PLASTICO C/ TAMPA 1 LITRO	10 UNID	52.497
PAPEL GRAU CIRURGICO 200X100	131 RLS	50.810, 50.626
TALA DE PAPELÃO 50X20 / 90X20	600 UNID	50.320
TALAFIX RESGATE EVA 53X8 / 63X9	40 UNID	50.320

Por atender a nossa demanda em quantidade e prazos estabelecidos, bem como atender plenamente as especificações contidas no instrumento contratual, durante toda sua vigência, declaro até o presente momento que os produtos foram fornecidos de maneira satisfatória.

Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Piraquara, 03 de dezembro de 2021.


Gláucia Buss Guimarães
Secretaria de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA | Secretaria de Saúde
Rod. Deputado João Leopoldo Jacomet, 4675 | Jd Primavera - Piraquara - Paraná | Tel: (41) 3590.3700
E-mail: saud@piraquara.pr.gov.br | Website: www.piraquara.pr.gov.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/59071312216281639643>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 59071312216281639643-2
Data: 13/12/2021 12:19:57
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Seló Digital Tipo Normal C: AMH39372-QU9A



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
- Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venâncio Luiz Gomes Fernandes, em segunda-feira, 13 de dezembro de 2021 13:33:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Intérpretes e Tutelados, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 1º de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato - e Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Secretaria pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço [//corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/](http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/).

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/12/2021 10:37:35 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 59071312216281639643-1 a 59071312216281639643-2

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b833db0ff76250ebe0cb28bf7f755aa909eb14238c416e666906b1cbbf0a48c213e5716ee24dae3474275fdda9f0afb5bcbf8dd060e5ea0bff484b4a4127cb47



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2200-2,
de 24 de agosto de 2001





PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE DO SUL



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL, inscrita no CNPJ nº 76.105.600/0001-86, estabelecida na Praça Bento Munhoz da Rocha, Nº 30 - Centro, Campina Grande do Sul-PR, CEP 83.430-000; ATESTA, para fins de comprovação para participação em Processos Licitatórios, que a empresa **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 11.089.732/0001-16, Inscrição Estadual nº 90.506.795-83, localizada na Av. Maringá, 1228, Bairro Emiliano Perneta, CEP: 83.324-442, Pinhais/PR, fone/fax (41) 3014-0010, endereço eletrônico: licitacoes@cinupar.com.br, forneceu materiais médico hospitalares, tais como: materiais de consumo, equipamentos diversos, móveis e instrumentais cirúrgicos, tendo fornecido os seguintes itens:

DESCRIPTIVO	QUANT.	Nº NF	Nº EMPENHO	PREGÃO Nº
ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70% CERTIFICADO - INMETRO, EMBALAGEM COMPRA: FRASCO 100 ML	750	50698/51650/54123	4731-6546/2019-1077/2020	146/2018
ANDADOR, ESTRUTURA EM ALUMÍNIO, QUADRO EM ALUMÍNIO, COM DUAS BARRAS PARALELAS, ESTRUTURAIS DOBRÁVEL, ACIONADO POR PIVOT CENTRAL PINOS DE PRESSÃO, AJUSTÁVEIS NA ALTURA POR PINOS DE PRESSÃO, SUPORTE EM BORRACHA, ANTI-DERRAPANTE, EMPUNHADURA EMBORRACHADA DE ALTA ADERÊNCIA, CARGA: 80KG, ALTURA: 1,50M ATÉ 1,90M	16	59232/61216	935-3758/2021	162/2020
ASPIRADOR DE SECREÇÃO PORTÁTIL ELÉTRICO	8	56227	3754/2020	32/2020
ATADURA CREPE 20CMx4,5M 13 FIOS, ATADURA DE CREPE TIPO I MEDINDO 20 CM DE LARGURA POR 1,80M EM REPOUSO DE COMPRIMENTO E 4,5M ESTICADA, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM², COM PESO MÍNIMO DE 42,8G POR UNIDADE, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, ENROLADAS SOBRE SI MESMAS, APARÊNCIA UNIFORME, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS E QUAISQUER OUTROS TIPOS DE DEFEITOS QUE POSSAM AFETAR SEU DESEMPENHO DURANTE O USO.	7.000	57998	6907/2020	32/2020

Praça Bento Munhoz da Rocha Neto, 30 - Centro
Fone (41) 3676-8000 - Fax: (41) 3676-1099 CEP 83430-000 - Campina Grande do Sul - PR

www.pmggs.pr.gov.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/59070612212845698917>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 59070612212845698917-1
Data: 06/12/2021 10:45:34
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Seló Digital Tipo Normal C: AMH34668-FSGX;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br - Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
<https://azevedobastos.net.br>
T. JPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venâncio Luiz Gomes Fernandes, em segunda-feira, 6 de dezembro de 2021 10:55:35 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



PREFEITURA DE
**CAMPINA
GRANDE DO SUL**



INDIVIDUALMENTE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.				
AUTOCLAVE HORIZONTAL	2	52035	6022/2019	54/2019
BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL	2	52035	6022/2019	54/2019
BENGALA DE MADEIRA, TIPO BASTÃO COM CABO "T"	8	59232	935/2021	162/2020
BOMBA DE VACUO	1	51628	6111/2019	54/2019
CADEIRA P/COLETA DE SANGUE ESTOFADA	2	52035	6022/2019	54/2019
CATETER INTRAVENOSO, PERIFÉRICO COM AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI - ANGULADO E TRIFACETADO, EMBALAGEM UNITÁRIA EM BLISTER, VÁRIOS TAMANHOS	3.850	50957/ 52087/ 52452/ 52639/ 54123	4731-6546/2019 - 1077/2020	146/2018
CATETER, NASAL, PARA OXIGÊNIO, TIPO ÓCULOS, DESCARTÁVEL, USO ADULTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM BLISTER RÍGIDO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. CONECTOR DE OXIGÊNIO TIPO UNIVERSAL	350	58743/ 61693	6907/2020 - 5184/2021	32/2020 - 140/2020
CLOREXIDINA EM SOLUÇÃO AQUOSA 0,2% EM ALMOTOLIA COM 100 ML	100	50698	4731/2019	146/2018
COLETOR ART. DESC. PAPELÃO RÍGIDO IMPERM. INT. EXT. CAIXA COM 10 UNID	105	52087/ 52639	4731-6546/2021	146/2018
NEBULIZADOR PORTÁTIL INALADOR A AR COMPRIMIDO	2	51732	6104/2019	54/2019
CRIOCAUTÉRIO DERMATOLÓGICO	1	52035	6022/2019	54/2019
COMPRESSA DE GAZE ALGODONADA 15x30 CM, 8 DOBRAS, COM NO MÍNIMO 11 FIOS POR CM², ABSORVENTE, MACIA, TRAMA FECHADA, TEXTURA UNIFORME, SEM DESFIAMENTO.	4.000	50698/51650	4731-6546/2019	146/2018
DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA, MASCULINO, NOS TAMANHOS 05 E 06, DE LATEX, UNIFORME, ELÁSTICO,	40	57998/ 58743	6907/2020	32/2020

Praça Bento Munhoz da Rocha Neto, 30 - Centro
Fone (41) 3676-8000 - Fax: (41) 3676-1099 CEP 83430-000 - Campina Grande do Sul - PR

www.pmcgs.pr.gov.br

B

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/59070612212845698917>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 59070612212845698917-2
Data: 06/12/2021 10:45:34
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMH34669-26TX;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em segunda-feira, 6 de dezembro de 2021 10:55:35 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



PREFEITURA DE
**CAMPINA
GRANDE DO SUL**



HIPOALERGÊNICO, ANATÔMICO, COM PROLONGAMENTO NÃO INFERIOR A 1M				
GEL CONDUTOR, PASTA DE CONDUTIVIDADE PARA ELETROCARDIOGRAMA COM 100 ML	50	51650	6546/2019	146/2018
HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5%, EMBALAGEM COMPRA FRASCO COM 1 LITRO. NO FRASCO DEVERÁ CONTER O Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. A DATA DE VALIDADE DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 5 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NO ALMOXARIFADO.	250	50801/ 52038	4731-6546/2019	146/2018
LANTERNA CLÍNICA PARA EXAME	5	56227	3754/2020	32/2020
MÁSCARA BICO DE PATO	50	51650	6546/2019	146/2018
MULETA AUXILIAR EM ALUMÍNIO, ALTURA REGULÁVEL - CORPO EM ALUMÍNIO, APOIO DE MÃO EM POLIURETANO EXPANDIDO, APOIO DE AXILA EM PVC, SISTEMA ANTI RUÍDO NA PARTE INTERNA, REGULAGEM COM ENGATE RÁPIDO, PONTEIRA 7/8" EM BORRACHA NATURAL, CAPACIDADE DE SUSTENTAÇÃO SUPERIOR A 130KG, TAMANHO ÚNICO COM SISTEMA DE REGULAGEM NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR QUE PERMITE ATENDER TODOS OS TAMANHOS (P, M, E, G)	8	51216	3758/2021	162/2020
ÓCULOS DE PROTEÇÃO	10	50698	4731/2019	146/2018
PVPÍ TOPICO 10% S/AQUOSA 100ML	310	50698/ 51650/ 58743	4731-6546/2019 - 6907/2020	146/2018 - 32/2020
AMBU ADULTO COM BALÃO DE SILICONE TRANSLÚCIDO AUTOCLAVÁVEL, MÁSCARA FACIAL EM SILICONE, VÁLVULA UNIDIRECIONAL	20	59312	1559/2021	32/2020
SCALP PARA VEIA Nº 21, USO PEDIÁTRICO, COM BORBOLETA FLEXÍVEL, AGULHA INOXIDÁVEL, TOTALMENTE SILICONADA COM BISEL CURTO, BIANGULADO TRI-FACETADO, DE AFIÇÃO PRECISA, PAREDE FINA, TUBO DE PVC, TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONECTOR TIPO LUER-LOK, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CONFORME NR 32	100	58743	6907/2020	32/2020
SERINGA DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL, NOS TAMANHOS	144	50957/ 51478/ 52114/ 52452/	4731-6546/2019 - 1077/2020	146/2018

Praça Bento Munhoz da Rocha Neto, 30 - Centro
Fone (41) 3676-8000 - Fax: (41) 3676-1099 CEP 83430-000 - Campina Grande do Sul - PR

www.pmcgs.pr.gov.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/59070612212845698917>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 59070612212845698917-3
Data: 06/12/2021 10:45:34
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMH34670-SJ3N;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

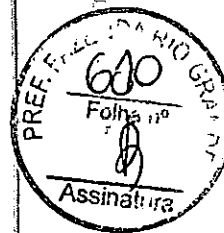
Válter Azevêdo de M. Cavalcanti
Tribunal



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venâncio Luiz Gomes Fernandes, em segunda-feira, 6 de dezembro de 2021 10:55:35 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Estado da Paraíba, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de maio de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelião de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



PREFEITURA DE
**CAMPINA
GRANDE DO SUL**



03ML, 05ML, 10ML E 20ML, SEM AGULHA, COM BICO LUER-LOCK, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CONFORME NR32 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, ATÓXICA, APIROGÊNICA, ÍNTEGRA, COM TRANSPARÊNCIA, RIGIDEZ E RESISTÊNCIA, COM ROLHA DO ÊMBOLO DE BORRACHA, LIVRE DE DEFEITOS E REBARBAS, CORPO CILÍNDRICO, RETO, COM ACABAMENTO INTERNO PERFEITO, SILICONIZADO, COM ANEL DE RETENÇÃO NA EXTREMIDADE DISTAL QUE IMPEÇA O DESPRENDIMENTO DO ÊMBOLO NO CILINDRO, BICO QUE GARANTA CONEXÃO SEGURA E SEM VAZAMENTOS, A CANHÕES DE AGULHAS E CATETERES, GRADUAÇÃO PRECISA, TRAÇOS E NÚMEROS CLAROS, LEGÍVEIS E ISENTOS DE FALHAS, COM DIVISÕES COM TRAÇOS LONGOS E SUBDIVISÕES COM TRAÇOS CURTOS CAIXAS COM 250 UNIDADES.		52639/54123		
SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, NOS TAMANHOS 12, 14 E 16, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	4,585	56564/58743/59666	3754-6907/2020-2045/2021	32/2020

Não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto a qualidade do fornecimento até a presente data.

Campina Grande do Sul, 30 de novembro de 2021

Leticia Grazielli de Carvalho da Silva

Pregoeira

Praça Bento Munhoz da Rocha Neto, 30 - Centro
Fone: (41) 3676-8000 - Fax: (41) 3676-1099 CEP 83430-000 - Campina Grande do Sul - PR

www.pmcgs.pr.gov.br

Confira os dados do ato em: <https://setodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/59070612212845698917>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 59070612212845698917-4
Data: 06/12/2021 10:45:35
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMH34671-QH3W



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti
Título:



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em segunda-feira, 6 de dezembro de 2021 10:55:35 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 06/12/2021 16:07:52 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 59070612212845698917-1 a 59070612212845698917-4

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf6c91f5f8e8989cb582197820986ab5da429f2310a6c028e998919658d61a1b728cd83100d5db27bc6cf744944c9f1e55b
cf8dd060e5ea0bff484b4a4127cb47

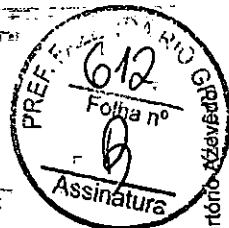


Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PARANÁ
CNPJ 76.105.618/0001-88
AV. PADRE NATAL PIGATTO, Nº 925 - CEP 83607-240 - CAMPO LARGO - PR
Fone: 011 41 3291-5000 - Fax: 011 41 3291-5195



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Para os devidos fins, informamos **NAO CONSTAR** nos registros desta Secretaria Municipal de Administração, restrições quanto a entrega dos produtos abaixo relacionados, e também materiais de consumo, equipamentos diversos, móveis e instrumentais cirúrgicos, por parte da empresa **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº CNPJ 11.089.732/0001-16, Inscrição Estadual nº 90.506.795-83, localizada na Av. Maringá, 1228, Bairro Emiliano Pernetta, CEP: 83.324-442, Pinhais/PR, fone/fax (41) 3014-0010, endereço eletrônico: licitacoes@cirupar.com.br.

DESCRIPTIVO	QUANTIDADE	Nº NOTA FISCAL
BANDAGEM	300	60764
COMPRESSOR C-71 PLUS	18	51723
DESFIBRILADOR	4	53514, 53515, 58770
GEL CONTATO ECG	150	61154
OXIMETRO DE PULSO	14	53514, 53515, 55819
SELADORA CONTINUA AUTOMÁTICA	1	53625
TERMO HIGROMETRO	5	53515
TERMOMETRO DIGITAL FLEXIVEL	130	53566, 53567
TERMOMETRO DIGITAL TESTA	44	53566, 56362, 56476, 56477, 56508, 56509, 56786, 56803, 56804, 56805, 58782, 58783
TRENA ANTROPOMÉTRICA	75	51119, 53417, 53749

Atestamos ainda, que empresa cumpriu todos os prazos de entrega com eficiência, bem como qualidade dos produtos oferecidos, apresentando desta forma, plena capacidade técnica para entregar os produtos solicitados.

Para maior clareza, firmamos o presente.

Campo Largo, 01 de dezembro de 2021.

RAFAEL ROGISKI

Secretário Municipal de Administração, Tecnologia e Informação

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/59070612219780943826>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 59070612219780943826-1
Data: 06/12/2021 17:43:24
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMH35668-QVG3



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti
TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em segunda-feira, 6 de dezembro de 2021 17:57:27 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 07/12/2021 10:20:37 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 59070612219780943826-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5b233d05877e0d3c2b5ec0f1dd82182a15627d9834a125e6144269cf01865b0b41a93652a37da677e3e24b5ff9cdd8415bcb8dd060e5ea0bffa484b4a4127cb47



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº CNPJ 95.422.986/0001-02, localizado na Rua Jacarandá, Nº 300 – Bairro Eucaliptos, Fazenda Rio Grande-PR, CEP 83.820-000, ATESTA, para fins de comprovação para participação em Processos Licitatórios, que a empresa STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº CNPJ 11.089.732/0001-16, Inscrição Estadual nº 90.506.795-83, localizada na Av. Maringá, 1228, Bairro Emilliano Pernet, CEP: 83.324-442, Pinhais/PR, fone/fax (41) 3014-0010, endereço eletrônico: licitacoes@cirupar.com.br, é nossa fornecedora de materiais médico hospitalares, tais como: materiais de consumo, equipamentos diversos, móveis e instrumentais cirúrgicos, tendo fornecido os seguintes itens:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	Nº NOTA FISCAL
BOUGIE P/ ENTUBAÇÃO ADULTO / INFANTIL	4 UNID	61.187
CANULA DE GUEDEL (DIVERSOS TAMANHOS)	210 UNID	56.478, 55.261, 53.745, 53.596
COLAR CERVICAL ADULTO	17 UNID	54.627, 53.596, 53.590
DRENO DE PENROSE ESTERIL	42 UNID	61.463, 61.457
ELETRODO PRECORDIAL ECG	20 UNID	56.304, 53.596
EQUIPO MACROGOTAS	800 UNID	57.818, 57.817, 56.304, 53.767
FRALDA GERIÁTRICA M PCTE C/ 8 UNID	2.239 PCTES	59.048, 59.047, 57.683, 57.232, 57.231, 57.109, 56.436, 56.435, 55.672, 55.269, 55.268
GELO RIGIDO	140 UNID	57.818, 56.304, 54.880, 53.596
HASTE FLEXIVEL CX C/75	20 CX	54.626, 52.855
LACRE P/ CARRINHO EMERGENCIA PCTE C/100	24 PCTES	57.817, 56.304, 55.261, 54.627, 54.626, 53.596, 53.121
LUA PLÁSTICA PCTE C/100	496 PCTES	56.888, 56.690, 56.304, 55.261, 53.596, 53.121, 52.855, 52.777
MASCARA LARINGELA (DIVERSOS TAMANHOS)	107 UNID	57.818, 54.704, 54.627, 53.596
PERA P/ ECG	30 UNID	56.304, 55.261
TOUCA SANFONADA BRANCA	8.000 UNID	61.357, 61.356, 61.188
VASELINA LIQUIDA 1 LITRO	39 LTS	56.692, 56.074, 53.590
VALISELINA LIQUIDA 100 ML	308 UNID	57.817, 53.596, 53.590

Tendo atendido nossas solicitações em quantidade, qualidade e prazos estabelecidos, tendo aptidão para o desempenho de atividades pertinentes ao objeto da licitação e não havendo até esta data, nada que desabone sua atuação com essa Instituição.

Por ser verdade, firmamos a presente.

FAZENDA RIO GRANDE, 01 DE DEZEMBRO DE 2021

Vanessa Bispo Soares
CRF/PR: 25750 Mat. 3537,16
Farmacêutica FRG

Vanessa Bispo Soares

VANESSA BISPO SOARES - FARMACÊUTICA

Vanessa Bispo Soares
CRF/PR: 25750 Mat. 3537,16
Farmacêutica FRG

Secretaria Municipal de Saúde

Rua: Francisco Claudino dos Santos, nº. 430 - Telefone: +55 (41) 3608-7651

Pioneiros - CEP 83.833-056 - Fazenda Rio Grande - Paraná



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/12/2021 11:01:42 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 59070312218962380345-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf6d9ba7fd783372f466cb3747f649ce835b5cd7d64547d6265894dae496510b6e89e48675179bc741c304bcf34a3d86e5bcb8dd060e5ea0bff484b4a4127cb47



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





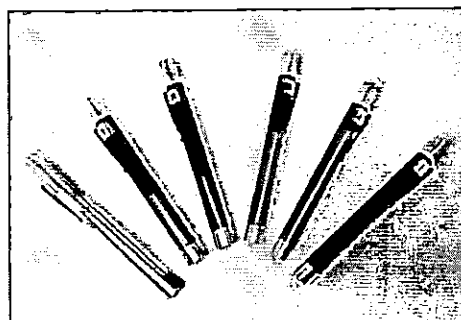
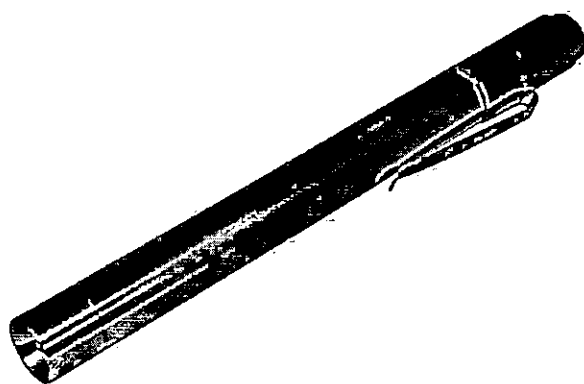
A.K DA SILVA COM DE PROD. ELETRONICOS.

32.508.466/0001-99

Tel: (11) 2362-1524



LANTERNA CLINICA PENLIGHT



ISENTO DE ANVISA

DESCRIÇÃO:

Caneta Lanterna Clínica Médica em LED para Exame Físico

- Ideal para Médicos, Enfermeiros, Fisioterapeutas e todos os profissionais da área da saúde
- Melhor custo benefício do mercado

FUNÇÕES:

- Presilha para bolso -Botão click (ON/OFF)
- Não é necessário ficar segurando o botão
- Escala comparativa de tamanho de pupila

COR DO LED:

Luz BRANCA: não produz deformações de cor, com duração de 10.000 horas.

(melhor luz para exame físico de acordo com o Bates - Propedêutica Médica e o Harrison - Medicina Interna)

ESPECIFICAÇÕES:

- Dimensões: 130 mm (comprimento) x 10 mm (diâmetro)
- Material: Alumínio
- Fonte: 2 pilhas AAA (tipo palito) PILHAS NÃO INCLUSAS
- Corpo com presilha para bolso -Botão click (ON/OFF), não é necessário ficar segurando o botão
- Escala comparativa de tamanho de pupila

CORES:

Preto (Cód. 11P)

Grafite (Cód.11G)

Azul (Cód. 11A)

Rosa (Cód.11R)

Verde (Cód.11VE)

Vermelho (Cód.11V)



ISENÇÃO DE PRODUTOS NA ANVISA - CLASSES DE RISCO I E II

Nº 210 QUINTA-FEIRA, 30 OUT 1997

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO 1

24489

PORTARIA DAC Nº 832-STE DE 12 DE OUTUBRO DE 1997

Homologa empresa para execução de serviços e manutenção em aeronaves e seus componentes

O CHEFE DO SUBDEPARTAMENTO TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE AVIAÇÃO CIVIL, no uso da delegação de competência outorgada através da Portaria nº 381/DGAC, de 27 de maio de 1997, publicada no Bol. Int. Ost. nº 99, de 27 de maio de 1997, tendo em vista o Art. 6º da Portaria nº 453/GMS, de 2 de agosto de 1991, que reformula o Sistema de Segurança de Voo da Aviação Civil e de acordo com o constante no Processo nº 07-16/1989/97, resolve:

Art. 1º - Homologar a empresa AEROTEC - SERVIÇOS ELETRÔNICOS DE AERONAVES LTDA, localizada no Aeroporto de Santa Genoveva - Goiânia-GO, no Padrão C Classe 2, através do CHE nº 7808-01/DAC, de acordo com o RBHA 145 de 25 de abril de 1990

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dir. do Ar CESAR COSTA

PORTARIA DAC Nº 836-STE DE 16 DE OUTUBRO DE 1997

Homologa empresa para execução de serviços e manutenção em aeronaves e seus componentes

O CHEFE DO SUBDEPARTAMENTO TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE AVIAÇÃO CIVIL, no uso da delegação de competência outorgada através da Portaria nº 381/DGAC, de 27 de maio de 1997, publicada no Bol. Int. Ost. nº 99, de 27 de maio de 1997, tendo em vista o Art. 6º da Portaria nº 453/GMS, de 2 de agosto de 1991, que reformula o Sistema de Segurança de Voo da Aviação Civil e de acordo com o constante no Processo nº 07-01/15399/97, resolve:

Art. 1º - Homologar a empresa GESPI - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS AERONÁUTICOS LTDA, localizada à Rua Guaratinguetá, 55 - Vila Nova Conceição - São José do Campos-SP, CEP 12231-120, no Padrão F Classe 3 e Padrão H Classe Única, através do CHE nº 7504-02/DAC, de acordo com o RBHA 145 de 25 de abril de 1990.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dir. do Ar CESAR COSTA

(Of. nº 234/97)

Ministério da Saúde

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 1.634, DE 29 DE OUTUBRO DE 1997

O Ministro de Estado da Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, Parágrafo Único, Inciso II, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 87, da Lei 6.360, de 23 de setembro de 1976 e,

considerando a necessidade de dinamizar e simplificar o funcionamento da administração dos serviços de vigilância sanitária;

considerando a necessidade de contribuir para a melhoria do atendimento aos usuários dos serviços de vigilância sanitária, resolve:

Art. 1º - As exigências formuladas pelos órgãos competentes da estrutura da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, visando a aplicação da Lei 6.360, de 23 de setembro de 1976 e seu regulamento aprovado pelo Decreto 79.094, de 5 de janeiro de 1977, do Decreto-Lei 988, de 21 de outubro de 1969, e outros atos complementares, quando não cumpridos ou não contestados, formalmente, no prazo de 30 (trinta) dias da ciência do interessado pelos meios hábeis, acarretará o indeferimento do pedido de registro, sua revalidação ou alteração.

Parágrafo Único - Nos casos de impossibilidade de apresentação de laudos de análise técnica do produto ou de atendimento de outras exigências por impedimentos técnicos comprovados, antes do fim do prazo de 30 dias estabelecido no caput deste artigo, deverá ser protocolada solicitação de prorrogação de prazo, acompanhada do respectivo comprovante das medidas em curso, com os respectivos prazos de finalização (protocolo de encaminhamento e data de recebimento do teste no Laboratório, documento de solicitação de dados e informações às instituições do país e do exterior etc.).

Art. 2º - Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação em "Diário Oficial da União", para que a empresa apresente Recurso contra o indeferimento, ou solicite devolução dos documentos admitidos pela SVS, anexando procuração da empresa.

Parágrafo Único - Não serão devolvidos: a) DARF - b) Formulário de Petição - c) Parecer Técnico.

Art. 3º - Os processos de pedido de registro e revalidação, definitivamente indeferidos, serão enviados ao Arquivo/SVS, para os procedimentos cabíveis, que em seguida remeterá ao Arquivo Central do Ministério da Saúde para o cumprimento do estabelecido na legislação que rege a matéria.

Parágrafo Único - Os processos de pedido de registro e revalidação, indeferidos, cuja publicação tenha ocorrido anteriormente à edição desta norma, sujeitam-se ao disposto no caput deste artigo e do artigo 2º desta Portaria.

Art. 4º - Os processos de registro de produtos que foram declarados caducos, com base na Lei 6.360/76 e seu Decreto N° 79.094/77, art. 14, §§ 6º e 7º, e os cancelados, com publicação no D.O.U., antes ou após a edição desta norma, serão enviados ao Arquivo/SVS que os remeterá ao Arquivo Central do Ministério da Saúde, para o cumprimento do estabelecido na legislação que rege a matéria

Art. 5º - Os processos que foram anteriormente arquivados, em cumprimento à Portaria 393/95, terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para manifestação da empresa. Findo esse prazo os processos serão indeferidos.

Art. 6º - As empresas inspecionadas por programas instituídos pela Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde e que sofreram interdição, terão a análise técnica de seus processos ou petições paralisada, aguardando a desinterdição, que não deverá ser superior a 180 dias. Findo esse prazo os processos serão indeferidos.

Parágrafo Único - Exclua-se do caput deste artigo, a revalidação de registro que aguarda decisão final sobre a desinterdição parcial ou total do estabelecimento, cancelamento de autorização de funcionamento da empresa.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria 393, de 21 de março de 1995, e as demais disposições em contrário.

CARLOS CÉSAR DE ALBUQUERQUE

(Of. nº 2.614/97)

SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PORTARIA Nº 543, DE 29 DE OUTUBRO DE 1997

A Secretária de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 25, § 1º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, e o Parágrafo Único do artigo 35 do Decreto nº 79.094, de 5 de janeiro de 1977, resolve:

Art. 1º Aprovar a Relação constante do Anexo 1, que com esta baixa, das aparelhos, instrumentos e acessórios usados em medicina, odontologia e atividades afins, bem como nas de educação física, embelezamento ou correção estética, dispensados de registro no órgão de vigilância sanitária do Ministério da Saúde, mas sujeitos às demais ações de controle sanitário como produtos correlatos, pelos órgãos competentes de vigilância sanitária.

§ 1º A empresa, devidamente autorizada pelo Ministério da Saúde, a funcionar como fabricante ou importadora dos produtos referidos no caput, após fornecer à Secretaria de Vigilância Sanitária os documentos previstos no item V do anexo II, da Portaria Conjunta SVS/SAS Nº 1, DE 23 de janeiro de 96, para a confirmação do seu enquadramento na Relação Anexa a esta Portaria, poderá, desde logo, comercializar esses bens.

§ 2º O certificado de isenção de registro será concedido no prazo máximo de 90 dias; caso não seja comprovada a conformidade do enquadramento realizado pela empresa como produto dispensado de registro, a empresa será notificada para, no prazo de 10 (dez) dias úteis, formalizar o respectivo pedido de registro.

Art. 2º O certificado de isenção de registro terá validade por 05 (cinco) anos, findo o qual poderá ser revalidado, mediante solicitação da empresa.

Parágrafo Único. A revalidação do certificado deverá ser solicitada até seis meses antes do término de sua validade.

Art. 3º Os produtos constantes do Anexo 2 ficam excluídos da relação de aparelhos, instrumentos ou acessórios sujeitos a vigilância sanitária por tratar-se de produtos não específicos da área da saúde e, portanto, não mais considerados como correlatos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

MARTA NOBREGA MARTINEZ

ANEXO 1

RELAÇÃO DE ARTIGOS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE E DE ESTÉTICA ISENTOS DE REGISTRO

Item	Produto
001	Absorvente granulado de CO ₂
002	Absorvente de fluidos não estéril
003	Acessórios para estomia não estéril
004	Adaptador nasal externo para provas respiratórias
005	Adesivo cirúrgico não estéril
006	Alfinete entomológico
007	Algodão não estéril
008	Almofada auto-adesiva não estéril
009	Almofada térmica
010	Andador ortopédico
011	Aparelho para tratamento de rugas
012	Artigo adesivo não cirúrgico
013	Artigo de plástico ou vidro para uso laboratorial
014	Artigo ou equipamento ortopédico externo para imobilização
015	Artigo para drenagem não estéril
016	Artigo para educação física e esporte em geral
017	Artigo para fisioterapia motora
018	Artigo para radioproteção
019	Atadura do tecido ou não-tecido não estéril
020	Bandagem elástica ou adesiva
021	Bandeja para medicamento
022	Banho para laboratório
023	Berço hospitalar sem aquecimento
024	Bermuda térmica
025	Bicicleta ergométrica, exceto para aplicação diagnóstica



24490

SEÇÃO 1

DIÁRIO OFICIAL

Nº 210 QUINTA-FEIRA, 30 OUT 1997

026 Bocal descartável
027 Bolsa coletora não estéril
028 Bolsa de perna não estéril
029 Bolsa para água, silicone, gel, gelo, térmica ou outras
030 Bolsa para alimentação enteral não estéril
031 Bolsa para ostomia não estéril
032 Braçadeira para injeção
033 Cabo de bisturi não estéril
034 Cadeira de rodas e seus acessórios
035 Cadeira para doação de sangue e seus acessórios
036 Cadeira odontológica
037 Calandria hospitalar
038 Campo operatório não estéril
039 Carrinho de emergência
040 Carrinho hospitalar
041 Capa e bolsa térmica
042 Caixa coletora de materiais cortantes ou perfurantes
043 Centrífuga e seus acessórios
044 Cinta lombar elástica
045 Cinta para hérnia umbilical
046 Cinto de peritostomia
047 Cinturão para ostomia
048 Clip para fechamento de tubo não estéril
049 Colchão anti-escaras
050 Colchão d'água
051 Colchão de ar
052 Colchão de espuma casca de ovo
053 Colchão hospitalar
054 Coletor não estéril para amostras biológicas, exceto hemoderivados
055 Comadre hospitalar
056 Componentes para fabricação de órteses e próteses externas
057 Compressa de gaze não estéril
058 Compressa absorvente não estéril
059 Conjunto para tricotomia
060 Contador de contagem manual
061 Copinho para medicamentos
062 Corador de lâminas
063 Cuba hospitalar
064 Cubeta ou microcubeta
065 Dessecante ou desumidificador
066 Desodorante para ostomia
067 Detector de ereção noturna
068 Dilatador nasal adesivo
069 Dispositivo para incontinência urinária
070 Disruptor de células
071 Dosador oral
072 Elevador 45° para membro superior tamanho pequeno
073 Elevador para paciente
074 Emplastro adesivo
075 Envolvimento para transição de corpo
076 Equipamento de museificação
077 Equipamento de proteção individual para laboratório e hospital
078 Equipamento para pesagem de pacientes
079 Escada hospitalar
080 Escala para coleta de sangue
081 Escova cirúrgica não estéril
082 Escova para exame cervical não estéril
083 Espátula plástica ou de madeira descartável
084 Estufa não esterilizante para laboratório
085 Falsa torçã
086 Filme radiográfico
087 Fita adesiva cirúrgica
088 Fixador craniano
089 Foco cirúrgico
090 Frasco ou tubo para cultura de células não estéril
091 Gaze não estéril
092 Gesso sintético
093 Grade para cama hospitalar
094 Homogeneizador para laboratório
095 Injetor automático para seringa
096 Lâmina de tricotomia não estéril
097 Lâmpada de fenda
098 Lavadora de instrumentos cirúrgicos
099 Luva para procedimento não estéril
100 Mesa hospitalar
101 Máquina desinfetadora de uso laboratorial
102 Martelo ortopédico
103 Materiais e acessórios não estéreis para ostomia
104 Mela de coto de silicone ou algodão
105 Mela elástica
106 Microscópio
107 Microtomo e cristalo e seus acessórios
108 Mocho odontológico
109 Monitor de bancada para controle biológico
110 Ordenha manual
111 Palmilha ortopédica
112 Pentunilha ortopédica
113 Papagalo
114 Pasta para pele
115 Peso de punho tamanho padrão
116 Pinça para ostomia, não estéril
117 Pipeta
118 Placa protetora da pele
119 Placa elisa
120 Porta agulhas
121 Processadora de lavas
122 Processadora de filmes radiológicos
123 Prótese mamária externa de silicone
124 Protetor de partes do corpo
125 Pulseira de identificação
126 Quadro balcário
127 Recipiente para acondicionamento de resíduos infectantes
128 Recipiente para acondicionamento de roupas hospitalares
129 Recipiente para coleta de fluidos não biológicos
130 Refletor odontológico
131 Refletor parabólico
132 Sapo ortopédico
133 Secador de gel e seus acessórios
134 Secadora industrial para lavanderia hospitalar

136 Separador de gesso
137 Serra elétrica para gesso
138 Simulador de caminhada e corrida, exceto para diagnóstico
139 Simulador de escada
140 Simulador de remo
141 Sistema para drenagem intestinal não estéril
142 Sugador plástico descartável não estéril
143 Suporte para soro
144 Suspensório esquelético, hemiano e outros
145 Tensímetro manual
146 Tubulação externa para equipamentos de ventilação e anestesia
147 Vestimenta cirúrgica não estéril

ANEXO 2

RELAÇÃO DE PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS CORRELATOS

Item	Produtos
001	Abrasimetro
002	Acometor
003	Agitador para laboratório
005	Alcates manual não estéril
006	Analizador de água para laboratório
007	Analizador de tamanho de partículas
008	Artigos magnetizados
009	Aparelho de fotodocumentação
010	Aparelho de Karl Fisher
011	Arquivo de imagens
012	Balança de uso hospitalar ou laboratorial
013	Balão hospitalar
014	Barra para "Push Up"
015	Bengala
016	Bomba a vácuo de duplo estágio
017	Bureta
018	Biombo
019	Câmara de vídeo para aparelhos e endoscopia ou microscopia
020	Chapa aquecedora para laboratório
021	Condensador a vácuo e seus acessórios
022	Contador Geiger Müller para laboratório
023	Cuspideira
024	Destilador de água para laboratório
025	Equipamento automático de fotomicrografia
026	Equipamento para conservação de filmes radiológicos e seus acessórios
027	Escada hospitalar
028	Evaporador centrífugo a vácuo
029	Filtro para laboratório e seus componentes
030	Fixador para processadora de filmes radiológicos
031	Fluxômetro de ar comprimido
032	Forno mufla
033	Geladeira ou freezer hospitalar
034	Gerador de vapor
035	Impressora para aparelhos de endoscopia ou microscopia
036	Intinerador de materiais contaminados
037	Lavadora industrial sem barreira
038	Lavadora para artigos de laboratório
039	Leitora de código de barras
040	Liofilizador
041	Micropipeta
042	Moinho de bola
043	Moinho de laboratório para sedimentação
044	Monitor de vídeo para aparelhos de endoscopia ou microscopia
045	Móveis hospitalares
046	Óleo mineral lubrificante
047	Papel especial para vídeo-printer
048	Papel termo-sensível
049	Pincel de limpeza
050	Pipeta
051	Placa de Petri descartável
052	Ponteira para pipeta
053	Porta algodão
054	Porta pepeteia
055	Pressa manual extratora de líquidos
056	Protetor auricular
057	Registador de uma ou duas penas
058	Revelador e fixador de filmes radiológicos
059	Selador de tubos de PVC
060	Sistema de purificação de água para laboratório
061	Termohidrogato
062	Titulado automático
063	Vacuômetro
064	Vídeo cassete para aparelhos de endoscopia ou microscopia
065	Viscosímetro
066	Travessete hospitalar

(OE. nº 243/97)

Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo

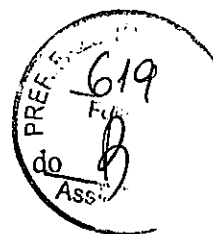
SECRETARIA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 29 de outubro de 1997

Processo decidido pelo Secretário de Comércio e Serviços, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GM/Nº 32, de 24 de janeiro de 1996, publicada no D.O.U. de 25 de janeiro de 1996

RESOLUÇÃO - RDC Nº 40, DE 26 DE AGOSTO DE 2015

Define os requisitos
cadastro de produtos médicos.



A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso V e §§ 1º e 3º do art. 58 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 29, de 21 de julho de 2015, publicada no D.O.U de 23 de julho de 2015, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, na Reunião Ordinária Pública nº 015/2015, realizada em 20 de agosto de 2015, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Seção I

Objetivo

Art. 1º Esta Resolução possui o objetivo de definir os requisitos do regime de cadastro para o controle sanitário dos produtos médicos dispensados de registro na forma do § 1º do art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976.

Seção II

Abrangência

Art. 2º Esta Resolução se aplica aos produtos médicos classificados nas classes de risco I e II pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Parágrafo único. Esta resolução não se aplica aos produtos para diagnóstico de uso in vitro, regulamentados por resolução específica.

Seção III

Definições

Art. 3º Para fins desta resolução aplicam-se as seguintes definições:

I. Cadastro de produto: ato privativo da ANVISA, após avaliação e despacho concessivo de seu dirigente, destinado a comprovar o direito de fabricação e de importação de produto médico dispensado de registro na forma do § 1º do art. 25 da Lei nº 6.360, de 1976, com a indicação do nome, do fabricante, da finalidade e dos outros elementos que o caracterizem; e

II. Dossiê técnico: documento que descreve os elementos que compõem o produto, indicando as características, a finalidade, o modo de uso, o conteúdo, os cuidados especiais, os potenciais riscos, o processo produtivo e as informações adicionais.

CAPÍTULO II

DA SOLICITAÇÃO INICIAL DO CADASTRO

Art. 4º Para solicitar o cadastro de produtos médicos, o fabricante ou o importador deve apresentar:



- I - formulário de petição para cadastro, devidamente preenchido, disponível no portal eletrônico da ANVISA, em meio impresso e eletrônico (CD ou DVD);
- II - comprovante de pagamento da Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária (TFVS), mediante Guia de Recolhimento da União (GRU), ou guia de isenção, correspondente à petição protocolada;
- III - cópia autenticada do Certificado de Conformidade emitido no âmbito do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade (SBAC), aplicável apenas para os produtos médicos com certificação compulsória, relacionados pela ANVISA em regulamentos específicos;
- IV - para os produtos médicos importados, declaração consularizada, acompanhada da tradução juramentada, emitida pelo(s) fabricante(s) responsável(is) há no máximo dois anos, quando não existir validade expressa indicada no documento, autorizando o importador a representar e comercializar seu(s) produto(s) no Brasil. A declaração deve conter as seguintes informações:
- a) razão social e endereço completo do fabricante responsável;
 - b) razão social e endereço completo do importador;
 - c) autorização expressa para o importador representar e comercializar os seus produtos no Brasil;
 - d) conhecimento e atendimento aos requisitos de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde estabelecidos na Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 16, de 28 de março de 2013.
- §1º Por motivos técnicos, de forma a comprovar a segurança e eficácia do produto, em razão de potencial risco à saúde pública ou ainda para produtos considerados estratégicos para o Ministério da Saúde, a ANVISA poderá determinar a apresentação de documentos e informações adicionais.
- §2º Não será passível de exigência técnica a petição com ausência de documentos, formulários e declarações preenchidos de forma incompleta ou informações faltantes, ensejando o indeferimento sumário da petição.
- Art. 5º Aplica-se também o conceito de família, sistema e conjunto de produtos ao regime de cadastro.
- Parágrafo único. O agrupamento de produtos, com finalidade de cadastramento, dar-se-á segundo as regras estabelecidas em Resoluções da ANVISA.

CAPÍTULO III DA ALTERAÇÃO DO CADASTRO

- Art. 6º Para solicitar a alteração do cadastro de produtos médicos, o fabricante ou o importador deve apresentar:
- I - formulário de petição para cadastro, disponível no portal eletrônico da ANVISA, devidamente atualizado, destacando-se a alteração solicitada, em meio impresso e eletrônico (CD ou DVD);
- II - comprovante de pagamento da Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária (TFVS), mediante Guia de Recolhimento da União (GRU), ou guia de isenção, correspondente à petição protocolada;
- III - declaração constante do Anexo I desta Resolução, assinada pelos responsáveis legais e técnicos; e
- IV - demais documentos indicados no art. 4º que, em decorrência



da alteração solicitada, necessitem ser atualizados.

Parágrafo único. Não será passível de exigência técnica a petição com ausência de documentos, formulários e declarações preenchidos de forma incompleta ou informações faltantes, ensejando o indeferimento sumário da petição.

Art. 7º Nos casos em que a alteração requeira a necessidade de esgotamento de estoque de produtos acabados será permitida a importação e a comercialização simultânea das versões envolvidas por até 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da aprovação da alteração pela ANVISA.

Parágrafo único. Alterações realizadas para solucionar problemas de segurança e eficácia do produto não se enquadram na permissão do caput deste artigo, devendo ser implementadas antes da comercialização ou distribuição do produto.

CAPÍTULO IV

DO CONTROLE DO CADASTRO

Art. 8º É responsabilidade do fabricante nacional ou importador manter o dossiê técnico atualizado, contendo todos os documentos e informações indicados no Anexo II desta Resolução, para fins de fiscalização por parte do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária.

Art. 9º Os equipamentos sob regime de vigilância sanitária cadastrados deverão ter afixada etiqueta indelével, que indique:

I - nome comercial do produto, com indicação do modelo, quando aplicável;

II - nome do fabricante responsável;

III - número de cadastro; e

IV - número de série ou outro identificador que permita a rastreabilidade e identificação única do equipamento.

§1º Para os equipamentos de tamanho reduzido, em que não seja possível a fixação de tal etiqueta, será exigida marcação quanto à sua marca e elementos de rastreabilidade.

§2º Nos casos de sistemas, todos os seus componentes deverão ser identificados como integrantes do sistema ao qual se associam.

CAPÍTULO V

DA VALIDADE DO CADASTRO

Art. 10 Os produtos submetidos ao regime de cadastro ficam dispensados de revalidação.

§ 1º A manutenção do cadastro fica vinculada ao cumprimento dos requisitos das Boas Práticas de Fabricação, das normas técnicas aplicáveis e dos regulamentos específicos, quando existirem.

§2º Os produtos sujeitos a certificação de conformidade no âmbito do SBAC somente poderão ser importados e comercializados com Certificado de Conformidade válido, respeitada a data de fabricação do produto.

CAPÍTULO VI

DO CANCELAMENTO DO CADASTRO

Art. 11. A ANVISA cancelará o cadastro do produto médico nos casos em que:

I - for comprovada a falsidade de informação prestada ou for

cancelado qualquer um dos documentos indicados no art. 4º; ou
II - for comprovado que o produto ou processo de fabricação
pode apresentar risco à saúde do consumidor, paciente, operador ou
terceiros envolvidos.

Art. 12. O detentor do cadastro do produto médico que
pretender não mais comercializá-lo no mercado brasileiro deve solicitar
o seu cancelamento mediante apresentação do formulário disponibilizado
no portal eletrônico da ANVISA, devidamente preenchido
e assinado pelos responsáveis legal e técnico.

Parágrafo único. O cancelamento do cadastro não exime o
detentor da responsabilidade sobre os produtos colocados no mercado.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 13. Os produtos registrados como Classe I e II passam
a ser considerados cadastrados, mantendo o mesmo número de identificação
de registro, sem a necessidade de revalidação.

Art. 14. Os produtos registrados como Classe I e II e os
produtos cadastrados já existentes devem se adequar ao disposto no
art. 8º, conforme prazo definido no art. 19, não havendo necessidade
de envio do formulário atualizado ao processo existente na ANVISA,
exceto nos casos de solicitações de alteração, quando as disposições
do Capítulo III devem ser atendidas.

Art. 15. O tratamento de cadastro será conferido às petições
de produtos médicos das Classes I e II pendentes de análise técnica,
devendo a empresa peticionar junto a ANVISA o assunto aditamento,
instruído com formulário de petição para cadastro, devidamente preenchido,
disponível no portal eletrônico da ANVISA, em meio impresso
e eletrônico (CD ou DVD).

Art. 16. Ao regime de cadastro se aplicam as mesmas tipificações
das infrações sanitárias e as cominações a elas associadas
vigentes para o regime de registro de produtos médicos.

Art. 17. Todos os documentos citados nesta Resolução que
sejam emitidos em língua estrangeira devem ser traduzidos para língua
Portuguesa do Brasil.

Parágrafo único. Ficam dispensados da tradução para língua
Portuguesa os relatórios técnicos que integram o Dossiê Técnico
indicado no Art. 8º, conforme regras definidas na Resolução da Diretoria
Colegiada - RDC nº 50, de 06 de novembro de 2013.

Art. 18. As disposições do art. 8º devem ser cumpridas em
um prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação
desta Resolução, aplicando-se para os cadastros novos e antigos.

Art. 19. Ficam revogadas, a partir da data da entrada em
vigor desta Resolução, a Resolução da Diretoria Colegiada da ANVISA
- RDC nº 24, de 21 de maio de 2009, a Instrução Normativa da
ANVISA - IN nº 13, de 22 de outubro de 2009, a Instrução Normativa
da ANVISA - IN nº 02, de 31 de maio de 2011 e o art. 3º da
Resolução da Diretoria Colegiada da ANVISA - RDC nº 185, de 22
de outubro de 2001.

Art. 20. Esta Resolução entra em vigor 60 (sessenta) dias
após a data de sua publicação.



JARBAS BARBOSA DA SILVA JR.

ANEXO I



DECLARAÇÃO PARA ALTERAÇÃO DE CADASTRO

Declaramos que as alterações inseridas nas documentações, impressas e eletrônicas, apresentadas nesta petição correspondem apenas às alterações pleiteadas pelo assunto _____ Refletidas nas seguintes

alterações:

1. _____
2. _____
3. _____
4. _____
5. _____
- (...) _____

Estamos cientes que quaisquer outras alterações, que não estejam cobertas pelo assunto indicado serão desconsideradas e podem resultar no indeferimento da petição.

Razão Social da Empresa - CNPJ

Local e data

Assinatura dos responsáveis legal e técnico da empresa.

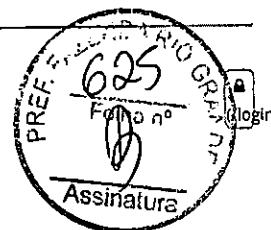
ANEXO II

DOSSIÊ TÉCNICO DE PRODUTOS MÉDICOS

1. O Dossiê Técnico não precisa corresponder a um arquivo físico ou eletrônico contendo todas as informações abaixo descritas, podendo ser composto por referências a documentos e informações que compõem outros arquivos ou registros do Sistema de Qualidade da empresa, os quais deverão estar disponíveis para fiscalização do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária.
2. Este Dossiê Técnico não deve ser protocolado na Anvisa como parte da solicitação de cadastro do produto, devendo ficar de posse da empresa detentora do cadastro.
 - 2.1 O dossiê técnico poderá ser alvo de fiscalização nos termos descritos no Art. 8º desta Resolução.
 - 2.2 Em casos específicos, quando averiguações e investigações forem necessárias, poderá ser solicitado o envio do Dossiê Técnico à Anvisa.
3. Compõem o Dossiê Técnico de produtos médicos as informações indicadas na tabela abaixo, conforme aplicabilidade, considerando a natureza da tecnologia do produto e sua classe de risco.
 - 3.1 Detalhamentos sobre as informações indicadas serão apresentadas em guias específicos publicados ou referenciados pela Anvisa.
 - 3.2 Todos os relatórios que compõem o Dossiê Técnico são resumidos, porém relatórios completos podem ser exigidos em situações em que mais detalhamentos sejam necessários.



Capítulo 1	Classe I	Classe II
Formulário de Submissão: Informações Administrativas/técnicas	X	X
Lista dos Dispositivos (modelos/componentes/variantes).	X	X
Nota: em casos de família, sistema ou conjunto.		
Gartá de Autorização do Fabricante.	X	X
Nota: apenas para produto importado.		
Capítulo 2	Classe I	Classe II
Descrição completa do dispositivo e princípio de operação.	X	X
Descrição da embalagem do dispositivo.	X	X
Uso pretendido; Propósito de uso; Usuário pretendido; Indicação de uso.	X	X
Ambiente/Configurações de uso pretendido.	X	X
Contraindicações de uso.	X	X
Histórico global de comercialização.	---	X
Capítulo 3	Classe I	Classe II
Gerenciamento de Risco	X	X
Lista dos Requisitos Essenciais de Segurança e Eficácia	---	X
Lista de Normas Técnicas	X	X
Certificado de Conformidade SBAC	X	X
Nota: apenas para produto sujeito a certificação compulsória.		
Caracterização Física/Mecânica	X	X
Caracterização do Material/Química	X	X
Sistemas elétricos: Segurança, proteção mecânica e ambiental, e compatibilidade eletromagnética	X	X
Descrição do Software/Firmware	X	X
Especificação de Requisitos do Software	X	X
Descrição resumida do processo do ciclo de vida do software.	X	X
Verificação e validação do Software	X	X
Avaliação de Biocompatibilidade	X	X
Avaliação de Pirogenidade	X	X
Segurança de Materiais de Origem Biológica	X	X
Validação da esterilização.	X	X
Toxicidade residual	X	X
Limpeza e Desinfecção de Produtos Reutilizáveis	X	X
Usabilidade / Fatores Humanos	X	X
Prazo de validade do produto e validação da embalagem/ Estudo de estabilidade	X	X
Capítulo 4	Classe I	Classe II
Resumo Geral da Evidência Clínica.	X	X
Nota: aplicável apenas quando evidência clínica for exigida em decorrência de demonstração de segurança e eficácia, de inovações tecnológicas e novas indicações de uso.		
Literatura Clínica relevante	---	X
Capítulo 5	Classe I	Classe II
Rótulos do Produto/Embalagem	X	X
Bula / Instruções de Uso/ Manual do operador	X	X
Capítulo 6	Classe I	Classe II
Informações Gerais de Produção (locais de produção e fluxo produtivo).	X	X
Informações de Projeto e Desenvolvimento.	X	X



Buscar no portal



✉ (https://correio.anvisa.gov.br/owa)

Perguntas (perguntas-frequentes) | Legislação (legislacao) | Contato (contato) | Serviços (servicos) | Imprensa (area-de-imprensa)

MENU

Regularização de Produtos - Produtos para a Saúde

Produtos Não Regulados pela GGTPS/Anvisa

Atualizado em 01/10/2020



CATEGORIA 1: PRODUTOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO, ELABORAÇÃO, FABRICAÇÃO OU PREPARAÇÃO

1. Amalgamador odontológico
2. Equipamento para confecção de próteses
3. Equipamento para elaboração de lentes para óculos
4. Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
5. Leitora de código de barras
6. Máquina para fabricação de comprimidos
7. Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
8. Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
9. Seladora de embalagens de produtos para saúde

CATEGORIA 2: PRODUTOS PARA APOIO DE ATIVIDADE LABORATORIAL GERAL

1. Afiador de navalhas para micrótomo
2. Agitador de soluções
3. Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
4. Água destilada
5. Alça de platina para microbiologia
6. Analisador de água
7. Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
8. Analisador de tamanho de partículas
9. Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
10. Aparelho para análise de alimentos
11. Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
12. Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
13. Aparelho para teste pirogênico em cobaias
14. Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
15. Aquecedor para laboratório
16. Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório, exceto coletores de amostra biológica ou recipientes de coleta (IVD)
17. Autoclave, exceto para esterilização de produtos médicos
18. Balança para laboratório
19. Banho histológico
20. Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
21. Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
22. Câmara anaeróbica
23. Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante).
- 23.1 Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos
24. Centrífuga, exceto indicada para uso em laboratório clínico (IVD)
- 24.1 Centrífuga, exceto indicada para uso em bancos de sangue

25. Chuveiro e lava-olhos de emergência
26. Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
27. Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
28. Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
29. Contador de partículas atômicas, exceto indicado para uso em saúde
30. Corador de lâminas para microscopia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
31. Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD).
32. Criostato, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
33. Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
34. Cronômetro p/ medição de tempo de reações
35. Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
36. Digestor
37. Diluidor de amostras
38. Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
39. Dispensador/removedor de parafina para histologia
40. Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
41. Equipamento para gerenciamento de amostras
42. Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios.
43. Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
44. Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
45. Estufa, exceto para esterilização de produtos médicos e produtos para embelezamento ou estética
46. Evaporador centrífugo a vácuo
47. Fermentador de culturas
48. Filtro para soluções
49. Forno mufla
50. Fotômetro de chama
51. Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
52. Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
53. Incubadora, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
54. Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
55. Indicador físico, químico ou biológico
56. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos.



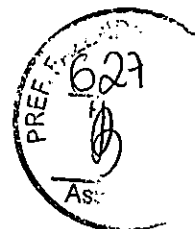
56.1 Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos (IVD)

57. Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
58. Lenço para assepsia da pele
59. Liofilizador
60. Luxímetro
61. Medidor de O₂ dissolvido em amostras
62. Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
63. Medidor do ponto de fusão
64. Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
65. Micrótomo para histologia, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
66. Mobiliário para laboratório
67. Moinho de amostras sólidas
68. Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
69. Montadores automáticos de lâminas e laminulas
70. Navalhas para micrótomos e criostatos
71. Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
72. Pipeta automática
73. Pipeta ou micropipeta manual, capilares ou microcuvetas (sem reagentes)
74. Placa aquecida/refrigerada para histologia
75. Porta algodão
76. Porta papeleta
77. Processador de DNA, exceto indicado para laboratório clínico (IVD)
78. Processadora de tecidos para histologia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
79. Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
80. Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
81. Recipiente para descarte de resíduos orgânicos (líxo)
82. Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
83. Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
84. Suporte para artigos de laboratório
85. Temporizador
86. Titulador
87. Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

CATEGORIA 3: PRODUTOS UTILIZADOS PARA APOIO OU INFRA-ESTRUTURA HOSPITALAR

1. Almofadas para cadeiras de rodas, exceto para prevenção de úlceras
2. Almotolia
3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental.
 - 3.1. Condicionadores de ar

3. 2. Purificador de ar
3. 3. Esterilizador de ar
3. 4. Umidificador de ar
4. Babador de uso odontológico
5. Balde
6. Bandejas / Caixas / Estojos, inclusive para esterilização (Etiquetas para identificação de caixas/racks)
7. Barreira para separação de ambientes
 7. 1. Blombo
8. Bomba a vácuo
9. Caldeira
10. Caneta para marcação cirúrgica
11. Capa para colchão, poltronas e travesseiros
12. Capa para Equipamentos
13. Central de ar comprimido
14. Central de gases medicinais
15. Central de vácuo
16. Comadre/ cuba rim/ papagaló/ escarradeira
17. Compressor de ar
18. Concentrador de O2, exceto de uso pessoal
19. Cortador de isopor para confecção de moldes
20. Dispositivo destruidor e inutilizador de produto médico / contador (agulhas, bisturis entre outros)
21. Dispositivo para abertura de frasco ampola
22. Dispositivo para abertura de produtos médicos
23. Embalagem para esterilização de produtos médicos
24. Embalagens para transporte e armazenamento de órgãos
25. Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
 25. 1. Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
26. Equipamentos para Lavanderia
27. Escada para paciente, exceto indicada para terapia
28. Escova para limpeza de produtos em geral
29. Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
30. Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
31. Fogão para preparação de alimentos
32. Gel para absorção de resíduos orgânicos
33. Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
34. Gerador de vapor
35. Gesso para confecção de modelo odontológico
36. Hamper (recipiente para acondicionamento de roupa hospitalar) e saco para hamper
37. Incinerador de resíduos hospitalares
38. Indicador físico, químico ou biológico
39. Lacs, tapetes, suportes, escovas para limpeza de instrumentais
40. Lona /dispositivo/campo para transferência de paciente
41. Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
 41. 1. Mocho Odontológico ou cirúrgico.
 41. 2. Cadeiras de espera
 41. 3. Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
 41. 4. Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
 41. 5. Mesa de cabeceira Mesa para
 41. 6. Necrópsia
42. Negatoscópio
43. Papel higiênico / papel toalha
44. Pia hospitalar
45. Produto para coleta ou inutilização de materiais perfurocortantes
46. Protetor auricular de ruídos
47. Pulseiras de identificação de pacientes (incluindo pulseiras mãe-filho) e de classificação de risco, placas e outros produtos para tal finalidade
48. Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
49. Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
50. Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
51. Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
52. Régua endodôntica para medição de limas
53. Restritores utilizados na contenção do paciente
54. Roupa de cama, incluindo de uso hospitalar descartável
55. Saco para coleta de resíduos hospitalares
56. Sacos para óbito/ sacos para cadáver
57. Saltos ortopédicos
58. Secador de ar medicinal
59. Seladora de embalagens de produtos médicos
60. Sistema de comunicação hospitalar
61. Sistema de sinalização hospitalar
62. Dispensário Eletrônico utilizados para acondicionamento de medicamentos e materiais hospitalares



CATEGORIA 4: PRODUTOS PARA DIDÁTICA OU TREINAMENTO MÉDICO

1. Manequim para treinamento médico
2. Modelo de Órgão para ensino
3. Simulador de funções fisiológicas para ensino



CATEGORIA 5: PRODUTOS PARA PREVENÇÃO DA SAÚDE COLETIVA

1. Armadilha para desinfestação
2. Bomba para dedetização
3. Instrumento para eliminação de parasitas e insetos.
4. Recipiente para acondicionamento de cadáveres.

CATEGORIA 6: PRODUTOS PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO OU PRÁTICA ESPORTIVA

1. Barra para ginástica
2. Bola
3. Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições.
4. Cronômetro
 - 4.1 Relógio para treinamento
5. Dardo
6. Dilatador nasal adesivo
7. Disco
8. Equipamentos passivos para condicionamento físico
 - 8.1 Bicicleta ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
 - 8.2 Halteres
 - 8.3 Estações de Musculação
 - 8.4 Remadores
 - 8.5 Aparelho para abdominais
 - 8.6 Estrela ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
9. Mesa ou cadeira para massagem
10. Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzeamento)
11. Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
12. Protetor não ortopédico de partes do corpo
13. Tablado (exceto para fisioterapia)
14. Vara para salto

CATEGORIA 7: PRODUTOS DE USO PESSOAL OU DOMÉSTICO

1. Absorvente higiênico
2. Alicates e tesoura para cortar unhas
3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
 - 3.1 Condicionadores de ar
 - 3.2 Purificador de ar
 - 3.3 Esterilizador de ar
 - 3.4 Umidificador de ar
4. Balanças
5. Barbeador
6. Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
7. Brincos para perfuração
8. Chupeta
9. Coletor menstrual
10. Escova odontológica
11. Escova para cabelos
12. Esponja para limpeza de pele
13. Fio dental
14. Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
15. Lente para ampliar escalas
16. Limpador de língua
17. Luvas sem indicação de uso em saúde
18. Mamadeira e bico
19. Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.
20. Massageador de gengiva
21. Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) sem indicações terapêuticas
22. Mordedor para lactentes

23. Óculos para presbiopia
24. Papel higiênico/papel toalha
25. Passador de fio dental
26. Piercing
27. Pipetas e frascos de vidro para coleta, armazenamento e pasteurização de leite humano
28. Produto destinado à limpeza de lentes de óculos
29. Produto para estimulação sexual
30. Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
31. Prótese mamária externa e sutiã para suporte da prótese
32. Protetor de mamilo
33. Purificador de água
34. Sauna
35. Secador e escova de cabelos
36. Top maternal, Sling



CATEGORIA 8: PRODUTOS DE USO GERAL UTILIZADOS COMO PARTES OU ACESSÓRIOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE

1. Câmera fotográfica de uso geral
2. Equipamento de informática de uso geral
3. Filme fotográfico comum de uso geral
4. Fixador ou revelador de filmes
5. Gravador de imagens, exceto os indicados para registro de sinais ou imagens médicas
6. Impressora, exceto as indicadas para registro de sinais ou imagens médicas
7. Monitor de vídeo, exceto as indicadas para exibição de imagens médicas
8. Óleo lubrificante
9. Papel termo-sensível, incluindo indicado para registro de sinais ou imagens médicas



CATEGORIA 9: PARTES E ACESSÓRIOS PARA PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE

CATEGORIA 10: ALGUNS PRODUTOS UTILIZADOS EM LABORATÓRIOS

1. Vidraria, material e instrumental de uso geral para laboratório (pipetas, ponteiras, provetas, tubos de ensaio, lâminulas, lâminas, câmaras para contagem de células, placas de petri, etc)
2. Reagentes químicos isolados que não tenham finalidade específica para diagnóstico in vitro (soluções ácidas/alcalinas, álcoois, indicadores de pH) e demais reagentes que não estejam diretamente relacionados ou componham um kit de diagnóstico in vitro
3. Meios de cultura e produtos não destinados ao diagnóstico humano (pesquisa científica, uso veterinário, controle de água, controle ambiental, controle de medicamentos ou de alimentos, análise industrial, dentre outros)
4. Meios de cultura em forma de pós desidratados e suplementos para enriquecimento de meios e demais produtos não acabados que necessitam de processamento e controles executados pelo usuário
5. Indicadores biológicos
6. Reagentes e materiais de referência destinados especificamente à avaliação de qualidade em testes de proficiência ou de comparação interlaboratorial
7. Reagentes ou conjuntos de reagentes montados no próprio serviço para serem utilizados exclusivamente na mesma instituição, seguindo protocolos de trabalho definidos, sendo proibida sua comercialização ou doação
8. Reagentes laboratoriais que não sejam destinados ao diagnóstico em amostra humana
9. Produtos destinados exclusivamente a testes de controle de dopagem esportiva, cujo resultado não seja utilizado para a finalidade de tratamento ou saúde
10. Produtos de uso exclusivo em pesquisa, incluindo os importados e rotulados como RUO – Research Use Only
11. Geradores de gás e indicadores de anaerobiose
12. Reagentes comercializados como insumos para fabricação de produtos para diagnóstico in vitro e produtos em fase intermediária de produção
13. Produtos destinados exclusivamente à medicina legal (perícia e investigação policial).
14. Produtos utilizados exclusivamente por técnicos do fornecedor de instrumentos para diagnóstico in vitro em procedimentos de limpeza e manutenção e que não são comercializados ou disponibilizados ao mercado, como placas de calibração, padrão para calibração de um ensaio específico, soluções de limpeza e manutenção, etc.
15. Estreptavidina
16. Cassete plástico para histologia
17. Fixadores celulares

Voltar para o topo

RESOLUÇÃO - RDC No- 95, DE 27 DE JULHO DE 2016



Prorroga o prazo de vigência para adequação dos dossiês técnicos dos cadastros e registros vigentes da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 36, de 26 de agosto de 2015, que dispõe sobre a classificação de risco, os regimes de controle de cadastro e registro e os requisitos de rotulagem e instruções de uso de produtos para diagnóstico in vitro, inclusive seus instrumentos e dá outras providências; e prorroga o prazo para adequação dos dossiês técnicos dos cadastros vigentes da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 40, de 26 de agosto de 2015, que dispõe sobre os requisitos de cadastro de produtos médicos.

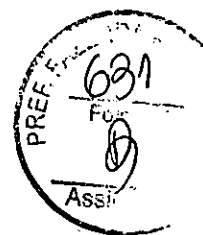
A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 15, III e IV aliado ao art. 7º, III, e IV, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o art. 53, V, §§ 1º e 3º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve adotar a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada, conforme deliberado em reunião realizada em 12 de julho de 2016, e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação.

Art. 1º Fica prorrogado por 3 (três) anos, contados a partir da data de publicação desta Resolução, o prazo para a adequação e manutenção dos dossiês técnicos estabelecido no Parágrafo Único do art. 44 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC 36/2015 para os produtos para diagnóstico in vitro cadastrados e registrados já publicados.

Art. 2º Fica prorrogado por 2 (dois) anos, contados a partir da data de publicação desta Resolução, o prazo para a adequação e manutenção dos dossiês técnicos estabelecido no art. 18 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC 40/2015 para os produtos médicos cadastrados já publicados.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JARBAS BARBOSA DA SILVA JÚNIOR



Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA
Gerência-Geral de Tecnologia de Produtos para a Saúde - GGTPS
Gerência de Tecnologia em Equipamentos - GQUIP

NOTA TÉCNICA Nº 03/2012/GQUIP/GGTPS/ANVISA

- 1. Objeto:** Servir como um guia orientativo às empresas do setor de produtos para saúde para o peticionamento de Registro/Cadastramento tendo como base a IN 02/2011.

Considerando:

- a Instrução Normativa nº 02, de 31 de maio de 2011 apresenta a relação de equipamentos médicos e materiais de uso em saúde que não se enquadram na situação de cadastro, permanecendo na obrigatoriedade de registro na ANVISA;
- a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº - 24, de 21 de Maio de 2009, estabelece o âmbito e a forma de aplicação do regime do cadastramento para o controle sanitário dos produtos para saúde;
- a Instrução Normativa - IN nº 13, de 22 de Outubro de 2009, dispõe sobre a documentação para registro de equipamentos médicos das Classes de Risco I e II;
- a definição de produtos para saúde expressa na RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001 e no MANUAL PARA REGULARIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS NA ANVISA, da GQUIP (Gerência de Equipamentos);
- o produto ou processo de fabricação na qual pode apresentar risco à saúde do consumidor, paciente, operador ou terceiros envolvidos;
- E, finalmente, a dificuldade de enquadramento de diversos produtos;

Esta gerência vem por meio desta nota técnica esclarecer o entendimento sobre o enquadramento sanitário de diversos produtos.

Produtos não Considerados Produtos para Saúde:

1. Balança Antropométrica
2. Balança Eletrônica para Estabelecimentos para saúde
3. Balança de Bioimpedância
4. Régua Antropométrica Pediátrica
 - 4.1. Estadiômetro
 - 4.2. Infantômetro
5. Equipamentos para Pilates
6. Triturador de agulhas



Produtos sujeitos a Cadastramento:

1. Pupilômetro
2. Equipamentos utilizados para iluminar o corpo do paciente no espectro visível, exceto para iluminação bucal (conforme ABNT NBR ISO 9680:2001.)
 - 2.1. Fleboscópio
 - 2.2. Lanterna Clínica
3. Oftalmoscópio;
4. Fotóforo;
5. Otoscópio;
6. Pistola Mecânica e Elétrica para Agulha de Biópsia;
7. Bomba de Retirar Leite (Elétrica e Manual);
8. Válvula Reguladora de Pressão e Misturadora de Gases, destinados para postos de utilização;
9. Fluxômetro, associado a Gases Medicinais;
10. Lâmpada de Fenda;
11. Cadeira de Rodas (motorizada e não-motorizada), para deslocamento de pessoas incapacitadas, utilizadas em estabelecimentos de saúde e ambientes domésticos, bem como as utilizadas para fins de resgate e atendimento emergencial, exceto as de uso transitório utilizados para fins esportivos ou em shoppings, supermercados, as quais não são considerados produtos para saúde;
12. Aparelho para Tração Cervical e Ortopédica (Pneumático);
13. Adipômetro;
14. Equipamento para Preparo de Amostras para Diagnóstico In Vitro;
15. Pipetador automático para cartões e microplacas para testes imuno-hematológicos;
16. Estetoscópio (Mecânico e Digital);
17. Esteira Ergométrica, indicadas para estabelecimentos para saúde;
18. Bicicleta Ergométrica, indicadas para estabelecimentos para saúde;
19. Lavador de Ouvido;
20. Cortador de Gesso (Mecânico e Elétrico);
21. Aspirador de fluidos nasais (Mecânico e Elétrico);
22. Equipamento para Termoterapia, exceto os utilizados em pacientes em salas de cirurgia, unidades de tratamento intensivo, e em outras situações em que o paciente pode não ser capaz de reagir caso submetido a temperaturas excessivas.
23. Foco Auxiliar Odontológico e Cirúrgico;
24. Esfigmomanômetro (Mecânico e Elétrico);
25. Aparelho para Tração Elétrica Cervical e Ortopédica;
26. Turbilhão para Fisioterapia;
27. Fotopolimerizador;
28. Aquecedor de Fluidos (regra 03, Risco II, conforme RDC 185/2001);
29. Aparelho de ultrassom para densitometria óssea e aparelho de ultrassom para oftalmologia, desde que não tenha função de diagnóstico médico por imagem de ultrassom;
30. Furadeiras Elétricas e Pneumáticas, independente do local de aplicação (Regra 9, risco II, conforme RDC 185/2001);

Produtos sujeitos a Registro



1. Calibradores de Dose para Radiofármacos;
2. Phantom (Fantoma);
3. Colimadores para Raios-X;
4. Câmaras de Ionização;
5. Fotômetro para Terapia Neonatal;
6. Sistema de Tratamento por Osmose Reversa Portátil;
7. Equipamento seqüenciador automático de DNA, caso tenha indicação para análises clínicas que apresente resultados de determinação qualitativa, quantitativa ou semi-quantitativa de uma amostra proveniente do corpo humano;
8. Transdutor de pressão invasivo descartável, destinados a monitoração de processos fisiológicos vitais, (Regra 10, risco III, conforme RDC 185/2001);
9. Vibrador de cânulas de lipoaspiração (Regra 9, risco III, conforme RDC 185/2001);
10. Sistema de desprendimento de bobinas para terapia de aneurismas (Regra 9, risco III, conforme RDC 185/2001);
11. Eletrodos Monopolar e Bipolar (Regra 9, classe III, conforme RDC 185/2001);
12. Sensores para Oximetria (Regra 9, classe III, conforme RDC 185/2001);

Ressaltamos que, conforme Resolução RDC nº 27, de 21 de junho de 2011, artigo 3º, o fornecedor de equipamento sob regime de Vigilância Sanitária deverá apresentar, para fins de concessão de registro ou cadastro de seu produto na ANVISA, cópia autenticada do certificado de conformidade emitido por organismo acreditado no âmbito do SBAC, desde que o produto aplica à alguma das normas estabelecidas na Instrução Normativa nº 3, de 21 de junho de 2011.

Para quaisquer outros produtos médicos sob regime de vigilância sanitária, que não se enquadrem nos itens anteriores, mas possam gerar dúvidas quanto ao enquadramento sanitário, pode-se encaminhar consulta através da Central de Atendimento (0800-642 9782) ou Ouvidoria da ANVISA (ouvidoria@anvisa.gov.br), disponíveis no site da ANVISA.

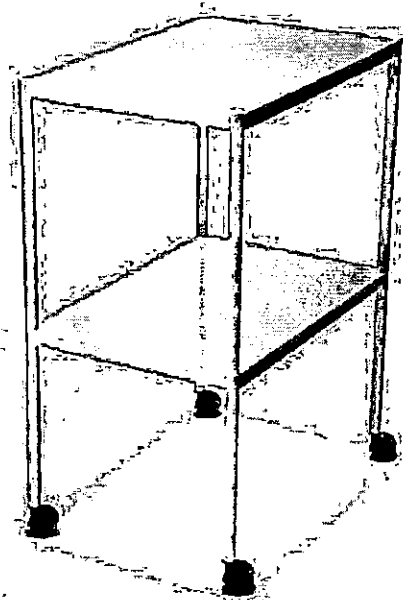
Todos os produtos já registrados na ANVISA que passaram do regime de Registro para Cadastramento, ou vice-versa, deverão ser devidamente re-enquadrados no momento da petição de Revalidação.

08 de março de 2012

Gerência de Tecnologia em Equipamentos
GQUIP/GGTPS/ANVISA

Controle de Alteração

Referência do documento	Situação	Descrição da alteração
NOTA TÉCNICA nº 01/2011/GQUIP/GGTPS/ANVISA	Obsoleto	Atualização das Resoluções, re-enquadramento e inclusão de novos produtos



» Características

MT410i - Mesa auxiliar inox com rodas - 40 x 60.
Estrutura tubular em aço inox de 7/8" (22,22mm) com parede 1,2mm.
Tampo e prateleira confeccionado em chapa de aço inox 430 com 0,75mm de espessura.
Extremidades das prateleiras com acabamento sem arestas cortantes.
Acabamento polido.
Pés com rodízios giratórios de 50mm (2") de diâmetro.
Peso máximo suportado por prateleira: 20 Kg

Cores de Estrutura

☒ Inox Polido

» Dimensões

Largura	Altura	Comprimento
0,40 m	0,80 m	0,60 m

Peso
6 Kg

Imagem meramente ilustrativa

Produto sujeito a alteração sem prévio aviso

Metálic Medical Produtos Hospitalares Ltda
Rua Nova Esperança, 1004 - Emílio Pernetá - Pinhais - PR - CEP 83.324-400
Fone: (41) 3033-2016 - metallicmedical@metallicmedical.com.br
www.metallicmedical.com.br



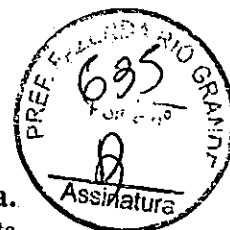
Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda.

Rua Nova Esperança, 1004 – Emiliano Pernetá

Pinhais – PR – 83324-400

Fone / Fax: (41) 3033-2016

CNPJ 05.788.117/0001-03



CERTIFICADO DE GARANTIA

- 1- Este certificado é válido por 12 (doze) meses a partir da data de aquisição.
- 2- Será reparado gratuitamente nos seguintes casos:
 - a) Nos eventuais casos de defeitos de fabricação ou danos que se verificar, por uso correto do aparelho no prazo acima estipulado.
 - b) Os serviços de reparação serão efetuados somente no departamento de assistência técnica por nós autorizado, conforme abaixo:

Assistência Técnica na cidade de Pinhais/PR, conforme dados abaixo:

RAZÃO SOCIAL: METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

CNPJ: 05.788.117/0001-03

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 902.864.57-13

RESPONSÁVEL TÉCNICO: RHAISSA STEFANIE TORNO

ENDEREÇO: RUA NOVA ESPERANÇA, 1004, BAIRRO EMILIANO PERNETA, PINHAIS/PR, CEP 83324-400

TELEFONE/FAX: (41) 3033-2016

- 3- Exclui-se da garantia nos seguintes casos:
 - a) Uso incorreto, contrariando as instruções.
 - b) O aparelho foi violado por técnico não autorizado.
 - c) Ponta de prova.
- 4- A garantia só será válida mediante apresentação deste certificado sem rasuras.

Os produtos a serem certificados por este documento serão apurados após o término da sessão pública do processo licitatório mencionado acima, conforme proposta a ser enviada após o término da mesma.

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Estado do Paraná
Pregão Eletrônico nº 32/2022
Processo Administrativo nº 80/2022

Razão Social: OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
CNPJ: 33.583.026/0001-69
Endereço: Avenida Alziro Zarur, 308 - Maringá/ PR
Telefone: (44) 3354-2553



PROPOSTA AJUSTADA

Pelo presente instrumento, a empresa OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 33.583.026/0001-69, Inscrição Estadual nº 90813847-35, sediada a Avenida Alziro Zarur nº 308, Vila Várdelina CEP 87080-590 Maringá-PR, Telefone (44) 3354 2553, por intermédio de seu responsável legal, o senhor Rene Roberto Olímpio da Rocha, portador do RG nº 4.977.331-1 e CPF nº 612.147.289-87, E-mail: olimpioequipamentos@gmail.com, Banco do Brasil, Agência nº 76317, Conta Corrente nº 319-0.

Vem a presente da Vossa Senhoria apresentar a proposta ajustada de acordo com o pregão em epígrafe:



Avenida Alziro Zarur, 308 - Maringá/PR - CEP: 87.080-590 | CNPJ: 33.583.026/0001-69

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/MODELO/ FABRICANTE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
29	Geladeira para guarda de vacinas modelo vertical, de formato externo e interno retangular, desenvolvido especificamente para a guarda científica de vacinas, capacidade para armazenamento de 280 litros (úteis), refrigeração com circulação de ar forçado, registro na ANVISA, câmara interna em aço inoxidável, com quatro gavetas fabricadas em aço inoxidável com sistemas de contra portas, isolamento térmico mínimo de cinco cm nas paredes em poliuretano injetado livre de CFC, porta de acesso vertical com visor de vidro triplo com sistema anti - embaçamento, equipado com rodízios especiais com freio, degelo automático com evaporação de condensado, painel de comando e controle frontal e superior de fácil acesso, com comando eletrônico digital microprocessado programável de 2°C a 8°C, temperatura controlada automaticamente a 4° C por solução, sistema de alarme sonoro de máxima e mínima temperatura, comando digital microprocessado com temperatura de momento máxima e mínima no painel, sistema silenciador de alarme sonoro, alarme sonoro de falta de energia com bateria recarregável. Chave geral de energia, luz interna temporizada com acionamento externo mesmo com porta fechada por 50 segundos e com acionamento automático na abertura da porta, equipamento em 110 v, 50/60 Hz, potência de 400 Watts, consumo 148 KW/HM, manual do proprietário em português. Discador telefônico para até três números. Sistema de emergência integrado que mantenha a temperatura ideal do equipamento por 24 horas sem energia elétrica. Garantia contra defeitos de fabricação por 24 meses. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica	UNID.	1	INDREL/RVV22D	R\$ 11.750,00	R\$ 11.750,00



R\$ 11.750,00 (Onze mil, setecentos e cinquenta reais).

a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.

b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.

c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará o CONTRATO, o Sr Rene Roberto Olímpio da Rocha, portador do RG nº 4.977.331-1 e CPF nº 612.147.289-87.

d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.



Avenida Abílio Zarur, 308 - Maringá/PR - CEP: 87.080-590 | CNPJ: 33.583.026/0001-69

e) Para contato informamos:

Responsável/Representante Legal : René Roberto Olímpio da Rocha

Telefone Fixo n.º: (44) 3354 2553

E-mail: olimpioequipamentos@gmail.com



Maringá, 16 de Maio de 2022

OLIMPIO
EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES

EIRELI:33583026000169
169

Assinado de forma digital por
OLIMPIO EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES
EIRELI:33583026000169
Data: 2022.05.16 14:26:35
-03'00'

Rene Roberto Olimpio da Rocha
Administrador



Avenida Alziru Zarur, 308 - Maringá/PR - CEP: 87.080-590 | CNPJ: 33.583.026/0001-69

OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI



RENÉ ROBERTO OLÍMPIO DA ROCHA, brasileiro, solteiro, nascido em Marialva-PR, em 31/01/1972, empresário, inscrito no CPF nº 612.147.289-87, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.977.333-1 SSP/PR, residente e domiciliado em Maringá-PR, na Avenida Londrina, 1891, apartamento 21-A, Jd. Aclimação, CEP: 87050-730, constitui uma EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – DENOMINAÇÃO E SEDE:

A empresa girará sob o nome empresarial de **OLÍMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, tendo sua sede e foro na Avenida Alziro Zarur, 308, Vila Vardelina, Maringá-PR, CEP 87080-590.

Cláusula Segunda – DO CAPITAL SOCIAL:

O capital social será de 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais), dividido em 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentas) quotas, com valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente do País, pelo titular:

Titular:	Quotas	Valor R\$	Percentual
René Roberto Olímpio da Rocha	99.800	99.800,00	100,00

Cláusula Terceira – DO OBJETO SOCIAL:

Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios – CNAE 4645-1/01;

Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves – CNAE 4614-1/00;

Comércio atacadista de produtos odontológicos – CNAE 4645-1/03;

Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico – CNAE 4649-4/02;

Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria – CNAE 4649-4/04;

Comércio atacadista de equipamentos de informática – CNAE 4651-6/01;

Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças – CNAE 4664-8/00;

Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos – CNAE 4773-3/00;

Serviços especializados para construção – CNAE 4399-1/99;

Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos – CNAE 9529-1/99.

Cláusula Quarta – PRAZO DE DURAÇÃO e INÍCIO DAS ATIVIDADES:

O prazo de duração da empresa é por tempo indeterminado, com início das atividades a partir do registro na Junta Comercial.

Cláusula Quinta – DA RESPONSABILIDADE PELO CAPITAL SOCIAL:

A responsabilidade do empresário é restrita ao valor do capital social, respondendo totalmente pela sua integralização.

Página 1 de 3



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2019 09:26 SOB Nº 41600869648.
PROTOCOLO: 192725602 DE 09/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902086409. NIRE: 41600869648.
OLÍMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI



Cláusula Sexta – DA ADMINISTRAÇÃO:

A administração da EIRELI caberá ao titular RENE ROBERTO OLIMPIO DA ROCHA, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros.

Parágrafo Primeiro – Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que estes poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo – Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no capítulo IV, seção III, da lei 10.406/2002.

Cláusula Sétima – DECLARAÇÃO DE UNICIDADE:

O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula Oitava – DO EXERCÍCIO SOCIAL:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona – DA ABERTURA DE FILIAIS:

A EIRELI poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filias ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

Cláusula Décima – DA RETIRADA PRO-LABORE:

O titular poderá fixar uma retirada mensal a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Primeira – DO FALECIMENTO, SUCESSÃO E HERDEIROS:

Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

Página 2 de 3

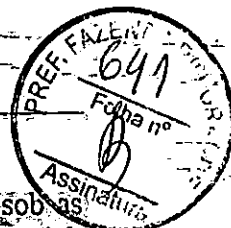


CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2019 09:26 SOB Nº 41600869648.
PROTOCOLO: 192725602 DE 09/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902086409. NIRE: 41600869648.
OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

OLÍMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI



Cláusula Décima Segunda – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:

O Administrador e empresário RENE ROBERTO OLÍMPIO DA ROCHA, declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Terceira – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA:

O titular declara, sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima Quarta – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

O presente instrumento de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, será assinado em 1 (uma) via.

Maringá-PR, 26 de Abril de 2019.


Rene Roberto Olimpio da Rocha



Página 3 de 3



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2019 09:26 SOB Nº 41600869648.
PROTOCOLO: 192725602 DE 09/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902086409. NIRE: 41600869648.
OLÍMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



PR

NOME

RENE ROBERTO OLIMPIO DA ROCHA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF

4977333-1

SESP

PR

CPF

612.147.289-87

DATA NASCIMENTO

31/01/1972

FILIAÇÃO

MACIR OLIMPIO DA ROCHA

ROSALINA ZERBINATTI DA
ROCHA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.

AB

Nº REGISTRO

01230172033

VALIDADE

31/07/2025

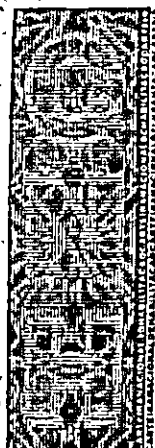
1ª HABILITAÇÃO

11/05/1990

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2109108495

OBSERVAÇÕES

A



VALIDO

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

MARIALVA, PR

DATA EMISSÃO

31/07/2020

ASSINATURA DO EMISSOR

66868671469

PR918405573

PROIBIDO PLASTIFICAR

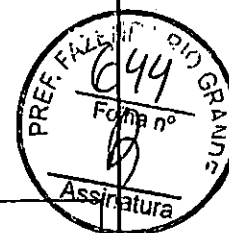
2109108495

PARANÁ





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

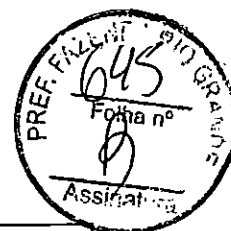


NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.583.026/0001-69 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/05/2019
NOME EMPRESARIAL OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV ALZIRO ZARUR	NÚMERO 308	COMPLEMENTO *****
CEP 87.080-590	BAIRRO/DISTRITO VILA VARDELINA	MUNICÍPIO MARINGÁ
ENDEREÇO ELETRÔNICO RENEOLIMPIOROCHA@OUTLOOK.COM		TELEFONE (44) 9910-0006
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/05/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/05/2022 às 08:44:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.583.026/0001-69

Razão Social: OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

Endereço: AVENIDA ALZIRO ZARUR 308 / VILA VARDELINA / MARINGÁ / PR /
87080-590

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/04/2022 a 29/05/2022

Certificação Número: 2022043001595571582732

Informação obtida em 10/05/2022 09:46:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 33.583.026/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:05:31 do dia 17/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/09/2022.

Código de controle da certidão: **71C9.A7FE.1E03.AEEF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026718854-93

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **33.583.026/0001-69**
Nome: **OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/09/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



Certidão Negativa de Débitos N° 68548/2022

Certificamos, conforme requerido por **OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, CPF/CNPJ nº **33.583.026/0001-69**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, CPF/CNPJ nº **33.583.026/0001-69**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **07/04/2022**

Válida até: **06/07/2022**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **BEB2DD0558231E4AFE8F5D04AECFBAB8**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: <http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.583.026/0001-69

Certidão nº: 344939/2022

Expedição: 06/01/2022, às 13:51:14

Validade: 04/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 33.583.026/0001-69, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa, s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com



CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202205051738543798394

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

**** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT ****, Distribuidor e anexos da
Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o
Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a
INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e
EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

OLÍMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 33.583.026/0001-69

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

*** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. ***

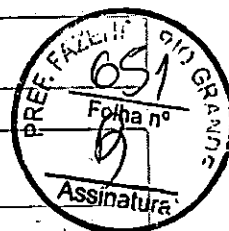
*** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 38,15 = 155 VRC - R\$ 0,76 = ISSQN 2% ***

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, quinta-feira, 5 de maio de 2022.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento



Dados da Empresa Nacional

Razão Social

OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ

33.583.026/0001-69

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

ADRIANA BALDO MENDES

Responsável Legal

RENE ROBERTO OLIMPIO DA ROCHA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.19.360-4 (W8H15582921Y)

Data do Cadastro

27/01/2020

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.739436/2019-51

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado.			
			 Voltar

CNPJ: 96.645.254/0001-36
PROCESSO: 25351.008726/01-22
AUTORIZ/MS: 1.35331-6
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: MEDFORMULA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA EPP
ENDEREÇO: AV PEDRO TAQUES, 851-
BAIRRO: ZONA 07 CEP: 87030000 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 03.656.472/0001-95
PROCESSO: 25023.150212/00-19
AUTORIZ/MS: 1.35130-1
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

Total de Empresas: 15

RESOLUÇÃO-RE Nº 225, DE 23 DE JANEIRO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alínea ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

EMPRESA: TRIUNFO DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS, PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE - EIRELI ME
ENDEREÇO: ADE CONJUNTO 21 LOTE 04 PARTE B
BAIRRO: AGUAS CLARAS CEP: 71989600 - AGUAS CLARAS/DF
CNPJ: 26.248.826/0001-68
PROCESSO: 25351.742535/2019-11 AUTORIZ/MS: 4.01676.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP
ENDEREÇO: R REVERENDO ARMANDO FERREIRA Nº 350, SALA 206 e 207
BAIRRO: LARGO DA BATALHA CEP: 24310400 - NITERÓI/RJ
CNPJ: 22.341.240/0001-92
PROCESSO: 25351.665676/2019-11 AUTORIZ/MS: 4.01689.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BRASIL COSMÉTICOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA ANTONIO FAGUNDES PEREIRA, 473 - QUADRA C, LOTE 8, GALPÃO 01
BAIRRO: BURACUINHO CEP: 42710620 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 13.925.205/0001-20
PROCESSO: 25351.661856/2019-15 AUTORIZ/MS: 4.01692.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: R2 FARMA COMERCIO HOSPITALAR EIRELI
ENDEREÇO: Antenor Campos nº 14
BAIRRO: Loteamento São Braz CEP: 49160000 - NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE
CNPJ: 35.241.572/0001-47
PROCESSO: 25351.742486/2019-16 AUTORIZ/MS: 4.01673.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: W S TRANSPORTES DE CARGAS & LOGISTICA EIRELI
ENDEREÇO: RUA CURIMATA, 2141
BAIRRO: SETOR DE AREAS ESPECIAIS CEP: 76870230 - ARIQUEMES/RO
CNPJ: 15.186.966/0001-32
PROCESSO: 25351.726286/2019-16 AUTORIZ/MS: 4.01678.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ANDRE ALCOLUMBRE LTDA
ENDEREÇO: rua candido mendes 1206
BAIRRO: centro CEP: 68900100 - MACAPÁ/AP
CNPJ: 07.844.185/0001-60
PROCESSO: 25351.739442/2019-17 AUTORIZ/MS: 4.01664.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ODONTO HOSPITALAR LTDA-ME
ENDEREÇO: AV JULIO BRASILEIRO 57
BAIRRO: HELIOPOLIS CEP: 55295475 - GARANHUNS/PE
CNPJ: 03.284.928/0001-33
PROCESSO: 25351.661863/2019-17 AUTORIZ/MS: 4.01691.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Codime Comercio e Distribuição de Mercadorias Ltda
ENDEREÇO: BR 101, Km 116, Armazém 3136 - Segundo piso, Sala 6
BAIRRO: Salsinhos CEP: 88311601 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 08.283.205/0001-33
PROCESSO: 25351.723375/2019-19 AUTORIZ/MS: 4.01683.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GOLD LINE TRANSPORTE DE CARGAS AÉREAS LTDA.
ENDEREÇO: RUA PARAGUAÇU, nº 825
BAIRRO: SERRINHA CEP: 60742755 - FORTALEZA/CE

CNPJ: 05.290.498/0001-98
PROCESSO: 25351.671630/2019-22 AUTORIZ/MS: 4.01652.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GAMASA LOGISTICA REPRESENTAÇÃO E ARMAZENAGEM LTDA
ENDEREÇO: Rua Manguinhos, 402
BAIRRO: São Mateus CEP: 32180670 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 70.997.788/0001-38
PROCESSO: 25351.726284/2019-27 AUTORIZ/MS: 4.01679.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TRANSCARGA REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: RUA PREFEITO WALL FERRAZ, Nº 13619, 13651/A
BAIRRO: PARQUE JACINTA CEP: 64035180 - TERESINA/PI
CNPJ: 35.138.239/0001-07
PROCESSO: 25351.663354/2019-29 AUTORIZ/MS: 4.01686.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: NAFF IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.
ENDEREÇO: RUA ADÃO SABINO DA SILVA 130
BAIRRO: SÃO SEBASTIÃO CEP: 32145005 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 12.454.517/0001-30
PROCESSO: 25351.723438/2019-29 AUTORIZ/MS: 4.01682.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TBC DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA CAPITÃO BRENO 196, QD 89, LT 12
BAIRRO: VILA ROSA CEP: 74345060 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 32.626.270/0001-07
PROCESSO: 25351.667780/2019-31 AUTORIZ/MS: 4.01675.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SG TECNOLOGIA CLÍNICA LTDA
ENDEREÇO: RUA AVANHANDAVA 603 ANEXO 675
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 01306001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.485.900/0001-60
PROCESSO: 25351.725881/2019-34 AUTORIZ/MS: 4.01669.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: L&W DERMOCOSMÉTICOS DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: Rua José Bonifácio de Souza, nº 21
BAIRRO: Passa Vinte CEP: 88132140 - PALHOÇA/SC
CNPJ: 33.759.082/0001-01
PROCESSO: 25351.742482/2019-38 AUTORIZ/MS: 4.01666.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: OKN QUIMICA DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: rua formosa, 660
BAIRRO: centro CEP: 15108000 - IPIGUÁ/SP
CNPJ: 22.266.961/0001-85
PROCESSO: 25351.739357/2019-41 AUTORIZ/MS: 4.01663.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SMART PHARMA DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: RUA TUPINAMBAS QUADRA 34 LOTE 02 SALA 01
BAIRRO: JARDIM ELDOREDO CEP: 74993180 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 32.929.011/0001-47
PROCESSO: 25351.690926/2019-42 AUTORIZ/MS: 4.01603.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PIERRY WERMON INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI - EPP
ENDEREÇO: AV MONTE MAGNO, 2092
BAIRRO: CHACARA BELENZINHO CEP: 03379005 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 17.908.762/0001-93
PROCESSO: 25351.717571/2019-46 AUTORIZ/MS: 4.01667.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: QUIVVER ENTREGAS RAPIDAS LTDA.
ENDEREÇO: R PARANAGUA, 1073
BAIRRO: GUAIRA CEP: 80630045 - CURITIBA/PR
CNPJ: 07.028.254/0001-67
PROCESSO: 25351.662972/2019-51 AUTORIZ/MS: 4.01685.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BLF DO AMARAL
ENDEREÇO: Rua TIRADENTES, 131
BAIRRO: VILA SANTANA CEP: 18080743 - SOROCABA/SP
CNPJ: 32.817.577/0001-87
PROCESSO: 25351.667850/2019-51 AUTORIZ/MS: 4.01687.4



ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: LOYMARK INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI
ENDEREÇO: R SIDNEY DE SOUZA BARBOSA JUNIOR, 124, ANEXOS 134/144
BAIRRO: PARQUE VIA NORTE CEP: 13065804 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 20.025.520/0001-66

PROCESSO: 25351.742520/2019-52 AUTORIZ/MS: 4.01677.0

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: US CARGO TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELI

ENDEREÇO: RUA Rodolfo Jahn 231

BAIRRO: Amizade CEP: 89270000 - GUARAMIRIM/SC

CNPJ: 13.787.042/0001-66

PROCESSO: 25351.739353/2019-62 AUTORIZ/MS: 4.01662.7

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SAUDE MAIS IND EIRELI

ENDEREÇO: SEPS QD 707/907 Nº 10 CJ E EDIFÍCIO SAN MARINO SALAS 115, 116, 117, 118 E 119

BAIRRO: ASA SUL CEP: 70390078 - BRASÍLIA/DF

CNPJ: 19.111.014/0001-00

PROCESSO: 25351.726174/2019-65 AUTORIZ/MS: 4.01680.9

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: MEDFORMA IMPORTADORA E COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI

ENDEREÇO: AV PROFESSOR ARTHUR FONSECA, 293 CONJ 2

BAIRRO: JARDIM EMILIA CEP: 18031005 - SOROCABA/SP

CNPJ: 33.811.197/0001-05

PROCESSO: 25351.690947/2019-68 AUTORIZ/MS: 4.01604.7

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MEDLOG LOGISTICA LTDA

ENDEREÇO: RUA 13, QUADRA 11 LOTE 41 A 43

BAIRRO: POLO EMPRESARIAL GOIÁS CEP: 74985225 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO

CNPJ: 13.478.872/0001-01

PROCESSO: 25351.690952/2019-71 AUTORIZ/MS: 4.01605.1

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: NORTE BRASIL LOGISTICA EIRELI

ENDEREÇO: ROD BR 316, Nº 411, KM 8, GALPAO Z

BAIRRO: CENTRO CEP: 67030000 - ANANINDEUA/PA

CNPJ: 10.889.552/0001-56

PROCESSO: 25351.742541/2019-78 AUTORIZ/MS: 4.01674.9

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS QUÍMICOS SÃO LÁZARO LTDA

ENDEREÇO: RUA CONDE DE AGROLONGO, 1092

BAIRRO: PENHA CEP: 21020190 - RIO DE JANEIRO/RJ

CNPJ: 68.765.114/0001-66

PROCESSO: 25351.610267/2019-79 AUTORIZ/MS: 4.01671.8

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PREDILETA AMAPA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

ENDEREÇO: RUA NAIR MARIA SOUZA DA COSTA, 13

BAIRRO: MARABAIXO CEP: 68906310 - MACAPÁ/AP

CNPJ: 25.104.222/0001-85

PROCESSO: 25351.742483/2019-82 AUTORIZ/MS: 4.01672.1

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ASFER COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS EIRELI

ENDEREÇO: ALAMEDA ARAGUAIA, 180 FUNDOS

BAIRRO: SANTA MARIA CEP: 09560580 - SÃO CAETANO DO SUL/SP

CNPJ: 27.221.122/0001-64

PROCESSO: 25351.691390/2019-82 AUTORIZ/MS: 4.01607.8

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: vida materiais hospitalares ltda

ENDEREÇO: av. dr. celso maeda n. 402

BAIRRO: afonso pena CEP: 75513477 - ITUMBIAIRA/GO

CNPJ: 34.709.129/0001-95

PROCESSO: 25351.742571/2019-84 AUTORIZ/MS: 4.01688.8

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CNV INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA

ENDEREÇO: Rua Herbert Moses, 160

BAIRRO: Jd. Paulista CEP: 79050150 - CAMPO GRANDE/MS

CNPJ: 33.413.241/0001-11

PROCESSO: 25351.664678/2019-84 AUTORIZ/MS: 4.01690.3

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EMBALAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

FABRICAR: COSMÉTICOS

FRACIONAR: COSMÉTICOS

REEMBALAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: PHARMALOG TRANSPORTES EIRELI

ENDEREÇO: Avenida Iacanga, nº 628, sala 04

BAIRRO: Vila Molon CEP: 13468590 - AMERICANA/SP

CNPJ: 22.937.144/0001-01

PROCESSO: 25351.742596/2019-88 AUTORIZ/MS: 4.01684.3

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: LOBATO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ENDEREÇO: ROD AUGUSTO MONTENEGRO, 1331, GALPÃO 03

BAIRRO: AGULHA (ICOARACI) CEP: 66811000 - BELÉM/PA

CNPJ: 34.875.727/0001-34

PROCESSO: 25351.740558/2019-91 AUTORIZ/MS: 4.01655.8

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: R. F. SIQUEIRA LANDIM

ENDEREÇO: RUA EDJALME ALVES MACIEL, 70

BAIRRO: CONJUNTO GAMA CEP: 63430000 - ICÓ/CE

CNPJ: 34.240.698/0001-34

PROCESSO: 25351.723386/2019-91 AUTORIZ/MS: 4.01670.4

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MADRI EXPRESS LOGISTICA LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL Nº532-A-FUNDOS

BAIRRO: JARDIM SÃO VICENTE CEP: 13295000 - ITUPEVA/SP

CNPJ: 05.882.643/0001-20

PROCESSO: 25351.719280/2019-92 AUTORIZ/MS: 4.01668.9

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SUPREMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO

HOSPITALAR LTDA

ENDEREÇO: Av. Otacilio Lira Cabral, 1024

BAIRRO: Areia Branca CEP: 58200000 - GUARABIRA/PB

CNPJ: 34.236.576/0001-74

PROCESSO: 25351.742514/2019-03 AUTORIZ/MS: 1.19828.5

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ANCORA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ENDEREÇO: RUA CIPRESTES 7839

BAIRRO: PITIMBU CEP: 59067560 - NATAL/RN

CNPJ: 33.618.090/0001-38

PROCESSO: 25351.719546/2019-05 AUTORIZ/MS: 1.19815.0

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SG TECNOLOGIA CLÍNICA LTDA

ENDEREÇO: RUA AVANHANDAVA 603 ANEXO 675

BAIRRO: BELA VISTA CEP: 01306001 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 61.485.900/0001-60

PROCESSO: 25351.725818/2019-06 AUTORIZ/MS: 1.19818.1

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: NETWORK FARMACEUTICA EIRELI

ENDEREÇO: RUA PESQUEIRA, 115 - 1 ANDAR PARTE

BAIRRO: BONSUCESSO CEP: 21041150 - RIO DE JANEIRO/RJ

CNPJ: 24.794.694/0001-44

PROCESSO: 25351.691370/2019-10 AUTORIZ/MS: 1.19734.0

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DENTAL FORTALEZA LTDA.

ENDEREÇO: RUA DO ROSÁRIO 46, GALERIA COM RUA GENERAL BEZERRIL, 521

BAIRRO: CENTRO CEP: 60055090 - FORTALEZA/CE

CNPJ: 07.876.345/0001-52

PROCESSO: 25351.723373/2019-11 AUTORIZ/MS: 1.19819.4

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: R2 FARMA COMERCIO HOSPITALAR EIRELI

ENDEREÇO: Antenor Campos nº 14

BAIRRO: Loteamento São Braz CEP: 49160000 - NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE

CNPJ: 35.241.572/0001-47

PROCESSO: 25351.742505/2019-12 AUTORIZ/MS: 1.19825.4

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MK Augusto Odonto LTDA ME

ENDEREÇO: Rua Padre José Mariano, 422 Ij 07

BAIRRO: Centro CEP: 35950000 - ALVINÓPOLIS/MG

CNPJ: 28.820.318/0001-38

PROCESSO: 25351.421168/2019-14 AUTORIZ/MS: 1.19843.6

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: AIRSUPPLY LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - EPP



ENDEREÇO: RUA DA GAVEA, 546
BAIRRO: VILA MARIA CEP: 02121020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 26.074.475/0001-16
PROCESSO: 25351.662837/2019-14 AUTORIZ/MS: 1.19850.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BR DANTAI DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA
ENDEREÇO: AV GRACA ARANHA S/N QUADRA 29 LOTE 09 SALA 2 E 3
BAIRRO: JARDIM NOVA ERA CEP: 74916070 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 10.761.735/0001-91
PROCESSO: 25351.725980/2019-16 AUTORIZ/MS: 1.19836.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: vida materiais hospitalares ltda
ENDEREÇO: av. dr. celso macedo n. 402
BAIRRO: afonso pena CEP: 75513477 - ITUMBIARA/GO
CNPJ: 34.709.129/0001-95
PROCESSO: 25351.742574/2019-18 AUTORIZ/MS: 1.19845.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: R.F. LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE
ENDEREÇO: Rua Ipê, 72, Fundos
BAIRRO: Centro CEP: 85935000 - ASSIS CHATEAUBRIAND/PR
CNPJ: 35.042.079/0001-06
PROCESSO: 25351.726340/2019-23 AUTORIZ/MS: 1.19810.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TSOUZA TRANSPORTES BH LTDA ME
ENDEREÇO: RUA EMERENCIANA BATISTA CAMARGOS 302
BAIRRO: CALIFORNIA CEP: 30855030 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 23.979.770/0001-23
PROCESSO: 25351.665626/2019-25 AUTORIZ/MS: 1.19848.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FARMACIAS FARMAPAULO LTDA
ENDEREÇO: AV. BRASIL Nº 4262
BAIRRO: zona um CEP: 87013100 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 00.477.061/0001-44
PROCESSO: 25351.726319/2019-28 AUTORIZ/MS: 1.19833.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: NORTE BRASIL LOGÍSTICA EIRELI
ENDEREÇO: ROD BR 316, Nº 411, KM 8, GALPAO 2
BAIRRO: CENTRO CEP: 67030000 - ANANINDEUA/PA
CNPJ: 10.889.552/0001-56
PROCESSO: 25351.742519/2019-28 AUTORIZ/MS: 1.19831.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: MADRI EXPRESS LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL Nº532-A-FUNDOS
BAIRRO: JARDIM SÃO VICENTE CEP: 13295000 - ITUPEVA/SP
CNPJ: 05.882.643/0001-20
PROCESSO: 25351.719244/2019-29 AUTORIZ/MS: 1.19813.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BLF DO AMARAL
ENDEREÇO: Rua TIRADENTES, 131
BAIRRO: VILA SANTANA CEP: 18080743 - SOROCABA/SP
CNPJ: 32.817.577/0001-87
PROCESSO: 25351.667808/2019-31 AUTORIZ/MS: 1.19840.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: anedris comercial, importadora e exportadora ltda
ENDEREÇO: av. João aranha, 1198, sala 01
BAIRRO: alto de pinheiros CEP: 13145256 - PAULÍNIA/SP
CNPJ: 31.446.600/0001-01
PROCESSO: 25351.421887/2019-35 AUTORIZ/MS: 1.19844.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: G A R DE OLIVEIRA
ENDEREÇO: Rua Gonçalves Ledo, 412
BAIRRO: São Joaquim CEP: 16050300 - ARAÇATUBA/SP
CNPJ: 33.441.895/0001-59
PROCESSO: 25351.672408/2019-47 AUTORIZ/MS: 1.19824.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: LOBATO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: ROD AUGUSTO MONTENEGRO, 1331, GALPAO 03
BAIRRO: AGULHA (COARACI) CEP: 66811000 - BELÉM/PA
CNPJ: 34.875.727/0001-34
PROCESSO: 25351.740530/2019-53 AUTORIZ/MS: 1.19806.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: JULIANA DE CAMARGO ANDRADE ARRUDA
ENDEREÇO: RUA LAURO SODRE Nº 953 - SALA 01
BAIRRO: VILA ESPLANADA CEP: 15840000 - ITAJOBI/SP
CNPJ: 33.369.916/0001-72
PROCESSO: 25351.723376/2019-55 AUTORIZ/MS: 1.19838.0
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ELVIS ROBERTO MATOS DE SOUZA
ENDEREÇO: AV FERNÃO DIAS P LEME, 160
BAIRRO: DOM PEDRO I CEP: 69042490 - MANAUS/AM
CNPJ: 31.597.128/0001-08
PROCESSO: 25351.665715/2019-71 AUTORIZ/MS: 1.19846.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: QUIVVER ENTREGAS RAPIDAS LTDA
ENDEREÇO: R. PARANAGUA, 1073
BAIRRO: GUAIRA CEP: 80630045 - CURITIBA/PR
CNPJ: 07.028.254/0001-67
PROCESSO: 25351.662961/2019-71 AUTORIZ/MS: 1.19839.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: LAFMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JURACY MAGALHÃES, n 1177
BAIRRO: boa vista CEP: 45026090 - VITÓRIA DA CONQUISTA/BA
CNPJ: 34.588.023/0001-80
PROCESSO: 25351.717590/2019-72 AUTORIZ/MS: 1.19811.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: KUIAVSKI TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA BENEMERITO HENRIQUE MAX 872 SALA 1
BAIRRO: VILA NOVA CEP: 89300000 - MAFRA/SC
CNPJ: 11.038.855/0001-28
PROCESSO: 25351.690945/2019-79 AUTORIZ/MS: 1.19733.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: BIONUTRI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-
HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: R. BRASÍLIA, 1972
BAIRRO: KM 1 CEP: 76804098 - PORTO VELHO/RO
CNPJ: 35.041.852/0001-01
PROCESSO: 25351.717574/2019-80 AUTORIZ/MS: 1.19812.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: W S TRANSPORTES DE CARGAS & LOGISTICA EIRELI
ENDEREÇO: RUA CURIMATA, 2141
BAIRRO: SETOR DE AREAS ESPECIAIS CEP: 76870230 - ARIQUEMES/RO
CNPJ: 15.186.966/0001-32
PROCESSO: 25351.726290/2019-84 AUTORIZ/MS: 1.19834.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Tapevas Produtos Farmacêutica e Hospitalares Eireli
ENDEREÇO: Avenida Brigadeiro Lima e Silva, 1939 - Sala 1007
BAIRRO: JARDIM VINTE E CINCO DE AGOSTO CEP: 25071181 - DÚQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 21.590.916/0001-19
PROCESSO: 25351.742481/2019-93 AUTORIZ/MS: 1.19807.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: JD DE OLIVEIRA ARAUJO TRANSPORTE
ENDEREÇO: Av. Professor Benedito Montenegro, n° 382, A
BAIRRO: Betel CEP: 13148189 - PAULÍNIA/SP
CNPJ: 04.512.292/0001-00
PROCESSO: 25351.723354/2019-95 AUTORIZ/MS: 1.19817.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TREVISAN & MORINA CONFECÇÃO E COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO
LTDA
ENDEREÇO: rua joana fabri thome, 428
BAIRRO: santa claudina CEP: 13284432 - VINHEDO/SP
CNPJ: 00.231.620/0001-31
PROCESSO: 25351.702556/2019-01 AUTORIZ/MS: PP530XYH389W (8.19331.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: HBT EQUIPAMENTO DE RESGATE E HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA FREIRE DE AGUIAR, 35A
BAIRRO: CHACARA BELENZINHO CEP: 03382050 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 10.859.669/0001-97
PROCESSO: 25351.696606/2019-04 AUTORIZ/MS: POH96W675009 (8.19398.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BLF DO AMARAL
ENDEREÇO: Rua TIRADENTES, 131
BAIRRO: VILA SANTANA CEP: 18080743 - SOROCABA/SP
CNPJ: 32.817.577/0001-87
PROCESSO: 25351.667812/2019-07 AUTORIZ/MS: 8YY1400MWMLM (8.19402.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDFORMA IMPORTADORA E COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI
ENDEREÇO: AV PROFESSOR ARTHUR FONSECA, 293 CONJ 2
BAIRRO: JARDIM EMILIA CEP: 18031005 - SOROCABA/SP
CNPJ: 33.811.197/0001-06
PROCESSO: 25351.690932/2019-08 AUTORIZ/MS: 0LH12684XX9M (8.19260.9)
ATIVIDADE/CLASSE



ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: US CARGO TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELI
ENDEREÇO: RUA Rodolfo Jahn 231
BAIRRO: Amlzade CEP: 89270000 - GUARAMIRIM/SC
CNPJ: 13.787.042/0001-66
PROCESSO: 25351.739324/2019-09 AUTORIZ/MS: PX8LYW062YX (8.19359.2)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: HAYA DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA DONA FRANCISCA, 8300 BLOCO N SALA 14 COND. PERINI BUSINESS PARK
BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL NORTE CEP: 88219600 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 33.021.168/0001-32
PROCESSO: 25351.605557/2019-09 AUTORIZ/MS: 80H1YM6548L1 (8.19041.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DELCA ARTIGOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: Av. Tiradentes nº 1904
BAIRRO: SETOR CENTRAL CEP: 75043044 - ANÁPOLIS/GO
CNPJ: 31.940.808/0001-82
PROCESSO: 25351.742599/2019-11 AUTORIZ/MS: L0Y138LL6W2L (8.19407.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDIK- MATERIAL CIRURGICO EIRELI
ENDEREÇO: RUA: DOS BAMBUS N°7727
BAIRRO: PITIMBU CEP: 59068510 - NATAL/RN
CNPJ: 30.373.045/0001-72
PROCESSO: 25351.732246/2019-11 AUTORIZ/MS: M9W1M86LLH7Y (8.19405.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ORTOGENESE COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA
ENDEREÇO: AV MONSENHOR JOSE ALOISIO PINTO, Nº300, SALA 1006
BAIRRO: DOM EXPEDITO CEP: 60050255 - SOBRAL/CE
CNPJ: 07.844.429/0003-76
PROCESSO: 25351.729350/2019-11 AUTORIZ/MS: P22776L68WH6 (8.19363.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MPP LOG SOLUÇÕES EM LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA LONDRES 40 - SALA 02
BAIRRO: PORTAO CEP: 07411650 - ARUJÁ/SP
CNPJ: 21.584.221/0001-24
PROCESSO: 25351.661840/2019-11 AUTORIZ/MS: 1X313Y77LW15 (8.19415.5)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: VIDA NOVA FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: Avenida vinte e nove, 630 - Sala 2
BAIRRO: Centro CEP: 14780350 - BARRETOS/SP
CNPJ: 34.822.893/0001-72
PROCESSO: 25351.725966/2019-12 AUTORIZ/MS: WXM1X26YLH5Y (8.19390.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MOURA & MELO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA DR. NAPOLEÃO LAUREANO, 260
BAIRRO: MADALENA CEP: 52720020 - RECIFE/PE
CNPJ: 22.940.455/0001-20
PROCESSO: 25351.661858/2019-12 AUTORIZ/MS: YY41WXY3838Y (8.19416.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: LOBATO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: ROD AUGUSTO MONTENEGRO, 1331, GALPÃO 03
BAIRRO: AGULHA (ICOARACI) CEP: 66811000 - BELÉM/PA
CNPJ: 34.875.727/0001-34
PROCESSO: 25351.740561/2019-12 AUTORIZ/MS: 8WM11532642W (8.19361.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: FARMANDALA COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: Avenida das Américas, 17150 - Bloco 01, Sala 122
BAIRRO: Recreio CEP: 22790104 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 27.381.655/0001-03
PROCESSO: 25351.726312/2019-14 AUTORIZ/MS: 7H811Y94724Y (8.19388.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ATLÂNTICO MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA
ENDEREÇO: Rua Darcy Grijó, nº 50, Sala 612
BAIRRO: Jardim da Penha CEP: 29060500 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 33.344.678/0001-40
PROCESSO: 25351.725855/2019-14 AUTORIZ/MS: 35H1MX9XL06M (8.19376.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Dentária Brasil Indústria e Comércio de Produtos Odontológicos Ltda
ENDEREÇO: Avenida Maria José Bruno Trevisan, nº 533

BAIRRO: Jardim Treviso CEP: 13638429 - PIRASSUNUNGA/SP
CNPJ: 32.304.095/0001-23
PROCESSO: 25351.662874/2019-14 AUTORIZ/MS: 16Y1W126W367 (8.19418.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: Transte Transporte Seguro Ltda Epp
ENDEREÇO: RUA O, S/N
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 78090410 - CUIABÁ/MT
CNPJ: 05.464.895/0001-39
PROCESSO: 25351.691386/2019-14 AUTORIZ/MS: P8M40256W4H0 (8.19262.0)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: X LIFE COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA GEORGE SAVALLA GOMES, 76
BAIRRO: ANAIA PEQUENO CEP: 24745575 - SÃO GONÇALO/RJ
CNPJ: 31.907.689/0001-66
PROCESSO: 25351.717593/2019-14 AUTORIZ/MS: 50Y177616HLH (8.19367.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A.
ENDEREÇO: ALAMEDA ÁFRICA, Nº 337, GALPÃO 04, DIVISÃO C, POLO EMPRESARIAL CONSBRAS
BAIRRO: TAMBORE CEP: 06543306 - SANTANA DE PARNAÍBA/SP
CNPJ: 52.202.744/0007-88
PROCESSO: 25351.664619/2019-14 AUTORIZ/MS: X7M230664113 (8.19413.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: PRIME COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA MICRO EMPRESA
ENDEREÇO: Avenida das Américas 5001 sala 222
BAIRRO: Barra da Tijuca CEP: 22631004 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 17.439.003/0001-29
PROCESSO: 25351.742576/2019-15 AUTORIZ/MS: PLYM495514Y3 (8.19393.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: NOVA SAUDE PRODUTOS MEDICOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA 25 DE DEZEMBRO, Nº 967 - SALA 02
BAIRRO: CENTRO CEP: 79002061 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 15.570.386/0001-44
PROCESSO: 25351.667786/2019-17 AUTORIZ/MS: P92H35340199 (8.19384.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BRASIL AROMATICOS PRODUTOS NATURAIS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA B B VARELA, 168
BAIRRO: VILA TAQUARI CEP: 08240173 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.378.994/0001-06
PROCESSO: 25351.691428/2019-17 AUTORIZ/MS: P4H46056XHOY (8.19265.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: Asclepios Equipamentos Hospitalares Eireli
ENDEREÇO: Rodovia Dos Minérios, 403 BARRACAO 06
BAIRRO: Jardim Monterrey CEP: 83507000 - ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR
CNPJ: 33.068.320/0001-32
PROCESSO: 25351.665651/2019-17 AUTORIZ/MS: 31H177154888 (8.19411.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: futurtek do brasil - comercial importadora e exportadora ltda
ENDEREÇO: Rua VEREADOR OSVALDO BITTENCOURT 392
BAIRRO: CARIANOS CEP: 88047700 - FLORIANÓPOLIS/SC
CNPJ: 10.794.046/0001-83
PROCESSO: 25351.719251/2019-21 AUTORIZ/MS: K1Y974M273L0 (8.19369.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: JS Indústria e Comércio de Produtos Ortopédicos Ltda
ENDEREÇO: Avenida Republica Argentina, 1090
BAIRRO: Centro CEP: 85851200 - FOZ DO IGUAÇU/PR
CNPJ: 06.304.884/0001-54
PROCESSO: 25351.664647/2019-23 AUTORIZ/MS: PWW5M58MX950 (8.19414.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: UNIVALE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL EIRELI
ENDEREÇO: RUA SETE LAGOS N. 503
BAIRRO: CHACARAS REUNIDAS CEP: 12238510 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 05.767.963/0001-39
PROCESSO: 25351.691426/2019-28 AUTORIZ/MS: PH35265MW4YW (8.19264.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS



DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ELO HOSPITALAR EIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA V-3 S/N QD.147 LT.25 SL.01
BAIRRO: CIDADE VERA CRUZ CEP: 74936580 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 27.241.996/0001-83
PROCESSO: 25351.723357/2019-29 AUTORIZ/MS: 6L81H7SL7WW9 (8.19373.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SENA TRANSPORTES LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA
ENDEREÇO: Avenida Almirante Júlio de Sá Blerrenbach 200 Bl 1 Sala 209 - Ed. Atlantic
BAIRRO: Jacarepaguá CEP: 22775028 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 32.774.751/0001-51
PROCESSO: 25351.726291/2019-29 AUTORIZ/MS: HLY1467M7561 (8.19387.9)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: L.M. BORTHOLUZZI & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA PADRE CHAGAS Nº 80
BAIRRO: MOINHOS DE VENTO CEP: 90570080 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 08.229.012/0002-85
PROCESSO: 25351.664677/2019-30 AUTORIZ/MS: PW77657MY1H4 (8.19412.4)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: ADUNARE CONFECÇÕES LTDA
ENDEREÇO: Rua Marcos Andreatta 100
BAIRRO: Mossungue CEP: 81200120 - CURITIBA/PR
CNPJ: 11.410.435/0001-20
PROCESSO: 25351.723355/2019-30 AUTORIZ/MS: P06XLH2W837L (8.19372.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: DANI COMERCIO, REPRESENTACOES E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CONSELHEIRO FURTADO, 1506
BAIRRO: BATISTA CAMPOS CEP: 66035435 - BELÉM/PA
CNPJ: 23.026.586/0004-01
PROCESSO: 25351.742531/2019-32 AUTORIZ/MS: 1M41X7W41119 (8.19379.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Bruno Lima Perreira
ENDEREÇO: Avenida Carvalho, 835
BAIRRO: Santa Tereza CEP: 28460000 - MIRACEMA/RJ
CNPJ: 31.187.291/0001-00
PROCESSO: 25351.742549/2019-34 AUTORIZ/MS: YSL166W542YL (8.19381.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SURGICAL TEC SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Rua Manoel José de Arruda, 849, sala 07
BAIRRO: JARDIM CALIFÓRNIA CEP: 78070305 - CUIABÁ/MT
CNPJ: 30.085.522/0001-02
PROCESSO: 25351.742556/2019-36 AUTORIZ/MS: LSW1XY4Y6H80 (8.19394.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ADOXY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
ENDEREÇO: PRAÇA DOM PEDRO II, 17 SALA 3
BAIRRO: CENTRO CEP: 25620031 - PETRÓPOLIS/RJ
CNPJ: 30.446.895/0001-53
PROCESSO: 25351.523161/2019-36 AUTORIZ/MS: 0WW1L58M95X6 (8.19392.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: I r l barras eireli
ENDEREÇO: psg nossa senhora de fatima, 01b lote boa conquista
BAIRRO: mangueira CEP: 66640014 - BELÉM/PA
CNPJ: 33.736.549/0001-06
PROCESSO: 25351.723394/2019-37 AUTORIZ/MS: HXH1407HXX3H (8.19374.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BALT BRASIL PRODUTOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: Alameda Santos 122 Conjuntos 603 e 604
BAIRRO: Cerqueira Cesar CEP: 01418000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 12.236.355/0002-44
PROCESSO: 25351.729332/2019-39 AUTORIZ/MS: P02W79MM4W7Y (8.19362.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA.
ENDEREÇO: AV ALBERTO BENASSI, Nº 4320
BAIRRO: JARDIM BANDEIRANTES CEP: 14804300 - ARARAQUARA/SP
CNPJ: 48.740.351/0088-16
PROCESSO: 25351.717596/2019-40 AUTORIZ/MS: 45L2H4M3030H (8.19368.3)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: NETWORK FARMACEUTICA EIRELI
ENDEREÇO: RUA PESQUEIRA, 115 - 1 ANDAR PARTE
BAIRRO: BONSUCESSO CEP: 21041150 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 24.794.694/0001-44
PROCESSO: 25351.691359/2019-41 AUTORIZ/MS: L861YH6M01H9 (8.19261.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: LN MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CAMPANELLA, 540, CASA 5
BAIRRO: JARDIM ITAPEMIRIM CEP: 08220830 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 16.733.140/0001-09
PROCESSO: 25351.742579/2019-41 AUTORIZ/MS: P73MYLMMY6Y9 (8.19395.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DIFERENÇA TRANSPORTES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA GUILHERME CORREA, 34 - CJ 02
BAIRRO: JARDIM SANTA FÉ CEP: 05271230 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 14.753.900/0001-14
PROCESSO: 25351.719427/2019-44 AUTORIZ/MS: PW6Y7M82273M (8.19309.0)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BARCELOS E WICKERLE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA DR. JOÃO INACIO 1095 SALA 101
BAIRRO: NAVEGANTES CEP: 90230181 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 29.855.679/0001-82
PROCESSO: 25351.719642/2019-45 AUTORIZ/MS: 72W1421567H2 (8.19370.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ELVIS ROBERTO MATOS DE SOUZA
ENDEREÇO: AV FERNÃO DIAS P LEME, 160
BAIRRO: DOM PEDRO I CEP: 69042490 - MANAUS/AM
CNPJ: 31.597.128/0001-08
PROCESSO: 25351.665686/2019-48 AUTORIZ/MS: LW1797L1622 (8.19408.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: Avenida Felitória nº2.300, loja 11
BAIRRO: Pinheiro CEP: 93042252 - SÃO LEOPOLDO/RS
CNPJ: 23.660.419/0001-75
PROCESSO: 25351.691415/2019-48 AUTORIZ/MS: 4851HYHYM67X (8.19266.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: KYOTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Geraldo Agostinho Ramos, 103
BAIRRO: Jardim Paulista CEP: 79050080 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 19.918.979/0001-00
PROCESSO: 25351.726289/2019-50 AUTORIZ/MS: Y121XXMW427H (8.19389.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 1.420
BAIRRO: SETOR BRASIL CEP: 77824360 - ARAGUAÍNA/TO
CNPJ: 30.313.649/0001-23
PROCESSO: 25351.661866/2019-51 AUTORIZ/MS: 19W1742MWWHL (8.19417.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: AV ALZIRO ZARIUR 308
BAIRRO: VILA VARDELINA CEP: 87080590 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 33.583.026/0001-69
PROCESSO: 25351.739436/2019-51 AUTORIZ/MS: W8H15582921Y (8.19360.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: FL"BRASIL" HOLDING, LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTONIO LUCHIARI, 251
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 13054700 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 18.233.211/0023-45
PROCESSO: 25351.729346/2019-52 AUTORIZ/MS: 590101049HY9 (8.19364.9)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: R.F. LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE
ENDEREÇO: Rua Ipê, 72, Fundos
BAIRRO: Centro CEP: 85935000 - ASSIS CHATEAUBRIAND/PR
CNPJ: 35.042.079/0001-06
PROCESSO: 25351.726338/2019-54 AUTORIZ/MS: HYM1WXXHYX26L (8.19386.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AV SETE DE SETEMBRO 400 SOBRELOJA LOJA 112
BAIRRO: DOIS DE JULHO CEP: 40060001 - SALVADOR/BA
CNPJ: 24.972.702/0001-03
PROCESSO: 25351.667794/2019-55 AUTORIZ/MS: 6W6180957H32 (8.19401.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS





Detalhes do Produto

Nome da Empresa	INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA		
CNPJ	78.589.504/0001-86	Autorização	1.02.530-2
Produto	REFRIGERADOR REFRIMED 4°C		

Modelo Produto Médico

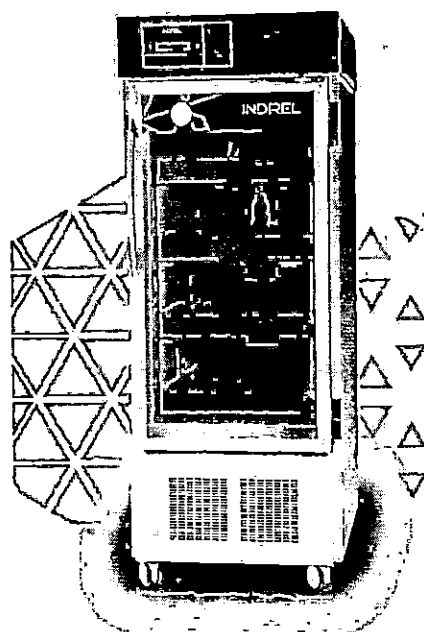
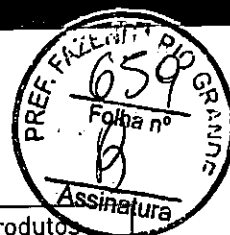
RVV 880D, RVV 440D, RVV 22D, RVV 2000D, RVV 1500D, RVV 11D, RVH 137D, RV 25, CI 3D.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Refrigerador ou Freezer Laboratorial/Hospitalar
Registro	10253020007
Processo	25351.018755/0157
Fabricante Legal	FABRICANTE: INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIUM RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

[Exportar para Excel](#)[Exportar para PDF](#)[Voltar](#)

Descritivo | RVV 22 D



Aplicação	Conservação e armazenamento de produtos médico-hospitalar, laboratoriais e científicos.
Capacidade útil	280 L
Temperatura	+2°C a +8°C
Tensão Elétrica	127V 50Hz 220V 60Hz
Capacidade do disjuntor para Corrente de trabalho	127V - 16A 220V - 9A
Cabo de alimentação Comprimento	Plugue 2P+T ABNT NBR 14136/ABNT NBR 13249 2,5 metros
Certificações	ISO 13485 ANVISA FDA
Uso Ambiente Interno/Externo	Apenas para uso interno
Ambiente de Aplicação	Não corrosivo, não explosivo, não inflamável

Sistema de Refrigeração	Circulação por ar forçado
Compressor Quantidade	Compressor hermético 1
Condensador Quantidade	Tubos aletados refrigerados a ar forçado 1
Dispositivo de Expansão	Tubo Capilar
Evaporador	Tubos aletados refrigerados a ar forçado
Degelo	Automático
Fluido Refrigerante	R134a

Sistema de Comando/ Interface	Controlador digital em LCD, °C
Chave de alimentação	Chave geral de energia Liga/Desliga
Controlador	Controlador baseado em microprocessador com alarme/monitor
Sistema de Segurança - Setpoint	Sim
Sensor de Temperatura	PT100
Alarme Mín/Máx Temperatura	Sim
Alarme de Abertura de Porta	Sim
Alarme de Falta de Energia	Sim
Bateria Back-up	Bateria recarregável - 12V

Dimensões Internas (A x L x P)	960 x 470 x 640 mm
Dimensões externas totais (A x L x P) (Incluso puxadores, dobradiças e rodízios)	1800 x 650 x 860 mm
Isolamento	Mínimo de 70mm em poliuretano injetado expandido de alta densidade livre de CFC.
Portas Quantidade	Porta Sólida ou Porta de Vidro Triplo 1
Gavetas/Prateleiras Capacidade	4 Gavetas/Prateleiras em Aço Inoxidável Capacidade máx. por gaveta: 35kg
Rodízios Sapatas	4 rodízios com freios na parte frontal

Peso Líquido Padrão:	120kg
Recomendações do local de instalação	Manter todos os lados afastados no mínimo 200mm da parede
Opcionais	Registrador gráfico, Sistema de discadora telefônica, Controlador digital LCD, Controlador digital Touch Screen, Sistema de Teste de Alarme, Gavetas/Prateleiras extras, Sistema de armazenamento de dados por pen-drive, Saída Serial RS485 ou RS232, Sistema de emergência para falta de energia, Chave na porta, Certificados de calibração, Garantia estendida, Exterior em aço inoxidável, Controlador com comunicação serial em protocolo Modbus, Software de monitoramento Indrel.

1. Peso líquido para equipamento padrão, podendo variar de acordo com os opcionais.

A INDREL reserva o direito para fazer mudanças neste documento e no equipamento nele descrito sem prévio aviso..



INDREL - INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA.
Av. Tiradentes, 4455 Londrina | PR | Brasil - CEP/ZIP 86072-000
CNPJ 78.589.504/0001-86 - ICMS 601.03117-54

Fone/Phone +55 43 33785500 | www.indrel.com.br | indrel@indrel.com.br

INDREL
SCIENTIFIC





Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Araguaia

CNPJ: 02.427.361/0001-44

Tel.: (66) 3468-1246

Rua 16, nº 150 - Centro II - Cep 78635-000 - Agua Boa - MT

Consórcio Intermunicipal de Saúde M. Araguaia - Mato Grosso



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Consórcio Intermunicipal de Saúde M. Araguaia Atestamos para os devidos fins que a empresa OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, estabelecida com o CNPJ nº 33.583.026/0001-69, localizada na avenida Alziro Zarur nº 308, Vila Vardelina CEP 87080-590 na cidade de Maringá/PR, é nosso fornecedor de diversos equipamentos e móveis hospitalares e odontológicos.

Atestamos que, tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

E para que surta os efeitos legais firmamos a presente,

Água boa, 03 de fevereiro de 2022.

Jackeline Geremias da Silva,

Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Médio Araguaia

OLIMPIO
EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES
EIRELI:33583026000169

Assinado de forma digital por
OLIMPIO EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES
EIRELI:33583026000169
Data: 2022.02.18 13:34:51
+03'00'

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/198461802227545952441>

	Autenticação Digital Código: 198461802227545952441-1		Cartório Azevedo Bastos	
	Data: 18/02/2022 14:12:21		Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145	
	Valor Total do Ato: R\$ 5,02		Bairro dos Estados José Pessoa - PB	
	Selo Digital Tipo Normal C: AMN22660-E3TO		(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br	
Titular: Valber Azevedo de M. Cavalcanti		Assinado digitalmente por: Valber Azevedo de M. Cavalcanti		

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 18 de fevereiro de 2022 16:03:29 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/02/2022 17:57:03 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 198461802227545952441-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6178ac020bfd4a7a66e82c7dc42d45757c6226e13a246c7fb1f460169edb4efb253ba0eb63bbc0bc4e2d7f7a253902e0b3c45f91691dcc98754d33374db0300



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





(43) 3305-8700

WWW.ELLITTECON.COM.BR

Av. Adhemar Pereira de Barros, 800 | Jd. Bela Sulça | CEP 86050-190 | Londrina | Paraná



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA

O Signatário do presente, o senhor Rene Roberto Olimpio da Rocha, representante legalmente constituído da proponente OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 33.583.026/0001-69, declara sob as penas da Lei que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e suas alterações sendo que:

- a) A receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) e II (EPP) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;
- b) Não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Maringá, 05 de Maio de 2022.

OLIMPIO
EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES
EIRELI:33583026000169

Assinado de forma digital por
OLIMPIO EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES
EIRELI:33583026000169
Dados: 2022.05.05 13:34:11
-03'00'

Rene Roberto Olimpio da Rocha

Proprietário

REGINALDO
ANTONIO
FIORI:64071367920

Assinado de forma digital por
REGINALDO ANTONIO
FIORI:64071367920
Dados: 2022.05.06 09:12:00 -03'00'

Reginaldo Antonio Fiori

CRC-PR: 036115/O-2



Contabilidade & Soluções Tributárias

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/19846100522275723268>

	Autenticação Digital Código: 19846100522275723268		
	Data: 10/05/2022 10:52:02		
	Valor Total do Ato: R\$ 5,02		
	Selo Digital Tipo Normal C: AMY36590-EWOZ		

CARTÓRIO **Cartório Azevedo Bastos**
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145
- Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 10 de maio de 2022 11:17:13 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio da autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eplácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/05/2022 13:42:45 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 198461005222275723268-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b46fe3ef6d4fb938d8e3f0ff2a0e9bf2939b50362fe561ec064c074d31f255891de82a46ba4e8944efd73a7d27f18327d0b3c45f91691dcc98754d33374db0300



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Araguaia

CNPJ: 02.427.361/0001-44

Tel.: (66) 3468-1246

Rua 16, nº 150 - Centro II - Cep 78635-000 - Água Boa - MT

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Consórcio Intermunicipal de Saúde M. Araguaia Atestamos para os devidos fins que a empresa OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, estabelecida com o CNPJ nº 33.583.026/0001-69, localizada na avenida Alziro Zarur nº 308, Vila Vardelina CEP 87080-590 na cidade de Maringá/PR, é nosso fornecedor de diversos equipamentos e móveis hospitalares e odontológicos.

Atestamos que, tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Itens fornecidos pela empresa supramencionada

- AUTOCLAVES
- APARELHOS DE ULTRASSOM
- MÓVEIS HOSPITALARES
- CADEIRAS ODONTOLÓGICAS
- APARELHOS DE RAIOS X
- CADEIRAS DE RODAS
- MONITORES MULTIPARAMETROS
- MONITORES CARDIOTOGRAFOS
- BISTURIS ELÉTRICOS
- CAMAS HOSPITALARES
- APARELHOS DE ANESTESIA
- OXÍMETROS DE PULSO E DEDO
- BALANÇAS ANTROPOMÉTRICA
- LARINGOS
- LAVADORA HOSPITALAR

OLIMPIO
EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES
EIRELI: 33.583.026/0001-69
69

Assinado de forma digital por
OLIMPIO EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES
EIRELI: 33.583.026/0001-69
06/05/2022 03:31:14 -03'00'



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 11 de março de 2022 15:07:37 GMT-03. O CNPJ nº 02.427.361/0001-44 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/198461103227785361234>

	Autenticação Digital Código: 198461103227785361234-1		
	Data: 11/03/2022 15:06:51		
	Valor Total do Ato: R\$ 5,02		
	Selo Digital Tipo Normal C: AMR63107-N2J1		

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valdir Azevedo de M. Cavalcanti
TJPB



Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Araguaia

CNPJ: 02.427.361/0001-44

Tel.: (66) 3468-1246

Rua 16, nº 150 - Centro II - Cep 78635-000 - Água Boa - MT

E para que surta os efeitos legais firmamos a presente

ÁGUA BOA 11 MARÇO 2022.

RAFAEL SALAMONI

EXETÁRIO EXECUTIVO



OLIMPIO EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES
EIRELI:33583026000169

Assinado de forma digital por
OLIMPIO EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES
EIRELI:33583026000169
Dados: 2022.03.11 14:58:01 -03'00'

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/198461103227785361234>

	CARTÓRIO	Autenticação Digital Código: 198461103227785361234-2		Cartório Azevedo Bastos	
	Data: 11/03/2022-15:06:52	Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145			
	Valor Total do Ato: R\$ 5,02	— Bairro dos Estados, João Pessoa - PB			
	Selo Digital Tipo Normal C: AMR63108-8ZKZ	(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br — Valber Azevedo de M. Cavalcanti			
				https://azevedobastos.not.br	Titular

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 11 de março de 2022 15:07:37 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Invenções e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço [://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/](http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/).

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 11/03/2022 15:20:16 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 198461103227785361234-1 a 198461103227785361234-2

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bea06cdea6e799f482d3c3147f9a848ea0406c988ce86938dc03c09a000ca7ea327b35336e8dd050a013acc0ce0810bd20b3c45f91691dcc98754d33374db0300



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Estado do Paraná
Pregão Eletrônico nº 32/2022
Processo Administrativo nº 80/2022



Razão Social: OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
CNPJ: 33.583.026/0001-69
Endereço: Avenida Alziro Zarur, 308 - Maringá/ PR
Telefone: (44) 3354-2553

ANEXO III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pelo presente instrumento, a empresa OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 33.583.026/0001-69, Inscrição Estadual 90813847-35, sediada a Avenida Alziro Zarur nº 308, Vila Vardelina CEP 87080-590 Maringá-PR, E-mail: olimpioequipamentos@gmail.com, por intermédio de seu responsável legal, o senhor , na qualidade de administrador proprietário, DECLARA, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;



Avenida Alziro Zarur, 308 - Maringá/PR - CEP: 87.080-590 | CNPJ: 33.583.026/0001-69

8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato Sr. **Rene Roberto Olímpio da Rocha**, portador do RG nº 4.977.331-1 e CPF nº 612.147.289-87, não são servidores do **Município de Fazenda Rio Grande**, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. **Rene Roberto Olímpio da Rocha**, portador do RG nº 4.977.331-1 e CPF nº 612.147.289-87, cuja função/cargo é administrador proprietário, responsável pela assinatura do contrato.

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: **olimpioequipamentos@gmail.com**
Telefone: (44) 3354 2553

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor **Rene Roberto Olímpio da Rocha**, portador do RG nº 4.977.331-1 e CPF nº 612.147.289-87, para ser o responsável - para acompanhar a execução do Contrato, referente ao Pregão Eletrônico nº N° 32/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) **DECLARAMOS**, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

Declara neste ato que:

(a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;



(b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

15) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Maringá, 13 de Maio de 2022

OLIMPIO
EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES
EIRELI:3358302600-
0169

Assinado de forma digital
por OLIMPIO
EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES
EIRELI:33583026000169
Dados: 2022.05.12
11:25:39 -03'00'

Rene Roberto Olimpio da Rocha
Administrador



Avenida Alzira Zeirur, 308 - Maringá/PR - CEP: 87.080-590 | CNPJ: 33.583.026/0001-69



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 32/2022

Processo Administrativo nº. 80/2022

DECLARAÇÃO PROPOSTA

A empresa **LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ 42.650.279/0001-07 localizada na Rua Maria Doniak, 133 – Jardim Tropical – Londrina – PR, CEP 86087-635 vem por meio desta apresentar a proposta para o fornecimento do objeto da presente licitação, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

Declaramos que os produtos ofertados atendem as especificações estabelecidas no edital e que nos preços propostos no presente documento estão inclusas todas as despesas, tais como impostos, taxas, transporte, entrega, lucro e demais custos diretos e indiretos, não cabendo quaisquer alegações posteriores de omissão de custos na proposta, bem como pleitos adicionais, sendo o objeto do Edital entregue sem acréscimos de valores.

Declaramos para os fins do tratamento diferenciado e favorecido que cogita a Lei Complementar nº 123/2006 que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de MICRO EMPRESA e que não estamos incurso nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, cientes que a declaração inexata ou falsa importará nas sanções previstas no edital, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal que o ato ensejar.

Para fins do disposto no Edital da presente Licitação, o representante Legal da participante declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que: A proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo participante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Validade da Proposta: 60 (Sessenta) dias. Conforme edital.

Prazo de Entrega: Conforme edital.

Prazo de Pagamento: Conforme edital.

Prazo de Garantia: Conforme o edital.

Dados Bancários: BANCO DO BRASIL – AG: 1582-2 - C/C: 30.803-X

Representante Legal responsável pela assinatura de Atas e Contratos:

Gustavo Henrique Carrega

CPF: 084.265.219-16 RG: 12.640.687-8

Endereço residencial: Rua Tupi, 329 – Centro, Londrina – PR CEP: 86020-350

E-MAIL: londrihosplicitacao@gmail.com

LondriHosp

Produtos Hospitalares



Londrina, 13 de Maio de 2022.


GUSTAVO HENRIQUE CARREGA
CPF: 084.265.219-16
ADMINISTRADOR

GUSTAVO
HENRIQUE
CARREGA:08426
521916

Digitally signed by GUSTAVO HENRIQUE
CARREGA:08426521916
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=000001010817368,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A1, ou=AC SERASA RFB,
ou=32584223000130, ou=VIDEOCONFERENCIA,
cn=GUSTAVO HENRIQUE
CARREGA:08426521916
Date: 2022.05.13 13:20:12 -03'00'
Adobe Acrobat Reader version: 2022.001.20117

LondriHosp

Produtos Hospitalares

LONDINA, 13 de MAIO de 2022.

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANA

Secretária Municipal de Administração

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Ref.: Pregão Eletrônico Nº 020/2022.



PROPOSTA

ITEM	QDTE	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	VLR UNIT R\$	VLR TOTAL R\$
09	01	Detector de batimentos cardíaco fetal - Modelo portátil, alimentado por bateria 9 v, que permita guarda do cristal. Deverá estar acondicionado em estojo de couro, e que permita facilidade de troca da bateria. Medidas: 4 X 8 X 18 cm. Estas medidas poderão sofrer variação de $\pm 10\%$. Deverá trazer a marca do fabricante e lote de fabricação gravada no aparelho. Garantia mínima de 01 ano. Apresentar Catálogo e Manual em português, registro no MS/ANVISA, Certificado de Boas Práticas de Fabricação. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná	G TECH / PORTATIL	295,00	295,00
10	01	Esfigmomanômetro aneróide portátil - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconizado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 68 centímetros, largura de 15 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos obesos e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex; Bolsa e pera - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex. Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvin ou outro material resistente. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Garantia mínima de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, bem como também o registro no Ministério da Saúde	PREMIUM / OBESO	64,00	64,00

11	01	Esfigmomanômetro aneróide portátil pediátrico - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 28,5 centímetros, largura de 9 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em crianças e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex. Bolsa e pera - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex. Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvin ou outro material resistente. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, e registro no MS/ANVISA, comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Apresentar Catálogo e Manual em português	PREMIUM / INFANTIL	64,00	64,00
12	04	Esfigmomanômetro aneróide para adulto - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 54 centímetros, largura de 14,5 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex; Bolsa e pera - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex; Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvin ou outro material resistente. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, e registro no MS/ANVISA, Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Apresentar Catálogo e Manual em português	PREMIUM / ADULTO	75,00	300,00
13	05	Estetoscópio adulto com duas olivas maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca. Formato duo-sonic que permita ausculta de sons de baixa e alta frequência, com audibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conter anel não frio flexível e consistente, facilitando sua limpeza. Borda do sino com proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal deverá possuir mola na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade, proporcionando adaptação suave das olivas nos condutos auditivos externos. Deverá ser entregue em embalagem individual. Garantia de no mínimo um (1) ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português e assistência técnica local comprovada.	ADVANTIVE / ADULTO	19,80	99,00

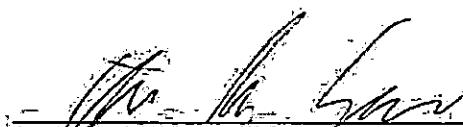




14	01	Estetoscópio pediátrico com duas olivas maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca formato duo- Sonic que permita ausculta de sons de baixa e alta frequência, com audibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conter anel não frio flexível e consistente, facilitando sua limpeza. Borda do sino com proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal deverá possuir mola na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade, proporcionando adaptação suave das olivas nos condutos auditivos externos. Deverá ser entregue em embalagem individual. Garantia de no mínimo um (1) ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português e assistência técnica local comprovada	ADVANTIVE / INFANTIL	20,00	20,00
17	02	Otoscópio: equipamento para exame visual do ouvido. Otoscópio em fibra óptica em material de alta resistência. Lâmpada halógena, lente de aumento de 2.5x e 05 espelhos permanentes de plástico com diâmetros aproximados: 2,5mm-3,0mm-3,5mm-4,0mm- 8,0 mm. Possuir regulador de alta e baixa luminosidade e encaixe para visor sobressalente. Possuir cabo em aço inoxidável. Possuir visor articulado ao cabeçote e móvel. Acompanhar lâmpada e visor sobressalente. Apresentar cabo em aço inoxidável de tamanho médio para pilhas. Possuir lupa redonda. Possuir controle de intensidade de luz desejável. Alimentação por pilhas médias comuns. Acompanha estojo reforçado para acondicionamento e transporte, contendo: Lâmpada e visor sobressalente e 05 (cinco) espelhos permanentes de plástico. Garantia de 1 ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica	MKATOS / PORTATIL	295,00	590,00
24	03	Suporte para soro tipo coluna em tubo de aço inoxidável de 1" de diâmetro com anel de regulagem, haste em tubo de aço inoxidável de ¾ de diâmetro com 4 ganchos na extremidade superior, base com 4 pés de ferro fundido, pintura epóxi na cor branca, com rodízios, dimensões aproximadas de no máximo 2,40 e mínimo de 1,70 m. Garantia de 1 (um) ano.	RENASCER / PEDESTAL	200,66	601,98

PREF. ALTO LARANJEIRA
676
Forma n
Assinatura

28	01	Oxímetro de pulso e de mesa com tela de cristal líquido e capas de ser utilizado em qualquer ambiente, com baterias recarregáveis que duram até 8 h, tela com curva pletismográfica, sensor para utilização em pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Deve possuir gráfico de barras das últimas 24 h, deve funcionar em 110/220 automaticamente. Bateria interna, recarregável, com autonomia mínima de 3 h, peso inferior a 3 kg Além dos acessórios obrigatórios fornecer para cada equipamento 2 sensores - adulto de dedo, 01 sensor - pediátrico de dedo. Limites de leitura e alarmes mínimos: ALARMES: limites ajustáveis e automáticos para SpO2 e pulso, máximos e mínimos. Áudio: Volume ajustável, 2 minutos de silencioso ou desligado. Visual: Valores de SpO2 e pulso, e barra de alerta piscarão indicando que algum alarme foi ultrapassado. PULSO: faixa 30-250 BPM PRECISÃO: 2bpm RESOLUÇÃO: 1bpm TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos SATURAÇÃO: FAIXA: 0-100% PRECISÃO: 2% RESOLUÇÃO: 1% TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos. ÁUDIO: os alarmes e pulso deverão possuir tonalidade variável com a mudança no valor da saturação> TELA: Tipo monocromática de catodo frio. Tamanho da tela: 32 mm x 27 mm (altura x largura) Curva pletismográfica: cristal líquido. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA	GENERAL MEDITECH / G1B	1350,00	1.350,00
30	04	Oxímetro de pulso portátil, avançado, pequeno e versátil, projetado para avaliar com precisão a saturação de oxigênio e a frequência cardíaca. Características e Funcionalidades: Simples - Fácil de operar Compacto - pesa apenas 215 gr. Flexível - Funciona com baterias tipo AA ou energia AC (Opcional vendido separadamente). Poderoso - memória de 72 horas para armazenamento de dados. Eficiente - Opera 60 horas com pilhas AA. < palign="justify">Versatilidade - combinou tecnologia e algoritmos avançados baseados em anos de experiência, para oferecer uma variedade de funções em suas equipes. Especificações Oxímetro: Limite de saturação de oxigênio (%SpO2) 0% a 100% Limite de frequência cardíaca de 18 a 300 batimentos por minuto. Indicadores: Qualidade do pulso: LED tricolor Indicador de alarme: LED tricolor Silêncio de Alarmes: LED amarelo Display numérico: LED com 3 dígitos 7 segmentos, vermelho Indicador de carga baixa: LED amarelo. Precisão: Saturação arterial de oxigênio: (% SpO2) (± 1S.D.) b Sem movimento: Adultos, pediátricos 70- 100% ± 2 dígitos Recém-nascidos 70 - 100% ± 3 dígitos Em movimento: Adultos, pediátricos 70 - 100% ± 3 dígitos Neonatos 70 - 100% ± 4 dígitos Baixa Perfusion: Adultos, Pediátricos 70 - 100% ± 3 dígitos Neonatos 70 - 100% ± 4 dígitos Frequência cardíaca: Sem movimento: 18 - 300lpm ± 3 dígitos Em movimento: 40 -240lpm ± 5 dígitos Perfusion Baixa: 20 - 250 lpm ± 3 dígitos Temperatura: Funcionamento de -4 ° a + 122 ° F (-20 ° a + 50 ° C) Durante o armazenamento ou transporte -22 ° a + 122 ° F (-30 ° a + 50 ° C) Umidade: Operando 10% a 90% sem condensação Durante o armazenamento ou transporte 10% a 95% sem condensação Altitude: Operando em altitude Até 40.000 pés (12.000 metros) Pressão Hiperbárica Até 4 atmosferas Opções de alimentação: 4 pilhas alcalinas AA de 1,5 V (6 horas) Assistência técnica: Fornecer assistência técnica especializada com laboratório próprio e equipe qualificada.	ENDOBRAX / JZK	60,00	240,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA				3.623,98	
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 3.623,98 TRES MIL SEISCENTOS E VINTE TRES E NOVENTA E OITO					


GUSTAVO HENRIQUE CARREGA
CPF: 084.265.219-16
ADMINISTRADOR

GUSTAVO
HENRIQUE
CARREGA: 08426
521916

Digitally signed by GUSTAVO HENRIQUE
CARREGA: 08426521916
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=000001010817368,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC SERASA RFB,
ou=32584223000130,
ou=VIDEOCONFERENCIA, cn=GUSTAVO
HENRIQUE CARREGA: 08426521916
Date: 2022.05.13 16:19:10 -03'00'
Adobe Acrobat Reader version:
2022.001.20117

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
EIRELI**

**LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO
HOSPITALARES EIRELI**



Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

GUSTAVO HENRIQUE CARREGA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresário, nascido em 03/07/1992, nº do CPF 084.265.219-16, residente e domiciliado na cidade de Londrina - PR, na RUA TUPI, nº 329, APT 1603, CENTRO, CEP: 86020-350;

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas (art. 997, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II e ART. 980-A, §1º, CC)

A empresa adotará como nome empresarial: **LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI**, e usará a expressão **LONDRIHOSP** como nome fantasia;

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A empresa terá sua sede no seguinte endereço: **RUA MARIA DONIAK, nº 133, JARDIM TROPICAL, Londrina - PR, CEP: 86087635.**

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: **COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS.**

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de **COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS.**

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CNAE Nº 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Paraná e seu prazo de duração é indeterminado;

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) em moeda corrente no País;

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI, CC)

A administração será exercida pelo titular **GUSTAVO HENRIQUE CARREGA**, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto;

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)

LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI



O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI (art. 980-A, § 2º CC)

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE

Titular poderá fixar uma retribuição mensal, a título de pró labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XI - DO FALECIMENTO (art. 1.028, CC)

Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA XII - DA INTERDIÇÃO (art. 974, § 3º CC)

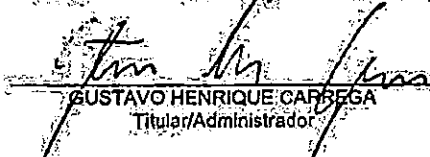
Sendo interditado o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

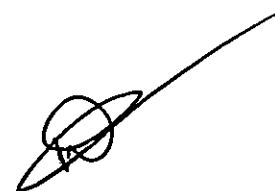
CLÁUSULA XIII - PORTE EMPRESARIAL

O titular declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Londrina - PR, 07 de julho de 2021.


GUSTAVO HENRIQUE CARREGA
Titular/Administrador



**TERMO DE AUTENTICIDADE**

Eu, GUILHERME PONCE ALMEIDA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 056321, expedida em 22/09/2010, inscrito no CPF nº 06513822971, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
06513822971	056321	GUILHERME PONCE ALMEIDA



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/07/2021 09:23 SOB Nº 41601111790.
PROTOCOLO: 214202151 DE 09/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104908503. CNPJ DA SEDE: 42650279000107.
NIRE: 41601111790. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/07/2021.
LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES
EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



PROIBIDO PLASTIFICAR		VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
2175482980		2175482980	
GUSTAVO HENRIQUE CARREGA		JOSE MARCIO CARREGA	
DOC. IDENTIFIC. / OUT. AUT. CNJ / UF - PR		DATA REGISTRO - 08/265.219-16 03/07/1992	
12640687-8 SEAP		CARGA - ANTONIA MARIA MARTINS	
05084302038		01/12/2025 24/11/2010	
LOCAL - LONDRINA, PR		DATA EMISSÃO - 01/12/2020	
PARANÁ		02589813438	
		PR318409813	

[Handwritten signature]

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 108133007210943774996-1

Data: 30/07/2021 14:34:25

Valor Total do Ato: R\$ 4,66

Selo Digital Tipo Normal C: ALV56440-40P0,

CN: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

<https://azevedobastos.net.br/>

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME/EPP

A empresa **LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ 42.650.279/0001-07 localizada na Rua Maria Doniak, 133 – Jardim Tropical – Londrina – PR, CEP 86087-635 por seu representante legal abaixo-assinado, Sr. GUSTAVO HENRIQUE CARREGA portador da Carteira de Identidade nº 12.540.687-8 SESP-PR e do CPF nº 084.265.219-16.

DECLARA, para fins sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

REGINALDO ANTONIO FIORI
Assinado de forma digital por REGINALDO ANTONIO FIORI
Dados: 2022.05.10 14:31:40 -03'00'

Contador-CRC PR 036115/O-2
Reginaldo Antônio Fiori

GUSTAVO HENRIQUE CARREGA
Assinado de forma digital por GUSTAVO HENRIQUE CARREGA
Dados: 2022.05.10 14:03:38 -03'00'

Representante Legal
Gustavo Henrique Carrega

Londrina, 10 de Maio de 2022.

GUSTAVO HENRIQUE CARREGA
CPF: 084.265.219-16
ADMINISTRADOR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.650.279/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/07/2021
NOME EMPRESARIAL LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LONDRIHOSP	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R MARIA DONIAK	NÚMERO 133	COMPLEMENTO *****
CEP 86.087-635	BAIRRO/DISTRITO JARDIM TROPICAL	MUNICÍPIO LONDRINA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO LONDRIMEDIHOSPITALAR@GMAIL.COM		TELEFONE (43) 3339-1320
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/07/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/05/2022 às 16:08:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	42.650.279/0001-07
NOME EMPRESARIAL:	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI
CAPITAL SOCIAL:	R\$110.000,00 (Cento e dez mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	GUSTAVO HENRIQUE CARREGA
Qualificação:	65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 06/05/2022 às 16:09 (data e hora de Brasília).



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
LONDRINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FAZENDA

Empresa ▶▶ **Fácil**



INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 2933098

Nome Fantasia: LONDRIHOSP

Razão Social: LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 42.650.279/0001-07

Atividade Principal: 4664-8/00.00 - Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar, partes e pecas (Médio Risco Conf. Decreto 1167/2020)., 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

Atividade(s) Secundária(s): 4645-1/01.00 - Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios (Médio Risco Conf. Decreto 1167/2020)., 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Município: Londrina **Endereço:** RUA MARIA DONIAK, 133, JARDIM TROPICAL

CEP: 86087635

Local e data: Londrina, sexta, 09 de julho de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Secretaria Municipal de Fazenda

Código de Autenticidade: NHARAGLB

"EMITIDO PELO SERVIDOR GERADO PELO SISTEMA"

Esse documento não autoriza o início de funcionamento da(s) atividade(s), indica apenas o cadastro da empresa para fins de tributação.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 42.650.279/0001-07**Razão Social:** LONDRIHOSP IMP E EXPORT DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES**Endereço:** R MARIA DONIAK 133 / JARDIM TROPICAL / LONDRINA / PR / 86087-635

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/05/2022 a 01/06/2022 ✓**Certificação Número:** 2022050301412551792206

Informação obtida em 09/05/2022 14:20:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO
HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 42.650.279/0001-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:40:36 do dia 22/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/09/2022.

Código de controle da certidão: **9F3B.2CE0.8ADB.80B5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026269859-89



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 42.650.279/0001-07

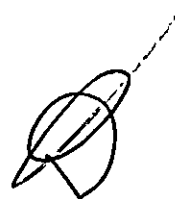
Nome: LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES
EIRELI

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/07/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento



CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 2479805 / 2022

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário, bem como inexistência Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

**LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO
HOSPITALARES EIRELI
CPF/CNPJ: 42.650.279/0001-07**

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 07 de março de 2022

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador
7Uz0KN&rm0Yu

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO
HOSPITALARES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 42.650.279/0001-07
Certidão nº: 7580046/2022
Expedição: 07/03/2022, às 10:56:25
Validade: 03/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 42.650.279/0001-07, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA**

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXO

ARY TRISTÃO

Titular

Empregados Juramentados

Ana Paula Tristão

Lourival Danelutti

Edenilson Donisete Macri

Iwerlei Bueno Moraes

Ozias Pinheiro de Goes

Marta Rocha



Fl. 001/001

**CERTIDÃO
"PARA FINS GERAIS"**

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos de distribuição CÍVEL (inclusive Interdição, Tutela, Curatela, Protesto contra Alienação de Bens, Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial ou Insolvência), FAZENDA PÚBLICA, EXECUÇÃO FISCAL (Estadual e Municipal), CRIMINAL, EXECUÇÃO PENAL, JUIZADO ESPECIAL (Cível, Fazenda Pública e Criminal) e FAMÍLIA do Cartório a meu cargo, deles NÃO CONSTA ter sido distribuído nesta Comarca feito algum contra:

LONDRISHOP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITA-
LARES EIRELI, CNPJ 42.650.279/0001-07. - - - - -
(Certidão negativa) (Certidão negativa) (Certidão negativa) (Certidão negativa) (Certidão nega-
(Certidão negativa) (Certidão negativa) (Certidão negativa) (Certidão negativa) (Certidão

CUSTAS: R\$ 38,16

Lei 20.948/2021 - Tab XVI - 141 VRC x 0,246 + 10%

Busca referente aos últimos 20 anos.

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 2 de Maio de 2022.



Consulte a autenticidade desta certidão em
<https://autenticidade.distribuidorlondrina.com.br/index.php?codigo=D1D5C99E4920D98FD12EE16857D06F9A>

Assinado eletronicamente por

IWERLEI BUENO MORAES

CPF: 727.061.809-78

Dados: 2022-05-03 17:21:45

DISTRIBUIDOR

Iwerlei Bueno Moraes

Empregado Juramentado



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Empresa ► Fácil



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Processo Nº. 7049/2021

Inscrição Municipal: 2933098

S.F.A. 224731

Razão Social: LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI

Nome Fantasia: LONDRIHOSP

CNPJ: 42.650.279/0001-07

Atividades (CNAE): 4664-8/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Município: Londrina **Endereço:** RUA MARIA DONIAK, 133, JARDIM TROPICAL

CEP: 86087635

Área: 263.82

Local e data: Londrina, sexta, 09 de julho de 2021

Validade:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Observação

PRP2155608386 - ALVARA PROVISORIO (MEDIO RISCO) LIBERADO POR 12 MESES, VALIDO ATE 09/07/2022, PARA APRESENTAR OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA EMPRESA (VERIFICAR CONSULTA PREVIA ATUALIZADA). - ATIVIDADE LIBERADA SOMENTE COM A VISTORIA PREVIA DA VIGILANCIA SANITARIA DEFERIDA (INCLUSIVE NO CASO DE PONTO DE REFERENCIA OU ESCRITORIO), CONFORME OFICIO 0446/2014-GAB/AMS - SIP 13228/2014. ATIVIDADE LIBERADA MEDIANTE PARECER FAVORAVEL DO IPPUL.DEVERA APRESENTAR A VIG SANIT DEFERIDA(INCLUS NO CASO DE PONTO DE REFERENCIA OU ESCRITORIO),CONF OF 0446/2014-GAB/AMS-SIP13228/2014. - CMC: 2933098 - Área: 180

Código de Autenticidade: **AYFVD3V1**

"DISPENSADO CARIMBO E ASSINATURA, CONFORME ART. 20 DO DECRETO 1167/2020."

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
LONDRINA

Empresa ►► Fácil



LICENÇA SANITÁRIA

Número 18243

Nome Fantasia: LONDRIHOSP

Razão Social: LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 42.650.279/0001-07

Inscrição Municipal: 2933098

Atividades (CNAE): 4664-8/00.00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar, partes e peças (Médio Risco Conf. Decreto 1167/2020); 4645-1/01.00 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios (Médio Risco Conf. Decreto 1167/2020).

Município: Londrina **Endereço:** RUA MARIA DONIAK, 133, , JARDIM TROPICAL

CEP: 86087635

Local e data: Londrina, segunda, 21 de fevereiro de 2022

Validade: quarta, 21 de fevereiro de 2024

Cód. Req.: PRP2155608386

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Secretaria Municipal de Saúde

Observação

Licença válida para a atividade de comércio atacadista de produtos para saúde (correlatos).

AFE 8.24.206-9

Código de Autenticidade: **22QHCGCS17**

ESSE DOCUMENTO DEVERÁ PERMANECER EXPOSTO EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO EMPRESARIAL

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI

CNPJ

42.650.279/0001-07

Nome Fantasia

LONDRIHOSP

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo

RUA MARIA DONIAK 133 - JARDIM TROPICAL CEP: 86.087-635

Cidade/UF

LONDRINA/PR

Responsável Técnico

MARCILENE ALVES DUARTE DE MATOS

Responsável Legal

GUSTAVO HENRIQUE CARREGA



Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.24206-9 (XL62XWX4W28W)

Data do Cadastro

17/02/2022

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.040840/2022-70

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

[Voltar](#)

PHARMACY COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 41.545.939/0001-19
25351.033760/2022-68 / 7876568
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0259779229

FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO JOÃO FALCÃO EIRELI / 37.758.913/0001-81
25351.537825/2021-69 / 7876831
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4077504216

R B DE ARAUJO TRANSPORTE DE CARGA / 30.980.794/0001-68
25351.040842/2022-69 / 1269751
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -
TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0320635228

COHIM MOREIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI / 19.926.082/0001-28
25351.044676/2022-70 / 3111191
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 0346552222

LONDRIOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI
/ 42.650.279/0001-07
25351.040840/2022-70 / 8242069
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0320612228

NEUROBOTS PESQUISA E DESENVOLVIMENTO LTDA / 24.052.658/0001-05
25351.026359/2022-71 / 8241964
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 0214617220

SUPER FARMA POPULAR LTDA / 40.213.854/0001-06
25351.042848/2022-71 / 7877563
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0334662225

R N S DO REGO LTDA / 42.999.830/0001-14
25351.052198/2022-71 / 7875794
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 6996747214

OASIS COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA / 12.924.071/0001-60
25351.011020/2022-71 / 8241947
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria)
/ 0409787221

FARMÁCIA BETEL T&K EIRELI / 32.723.020/0001-87
25351.036015/2022-71 / 7876800
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0274436228

MGS FARMA LTDA / 44.333.889/0001-02
25351.007278/2022-72 / 7877091
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS /
0425674223

LIMA & PRADO COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 44.391.161/0001-29
25351.903076/2021-72 / 7877057
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS /
0336587225

JB MUNIZ BATISTA LTDA / 44.423.502/0001-09
25351.026447/2022-73 / 7875957
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0215370220

DROGARIA SAUDE EM FOCO LTDA / 44.578.559/0001-79
25351.025718/2022-73 / 7875926
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0212987226

DROGARIA MEDMAX LTDA / 30.462.040/0001-16
25351.023647/2022-74 / 7875849
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0178801229

MR SAFETY TECHNOLOGY EIRELI / 18.344.665/0001-88
25351.051691/2022-74 / 1269673
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0405071221

DROGA MAR medicamentos ltda / 44.761.362/0001-70
25351.026454/2022-75 / 7876021
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0215391222

med & farma comercio atacadista medicamentos ltda / 41.778.326/0001-21
25351.711200/2021-75 / 1269611
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 6181737219

FOX ICELOG TRANSPORTES E LOGISTICAS LTDA / 44.250.366/0001-94
25351.040791/2022-75 / 4042607
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0320316220

LUANA AMARAL DE FIGUEIREDO LTDA / 44.534.208/0001-66
25351.023746/2021-75 / 7877030
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS /
0334528229

DROGARIA MARTINS LTDA / 43.623.413/0001-35
25351.023654/2022-76 / 7875909
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0178822221

D&J LOGISTICA EIRELI / 10.839.118/0001-61
25351.044651/2022-76 / 4042701
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0346440220

Alagoas Medicamentos e Correlatos Hospitalares do Nordeste LTDA / 38.345.097/0001-47
25351.040826/2022-76 / 1269702
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0320523225

RJ Drogaria e Farmacia Ltda / 43.354.457/0001-07
25351.413462/2021-77 / 7876861
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3841976219

DROGARIA PAGUE MENOS DE ESPINOSA LTDA / 43.091.282/0001-92
25351.026461/2022-77 / 7876966
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0215414225

FARMÁCIA REIS MAIA LTDA ME / 05.126.841/0001-63
25351.016822/2022-77 / 7877671
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0141881225

CENTER FARMA CARIRI MEDICAMENTOS LTDA / 43.784.942/0001-10
25351.023753/2021-77 / 7877061
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS /
0359657225

Alagoas Medicamentos e Correlatos Hospitalares do Nordeste LTDA / 38.345.097/0001-47
25351.040833/2022-78 / 3111112
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0320554228

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2827-00
25351.049709/2022-78 / 7877179
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0393820224

INNOVADERM COSMÉTICOS LTDA / 28.688.214/0001-11
25351.044669/2022-78 / 4042729
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE -
INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 0346524229

salvador rodrigues xavier neto / 12.615.187/0001-17
25351.049762/2022-79 / 7877273
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0394528226

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2734-76
25351.044027/2022-79 / 7877610
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0345352229

DROGA VITA EIRELI / 40.214.024/0001-68
25351.042839/2022-80 / 7877486
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0334635228

BRASMED COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA / 34.756.502/0001-69
25351.046664/2022-80 / 8242223
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0358801222

DROGARIA DROGASUL POPULAR LTDA / 43.730.592/0001-00
25351.049760/2022-80 / 7877256
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0394522227

F & E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI / 18.659.012/0001-98
25351.051668/2022-80 / 8241995
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 0404894224

M R PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 42.696.275/0001-51
25351.036013/2022-81 / 7876827
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0274430229

FARMABRASIL COMERCIO VAREJISTA DE FARMACEUTICOS LTDA / 42.753.260/0001-88
25351.042846/2022-81 / 7877550
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0334656221

BELIVE MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 32.757.824/0002-88
25351.046671/2022-81 / 8242237
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0358842221

TCL TRANSPORTE RODOVIARIO COSTA LEMES LTDA / 04.058.687/0001-77
25351.044674/2022-81 / 8242101
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 0346546222

ECOGES LTDA / 10.531.252/0001-09
25351.040849/2022-81 / 3111130
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0320662225

D&J LOGISTICA EIRELI / 10.839.118/0001-61
25351.044681/2022-82 / 8242090
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 0346574226

SVENCICKAS - FARMACIA BEM ESTAR LTDA / 44.051.112/0001-47
25351.038821/2022-83 / 7876705
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0308716226

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2655-38
25351.043825/2022-83 / 7877606
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0345123222

aurelio luz dos santos araujo ltda / 44.027.947/0001-61
25351.035940/2022-84 / 7876892
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0274014223

DROGARIA LIDER DE MESQUITA LTDA / 43.644.583/0001-04
25351.023645/2022-85 / 7875835
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0178755221

IMPROVED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 44.614.520/0001-60
25351.054443/2022-85 / 3111217
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0419447229

vinicius dos santos cirqueira / 44.117.627/0001-00
25351.026452/2022-86 / 7876003
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0215385228

FARMÁCIA BFC LTDA / 30.872.247/0002-40
25351.049665/2022-86 / 7877165
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0393058221

JOSE LUIZ CORPES DE LIMA ME / 83.750.737/0001-59
25351.023652/2022-87 / 7875883
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0178816227

ESSENCIA DA BOCAINA LTDA / 27.486.410/0001-40
25351.016408/2021-87 / 4042638
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria)
/ 0260633224

FARMACIA BFC LTDA / 30.872.247/0003-20
25351.049753/2022-87 / 7877196
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0394501224

FOX ICELOG TRANSPORTES E LOGISTICAS LTDA / 44.250.366/0001-94
25351.040831/2022-89 / 3111109
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0320549224





ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ
HOSPITAL MUNICIPAL DE BELA CRUZ



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa, LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 42.650.279/0001-07, com sede na cidade de Londrina, Estado do Paraná, RUA MARIA DONIAK nº 133 - JD TROPICAL, CEP 86087-635, faz parte do quadro de fornecedores, sendo que esta empresa fornece equipamentos diversos, material de consumo, instrumentais, móveis hospitalares, acessórios, parte e peças destinados a nossa área medico hospitalar conforme segue abaixo:

Correlatos em Geral

Atadura de Crepe / Gessada / Ortopédica; Avenal (manga longa/curta); Campo Cirúrgico; Cateter Intravenoso; Cateter Venoso; Clamp Umbilical; Coletor de Urina; Coletor Perfuro-cortante; Compressa de Gaze Estéril; Compressa de Gaze Não Estéril; Curativo; DIU; Dreno de Aspiração; Dreno de Kher / Penrose / Sucção / Tórax; Eletrodo Adulto / Infantil; Equipos; Escova Ginecológica; Esparradrapo; Espátula de Ayres; Espéculos; Extensão para Aspirador; Extensão para Gases; Fita Adesiva Hospitalar / Autoclave / Estufa; Frasco para Alimentação Enteral; Fraldas Geriátricas / Infantil; Gaze Tipo Queijo; Gel ECG / Ultrassom; Gorro Descartável; Propes; Haste Flexível; Histerometro; Lâmina de Bisturi; Lençol Descartável; Luva Cirúrgica / Procedimento; Máscaras Descartável; Máscara N95; Óculos de proteção individual; Saco para cadáver; Papel Toalha; Instrumentais; Preservativo; Sondas; Tubo de Látex / Silicone Uripen; Aço Inox: Bacia / Balde / Bandejas / Cubas / Lixeiras.

Produtos Ortopédicos para Reabilitação em geral

Cadeira de Rodas / Cadeiras de Banho / Andadores / Barras de apoio / Bengalas / Muletas e outros.

Equipamentos Médicos-Fisioterapêuticos e Odontológicos em geral

Diagnósticos: Aparelho de Pressão / Balanças / Estetoscópio / Laringoscópio / Termômetros / Otoscópios / Lanterna / Detector Fetal / Oftalmoscópio / Ultrassom / Multicorrentes / Bicicleta Ergométrica / Esteira Ergométrica e outros.

Equipamentos: Aspiradores / Autoclaves / Bisturi / Eletrocardiógrafo / Focos Cirúrgicos / Monitores / Mesa Cirúrgica / Oxímetros / Desfibriladores / Profilaxia / Caneta de Alta Rotação / RX Odontológico / Acessórios e outros.

Móveis: Carros de emergência / Carro padiola com e sem elevação / Carro Cama / Mesa auxiliar / Mesa de exame / Poltronas e outros.

Tendo Cumprido satisfatoriamente com todos seus compromissos contratuais em qualidade e quantidades solicitadas. Apresentando ainda pontualidade na entrega e eficiência no controle de qualidade, não tendo nada que desabone a conduta do bom conceito técnico da referida empresa.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Londrina, 24 de fevereiro de 2022.

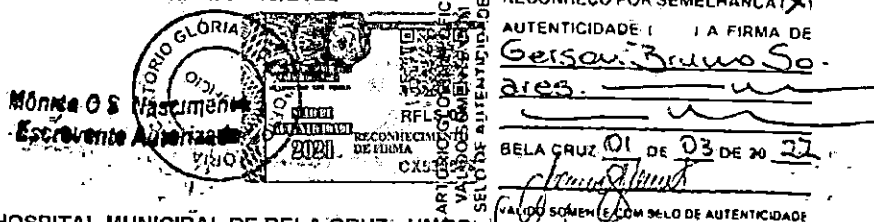
Gerson Bruno Soares

Gerson Bruno Soares

CPE: 05685018371

Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde de Bela Cruz

Portaria Nº41/2021



HOSPITAL MUNICIPAL DE BELA CRUZ - HMBC

Contatos: (88) 3663-1596/(88) 99846-1266; E-mail: hospitalbelacruz@gmail.com

Endereço: Rua Capitão Miguel Lopes, 898, Centro - Bela Cruz/Ceará.

CEP: 62.570-000 - CNPJ: 11461991000126.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 01/04/2022 11:07:01 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 205832503220689213956-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

³O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc49af6c1b1b954406ba9156dbcc9264bde6e610202be618875bca80a7bfc4f54dff3f65601cd5c4abe57f439e44affaaef368049651bc5781718a8d879d9cd24



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA
**LAURO DE
FREITAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICÓ HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 42.650.279/0001-07, com sede na cidade de Londrina, Estado do Paraná, RUA MARIA DONIAK nº 133 - JD TROPICAL, CEP 86087-635, faz parte do quadro de fornecedores, sendo que esta empresa fornece equipamentos diversos, material de consumo, instrumentais, móveis hospitalares, acessórios, parte e peças destinados a nossa área medico hospitalar conforme segue abaixo:

- Correlatos em Geral:

Atadura de Crepe / Gessada / Ortopédica; Avental (manga longa/curta); Campo Cirúrgico; Cateter Intravenoso; Cateter Venoso; Clamp Umbilical; Coletor de Urina; Coletor Perfuro-cortante; Compressa de Gaze Estéril; Compressa de Gaze Não Estéril; Curativo; DIU; Dreno de Aspiração; Dreno de Kher / Penrose / Sucção / Tórax; Eletrodo Adulto / Infantil; Equipos; Escova Ginecológica; Espadrado; Espátula de Ayres; Espéculos; Extensão para Aspirador; Extensão para Gases; Fita Adesiva Hospitalar / Autoclave / Estufa; Frasco para Alimentação Enteral; Fraldas Geriátricas / Infantil; Gaze Tipo Queljo; Gel ECG / Ultrassom; Gorro Descartável; Propes; Haste Flexível; Histerometro; Lamina de Bisturi; Lençol Descartável; Luva Cirúrgica / Procedimento; Máscaras Descartável; Máscara N95; Óculos de proteção individual; Saco para cadáver; Papel Toalha; Instrumentais; Preservativo; Sondas; Tubo de Látex / Silicone Uripen; Aço Inox: Bacia / Baldes / Bandejas / Cubas / Lixeiras.

- Produtos Ortopédicos para Reabilitação em geral:

Cadeira de Rodas / Cadeiras de Banho / Andadores / Barras de apoio / Bengalas / Muletas e outros.

- Equipamentos Médicos-Fisioterapêuticos e Odontológicos em geral:

Diagnósticos: Aparelho de Pressão / Balanças / Estetoscópio / Laringoscópio / Termômetros / Otoscópios / Lanterna / Detector Fetal / Oftalmoscópio / Ultrassom / Multicorrentes / Bicicleta Ergométrica / Esteira Ergométrica e outros.

- Equipamentos:

Aspiradores / Autoclaves / Bisturi / Eletrocardiógrafo / Focos Cirúrgicos / Monitores / Mesa Cirúrgica / Oxímetros / Desfibriladores / Profilaxia / Caneta de Alta Rotação / RX Odontológico / Acessórios e outros.

- Móveis:

Carros de emergência / Carro padiola com e sem elevação / Carro Maca / Mesa auxiliar / Mesa de exame / Poltronas e outros.

Avenida Bispo Renato Cunha, nº 134 - Centro - Lauro de Freitas - BA
Cep: 42.703-080 - Telefone 3369-9929

Scanned with CamScanner

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/205832503228909839664>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 205832503228909839664-1
Data: 25/03/2022 15:29:36
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMS85749-KK6Q;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



Valter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em sexta-feira, 25 de março de 2022 15:33:24 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



PREFEITURA
**LAURO DE
FREITAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA

Tendo Cumprido satisfatoriamente com todos seus compromissos contratuais em qualidade e quantidades solicitadas. Apresentando ainda pontualidade na entrega e eficiência no controle de qualidade, não tendo nada que desabone a conduta do bom conceito técnico da referida empresa.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

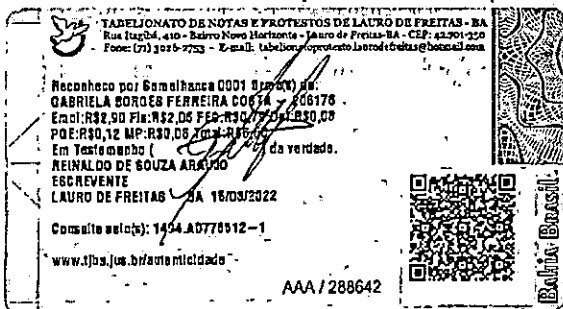
Lauro de Freitas, 08 de março de 2022.



Gabriela Borges
Dra. Gabriela Borges
Cirurgiã-Dentista CRO-BA 9983
Coordenadora de Saúde Bucal
Mat. 068997-3

RECONHECIMENTO ABAIXO

Gabriela Borges Ferreira Costa
Coordenadora Geral Saúde Bucal
RG: 08147226-95
CPF: 014.267.725-64



Avenida Bispo Renato Cunha, nº 134 - Centro - Lauro de Freitas - BA
Cep: 42.703-080 - Telefone 3369-9929

Scanned with CamScanner

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjbajus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/205832503228909839664>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 205832503228909839664-2
Data: 25/03/2022 15:29:37
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMS85750-2KDM;



CNPJ 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
- Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em sexta-feira, 25 de março de 2022 15:33:24 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 01/04/2022 11:04:47 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

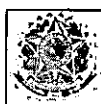
¹Código de Autenticação Digital: 205832503228909839664-1 a 205832503228909839664-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

Referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc49ef6c1b1b954406ba9156dbcc9264b454432e75e25912c36b1438401483348401b7d4fce44b36c1e8e7baecaa556b3ef368049651bc5781718a8d879d9cd24



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2022

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br/crfomcasa



CADASTRO NO CRF SOB O 27538		VALIDADE 31/03/2027	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO FCC4D265898E728EE6DA39F77A95E2A1			
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL LONDRIHOSP IMP E EXP DE PROD MÉDICO HOSP EIRELI						
NOME FANTASIA DISTRIBUIDORA LONDRIHOSP						
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA DE CORRELATOS E PROD. SAÚDE			NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. CORRELATOS			
ENDEREÇO RUA MARIA DONIAK 133				CNPJ 42.650.279/0001-07		
LOCALIDADE JARDIM TROPICAL			CIDADE - UF LONDRINA-PR			
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO						
Domingo *****	Segunda 08:00 às 18:00	Terça 08:00 às 18:00	Quarta 08:00 às 18:00	Quinta 08:00 às 18:00	Sexta 08:00 às 18:00	Sábado *****
RESPONSÁVEIS TÉCNICOS						
TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO		SITUAÇÃO	
F	11711	MARCILENE ALVES DUARTE	DIRETOR TÉCNICO		CONTRATADO	
Domingo *****	Segunda *****	Terça *****	Quarta 13:00 às 18:00	Quinta *****	Sexta *****	Sábado *****

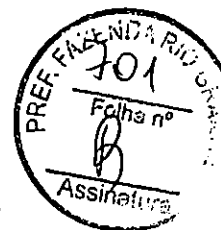
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 22 de Março de 2022

Gerentes do CRF-PR conforme Deliberação 1002/2021
Farm. Gabriela Luiza Pereira - Gerente Cad/PJ
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/PF
Farm. Edivar Gomes - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIKADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drograria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 32/2022

Processo Administrativo nº. 80/2022

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa **LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ 42.650.279/0001-07 localizada na Rua Maria Doniak, 133 – Jardim Tropical – Londrina – PR, CEP 86087-635 por seu representante legal abaixo-assinado, Sr. GUSTAVO HENRIQUE CARREGA portador da Carteira de Identidade nº 12.540.687-8 SESP-PR e do CPF nº 084.265.219-16:

RECEBIMENTO E RESPONSABILIDADE DE CUMPRIMENTO DO EDITAL

Declaramos, sob as penas da lei, que o edital e seus anexos foram colocados à nossa disposição, e tomamos conhecimento de todas as informações, condições, locais e grau de dificuldade para execução do objeto da licitação, bem como, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

FATOS IMPEDITIVOS E IDONEIDADE

Declaramos, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para participação e habilitação de nossa empresa na presente licitação, ciente da obrigatoriedade de declarar, caso ocorram fatos posteriores que nos inabilite a participar de licitações. Declaramos ainda que a empresa não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública.

ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA

Declaramos para os fins do tratamento diferenciado e favorecido previsto neste edital e que cogita a Lei Complementar nº 123/2006 que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de **MICROEMPRESA** e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, ciente que a declaração inexata ou falsa importará nas sanções previstas no edital, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal que o ato ensejar.

PROTEÇÃO AO TRABALHO MENOR

Declaramos, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/1993, que não

LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI.

CNPJ: 42.650.279/0001-07 - IE: 90899891-05 - IM: 2933098

RUA MARIA DONIAK, 133 JARDIM TROPICAL CEP 86087-635 LONDRINA - PR

TELEFONE (43) 3334-3142 - E-MAIL: londrihosplicitacao@gmail.com

empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, NÃO POSSUINDO, AINDA, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO

Declaramos, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

PROPOSTA

Declaramos que os valores propostos, bem como aqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, são apresentados com seu preço final, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como transportes ou fretes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas decorrentes, diretas ou indiretas, relacionadas com a execução do serviço objeto da presente licitação. Declaramos ainda que a participação na presente licitação importa em total, irrestrita e irretratável submissão aos termos deste Edital.

ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA

Declaramos em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada para participar do referido Pregão foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do referido Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do referido Pregão quanto a participar ou não da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada para participar do referido Pregão não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal, antes da abertura oficial das propostas.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Londrina, 12 de Maio de 2022

GUSTAVO HENRIQUE CARREGA

CPF: 084.265.219-16

ADMINISTRADOR

GUSTAVO
HENRIQUE
CARREGA:08426521
916

Digitally signed by GUSTAVO HENRIQUE
CARREGA:08426521916
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=000001010817368,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A1, ou=AC SERASA RFB,
ou=32584223000130, ou=VIDEOCONFERENCIA,
cn=GUSTAVO HENRIQUE CARREGA:08426521916
Date: 2022.05.12 16:58:28 -03'00'
Adobe Acrobat Reader version: 2022.001.20117

LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI.

CNPJ: 42.650.279/0001-07 - IE: 90899891-05 - IM: 2933098

RUA MARIA DONIAK, 133 JARDIM TROPICAL CEP 86087-635 LONDRINA - PR

TELEFONE (43) 3334-3142 - E-MAIL: londrihosplicitacao@gmail.com

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Internet pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/07/2021 15:27:31 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 108133007210943774996-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

Referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b007c32a6dd1a2d4725c931514bd7f9a8b4dd6df76863406bf1929baf95cc1bc8af38a98e2ee8f2bbd7f6b046c386a1f5d9b64cee05c46d31b10b9869a3198a6d



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA		
CNPJ	06.105.362/0001-23	Autorização	8.02.753-1
Produto	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE PREMIUM		

Modelo Produto Médico

BR-20D

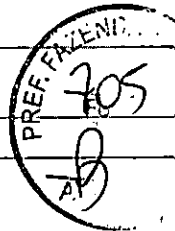
H200 MESA/PAREDE

H200 RODIZIO

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Esfigmomanometro
Registro	80275310022
Processo	25351.316086/2009-75
Fabricante Legal	FABRICANTE: WENZHOU KANGJU MEDICAL INSTRUMENTS CO. LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Exportar para Excel Exportar para PDF Voltar	

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde



Detalhes do Produto

Nome da Empresa	ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA		
CNPJ	06.105.362/0001-23	Autorização	8.02.753-1
Produto	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE PREMIUM		

Modelo Produto Médico

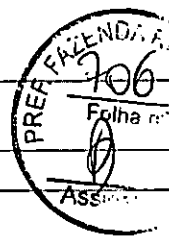
BR-20D

H200 MESA/PAREDE

H200 RODIZIO

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Esfigmomanometro
Registro	80275310022
Processo	25351.316086/2009-75
Fabricante Legal	FABRICANTE: WENZHOU KANGJU MEDICAL INSTRUMENTS CO. LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Exportar para Excel Exportar para PDF Voltar	



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	BS EQUIPAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP		
CNPJ	04.709.243/0001-54	Autorização	8.03.605-6
Produto	AUTOCLAVE DIGITALE		

Modelo Produto Médico

DISPLAY DEITADO - 1.2, 1.8, 1.9, 2.0, 2.1, 2.2, 2.3, 2.5, 3.0, 3.6, 4.0, 4.1, 4.2, 4.5, 5.0, 5.4, 5.5, 6.0, 6.5, 7.5, 9.0, 9.6, 0.1, 0.2, 0.3

DISPLAY ELEVADO -- 1.2, 1.8, 1.9, 2.0, 2.1, 2.2, 2.3, 2.5, 3.0, 3.6, 4.0, 4.1, 4.2, 4.5, 5.0, 5.4, 5.5, 6.0, 6.5, 7.5, 9.0, 9.6, 0.1, 0.2, 0.3

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Autoclave
Registro	80360560002
Processo	25351.627823/2009-99
Fabricante Legal	FABRICANTE: BS EQUIPAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Exportar para Excel Exportar para PDF Voltar	



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA		
CNPJ	06.105.362/0001-23	Autorização	8.02.753-1
Produto	Monitor Prenatal de Batimentos Cardíacos G-Tech		

Modelo Produto Médico

Monitor Prenatal de Batimentos Cardíacos G-Tech

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Sistema Ultra-Sonico "doppler"
Registro	80275319011
Processo	25351.033107/2016-61
Fabricante Legal	FABRICANTE: ShenZhen Jumper Medical Equipment Co.,Ltd. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Exportar para Excel Exportar para PDF Voltar	



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde



Detalhes do Produto

Nome da Empresa	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		
CNPJ	07.626.776/0001-60	Autorização	8.09.011-1
Produto	OXÍMETRO DE PULSO		

Modelo Produto Médico

JPD-500B

JPD-500C

JPD-500D

JPD-500H

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Oxímetro de Pulso
Registro	80901110027
Processo	25351.049058/2020-54
Fabricante Legal	FABRICANTE: SHENZHEN JUMPER MEDICAL EQUIPMENT CO,LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	ENDOBRAX COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA		
CNPJ	07.427.470/0001-85	Autorização	8.03.939-1
Produto	OXÍMETRO DE PULSO G1B		

Modelo Produto Médico

G1B

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de Inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Oxímetro de Pulso
Registro	80393910018
Processo	25351.513210/2015-69
Fabricante Legal	• FABRICANTE: GENERAL MEDITECH, INC. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	III - ALTO RISCO
Vencimento do Registro	21/03/2026
Exportar para Excel Exportar para PDF Voltar	

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde



Detalhes do Produto

Nome da Empresa	RENASCER IND. E COM. DE MOVEIS HOSPITALARES - EIRELI - EPP		
CNPJ	04.198.372/0001-25	Autorização	8.04.302-5
Produto	FAMÍLIA DE SUPORTES DE SORO		

Modelo Produto Médico

Suporte de Soro Altura Regulável RN13002 (inox, sem rodízios);RN13003 (inox, com rodízios 2");RN13004 (pintura epóxi, haste cromada, sem rodízios);RN13005 (pintura epóxi, haste cromada, com rodízios 2");RN13006 (cromado, sem rodízios);RN13007 (cromado, com rodízios 2");Suporte de Soro de Parede 04 Ganchos RN13008 (cromado);RN13009 (pintura epóxi);RN13010 (inox)Suporte de Soro FixoRN13011 (pintura epóxi, sem rodízios);RN13012 (pintura epóxi, com rodízios 2"); RN13013 (inox, sem rodízios);RN13014 (inox, com rodízios 2");RN13015 (cromado, sem rodízios);RN13016 (cromado, com rodízios 2") .

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Suporte Para Soro
Registro	80430259004
Processo	25351.683981/2008-23
Fabricante Legal	FABRICANTE: RENASCER IND. E COM. DE MOVEIS HOSPITALARES - EIRELI - EPP - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

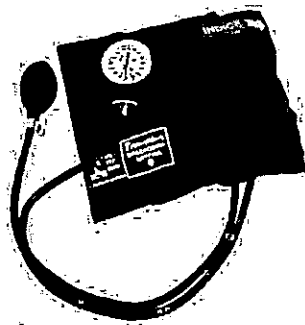
Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar



APARELHO DE PRESSÃO TIPO ANERÓIDE PREMIUM



Descrição:

- Mecanismo com mostrador graduado e manômetro resistente;
- Braçadeira em material antialérgico flexível;
- Fecho em velcro;
- Pêra com válvula em metal reforçado;
- Manômetro, com visor graduado de 20 a 300 mm/hg;
- Divisão da escala em 2mmHg;
- Caixa de metal altamente resistente com presilha de metal;
- Manguitos em borracha (Bolsa de ar), com conectores, em PVC;
- Pêra insufladora de ar em borracha (látex free), com válvula de controle de ar, em metal cromado, permitindo a retenção e o esvaziamento de ar;
- Tamanho:
 - º Neonatal – 07-13cm
 - º Infantil – 10-18cm
 - º Adulto – 18-35cm
 - º Obeso – 35-51 cm
- Isento de mercúrio;
- Manual de instrução e garantia.
- Selo do INMETRO;
- Garantia 24 meses.



ESTETOSCÓPIO CARDIOLÓGICO DUO SONIC

MARCA: ADVANTIVE



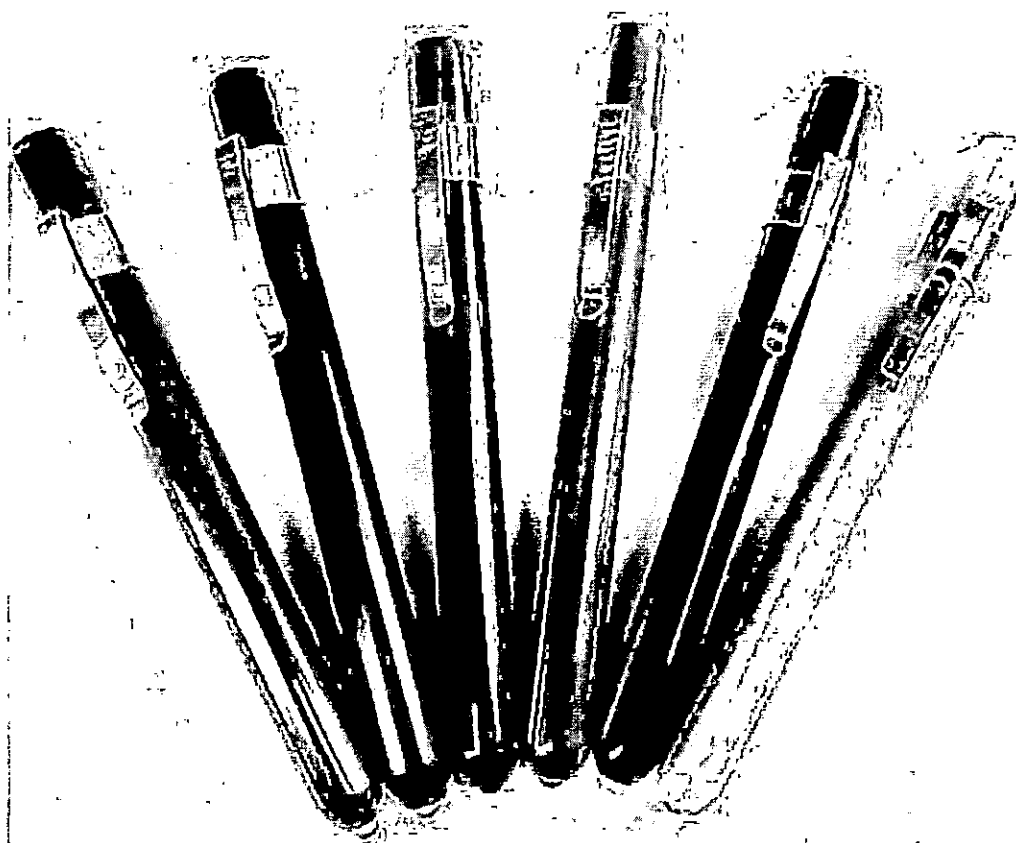
INDICAÇÃO

- Estetoscópio cardiológico é indicado para auscultar os ruídos cardiorrespiratórios.

CARACTERÍSTICAS

- Possui tubo em y em PVC flexível e atóxico.
- Diafragma duplo
- Fechado (diafragma) usado para detectar sons dos batimentos cardíacos de baixa frequência com maior distinção.
- Aberto (sino prolongador) usado para localizar com maior precisão os sons obtidos em pontos localizados, sons de frequência baixa e média e sussurros.
- Haste em aço inox.
- Auscultador em aço inox com diafragma de alta sensibilidade.
- Estetoscópio adulto e infantil.
- Leve e fácil de transportar.

Lanterna Clínica Led - Missouri PENLIGHT



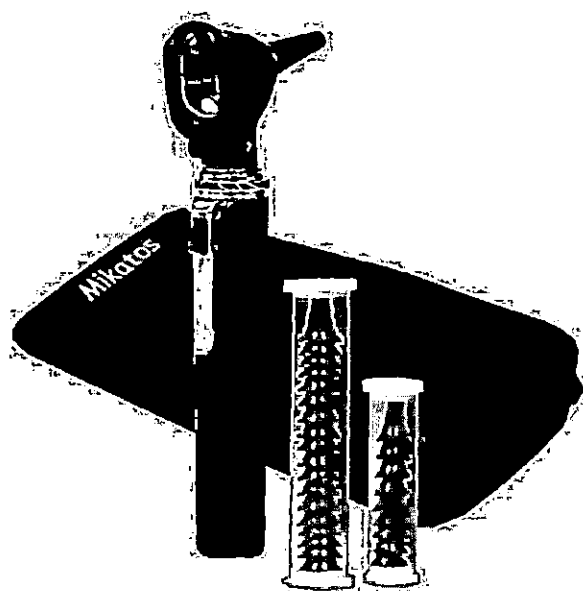
Lanterna Clínica Led - Missouri Mikatos - Profissional

A Lanterna Led Missouri é um aparelho portátil utilizado para auxiliar a iluminação nos exames clínicos de rotinas em Hospitais, Clínicas e Consultórios médicos em geral.

Informações Técnicas:

- Tampa
- Haste em Aço (Liga/Desliga)
- Cabo (Punho) em Alumínio Anodizado para 02 (duas) pilhas pequenas tamanho AAA (Tipo Palito)
- Cabeçote em Alumínio Anodizado
- LED 3,0 Volts.

OTOSCÓPIO- MINI MISSOURI PRETO



DETALHES DO PRODUTO

O Mini Otoscópio Mikatos é um equipamento portátil específico para examinar as partes internas do ouvido, tendo como componentes principais: espéculos com diversos tamanhos para adaptar ao ouvido de cada paciente, lâmpada tipo baioneta (encaixe) para iluminar através de feixe de luz concentrado e uma lente com aumento de 2,5 vezes para uma análise com excelente nitidez. O espéculo é introduzido no ouvido do paciente, possibilitando ao profissional a amplitude e iluminação suficientes para um diagnóstico detalhado e preciso. Lâmpada Halógena: 2,5 V (Volts) x 0,5 A (Ampére)

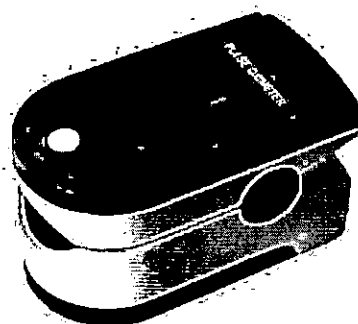
APRESENTAÇÕES

05 Espéculos pretos reutilizáveis nº1 2,5mm | 04 Espéculos pretos reutilizáveis nº2 4,0mm;

10 Espéculos cinzas descartáveis nº1 2,5mm | 10 Espéculos cinzas descartáveis nº2 4,0mm;

Oxímetro de Dedo Portátil

ENDOBRAX – Mod JZK-302



Novo Oxímetro de Pulso JZK-302 é completo, possui todas as funcionalidade dos melhores oxímetros do mercado. Indicado para medição "spot-check", ou seja, medição esporádica, para verificação da saturação de oxigênio no sangue do paciente (spO2) e Frequência Cardíaca. Ideal para uso em clínicas, geriatrias, academias (antes e após as atividades físicas), uso doméstico bem como uso pessoal e para profissionais de saúde.

Principais funções:

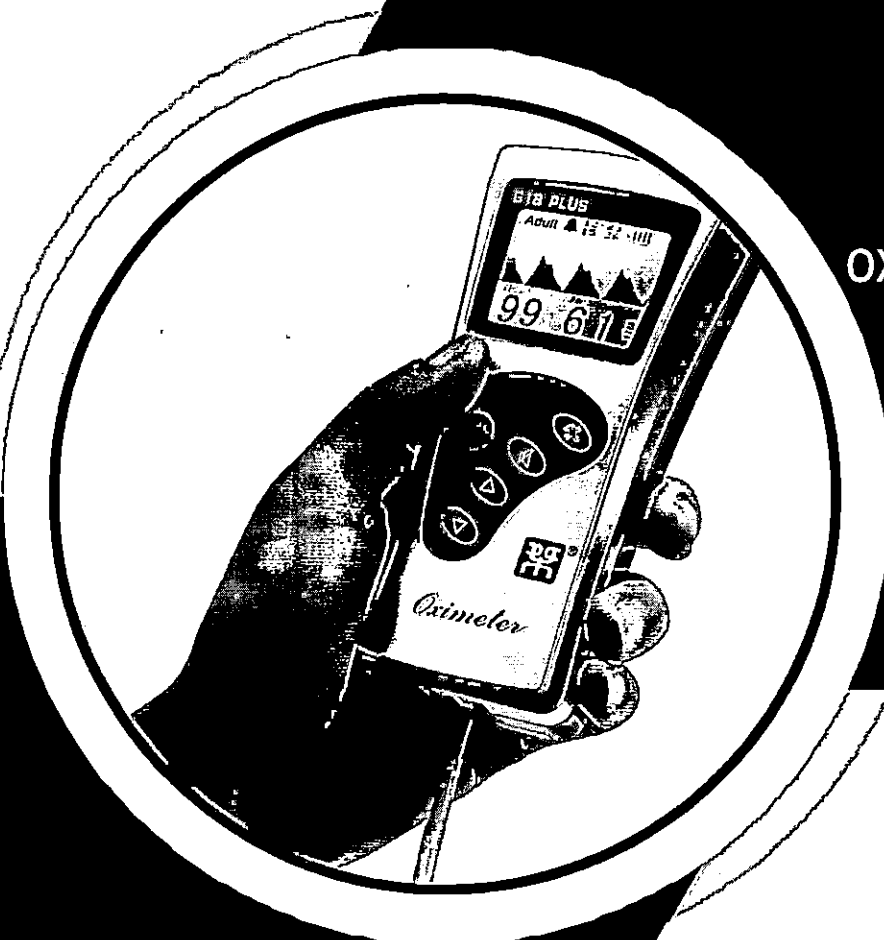
- Moderno visor LED
- Possui indicador do nível de carga da bateria e da intensidade do sinal de pulso;
- Efetua medição mesmo com dedo gelado (hipotermia);
- Liga e Desliga automaticamente após colocar ou retirar o dedo;
- Funciona com apenas uma pilha AAA, tornando-o mais leve e confortável;
- Resistente a gotas e borrifos d'água;
- Indicado para uso adulto e infantil;
- Fácil limpeza. Não possui a espuma, possibilitando a higiene plena do aparelho;
- Hiper leve e compacto, pesa apenas 45g (s/ bateria).

Especificações Técnicas:

- Faixa de SpO2: 0 à 100% com resolução de 1%;
- Precisão de SpO2: $\pm 2\%$ (entre 70% a 100%);
- Faixa de Pulso: 30 à 250 bpm com resolução de 1 BPM;
- Precisão de Pulso: ± 1 BPM;
- Alimentação através de 01 pilha alcalina tipo AAA.
- Duração da bateria estimada em 18H de uso contínuo;
- Indicado para uso adulto e infantil;
- Possui certificação do INMETRO e registro na ANVISA;
- Altura: 38mm x Largura: 25mm x Comprimento: 67,5mm;
- Peso: 45g (sem pilha).



**General
Meditech**



OXÍMETRO DE PULSO

31. 3222-0863



Av. Silviano Brandão, 765
Belo Horizonte - MG. Cep: 31030-525



www.endobrax.com.br



Endobrax
EQUIPAMENTOS MÉDICOS



OXÍMETRO DE PULSO



**Acessórios
*Com baterias de Alta Capacidade em modo de economia

PARÂMETROS GERAIS

- Oxímetro de Pulso com Monitorização de batimentos cardíacos.
- Portátil (quando fora da base).
- De mesa (quando alojado na base).
- Carrega as baterias durante o uso (quando alojado na base).
- Tecnologia de Medição Digital.
- Alarmes de parâmetros programáveis (todos).
- Medições precisas em perfusões baixas.
- Anti-Movement System: Permite medições mesmo em pacientes agitados ou em movimento, sem perda de pulso.
- Sensor Digital SPO2 que permite medições em pacientes de pele escura ou com esmalte.
- Baterias recarregáveis tipo AA, (De fácil reposição). Com autonomia de até 24 horas* de

- uso contínuo ou 72 horas em Standby.
- Memória interna para armazenamento de até 24 horas de monitoramento.
- Comunicação com o computador para recuperação da monitoração armazenada na memória interna das últimas 24 horas.
- Software de gerenciamento de informações capaz de apresentar curva de tendência das informações armazenadas na memória**.
- Display de LCD colorido com tela rotacional Curva Plestimográfica, indicação numérica e barra gráfica ou com números grandes e barra gráfica. Retro iluminado que facilita a visualização mesmo em ambientes com pouca ou nenhuma luz. Ajuste da retro iluminação conforme a necessidade do ambiente.
- Monitoração assistida por interface sonora



com nível ajustável.

- Sensor SpO2 para Adulto, Pediátrico, Neonatal e Lingual.
- Tela rotacional
- Base carregadora
- Capa de silicone (Opcional).

- Bolsa de Transporte (Opcional).
- Bateria de lítio (Opcional) Com autonomia de até 36 horas* de USO contínuo.
- Gráfico e tabela de tendência (Para visualização no computador por software externo).
- Dimensões: 13.5x6.5x3.0cm
- Peso: 118g



ANVISA: 80393910018



Renascer Ind. e Com. de Móveis Hospitalares LTDA

Email: renascer@sercomtel.com.br

Site: www.renascermoveishospitalares.com.br



RN13003 – SUPORTE DE SORO ALT. REG. INOX, COM RODÍZIOS



Imagem Ilustrativa



Imagem Ilustrativa dos Opcionais

- Base em tubo de aço inox redondo de 7/8 x 1.20mm, com 04 pés (H) – AISI304
- Coluna fixada à base em tubo de aço inox redondo de 7/8 x 1.20mm – AISI304
- Haste em tubo de aço inox redondo de 5/8 x 1.00mm – AISI304
- 4 ganchos alternados
- Altura regulável por meio de manipulador
- Pés com rodízios giratórios de 2" de diâmetro

Dimensão aproximada: Mínimo: 1000 mm - Máximo: 2100 mm

Registro MS: 80430259004

- Opcional: Quadripé (X) em ferro fundido, com acabamento em pintura epóxi
- Opcional: Base em tubo de aço retangular inox de 30x20 x 1.20mm 304AISI, com 04 ou 05 pés
- Opcional: Estrutura em tubo de aço inox 1" x 1.20mm, haste em tubo de aço inox 3/4 x 1.20mm – 304AISI
- Opcional: Ganchos em forma de (X) na extremidade superior

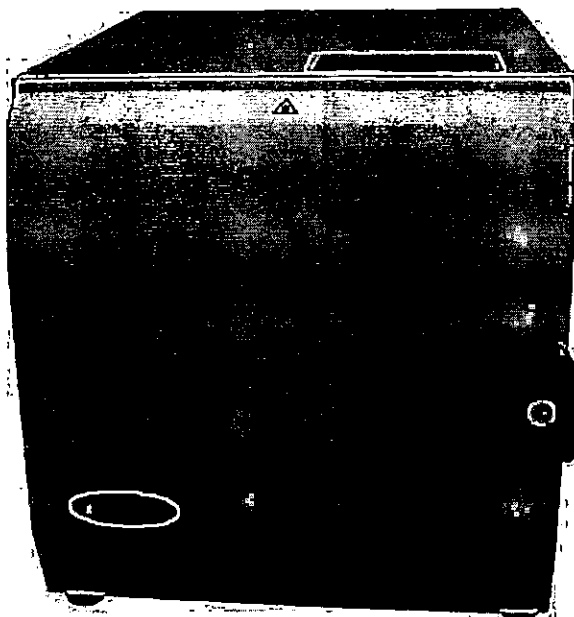
Rua Tereza de Souza, nº. 86 - Pq. Industrial Kiugo Takata - Cep: 86042-390

Londrina/PR - Fone: (43) 33419431

CNPJ: 04.198.372/0001-25 – ICMS: 90.227.124-43

AUTOCLAVE DIGITALE

Uso profissional Toda em metal



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

- Alimentação: 127v ou 220v.
- Frequência: 50/60 Hz.
- Proteção elétrica: Fusíveis.
- Potência: Configurável de 600 a 4000 Watts
- Pressão Máxima de Trabalho: 2,5 kg/cm²
- Pressão 1,0 a 2,5 kgf/cm² configurável
- Alarme: 18 níveis configuráveis
- Temperatura 100° a 135°C (configurável)
- Tempo configurável
- Temperatura máxima 150°C
- Câmara de esterilização: Aço Inoxidável AISI 304
- Anel de vedação da porta: Silicone
- Sistema eletrônico: Microcontrolado / processado
- Água: Inserção automático
- Proteção sobrepressão: Válvula de alívio/ segurança
- Proteção subpressão: Válvula de antívaco
- Sistemas de segurança: 27 (configurável)
- Indicação para monitoramento: Digital com auto diagnostico à distância
- Pannel de comando: Posicionado na parte frontal superior (indica: temperatura, tempo e pressão / mensagens de comando) Maior conforto ao operador atendendo normas.
- Abertura da porta: Fuso em aço inox com duplo estágio + trava de segurança totalizando 3 estágios
- Sistema automático de ajuste de altitude.
- Tamanho compacto
- Pés reguláveis
- Manual de instruções em português
- Validade: Indeterminada
- Origem: Brasil
- Anvisa: 80360560002
- Pannel digital alfanumérico com tecnologia LCD (Led Custom Display) com mensagens duplo.
- Automática.
- Porta Barreira Simples inox e alumínio.
- Transdutor pressão / pressostato.
- Sensor PT 100 / termostato.
- Sensor de porta aberta (micro switch) com indicação no pannel.
- Desaeração e despressurização automática.
- Porta dupla laminada inox com 6 pontos de apoio.
- Funcionamento com a porta fechada.
- Controle de Nível: para evitar a queima das resistências do gerador caso haja falta d'água.
- 08 (oito) ciclos programáveis que atendem as principais necessidades.
- 05 (cinco) ciclos de secagem com porta fechada.
- Controle eletrônico que desarma o sistema em caso de aumento da temperatura configurável.
- Baixo consumo de água e energia.
- Reservatório (3L) - abastecimento automático de água com indicação de falta de água no reservatório.
- Chave geral.
- Em AÇO INOX.
- Capacidade: 42 Litros.
- Modelo: 4.2.
- Possui filtros.
- Possui entrada exclusiva para validação.
- Estrutura em aço A36.
- Simples manutenção.
- Suporte on line.
- Auto diagnostico à distância.
- 04 (quatro) bandejas em aço inox.
- Secagem de porta fechada.
- Secagem eficiente.
- Secagem extra.
- Fusível na placa eletrônica.
- Conforme ISO 9001 e 13485.
- Conforme portaria nº 255/2014 (Inmetro).
- Desligamento automático ao final do ciclo.
- Trava de segurança, impedindo que a porta se abra enquanto a câmara estiver pressurizada.

bs
Equipamentos

04.709.243/0001-54
(35) 3221-1080

Monitor Fetal Doppler Pré Natal Batimentos Cardíacos G-tech



Monitor Fetal Doppler Pré Natal Batimentos Cardíacos G-tech

É um detector portátil e leve para a detecção e audição dos batimentos cardíacos do bebê na barriga.

A forma simples de uso torna o processo extremamente prazeroso, criando uma ligação ainda maior entre mãe e bebê, além de servir como uma importante ferramenta para tranquilizar as mães em dias de pouca movimentação fetal.

Características

- Digital
- Funciona através de sistema de Ultrassom
- Sem risco para mãe e bebê
- Fácil de usar
- Certificado pelo INMETRO
- 01 Ano de Garantia

Itens Inclusos:

Monitor Pré-natal
Fone de Ouvido
Cabo de conexão de áudio
Manual de Instrução
Bateria 9V
Estojo

Medidas Aproximadas: Medidas: 4 X 8 X 18


Ministério da Saúde


Agência Nacional de Vigilância Sanitária

English
Español

Institucional
Anvisa Pública
Serviços
Áreas de Atuação
Legislação

Fale Conosco
Mapa do Site
Sites de Interesse
Perguntas Frequentes

Espaço Cidadão
Promoção de Saúde

Buscar


Enquadramento Sanitário de Produtos para a Saúde


Enquadramento de Produtos para a Saúde

☒ Produtos para a Saúde



Enquadramento Sanitário de Produtos para Saúde

Para fins do registro previsto na Lei nº 6.360/76 e Decreto nº 79.094/77, a legislação sanitária separa os produtos em:

- (a) produtos para saúde (correlatos) sujeitos a registro, os quais devem ser registrados na Anvisa na forma da Resolução - RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001;
- (b) produtos para saúde dispensados de registro, referidos no parágrafo único do Art. 35 do Decreto nº 79.094/77, os quais devem ser cadastrados na Anvisa na forma do Art. 3º da referida Resolução; e
- ✓ (c) produtos não considerados produtos para saúde, os quais não necessitam de qualquer autorização da Anvisa para sua fabricação, importação, exportação, comercialização, exposição à venda ou entrega ao consumo.

O cadastro de produtos para a saúde, conforme previsto no § 1º do Art. 25 da Lei 6.360 de 23 de setembro de 1976, foi atualizado através da Resolução ANVISA RDC nº 24 de 23 de março de 2009. Complementarmente, a Instrução Normativa ANVISA IN nº 00 traz a lista de exceções dos produtos classes de risco I e II que ainda permanecem no regime de registro. Os produtos cadastrados são os enquadrados como dispensados de registro conforme art. 25 da Lei nº 6360/76, existem ainda os produtos que não são considerados produtos para saúde, que embora relacionados com atividades voltadas para saúde, não necessitam de registro ou cadastro junto a Anvisa para serem comercializados no país.

A seguir seguem as listas dos produtos para saúde classe I e II que devem ser registrados na Anvisa e os produtos não considerados produtos para saúde:

(a) IN nº 7, de 17 de junho de 2009 – produtos para saúde classe I e II que devem ser registrados (PDF)

(b) Produtos não considerados produtos para saúde (PDF)

No caso de dúvidas quanto ao enquadramento de produto não contido nas relações acima, a consulta à Anvisa deve ser protocolada contendo as informações sobre o produto indicadas nos itens 1.1 a 1.4 do Relatório Técnico contido no Anexo III.C do regulamento técnico aprovado pela Resolução - RDC nº 185/01



[Consultas](#) / [Produtos para Saúde](#) / [Produtos para Saúde](#)

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	JOÃO MED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A		
CNPJ	78.742.491/0001-33	Autorização	1.02.969-0
Produto	ESTETOSCOPIO ADVANTIVE		

Modelo Produto Médico

ESTETOSCÓPIO ADVANTIVE CARDIOLÓGICO - TS-DIA01001 - TS-DIA01002 - TS-DIA01003

ESTETOSCÓPIO ADVANTIVE CARDIOLÓGICO MESTRE - TS-DIA01020B - TS-DIA0102A - TS-DIA01021

ESTETOSCÓPIO ADVANTIVE DUO SONIC - TS-DIA01007 - TS-DIA01008 - TS-DIA01022 - TS-DIA01023 - TS-DIA01010 - TS-DIA01011 - TS-DIA01014 - TS-DIA01016

ESTETOSCÓPIO ADVANTIVE RAPAPORT - TS-DIA01004 - TS-DIA01005 - TS-DIA01006 - TS-DIA90001

ESTETOSCÓPIO ADVANTIVE SINGLE SONIC - TS-DIA01009 - TS-DIA01012 - TS-DIA01013 - TS-DIA01015 - TS-DIA01017 - TS-DIA01018

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	ESTETOSCOPIO ADVANTIVE.pdf	3818815/21-6 - 27/09/2021 - 05:24

Nome Técnico	Estetoscópio		
Registro	10296900044		
Processo	25351.270983/2010-10		
Fabricante Legal	FABRICANTE: NINGBO FREE TRADE ZONE TENSO MEDICAL INSTRUMENTS CO. LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR		
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO		
Vencimento do Registro	VIGENTE		

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar





Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	MIKATOS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE APARELHOS MÉDICOS LTDA-EPP		
CNPJ	05.030.501/0001-34	Autorização	8.02.189-3
Produto	OTOSCOPIO		

Modelo Produto Médico

Mini-Otoscópio Mikatos

Mini-Otoscópio Missouri com 4 Espelhos

Otoscópio Kole com 5 Espelhos

Otoscópio Missouri com 5 Espelhos

Otoscópio Missouri TK com 5 Espelhos

Mini-Otoscópio Kole com 4 Espelhos

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Otoscópio
Registro	80218930006
Processo	25351.201747/2005-47
Fabricante Legal	FABRICANTE: MIKATOS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE APARELHOS MÉDICOS LTDA-EPP - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Exportar para Excel Exportar para PDF Voltar	



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00032/2022



Às 09:00 horas do dia 13 de maio de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria n.º 115/2021 de 22/06/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto n.º 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo n.º 3152/2022, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão n.º 00032/2022. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Abertura de licitação para aquisição de equipamentos para Unidade de Atenção Primária - Resolução SESA 773/2019, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1

Descrição: Canopla

Descrição Complementar: Considerar descritivo conforme Anexo I.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 3

Valor Máximo Aceitável: R\$ 2.608,8000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 2

Descrição: Canopla

Descrição Complementar: Considerar descritivo conforme Anexo I.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 3

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.127,2800

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 3

Descrição: Canopla

Descrição Complementar: Considerar descritivo conforme Anexo I.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 5

Valor Máximo Aceitável: R\$ 499,5000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 4

Descrição: Canopla

Descrição Complementar: Considerar descritivo conforme Anexo I.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 1

Valor Máximo Aceitável: R\$ 817,6700

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 5

Descrição: Canopla

Descrição Complementar: Considerar descritivo conforme Anexo I.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 1

Valor Máximo Aceitável: R\$ 320,2400

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 6

Descrição: Canopla

Descrição Complementar: Considerar descritivo conforme Anexo I.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 1

Valor Máximo Aceitável: R\$ 4.678,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Cancelado no julgamento

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 7

Descrição: Canopla

Descrição Complementar: Considerar descritivo conforme Anexo I.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 10

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.445,2000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Cancelado no julgamento

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não



Item: 8

Descrição: Canopla

Descrição Complementar: Considerar descritivo conforme Anexo I.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 2

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.882,7600

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 9

Descrição: Canopla

Descrição Complementar: Considerar descritivo conforme Anexo I.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 1

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.025,5700

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 295,0000 .

Item: 10

Descrição: Canopla

Descrição Complementar: Considerar descritivo conforme Anexo I.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 1

Valor Máximo Aceitável: R\$ 323,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 64,0000 .

Item: 11

Descrição: Canopla

Descrição Complementar: Considerar descritivo conforme Anexo I.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 1

Valor Máximo Aceitável: R\$ 294,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 64,0000 .

Item: 12

Descrição: Canopla

Descrição Complementar: Considerar descritivo conforme Anexo I.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 4

Valor Máximo Aceitável: R\$ 659,4800

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 300,0000 .

Item: 13

Descrição: Canopla

Descrição Complementar: Considerar descritivo conforme Anexo I.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 5

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 195,9500
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 99,0000 .

Item: 14

Descrição: Canopla

Descrição Complementar: Considerar descritivo conforme Anexo I.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 1

Valor Máximo Aceitável: R\$ 54,6700

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não



Aceito para: LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 20,0000 .

Item: 15

Descrição: Canopla

Descrição Complementar: Considerar descritivo conforme Anexo I.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 3

Valor Máximo Aceitável: R\$ 139,9800

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 73,9000 .

Item: 16

Descrição: Canopla

Descrição Complementar: Considerar descritivo conforme Anexo I.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 1

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.846,6700

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1.845,2200 e com valor negociado a R\$ 1.660,7000 .

Item: 17

Descrição: Canopla

Descrição Complementar: Considerar descritivo conforme Anexo I.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 2

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.916,6600

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 590,0000 .

Item: 18

Descrição: Canopla

Descrição Complementar: Considerar descritivo conforme Anexo I.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 5

Valor Máximo Aceitável: R\$ 292,3000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 19

Descrição: Canopla

Descrição Complementar: Considerar descritivo conforme Anexo I.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 5

Valor Máximo Aceitável: R\$ 64,2500

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 20

Descrição: Canopla

Descrição Complementar: Considerar descritivo conforme Anexo I.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 5

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 67,6000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 21

Descrição: Canopla

Descrição Complementar: Considerar descritivo conforme Anexo I.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 5

Valor Máximo Aceitável: R\$ 381,1500

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não



Item: 22

Descrição: Canopla

Descrição Complementar: Considerar descritivo conforme Anexo I.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 5

Valor Máximo Aceitável: R\$ 347,5000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 23

Descrição: Canopla

Descrição Complementar: Considerar descritivo conforme Anexo I.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 5

Valor Máximo Aceitável: R\$ 351,7000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 24

Descrição: Canopla

Descrição Complementar: Considerar descritivo conforme Anexo I.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 3

Valor Máximo Aceitável: R\$ 602,1900

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 1.800,0000 e com valor negociado a R\$ 601,9800 .

Item: 25

Descrição: Canopla

Descrição Complementar: Considerar descritivo conforme Anexo I.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 5

Valor Máximo Aceitável: R\$ 279,0500

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 26

Descrição: Canopla

Descrição Complementar: Considerar descritivo conforme Anexo I.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 5

Valor Máximo Aceitável: R\$ 374,4000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 27

Descrição: Canopla

Descrição Complementar: Considerar descritivo conforme Anexo I.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 1

Valor Máximo Aceitável: R\$ 7.767,5000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: IBI LIFE MEDICAL EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 6.440,0000 .

Item: 28

Descrição: Canopla

Descrição Complementar: Considerar descritivo conforme Anexo I.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.623,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 1.350,0000 .

Item: 29

Descrição: Canopla

Descrição Complementar: Considerar descritivo conforme Anexo I.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 1

Valor Máximo Aceitável: R\$ 13.186,9200

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não



Aceito para: OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 11.820,0000 e com valor negociado a R\$ 11.750,0000 .

Item: 30

Descrição: Canopla

Descrição Complementar: Considerar descritivo conforme Anexo I.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 4

Valor Máximo Aceitável: R\$ 322,5200

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 240,0000 .

Item: 31

Descrição: Canopla

Descrição Complementar: Considerar descritivo conforme Anexo I.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 3

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.082,7000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 32

Descrição: Canopla

Descrição Complementar: Considerar descritivo conforme Anexo I.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 1

Valor Máximo Aceitável: R\$ 3.649,6700

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 33

Descrição: Canopla

Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 4

Valor Máximo Aceitável: R\$ 3.073,3200

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Cancelado no julgamento

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Histórico

Item: 1 - Canopla

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento

Data

Observações

Item deserto

13/05/2022 09:00:05

Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 2 - Canopla

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	13/05/2022 09:00:05	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 3 - Canopla

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	13/05/2022 09:00:05	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 4 - Canopla

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	13/05/2022 09:00:05	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 5 - Canopla

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	13/05/2022 09:00:05	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 6 - Canopla

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
10.462.477/0001-42	ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 4.678,0000	R\$ 4.678,0000	12/05/2022 21:52:35

Marca: CRISTOFOLI

Fabricante: CRISTOFOLI

Modelo / Versão: Autoclave Horizontal de mesa

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Autoclave Horizontal de mesa capacidade mínima de 42 litros. Controle totalmente Automático que deve ser realizado através de microcontrolador Seleção de Temperatura: 120 a 134°C Ciclo: até 60 minutos. Tempo de secagem: até 45 minutos. Precisão e tempo de resistência: tipo PT 100. Sistema Hidráulico e Bomba de Vácuo: com filtro de bronze, elementos filtrantes em aço inoxidável. Válvula solenóide: em latão forjado tipo diafragma. Válvula de Segurança: construída em latão. Câmara: deve ser em laço inoxidável, com garantia de 03 anos de garantia revestida externamente com material isolante ao calor que



além de otimizar o seu consumo de energia deve conservar a temperatura do ambiente.

Porte da empresa: ME/EPP

33.583.026/0001-69 OLÍMPIO Sim Sim 1 R\$ 11.039,4000 R\$ 11.039,4000 12/05/2022 19:59:30

Marca: BS DIGITALE 4.2

Fabricante: BS DIGITALE 4.2

Modelo / Versão: BS DIGITALE 4.2

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Autoclave Horizontal de mesa capacidade mínima de 42 litros. Controle totalmente Automático que deve ser realizado através de microcontrolador Seleção de Temperatura: 120 a 134°C Ciclo: até 60 minutos. Tempo de secagem: até 45 minutos. Precisão e tempo de resistência: tipo PT 100. Sistema Hidráulico e Bomba de Vácuo: com filtro de bronze, elementos filtrantes em aço inoxidável. Válvula solenoide: em latão forjado tipo diafragma. Válvula de Segurança: construída em latão. Câmara: deve ser em aço inoxidável, com garantia de 03 anos de garantia revestida externamente com material isolante ao calor que além de otimizar o seu consumo de energia deve conservar a temperatura do ambiente. O adição de água na câmara interna da autoclave deverá ser automático, assim como o ciclo deverá ser automático. Bandeja: confeccionada em aço inoxidável, totalmente perfurada, para permitir uma boa circulação de vapor. Tampa/porta: em aço inoxidável, laminado, com garantia de 03(três anos), com anel de vedação em borracha de silicone resistente a altas temperaturas. Sistema de fechamento da Porta Dispositivo que impeça o funcionamento do equipamento com a porta aberta. Deve ser construída de forma robusta e dotada internamente com um rolamento de encosto que proporcione maior segurança e suavidade no manuseio. Cabos: devem ser de baquelite (isolamento ao calor). Resistência: deve ser níquel cromo, blindada em cabo de aço inoxidável Gabinete: deve ser em chapa de aço inoxidável reforçado, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática, externa e interna. Deve apresentar abertura para ventilação tipo veneziana. Deve possuir chave on/off, manômetro display e teclas de controle. Sistema Eletrônico de Segurança: Deve desligar automaticamente caso a temperatura exceda em 3°C a temperatura programada. Sistema Mecânico e Elétrico de Segurança: Deve possuir válvula de alívio, fusível de proteção, termostato de segurança para evitar a queima das resistências e dos materiais em caso de falta de água. Construída com base nas Normas ASME e ABNT, atender a Norma NR 13. Dimensões Externas máximas: 44x56x78cm. Dimensões Internas Mínimas: 30x60: cm. Quantidade Mínima de Bandejas: 02. Potências mínimas: 2400 w. Voltagem: 110/220 v. Seleção de Temperatura: 120 a 134°C Ciclo: até 60 minutos. Tempo de secagem: até 45 minutos. Precisão e tempo de resistência: tipo PT 100. Sistema Hidráulico e Bomba de Vácuo: com filtro de bronze, elementos filtrantes em aço inoxidável. Válvula solenoide: em latão forjado tipo diafragma. Válvula de Segurança: construída em latão. Câmara: deve ser em aço inoxidável, com garantia de 03 anos de garantia revestida externamente com material isolante ao calor que além de otimizar o seu consumo de energia deve conservar a temperatura do ambiente. O adição de água na câmara interna da autoclave deverá ser automático, assim como o ciclo deverá ser automático. Bandeja: confeccionada em aço inoxidável, totalmente perfurada, para permitir uma boa circulação de vapor. Tampa/porta: em aço inoxidável, laminado, com garantia de 03(três anos), com anel de vedação em borracha de silicone resistente a altas temperaturas. Sistema de fechamento da Porta Dispositivo que impeça o funcionamento do equipamento com a porta aberta. Deve ser construída de forma robusta e dotada internamente com um rolamento de encosto que proporcione maior segurança e suavidade no manuseio. Cabos: devem ser de baquelite (isolamento ao calor). Resistência: deve ser níquel cromo, blindada em cabo de aço inoxidável Gabinete: deve ser em chapa de aço inoxidável reforçado, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática, externa e interna. Deve apresentar abertura para ventilação tipo veneziana. Deve possuir chave on/off, manômetro display e teclas de controle. Sistema Eletrônico de Segurança: Deve desligar automaticamente caso a temperatura exceda em 3°C a temperatura programada. Sistema Mecânico e Elétrico de Segurança: Deve possuir válvula de alívio, fusível de proteção, termostato de segurança para evitar a queima das resistências e dos materiais em caso de falta de água. Construída com base nas Normas ASME e ABNT, atender a Norma NR 13. Dimensões Externas máximas: 44x56x78cm. Dimensões Internas Mínimas: 30x60: cm. Quantidade Mínima de Bandejas: 02. Potências mínimas: 2400 w. Voltagem: 110/220 v. Garantia mínima de 18 meses para peças e serviços."

Porte da empresa: ME/EPP

42.650.279/0001-07 LONDRIHOSP Sim Sim 1 R\$ 15.000,0000 R\$ 15.000,0000 12/05/2022 19:26:53

IMPORTACAO E
EXPORTACAO
DE PRODUTOS
MEDICO
HOSPITALARES
EIRELI

Marca: BS

Fabricante: BS

Modelo / Versão: 4.2

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Autoclave Horizontal de mesa capacidade mínima de 42 litros. Controle totalmente Automático que deve ser realizado através de micro controlador Seleção de Temperatura: 120a 134°C Ciclo: até 60 minutos. Tempo de secagem: até 45 minutos. Precisão e tempo de resistência: tipo PT 100. Sistema Hidráulico e Bomba de Vácuo: com filtro de bronze, elementos filtrantes em aço inoxidável. Válvulas solenoide: em latão forjado tipo diafragma. Válvula de Segurança: construída em latão. Câmara: deve ser em aço inoxidável, com garantia de 03 anos de garantia revestida externamente com material isolante ao calor que além de otimizar o seu consumo de energia deve conservar a temperatura do ambiente. O adição de água na câmara interna da autoclave deverá ser automático, assim como o ciclo deverá ser automático. Bandeja: confeccionada em aço inoxidável, totalmente perfurada, para permitir uma boa circulação de vapor. Tampa/porta: em aço inoxidável, laminado, com garantia de 03(três anos), com anel de vedação em borracha de silicone resistente a altas temperaturas. Sistema de fechamento da Porta Dispositivo que impeça o funcionamento do equipamento com a porta aberta. Deve ser construída de forma robusta e dotada internamente com um rolamento de encosto que proporcione maior segurança e suavidade no manuseio. Cabos: devem ser de baquelite (isolamento ao calor). Resistência: deve ser níquel cromo, blindada em cabo de aço inoxidável Gabinete: deve ser em chapa de aço inoxidável reforçado, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática, externa e interna. Deve apresentar abertura para ventilação tipo veneziana. Deve possuir chave on/off, manômetro display e teclas de controle. Sistema Eletrônico de Segurança: Deve desligar automaticamente caso a temperatura exceda em 3°C a temperatura programada. Sistema Mecânico e Elétrico de Segurança: Deve possuir válvula de alívio, fusível de proteção, termostato de segurança para evitar a queimadas resistências e dos materiais em caso de falta de água. Construída com base nas Normas ASME e ABNT, atender a Norma NR 13. Dimensões Externas máximas: 44x56x78cm. Dimensões Internas Mínimas: 30x60: cm. Quantidade Mínima de Bandejas: 02. Potências mínimas:

2400 w. Voltagem: 110/220 v. leção de Temperatura: 120 a 134°C Ciclo: até 60 minutos. Tempo de secagem: até 45 minutos. Precisão e tempo de resistência: tipo PT100. Sistema Hidráulico e Bomba de Vácuo: com filtro de bronze, elementos filtrantes em aço inoxidável. Válvula solenoide: em latão forjado tipo diafragma. Válvula de Segurança: construída em latão. Câmara: deve ser em aço inoxidável, com garantia de 03 anos de garantia revestida externamente com material isolante ao calor que além de otimizar o seu consumo de energia deve conservar a temperatura do ambiente. O adição da água na câmara interna da autoclave deverá ser automático, assim como o ciclo deverá ser automático. Bandeja: confeccionada em aço inoxidável, totalmente perfurada, para permitir uma boa circulação de vapor. Tampa/porta: em aço inoxidável, laminado, com garantia de 03(três anos), com anel de vedação em borracha de silicone resistente a altas temperaturas. Sistema de fechamento da Porta Dispositivo que impeça o funcionamento do equipamento com a porta aberta. Deve ser construída de forma robusta e dotada internamente com um rolamento de encosto que proporcione maior segurança e suavidade no manuseio. Cabos: devem ser de baquelite (isolamento ao calor). Resistência: deve ser níquel cromo, blindada em cabo de aço inoxidável Gabinete: deve ser em chapa de aço inoxidável reforçado, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática, externa e interna. Deve apresentar abertura para ventilação tipo veneziana. Deve possuir chave on /off, manômetro display e teclas de controle. Sistema Eletrônico de Segurança: Deve desligar automaticamente caso a temperatura exceda em 3°C a temperatura programada. Sistema Mecânico e Elétrico de Segurança: Deve possuir válvula de alívio, fusível de proteção, termostato de segurança para evitar a queimada das resistências e dos materiais em caso de falta de água. Construída com base nas Normas ASME e ABNT, atender a Norma NR 13. Dimensões Externas máximas: 44x56x78cm. Dimensões Internas Mínimas: 30x60: cm. Quantidade Mínima de Bandejas: 02. Potências mínimas: 2400 w. Voltagem: 110/220 v. Garantia mínima de 18 meses para peças e serviços.

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 15.000,0000	42.650.279/0001-07	13/05/2022 09:00:05:793
R\$ 11.039,4000	33.583.026/0001-69	13/05/2022 09:00:05:793
R\$ 4.678,0000	10.462.477/0001-42	13/05/2022 09:00:05:793
R\$ 10.900,0000	42.650.279/0001-07	13/05/2022 09:02:26:880
R\$ 7.666,2500	33.583.026/0001-69	13/05/2022 09:03:11:313
R\$ 7.650,0000	42.650.279/0001-07	13/05/2022 09:03:42:190
R\$ 7.359,6000	33.583.026/0001-69	13/05/2022 09:04:12:677
R\$ 7.350,0000	42.650.279/0001-07	13/05/2022 09:07:38:373
R\$ 7.330,0000	33.583.026/0001-69	13/05/2022 09:09:27:797
R\$ 7.320,0000	42.650.279/0001-07	13/05/2022 09:10:02:337



Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	13/05/2022 09:00:07	Item aberto para lances.
Encerramento	13/05/2022 09:12:03	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	13/05/2022 09:12:03	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	13/05/2022 11:13:14	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI, CNPJ/CPF: 10.462.477/0001-42, pelo melhor lance de R\$ 4.678,0000.
Abertura do prazo Convocação anexo	13/05/2022 11:27:58	Convocado para envio de anexo o fornecedor ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI, CNPJ/CPF: 10.462.477/0001-42.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	13/05/2022 15:37:37	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI, CNPJ/CPF: 10.462.477/0001-42.
Recusa de proposta	13/05/2022 15:39:06	Recusa da proposta. Fornecedor: ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI, CNPJ/CPF: 10.462.477/0001-42, pelo melhor lance de R\$ 4.678,0000. Motivo: Prazo para envio de anexo para os itens 6, 7, 12, 30 e 33 foi encerrado pela Pregoeira.
Recusa de proposta	13/05/2022 15:55:19	Recusa da proposta. Fornecedor: LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 42.650.279/0001-07, pelo melhor lance de R\$ 7.320,0000. Motivo: Negociação não aceita para o item 06 (13/05/2022 15:52:00).
Recusa de proposta	13/05/2022 16:31:52	Recusa da proposta. Fornecedor: OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 33.583.026/0001-69, pelo melhor lance de R\$ 7.330,0000. Motivo: Negociação não aceita para o item 06 (13/05/2022 16:28:26)
Cancelado no julgamento	13/05/2022 16:32:23	Item cancelado no julgamento. Motivo: Negociação não aceita para o item 06 (13/05/2022 16:28:26)

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 7 - Canopla

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
10.462.477/0001-42	ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI Marca: ECOBIM Fabricante: ECOBIM Modelo / Versão: Balde cilindro Inox Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Balde cilindro porta detrito com pedal, capacidade aproximada de 10 litros em aço inoxidável, tampa acionada por pedal. Capacidade aproximada de 10 litros. Garantia mínima de 01 (um) ano. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	10	R\$ 144,5200	R\$ 1.445,2000	12/05/2022 21:52:35



Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.445,2000	10.462.477/0001-42	13/05/2022 09:00:05:793

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	13/05/2022 09:00:08	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	13/05/2022 09:10:09	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento	13/05/2022 09:11:03	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	13/05/2022 09:11:03	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	13/05/2022 11:13:24	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI, CNPJ/CPF: 10.462.477/0001-42, pelo melhor lance de R\$ 1.445,2000.
Recusa de proposta	13/05/2022 15:39:38	Recusa da proposta. Fornecedor: ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI, CNPJ/CPF: 10.462.477/0001-42, pelo melhor lance de R\$ 1.445,2000. Motivo: Prazo para envio de anexo para os itens 6, 7, 12, 30 e 33 foi encerrado pela Pregoeira.
Cancelado no julgamento	13/05/2022 16:05:25	Item cancelado no julgamento. Motivo: Prazo para envio de anexo para os itens 6, 7, 12, 30 e 33 foi encerrado pela Pregoeira.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 8 - Canopla

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	13/05/2022 09:00:05	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 9 - Canopla

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
05.286.960/0001-83	V. S. COSTA & CIA LTDA Marca: MEDPEJ-Detector feta	Sim	Sim	1	R\$ 1.025,0000	R\$ 1.025,0000	12/05/2022 16:05:29

Fabricante: MEDPEJ-Detector fetal Portátil DF-7001 D (Bateria

Modelo / Versão: MEDPEJ-Detector fetal Portátil DF-7001 D (Bateria

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Detector de batimento cardíaco fetal Detector de batimentos cardíaco fetal - Modelo portátil, alimentado por bateria 9 v, que permita guarda do cristal. Deverá estar acondicionado em estojo de couro, e que permita facilidade de troca da bateria. Medidas: 4 X 8 X 18 cm. Estas medidas poderão sofrer variação de $\pm 10\%$. Deverá trazer a marca do fabricante e lote de fabricação gravada no aparelho. Garantia mínima de 01 ano. Apresentar Catálogo e Manual em português, registro no MS/ANVISA, Certificado de Boas Práticas de Fabricação. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná."

Porte da empresa: ME/EPP

11.089.732/0001-16 STOKMED Sim Sim 1 R\$ 1.025,5700 R\$ 1.025,5700 12/05/2022
PRODUTOS
HOSPITALARES
LTDA

Marca: MEDPEJ

Fabricante: MEDPEJ

Modelo / Versão: DF-7001 B

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Detector de batimentos cardíaco fetal - Modelo portátil, alimentado por bateria 9 v, que permita guarda do cristal. Deverá estar acondicionado em estojo de couro, e que permita facilidade de troca da bateria. Medidas: 4 X 8 X 18 cm. Estas medidas poderão sofrer variação de $\pm 10\%$. Deverá trazer a marca do fabricante e lote de fabricação gravada no aparelho. Garantia mínima de 01 ano. Apresentar Catálogo e Manual em português, registro no MS/ANVISA, Certificado de Boas Práticas de Fabricação. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná.

Porte da empresa: ME/EPP

10.462.477/0001-42 ASSUM PRETO Sim Sim 1 R\$ 1.025,5700 R\$ 1.025,5700 12/05/2022
PRODUCOES
CULTURAIS E
COMERCIO DE
MATERIAIS
PARA USO
MEDICO EIRELI

Marca: SONOLINE

Fabricante: SONOLINE

Modelo / Versão: Detector Fetal

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Detector de batimentos cardíaco fetal - Modelo portátil, alimentado por bateria 9 v, que permita guarda do cristal. Deverá estar acondicionado em estojo de couro, e que permita facilidade de troca da bateria. Medidas: 4 X 8 X 18 cm. Estas medidas poderão sofrer variação de $\pm 10\%$. Deverá trazer a marca do fabricante e lote de fabricação gravada no aparelho. Garantia mínima de 01 ano.

Porte da empresa: ME/EPP

42.650.279/0001-07 LONDRIHOSP Sim Sim 1 R\$ 1.500,0000 R\$ 1.500,0000 12/05/2022
IMPORTACAO E
EXPORTACAO DE
PRODUTOS
MEDICO
HOSPITALARES
EIRELI

Marca: G TECH

Fabricante: G TECH

Modelo / Versão: PORTATIL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Detector de batimentos cardíaco fetal - Modelo portátil, alimentado por bateria 9 v, que permita guarda do cristal. Deverá estar acondicionado em estojo de couro, e que permita facilidade de troca da bateria. Medidas: 4 X 8 X 18 cm. Estas medidas poderão sofrer variação de $\pm 10\%$. Deverá trazer a marca do fabricante e lote de fabricação gravada no aparelho. Garantia mínima de 01 ano. Apresentar Catálogo e Manual em português, registro no MS/ANVISA, Certificado de Boas Práticas de Fabricação. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.500,0000	42.650.279/0001-07	13/05/2022 09:00:05:793
R\$ 1.025,5700	10.462.477/0001-42	13/05/2022 09:00:05:793
R\$ 1.025,5700	11.089.732/0001-16	13/05/2022 09:00:05:793
R\$ 1.025,0000	05.286.960/0001-83	13/05/2022 09:00:05:793
R\$ 990,0000	42.650.279/0001-07	13/05/2022 09:02:52:697
R\$ 980,0000	05.286.960/0001-83	13/05/2022 09:04:36:400
R\$ 975,0000	42.650.279/0001-07	13/05/2022 09:04:52:910
R\$ 970,0000	11.089.732/0001-16	13/05/2022 09:05:07:943
R\$ 965,0000	42.650.279/0001-07	13/05/2022 09:05:46:513
R\$ 964,0000	10.462.477/0001-42	13/05/2022 09:06:31:693
R\$ 950,0000	05.286.960/0001-83	13/05/2022 09:06:39:147
R\$ 949,0000	10.462.477/0001-42	13/05/2022 09:06:50:313
R\$ 940,0000	11.089.732/0001-16	13/05/2022 09:07:01:837
R\$ 939,0000	10.462.477/0001-42	13/05/2022 09:07:21:883

R\$ 330,0000	42.650.279/0001-07	13/05/2022 09:20:28:000
R\$ 329,0000	10.462.477/0001-42	13/05/2022 09:21:02:900
R\$ 320,0000	42.650.279/0001-07	13/05/2022 09:21:11:110
R\$ 319,0000	10.462.477/0001-42	13/05/2022 09:21:30:373
R\$ 315,0000	42.650.279/0001-07	13/05/2022 09:21:34:337
R\$ 310,0000	10.462.477/0001-42	13/05/2022 09:22:03:203
R\$ 305,0000	42.650.279/0001-07	13/05/2022 09:22:16:527
R\$ 304,0000	10.462.477/0001-42	13/05/2022 09:22:53:097
R\$ 300,0000	42.650.279/0001-07	13/05/2022 09:22:59:467
R\$ 299,9000	10.462.477/0001-42	13/05/2022 09:24:02:113
R\$ 295,0000	42.650.279/0001-07	13/05/2022 09:24:21:707

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item	Data	Observações
Evento		
Abertura	13/05/2022 09:00:09	Item aberto para lances.
Encerramento	13/05/2022 09:26:22	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	13/05/2022 09:26:22	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	13/05/2022 11:14:28	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 42.650.279/0001-07, pelo melhor lance de R\$ 295,0000.
Abertura do prazo Convocação anexo	13/05/2022 11:28:27	Convocado para envio de anexo o fornecedor LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 42.650.279/0001-07.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	13/05/2022 13:21:48	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 42.650.279/0001-07.
Habilitação de fornecedor	19/05/2022 13:54:50	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 42.650.279/0001-07, pelo melhor lance de R\$ 295,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 10 - Canopla

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
10.462.477/0001-42	ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI Marca: PREMIUM Fabricante: PREMIUM Modelo / Versão: Esfigmomanômetro	Sim	Sim	1	R\$ 323,0000	R\$ 323,0000	12/05/2022 21:52:35
42.650.279/0001-07	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI Marca: PREMIUM Fabricante: PREMIUM Modelo / Versão: OBESO	Sim	Sim	1	R\$ 500,0000	R\$ 500,0000	12/05/2022 19:26:53
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Esfigmomanômetro aneroide portátil - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconizado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente.						
	Porte da empresa: ME/EPP						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Esfigmomanômetro aneroide portátil - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconizado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do						



fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 68 centímetros, largura de 15 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos obesos e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex; Bolsa e pera - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex. Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvin ou outro material resistente. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, bem como também o registro no Ministério da Saúde

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 500,0000	42.650.279/0001-07	13/05/2022 09:00:05:793
R\$ 323,0000	10.462.477/0001-42	13/05/2022 09:00:05:798
R\$ 320,0000	42.650.279/0001-07	13/05/2022 09:02:56:877
R\$ 319,0000	10.462.477/0001-42	13/05/2022 09:06:43:097
R\$ 315,0000	42.650.279/0001-07	13/05/2022 09:07:24:380
R\$ 314,0000	10.462.477/0001-42	13/05/2022 09:07:45:087
R\$ 310,0000	42.650.279/0001-07	13/05/2022 09:07:50:883
R\$ 309,0000	10.462.477/0001-42	13/05/2022 09:08:10:497
R\$ 300,0000	42.650.279/0001-07	13/05/2022 09:08:21:923
R\$ 299,0000	10.462.477/0001-42	13/05/2022 09:08:31:657
R\$ 290,0000	42.650.279/0001-07	13/05/2022 09:08:36:850
R\$ 288,0000	10.462.477/0001-42	13/05/2022 09:09:12:813
R\$ 280,0000	42.650.279/0001-07	13/05/2022 09:09:14:910
R\$ 279,0000	10.462.477/0001-42	13/05/2022 09:09:25:693
R\$ 270,0000	42.650.279/0001-07	13/05/2022 09:09:28:173
R\$ 268,0000	10.462.477/0001-42	13/05/2022 09:09:41:750
R\$ 265,0000	42.650.279/0001-07	13/05/2022 09:10:15:967
R\$ 263,0000	10.462.477/0001-42	13/05/2022 09:10:34:590
R\$ 260,0000	42.650.279/0001-07	13/05/2022 09:10:40:103
R\$ 258,0000	10.462.477/0001-42	13/05/2022 09:10:58:983
R\$ 245,0000	42.650.279/0001-07	13/05/2022 09:11:33:373
R\$ 243,0000	10.462.477/0001-42	13/05/2022 09:11:52:493
R\$ 240,0000	42.650.279/0001-07	13/05/2022 09:12:05:647
R\$ 238,0000	10.462.477/0001-42	13/05/2022 09:12:21:727
R\$ 230,0000	42.650.279/0001-07	13/05/2022 09:13:03:963
R\$ 228,0000	10.462.477/0001-42	13/05/2022 09:13:21:270
R\$ 220,0000	42.650.279/0001-07	13/05/2022 09:13:23:820
R\$ 218,0000	10.462.477/0001-42	13/05/2022 09:13:58:757
R\$ 215,0000	42.650.279/0001-07	13/05/2022 09:14:04:953
R\$ 214,0000	10.462.477/0001-42	13/05/2022 09:14:08:950
R\$ 190,0000	42.650.279/0001-07	13/05/2022 09:14:11:630
R\$ 189,0000	10.462.477/0001-42	13/05/2022 09:14:19:067
R\$ 170,0000	42.650.279/0001-07	13/05/2022 09:14:21:817
R\$ 168,0000	10.462.477/0001-42	13/05/2022 09:14:38:477
R\$ 150,0000	42.650.279/0001-07	13/05/2022 09:14:40:557
R\$ 149,0000	10.462.477/0001-42	13/05/2022 09:14:53:637
R\$ 135,0000	42.650.279/0001-07	13/05/2022 09:15:10:610
R\$ 132,0000	10.462.477/0001-42	13/05/2022 09:15:20:283
R\$ 120,0000	42.650.279/0001-07	13/05/2022 09:15:44:013
R\$ 118,0000	10.462.477/0001-42	13/05/2022 09:16:16:210
R\$ 115,0000	42.650.279/0001-07	13/05/2022 09:16:36:993
R\$ 114,0000	10.462.477/0001-42	13/05/2022 09:16:44:777
R\$ 110,0000	42.650.279/0001-07	13/05/2022 09:17:13:450
R\$ 109,0000	10.462.477/0001-42	13/05/2022 09:17:24:943
R\$ 100,0000	42.650.279/0001-07	13/05/2022 09:17:44:793
R\$ 99,0000	10.462.477/0001-42	13/05/2022 09:17:52:213
R\$ 98,0000	42.650.279/0001-07	13/05/2022 09:17:58:017
R\$ 97,0000	10.462.477/0001-42	13/05/2022 09:18:13:310



R\$ 95,0000	42.650.279/0001-07	13/05/2022 09:18:26:273
R\$ 94,0000	10.462.477/0001-42	13/05/2022 09:18:42:407
R\$ 90,0000	42.650.279/0001-07	13/05/2022 09:18:56:010
R\$ 89,0000	10.462.477/0001-42	13/05/2022 09:19:06:017
R\$ 80,0000	42.650.279/0001-07	13/05/2022 09:19:19:363
R\$ 79,0000	10.462.477/0001-42	13/05/2022 09:19:25:413
R\$ 75,0000	42.650.279/0001-07	13/05/2022 09:19:29:067
R\$ 74,0000	10.462.477/0001-42	13/05/2022 09:20:06:747
R\$ 70,0000	42.650.279/0001-07	13/05/2022 09:20:12:733
R\$ 69,0000	10.462.477/0001-42	13/05/2022 09:21:26:160
R\$ 68,0000	42.650.279/0001-07	13/05/2022 09:21:31:683
R\$ 67,5000	10.462.477/0001-42	13/05/2022 09:22:49:680
R\$ 67,0000	42.650.279/0001-07	13/05/2022 09:22:57:327
R\$ 66,0000	10.462.477/0001-42	13/05/2022 09:24:35:700
R\$ 65,0000	42.650.279/0001-07	13/05/2022 09:24:47:617
R\$ 64,9900	10.462.477/0001-42	13/05/2022 09:26:29:857
R\$ 64,9800	42.650.279/0001-07	13/05/2022 09:26:42:397
R\$ 64,9000	10.462.477/0001-42	13/05/2022 09:27:25:650
R\$ 64,8000	42.650.279/0001-07	13/05/2022 09:27:33:473
R\$ 64,7000	10.462.477/0001-42	13/05/2022 09:29:15:220
R\$ 64,0000	42.650.279/0001-07	13/05/2022 09:29:31:657

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	13/05/2022 09:00:10	Item aberto para lances.
Encerramento	13/05/2022 09:31:32	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	13/05/2022 09:31:32	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	13/05/2022 11:14:34	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 42.650.279/0001-07, pelo melhor lance de R\$ 64,0000.
Habilitação de fornecedor	19/05/2022 13:55:00	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 42.650.279/0001-07, pelo melhor lance de R\$ 64,0000.



Não existem intenções de recurso para o item

Item: 11 - Canópla

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
10.462.477/0001-42	ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 294,0000	R\$ 294,0000	12/05/2022 21:58:46
	Marca: PREMIUM Fabricante: PREMIUM Modelo / Versão: Esfigmomanômetro Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Esfigmomanômetro aneróide portátil pediátrico - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulação frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 28,5 centímetros, largura de 9 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em crianças e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Porte da empresa: ME/EPP						
42.650.279/0001-07	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE	Sim	Sim	1	R\$ 5.000,0000	R\$ 5.000,0000	12/05/2022 19:32:14

PRODUTOS
MEDICO
HOSPITALARES
EIRELI

Marca: PREMIUM

Fabricante: PREMIUM

Modelo / Versão: INFANTIL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Esfigmomanômetro anerolde portátil pediátrico- montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 28,5 centímetros, largura de 9 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em crianças e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex. Bolsa e pera - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex. Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvin ou outro material resistente. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, e registro no MS/ANVISA, comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Apresentar Catálogo e Manual em português

Porte da empresa: ME/EPP



Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 5.000,0000	42.650.279/0001-07	13/05/2022 09:00:05:793
R\$ 294,0000	10.462.477/0001-42	13/05/2022 09:00:05:793
R\$ 290,0000	42.650.279/0001-07	13/05/2022 09:03:16:077
R\$ 289,0000	10.462.477/0001-42	13/05/2022 09:06:46:947
R\$ 280,0000	42.650.279/0001-07	13/05/2022 09:07:27:140
R\$ 279,0000	10.462.477/0001-42	13/05/2022 09:07:50:853
R\$ 265,0000	42.650.279/0001-07	13/05/2022 09:07:54:020
R\$ 264,0000	10.462.477/0001-42	13/05/2022 09:08:16:450
R\$ 260,0000	42.650.279/0001-07	13/05/2022 09:08:19:783
R\$ 259,0000	10.462.477/0001-42	13/05/2022 09:08:35:250
R\$ 250,0000	42.650.279/0001-07	13/05/2022 09:08:40:550
R\$ 245,0000	10.462.477/0001-42	13/05/2022 09:09:15:703
R\$ 240,0000	42.650.279/0001-07	13/05/2022 09:09:18:153
R\$ 239,0000	10.462.477/0001-42	13/05/2022 09:09:30:967
R\$ 235,0000	42.650.279/0001-07	13/05/2022 09:09:35:510
R\$ 230,0000	10.462.477/0001-42	13/05/2022 09:09:45:983
R\$ 215,0000	42.650.279/0001-07	13/05/2022 09:10:13:690
R\$ 212,0000	10.462.477/0001-42	13/05/2022 09:10:38:850
R\$ 210,0000	42.650.279/0001-07	13/05/2022 09:10:42:633
R\$ 208,0000	10.462.477/0001-42	13/05/2022 09:11:03:277
R\$ 195,0000	42.650.279/0001-07	13/05/2022 09:11:31:253
R\$ 192,0000	10.462.477/0001-42	13/05/2022 09:11:48:167
R\$ 190,0000	42.650.279/0001-07	13/05/2022 09:12:08:233
R\$ 188,0000	10.462.477/0001-42	13/05/2022 09:12:27:163
R\$ 180,0000	42.650.279/0001-07	13/05/2022 09:13:06:423
R\$ 178,0000	10.462.477/0001-42	13/05/2022 09:13:24:590
R\$ 175,0000	42.650.279/0001-07	13/05/2022 09:13:26:727
R\$ 172,0000	10.462.477/0001-42	13/05/2022 09:13:50:643
R\$ 165,0000	42.650.279/0001-07	13/05/2022 09:14:09:530
R\$ 163,0000	10.462.477/0001-42	13/05/2022 09:14:23:410
R\$ 150,0000	42.650.279/0001-07	13/05/2022 09:14:25:510
R\$ 145,0000	10.462.477/0001-42	13/05/2022 09:14:43:683
R\$ 140,0000	42.650.279/0001-07	13/05/2022 09:14:45:913
R\$ 138,0000	10.462.477/0001-42	13/05/2022 09:14:59:550
R\$ 130,0000	42.650.279/0001-07	13/05/2022 09:15:01:650
R\$ 129,0000	10.462.477/0001-42	13/05/2022 09:15:10:030
R\$ 120,0000	42.650.279/0001-07	13/05/2022 09:15:12:740
R\$ 119,0000	10.462.477/0001-42	13/05/2022 09:15:35:257
R\$ 115,0000	42.650.279/0001-07	13/05/2022 09:15:46:840

R\$ 114,0000	10.462.477/0001-42	13/05/2022 09:16:19:767
R\$ 110,0000	42.650.279/0001-07	13/05/2022 09:16:39:863
R\$ 109,0000	10.462.477/0001-42	13/05/2022 09:16:48:233
R\$ 105,0000	42.650.279/0001-07	13/05/2022 09:17:15:593
R\$ 104,0000	10.462.477/0001-42	13/05/2022 09:17:28:493
R\$ 100,0000	42.650.279/0001-07	13/05/2022 09:17:47:133
R\$ 99,0000	10.462.477/0001-42	13/05/2022 09:17:56:253
R\$ 98,0000	42.650.279/0001-07	13/05/2022 09:18:00:123
R\$ 97,0000	10.462.477/0001-42	13/05/2022 09:18:16:730
R\$ 95,0000	42.650.279/0001-07	13/05/2022 09:18:28:390
R\$ 94,0000	10.462.477/0001-42	13/05/2022 09:18:45:813
R\$ 90,0000	42.650.279/0001-07	13/05/2022 09:18:58:050
R\$ 89,0000	10.462.477/0001-42	13/05/2022 09:19:08:717
R\$ 80,0000	42.650.279/0001-07	13/05/2022 09:19:16:797
R\$ 79,0000	10.462.477/0001-42	13/05/2022 09:19:22:783
R\$ 75,0000	42.650.279/0001-07	13/05/2022 09:19:26:823
R\$ 74,0000	10.462.477/0001-42	13/05/2022 09:20:09:643
R\$ 70,0000	42.650.279/0001-07	13/05/2022 09:20:15:213
R\$ 69,0000	10.462.477/0001-42	13/05/2022 09:21:23:647
R\$ 68,0000	42.650.279/0001-07	13/05/2022 09:21:26:710
R\$ 67,5000	10.462.477/0001-42	13/05/2022 09:22:45:373
R\$ 67,0000	42.650.279/0001-07	13/05/2022 09:22:54:930
R\$ 66,0000	10.462.477/0001-42	13/05/2022 09:24:39:160
R\$ 65,0000	42.650.279/0001-07	13/05/2022 09:24:49:530
R\$ 64,9900	10.462.477/0001-42	13/05/2022 09:26:33:073
R\$ 64,9800	42.650.279/0001-07	13/05/2022 09:26:45:063
R\$ 64,9000	10.462.477/0001-42	13/05/2022 09:27:21:837
R\$ 64,8000	42.650.279/0001-07	13/05/2022 09:27:36:297
R\$ 64,7000	10.462.477/0001-42	13/05/2022 09:29:18:773
R\$ 64,0000	42.650.279/0001-07	13/05/2022 09:29:34:157

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	13/05/2022 09:00:12	Item aberto para lances.
Encerramento	13/05/2022 09:31:35	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	13/05/2022 09:31:35	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	13/05/2022 11:14:47	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 42.650.279/0001-07, pelo melhor lance de R\$ 64,0000.
Habilitação de fornecedor	19/05/2022 13:55:13	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 42.650.279/0001-07, pelo melhor lance de R\$ 64,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 12 - Canopla

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
10.462.477/0001-42	ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI	Sim	Sim	4	R\$ 164,8700	R\$ 659,4800	12/05/2022 21:58:46
	Marca: PREMIUM Fabricante: PREMIUM						



Modelo / Versão: Esfigmomanômetro

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Esfigmomanômetro aneróide para adulto - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 54 centímetros, largura de 14,5 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria.

Porte da empresa: ME/EPP

42.650.279/0001-07 LONDRIHOSP Sim Sim 4 R\$ 5.000,0000 R\$ 20.000,0000 12/05/2022 19:32:14

IMPORTACAO E
EXPORTACAO
DE PRODUTOS
MEDICO
HOSPITALARES
EIRELI

Marca: PREMIUM

Fabricante: PREMIUM

Modelo / Versão: ADULTO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Esfigmomanômetro aneróide para adulto - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 54 centímetros, largura de 14,5 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex; Bolsa e pêra - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex; Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvin ou outro material resistente. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, e registro no MS/ANVISA, Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Apresentar Catálogo e Manual em português

Porte da empresa: ME/EPP



Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 20.000,0000	42.650.279/0001-07	13/05/2022 09:00:05:793
R\$ 659,4800	10.462.477/0001-42	13/05/2022 09:00:05:793
R\$ 650,0000	42.650.279/0001-07	13/05/2022 09:03:18:620
R\$ 649,0000	10.462.477/0001-42	13/05/2022 09:07:15:500
R\$ 640,0000	42.650.279/0001-07	13/05/2022 09:07:29:277
R\$ 639,0000	10.462.477/0001-42	13/05/2022 09:07:54:190
R\$ 630,0000	42.650.279/0001-07	13/05/2022 09:08:16:693
R\$ 629,0000	10.462.477/0001-42	13/05/2022 09:08:23:640
R\$ 620,0000	42.650.279/0001-07	13/05/2022 09:08:43:103
R\$ 618,0000	10.462.477/0001-42	13/05/2022 09:09:21:330
R\$ 615,0000	42.650.279/0001-07	13/05/2022 09:09:25:773
R\$ 610,0000	10.462.477/0001-42	13/05/2022 09:09:50:507
R\$ 600,0000	42.650.279/0001-07	13/05/2022 09:10:11:273
R\$ 599,0000	10.462.477/0001-42	13/05/2022 09:10:43:067
R\$ 590,0000	42.650.279/0001-07	13/05/2022 09:11:28:847
R\$ 587,0000	10.462.477/0001-42	13/05/2022 09:11:40:990
R\$ 580,0000	42.650.279/0001-07	13/05/2022 09:12:10:640
R\$ 560,0000	10.462.477/0001-42	13/05/2022 09:12:43:580
R\$ 550,0000	42.650.279/0001-07	13/05/2022 09:13:09:160
R\$ 545,0000	10.462.477/0001-42	13/05/2022 09:13:41:790
R\$ 540,0000	42.650.279/0001-07	13/05/2022 09:13:43:840
R\$ 538,0000	10.462.477/0001-42	13/05/2022 09:14:29:043
R\$ 520,0000	42.650.279/0001-07	13/05/2022 09:14:43:170
R\$ 518,0000	10.462.477/0001-42	13/05/2022 09:15:05:437
R\$ 510,0000	42.650.279/0001-07	13/05/2022 09:15:15:693
R\$ 509,0000	10.462.477/0001-42	13/05/2022 09:15:41:260
R\$ 500,0000	42.650.279/0001-07	13/05/2022 09:15:49:043
R\$ 498,0000	10.462.477/0001-42	13/05/2022 09:16:24:917
R\$ 490,0000	42.650.279/0001-07	13/05/2022 09:16:42:257

R\$ 489,0000	10.462.477/0001-42	13/05/2022 09:16:58:320
R\$ 470,0000	42.650.279/0001-07	13/05/2022 09:17:20:227
R\$ 468,0000	10.462.477/0001-42	13/05/2022 09:17:33:183
R\$ 460,0000	42.650.279/0001-07	13/05/2022 09:17:50:120
R\$ 459,0000	10.462.477/0001-42	13/05/2022 09:18:05:103
R\$ 450,0000	42.650.279/0001-07	13/05/2022 09:18:08:587
R\$ 449,0000	10.462.477/0001-42	13/05/2022 09:18:20:857
R\$ 440,0000	42.650.279/0001-07	13/05/2022 09:18:33:703
R\$ 438,0000	10.462.477/0001-42	13/05/2022 09:18:51:107
R\$ 425,0000	42.650.279/0001-07	13/05/2022 09:19:00:630
R\$ 424,0000	10.462.477/0001-42	13/05/2022 09:19:17:193
R\$ 420,0000	42.650.279/0001-07	13/05/2022 09:19:21:647
R\$ 419,0000	10.462.477/0001-42	13/05/2022 09:20:13:810
R\$ 415,0000	42.650.279/0001-07	13/05/2022 09:20:17:543
R\$ 410,0000	10.462.477/0001-42	13/05/2022 09:20:32:120
R\$ 400,0000	42.650.279/0001-07	13/05/2022 09:20:34:627
R\$ 399,0000	10.462.477/0001-42	13/05/2022 09:21:11:530
R\$ 395,0000	42.650.279/0001-07	13/05/2022 09:21:29:047
R\$ 394,0000	10.462.477/0001-42	13/05/2022 09:21:37:453
R\$ 390,0000	42.650.279/0001-07	13/05/2022 09:21:43:440
R\$ 389,0000	10.462.477/0001-42	13/05/2022 09:21:56:023
R\$ 380,0000	42.650.279/0001-07	13/05/2022 09:21:58:360
R\$ 378,0000	10.462.477/0001-42	13/05/2022 09:22:34:677
R\$ 370,0000	42.650.279/0001-07	13/05/2022 09:23:02:053
R\$ 369,0000	10.462.477/0001-42	13/05/2022 09:23:31:457
R\$ 365,0000	42.650.279/0001-07	13/05/2022 09:23:34:743
R\$ 360,0000	10.462.477/0001-42	13/05/2022 09:23:52:050
R\$ 350,0000	42.650.279/0001-07	13/05/2022 09:24:19:100
R\$ 349,9900	10.462.477/0001-42	13/05/2022 09:25:07:150
R\$ 340,0000	42.650.279/0001-07	13/05/2022 09:25:13:757
R\$ 339,9900	10.462.477/0001-42	13/05/2022 09:26:40:580
R\$ 339,0000	42.650.279/0001-07	13/05/2022 09:26:47:927
R\$ 338,0000	10.462.477/0001-42	13/05/2022 09:27:09:477
R\$ 335,0000	42.650.279/0001-07	13/05/2022 09:27:39:697
R\$ 330,0000	10.462.477/0001-42	13/05/2022 09:27:46:640
R\$ 325,0000	42.650.279/0001-07	13/05/2022 09:28:35:087
R\$ 320,0000	10.462.477/0001-42	13/05/2022 09:28:40:833
R\$ 315,0000	42.650.279/0001-07	13/05/2022 09:28:43:380
R\$ 310,0000	10.462.477/0001-42	13/05/2022 09:28:56:223
R\$ 300,0000	42.650.279/0001-07	13/05/2022 09:28:59:500
R\$ 299,0000	10.462.477/0001-42	13/05/2022 09:29:22:390



Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	13/05/2022 09:00:13	Item aberto para lances.
Encerramento	13/05/2022 09:31:23	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	13/05/2022 09:31:23	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	13/05/2022 11:13:58	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI, CNPJ/CPF: 10.462.477/0001-42, pelo melhor lance de R\$ 299,0000.
Recusa de proposta	13/05/2022 15:40:03	Recusa da proposta. Fornecedor: ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI, CNPJ/CPF: 10.462.477/0001-42, pelo melhor lance de R\$ 299,0000. Motivo: Prazo para envio de anexo para os itens 6, 7, 12, 30 e 33 foi encerrado pela Pregoeira.
Abertura do prazo	13/05/2022 15:56:21	Convocado para envio de anexo o fornecedor LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 42.650.279/0001-07.

Convocação
anexo

Encerramento

do prazo - 13/05/2022 Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor LONDRIHOSP IMPORTACAO E
Convocação 16:19:52 EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 42.650.279/0001-07.
anexo

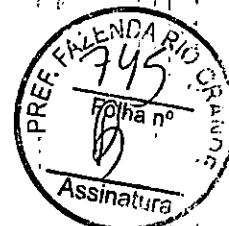
Aceite de 13/05/2022 Aceite Individual da proposta. Fornecedor: LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE
proposta 16:35:00 PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 42.650.279/0001-07, pelo melhor lance
de R\$ 300,0000.

Habilitação de 19/05/2022 Habilitação individual da proposta. Fornecedor: LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE
fornecedor 13:55:24 PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 42.650.279/0001-07, pelo melhor lance
de R\$ 300,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 13 - Canopla

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)



CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
11.089.732/0001-16	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Marca: PREMIUM Fabricante: PREMIUM Modelo / Versão: DUPLO ADULTO ESTDUPL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Estetoscópio adulto com duas olivas maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca. Formato duo-sonic que permita ausculta de sons de baixa e alta frequência, com audibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conter anel não frio flexível e consistente, facilitando sua limpeza. Borda do sino com proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal deverá possuir mola na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade, proporcionando adaptação suave das olivas nos condutos auditivos externos. Deverá ser entregue em embalagem individual. Garantia de no mínimo um (1) ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português e assistência técnica local comprovada. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	5	R\$ 39,1900	R\$ 195,9500	12/05/2022 16:45:23
10.462.477/0001-42	ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI Marca: PREMIUM Fabricante: PREMIUM Modelo / Versão: Estetoscópio Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Estetoscópio adulto com duas olivas maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca. Formato duo-sonic que permita ausculta de sons de baixa e alta frequência, com audibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	5	R\$ 39,1900	R\$ 195,9500	12/05/2022 21:58:46
42.650.279/0001-07	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI Marca: ADVANTIVE Fabricante: ADVANTIVE Modelo / Versão: ADULTO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Estetoscópio adulto com duas olivas maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca. Formato duo-sonic que permita ausculta de sons de baixa e alta frequência, com audibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conter anel não frio flexível e consistente, facilitando sua limpeza. Borda do sino com proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal deverá possuir mola na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade, proporcionando adaptação suave das olivas nos condutos auditivos externos. Deverá ser entregue em embalagem individual. Garantia de no mínimo um (1) ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português e assistência técnica local comprovada. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	5	R\$ 400,0000	R\$ 2.000,0000	12/05/2022 19:32:14

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance

CNPJ/CPF

Data/Hora Registro

R\$ 2.000,0000	42.650.279/0001-07	13/05/2022 09:00:05:793
R\$ 195,9500	10.462.477/0001-42	13/05/2022 09:00:05:793
R\$ 195,9500	11.089.732/0001-16	13/05/2022 09:00:05:793
R\$ 190,0000	42.650.279/0001-07	13/05/2022 09:19:09:460
R\$ 185,0000	11.089.732/0001-16	13/05/2022 09:19:22:083
R\$ 180,0000	42.650.279/0001-07	13/05/2022 09:19:33:153
R\$ 175,0000	11.089.732/0001-16	13/05/2022 09:19:41:853
R\$ 170,0000	42.650.279/0001-07	13/05/2022 09:20:01:480
R\$ 165,0000	11.089.732/0001-16	13/05/2022 09:20:08:660
R\$ 160,0000	42.650.279/0001-07	13/05/2022 09:20:20:107
R\$ 155,0000	11.089.732/0001-16	13/05/2022 09:20:26:297
R\$ 150,0000	42.650.279/0001-07	13/05/2022 09:20:31:160
R\$ 145,0000	11.089.732/0001-16	13/05/2022 09:20:37:927
R\$ 149,0000	10.462.477/0001-42	13/05/2022 09:20:39:810
R\$ 140,0000	42.650.279/0001-07	13/05/2022 09:20:40:833
R\$ 138,0000	10.462.477/0001-42	13/05/2022 09:20:47:087
R\$ 135,0000	42.650.279/0001-07	13/05/2022 09:20:49:440
R\$ 130,0000	11.089.732/0001-16	13/05/2022 09:20:54:053
R\$ 129,0000	42.650.279/0001-07	13/05/2022 09:21:07:443
R\$ 125,0000	11.089.732/0001-16	13/05/2022 09:21:14:560
R\$ 124,0000	42.650.279/0001-07	13/05/2022 09:21:38:263
R\$ 123,0000	10.462.477/0001-42	13/05/2022 09:21:41:607
R\$ 120,0000	11.089.732/0001-16	13/05/2022 09:21:48:057
R\$ 118,0000	42.650.279/0001-07	13/05/2022 09:22:11:187
R\$ 117,0000	10.462.477/0001-42	13/05/2022 09:22:29:647
R\$ 115,0000	11.089.732/0001-16	13/05/2022 09:22:32:817
R\$ 114,0000	10.462.477/0001-42	13/05/2022 09:22:39:037
R\$ 110,0000	11.089.732/0001-16	13/05/2022 09:22:43:130
R\$ 108,0000	10.462.477/0001-42	13/05/2022 09:22:59:860
R\$ 105,0000	42.650.279/0001-07	13/05/2022 09:23:06:127
R\$ 104,0000	11.089.732/0001-16	13/05/2022 09:23:22:570
R\$ 100,0000	10.462.477/0001-42	13/05/2022 09:23:22:997
R\$ 99,0000	42.650.279/0001-07	13/05/2022 09:23:32:523



Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	13/05/2022 09:11:04	Item aberto para lances.
Encerramento	13/05/2022 09:25:33	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	13/05/2022 09:25:33	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	13/05/2022 11:14:53	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 42.650.279/0001-07, pelo melhor lance de R\$ 99,0000.
Habilitação de fornecedor	19/05/2022 13:55:32	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 42.650.279/0001-07, pelo melhor lance de R\$ 99,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 14 - Canopla

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
11.089.732/0001-16	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 54,6700	R\$ 54,6700	12/05/2022 16:45:23
	Marca: PREMIUM						

Fabricante: PREMIUM

Modelo / Versão: PEDIÁTRICO ESTDPEP

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Estetoscópio pediátrico com duas olivas maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca formato duo- Sonic que permita ausculta de sons de baixa e alta frequência, com audibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conter anel não frio flexível e consistente, facilitando sua limpeza. Borda do sino com proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal deverá possuir mola na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade, proporcionando adaptação suave das olivas nos condutos auditivos externos. Deverá ser entregue em embalagem individual. Garantia de no mínimo um (1) ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português e assistência técnica local comprovada.

Porte da empresa: ME/EPP

10.462.477/0001-42	ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 54,6700	R\$ 54,6700	12/05/2022 21:58:46
--------------------	---	-----	-----	---	-------------	-------------	------------------------

Marca: PREMIUM

Fabricante: PREMIUM

Modelo / Versão: Estetoscópio

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Estetoscópio pediátrico com duas olivas maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca formato duo- Sonic que permita ausculta de sons de baixa e alta frequência, com audibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conter anel não frio flexível e consistente, facilitando sua limpeza. Borda do sino com proteção de borracha macia e consistente.

Porte da empresa: ME/EPP

42.650.279/0001-07	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 400,0000	R\$ 400,0000	12/05/2022 19:32:14
--------------------	--	-----	-----	---	--------------	--------------	------------------------

Marca: ADVANTIVE

Fabricante: ADVANTIVE

Modelo / Versão: INFANTIL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Estetoscópio pediátrico com duas olivasmaleáveis de borrachamacia ou similar, com sistema de fixação semrosca formato duo- Sonic que permita auscultade sons de baixa e alta frequência, comaudibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrervariação de até 10 Hz para o menor valor e deaté 20 Hz para o maior valor. O diafragmadeverá possuir uma espessura entre 200 e 350micra e deverá conter anel não frio flexível econsistente, facilitando sua limpeza. Borda dosino com proteção de borracha macia econsistente. Na extremidade proximal deverápossuir mola na junção dos tubos auriculares,permitindo flexibilidade e distensibilidade,proporcionando adaptação suave das olivas noscondutos auditivos externos. Deverá serentregue em embalagem Individual. Garantia deno mínimo um (1) ano. Apresentar Registro noMS/ANVISA, Manual e Catálogo em português e assistência técnica local comprovada

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 400,0000	42.650.279/0001-07	13/05/2022 09:00:05:793
R\$ 54,6700	10.462.477/0001-42	13/05/2022 09:00:05:793
R\$ 54,6700	11.089.732/0001-16	13/05/2022 09:00:05:793
R\$ 50,0000	42.650.279/0001-07	13/05/2022 09:19:13:573
R\$ 48,0000	11.089.732/0001-16	13/05/2022 09:20:15:957
R\$ 45,0000	42.650.279/0001-07	13/05/2022 09:20:24:977
R\$ 40,0000	11.089.732/0001-16	13/05/2022 09:20:33:587
R\$ 39,0000	42.650.279/0001-07	13/05/2022 09:20:37:333
R\$ 37,0000	11.089.732/0001-16	13/05/2022 09:20:44:403
R\$ 35,0000	42.650.279/0001-07	13/05/2022 09:20:53:173
R\$ 34,0000	10.462.477/0001-42	13/05/2022 09:20:56:463
R\$ 30,0000	11.089.732/0001-16	13/05/2022 09:21:00:500
R\$ 29,9000	42.650.279/0001-07	13/05/2022 09:21:03:640
R\$ 29,0000	11.089.732/0001-16	13/05/2022 09:21:10:123
R\$ 28,0000	42.650.279/0001-07	13/05/2022 09:21:40:397
R\$ 27,0000	10.462.477/0001-42	13/05/2022 09:21:45:133
R\$ 25,0000	11.089.732/0001-16	13/05/2022 09:21:53:413
R\$ 24,0000	42.650.279/0001-07	13/05/2022 09:22:13:400
R\$ 22,5000	10.462.477/0001-42	13/05/2022 09:22:20:973
R\$ 22,0000	11.089.732/0001-16	13/05/2022 09:22:37:843
R\$ 20,0000	42.650.279/0001-07	13/05/2022 09:23:08:363

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	13/05/2022 09:12:04	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	13/05/2022 09:25:09	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	13/05/2022 09:25:09	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	13/05/2022 11:15:00	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 42.650.279/0001-07, pelo melhor lance de R\$ 20,0000.
Habilitação de fornecedor	19/05/2022 13:55:40	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 42.650.279/0001-07, pelo melhor lance de R\$ 20,0000.



Não existem intenções de recurso para o item

Item: 15 - Canopla

Propostas Participaram deste Item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
11.089.732/0001-16	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Marca: AK Fabricante: AK Modelo / Versão: PENLIGHT Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lanterna Clínica para Exames com Lâmpada de halogênio, iluminação mais clara para destacar a cor real do tecido, construída em estrutura metálica, alimentada por duas pilhas AAA (palito), protetor para lâmpada e ajuste de foco, botão liga/desliga. Medida: 14 cm de comprimento. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	3	R\$ 46,6600	R\$ 139,9800	12/05/2022 16:45:23
10.462.477/0001-42	ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI Marca: MIKATOS Fabricante: MIKATOS Modelo / Versão: Lanterna Clínica Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lanterna Clínica para Exames com Lâmpada de halogênio, iluminação mais clara para destacar a cor real do tecido, construída em estrutura metálica, alimentada por duas pilhas AAA (palito), protetor para lâmpada e ajuste de foco, botão liga/desliga. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	3	R\$ 46,6600	R\$ 139,9800	12/05/2022 21:58:46
42.650.279/0001-07	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI Marca: MIKATOS Fabricante: MIKATOS Modelo / Versão: LED Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lanterna Clínica para Exames com Lâmpada de halogênio, iluminação mais clara para destacar a cor real do tecido, construída em estrutura metálica, alimentada por duas pilhas AAA (palito), protetor para lâmpada e ajuste de foco, botão liga/desliga. Medida: 14 cm de comprimento. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	3	R\$ 300,0000	R\$ 900,0000	12/05/2022 19:32:14

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 900,0000	42.650.279/0001-07	13/05/2022 09:00:05:793
R\$ 139,9800	11.089.732/0001-16	13/05/2022 09:00:05:793
R\$ 139,9800	10.462.477/0001-42	13/05/2022 09:00:05:793
R\$ 130,0000	42.650.279/0001-07	13/05/2022 09:32:19:473
R\$ 128,1200	11.089.732/0001-16	13/05/2022 09:33:13:057
R\$ 120,0000	42.650.279/0001-07	13/05/2022 09:33:21:210
R\$ 118,3000	11.089.732/0001-16	13/05/2022 09:33:23:053

R\$ 115,0000	42.650.279/0001-07	13/05/2022 09:33:48:683
R\$ 114,5400	11.089.732/0001-16	13/05/2022 09:33:51:213
R\$ 110,0000	42.650.279/0001-07	13/05/2022 09:33:55:943
R\$ 108,4300	11.089.732/0001-16	13/05/2022 09:33:57:217
R\$ 105,0000	42.650.279/0001-07	13/05/2022 09:33:59:193
R\$ 104,3700	11.089.732/0001-16	13/05/2022 09:34:01:267
R\$ 100,0000	42.650.279/0001-07	13/05/2022 09:34:04:027
R\$ 98,7400	11.089.732/0001-16	13/05/2022 09:34:05:283
R\$ 90,0000	42.650.279/0001-07	13/05/2022 09:34:08:603
R\$ 89,9700	11.089.732/0001-16	13/05/2022 09:34:11:350
R\$ 88,0000	42.650.279/0001-07	13/05/2022 09:34:20:213
R\$ 86,6700	11.089.732/0001-16	13/05/2022 09:34:21:353
R\$ 85,0000	42.650.279/0001-07	13/05/2022 09:34:23:057
R\$ 83,5100	11.089.732/0001-16	13/05/2022 09:34:25:367
R\$ 82,0000	42.650.279/0001-07	13/05/2022 09:34:27:760
R\$ 81,4300	11.089.732/0001-16	13/05/2022 09:34:29:380
R\$ 81,0000	42.650.279/0001-07	13/05/2022 09:34:31:710
R\$ 79,1900	11.089.732/0001-16	13/05/2022 09:34:33:383
R\$ 78,0000	42.650.279/0001-07	13/05/2022 09:34:35:397
R\$ 77,0900	11.089.732/0001-16	13/05/2022 09:34:40:877
R\$ 75,0000	42.650.279/0001-07	13/05/2022 09:34:42:767
R\$ 73,9000	11.089.732/0001-16	13/05/2022 09:34:44:897



Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	13/05/2022 09:25:09	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	13/05/2022 09:36:45	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	13/05/2022 09:36:45	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	13/05/2022 11:15:41	Aceite individual da proposta. Fornecedor: STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 11.089.732/0001-16, pelo melhor lance de R\$ 73,9000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	13/05/2022 11:28:35	Convocado para envio de anexo o fornecedor STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 11.089.732/0001-16.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	13/05/2022 11:33:23	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 11.089.732/0001-16.
Habilitação de fornecedor	19/05/2022 13:56:37	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 11.089.732/0001-16, pelo melhor lance de R\$ 73,9000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 16 - Canopla

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
11.089.732/0001-16	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 1.846,6700	R\$ 1.846,6700	12/05/2022 16:45:23
Marca: METALIC Fabricante: METALIC Modelo / Versão: MT410i Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa auxiliar para material ginecológico com tampa e prateleira em chapa de aço Inox 20 de acabamento polido, pés em tubo de 1 X 1,20 mm, pés providos de rodas giratórias de 3 de diâmetro com aro de rodas de polietileno, extremidades sem arestas. Fixação da prateleira seja por solda com acabamento liso. Medindo aproximadamente 0,40 X 0,60 X 0,80 m. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA. Porte da empresa: ME/EPP							
10.462.477/0001-42	ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E	Sim	Sim	1	R\$ 1.846,6700	R\$ 1.846,6700	12/05/2022 21:58:46

COMERCIO DE
MATERIAIS
PARA USO
MEDICO EIRELI

Marca: SANTA CLARA

Fabricante: SANTA CLARA

Modelo / Versão: Mesa Auxiliar

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa auxiliar para material ginecológico com tampa e prateleira em chapa de aço inox 20 de acabamento polido, pés em tubo de 1 X 1,20 mm, pés providos de rodas giratórias de 3" de diâmetro com aro de rodas de polietileno, extremidades sem arestas. Fixação da prateleira seja por solda com acabamento liso. Medindo aproximadamente 0,40 X 0,60 X 0,80 m.

Porte da empresa: ME/EPP



Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.846,6700	11.089.732/0001-16	13/05/2022 09:00:05:793
R\$ 1.846,6700	10.462.477/0001-42	13/05/2022 09:00:05:793
R\$ 1.845,2200	11.089.732/0001-16	13/05/2022 09:33:37:307

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	13/05/2022 09:25:33	Item aberto para lances.
Encerramento	13/05/2022 09:35:38	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	13/05/2022 09:35:38	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	13/05/2022 11:19:18	Aceite Individual da proposta. Fornecedor: STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 11.089.732/0001-16, pelo melhor lance de R\$ 1.845,2200 e com valor negociado a R\$ 1.660,7000. Motivo: Valor negociado via chat (13/05/2022 11:18:07).
Habilitação de fornecedor	19/05/2022 13:56:46	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 11.089.732/0001-16, pelo melhor lance de R\$ 1.845,2200 e com valor negociado a R\$ 1.660,7000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 17 - Canopia

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
10.462.477/0001-42	ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI	Sim	Sim	2	R\$ 958,3300	R\$ 1.916,6600	12/05/2022 21:58:46

Marca: MIKATOS

Fabricante: MIKATOS

Modelo / Versão: Otoscópio

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Otoscópio: equipamento para exame visual do ouvido. Otoscópio em fibra óptica em material de alta resistência. Lâmpada halógena, lente de aumento de 2.5x e 05 espéculos permanentes de plástico com diâmetros aproximados: 2, 5mm-3,0mm-3,5mm-4,0mm- 8,0 mm. Possuir regulador de alta e baixa luminosidade e encaixe para visor sobressalente. Possuir cabo em aço inoxidável. Possuir visor articulado ao cabeçote e móvel. Acompanhar lâmpada e visor sobressalente. Apresentar cabo em aço inoxidável de tamanho médio para pilhas. Possuir lupa redonda. Possuir controle de intensidade de luz desejável. Alimentação por pilhas médias comuns.

Porte da empresa: ME/EPP

42.650.279/0001-07	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	Sim	Sim	2	R\$ 1.500,0000	R\$ 3.000,0000	12/05/2022 19:32:14
--------------------	---	-----	-----	---	----------------	----------------	---------------------

Marca: MIKATOS

Fabricante: MIKATOS

Modelo / Versão: PORTATIL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Otoscópio: equipamento para exame visual do ouvido. Otoscópio em fibra óptica em material de alta resistência. Lâmpada halógena, lente de aumento de 2.5x e 05 espéculos permanentes de plástico com diâmetros aproximados: 2,5mm-3,0mm-3,5mm-4,0mm- 8,0 mm.

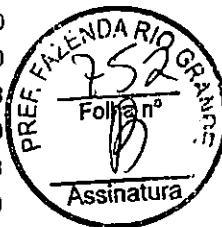
Possuir regulador de alta e baixa luminosidade e encaixe para visor sobressalente. Possuir cabo em aço inoxidável. Possuir visor articulado aocabeçote e móvel. Acompanhar lâmpada e visorsobressalente. Apresentar cabo em aço inoxidável de tamanho médio para pilhas. Possuir lupa redonda. Possuir controle deintensidade de luz desejável. Alimentação por pilhas médias comuns. Acompanha estojoreforçado para acondicionamento e transporte, contendo: Lâmpada e visor sobressalente e 05(cinco) espéculos permanentes de plástico. Garantia de 1 ano. Apresentar Registro noMS/ANVISA, Manual e Catálogo em português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se arealizar gratuitamente o traslado dosequipamentos até o local da Assistência Técnica
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 3.000,0000	42.650.279/0001-07	13/05/2022 09:00:05:793
R\$ 1.916,6600	10.462.477/0001-42	13/05/2022 09:00:05:793
R\$ 1.900,0000	42.650.279/0001-07	13/05/2022 09:33:06:900
R\$ 1.890,0000	10.462.477/0001-42	13/05/2022 09:35:43:893
R\$ 1.850,0000	42.650.279/0001-07	13/05/2022 09:35:54:867
R\$ 1.848,0000	10.462.477/0001-42	13/05/2022 09:36:01:577
R\$ 1.840,0000	42.650.279/0001-07	13/05/2022 09:36:21:013
R\$ 1.835,0000	10.462.477/0001-42	13/05/2022 09:36:33:647
R\$ 1.800,0000	42.650.279/0001-07	13/05/2022 09:36:46:207
R\$ 1.798,0000	10.462.477/0001-42	13/05/2022 09:36:51:470
R\$ 1.750,0000	42.650.279/0001-07	13/05/2022 09:37:17:777
R\$ 1.748,0000	10.462.477/0001-42	13/05/2022 09:37:34:487
R\$ 1.700,0000	42.650.279/0001-07	13/05/2022 09:38:03:863
R\$ 1.650,0000	10.462.477/0001-42	13/05/2022 09:38:11:220
R\$ 1.600,0000	42.650.279/0001-07	13/05/2022 09:38:15:150
R\$ 1.598,0000	10.462.477/0001-42	13/05/2022 09:38:24:743
R\$ 1.500,0000	42.650.279/0001-07	13/05/2022 09:38:40:213
R\$ 1.499,0000	10.462.477/0001-42	13/05/2022 09:38:45:153
R\$ 1.450,0000	42.650.279/0001-07	13/05/2022 09:38:50:550
R\$ 1.400,0000	10.462.477/0001-42	13/05/2022 09:38:59:120
R\$ 1.350,0000	42.650.279/0001-07	13/05/2022 09:39:12:607
R\$ 1.300,0000	10.462.477/0001-42	13/05/2022 09:39:17:880
R\$ 1.250,0000	42.650.279/0001-07	13/05/2022 09:39:42:417
R\$ 1.240,0000	10.462.477/0001-42	13/05/2022 09:39:53:110
R\$ 1.200,0000	42.650.279/0001-07	13/05/2022 09:39:55:910
R\$ 1.150,0000	10.462.477/0001-42	13/05/2022 09:40:18:250
R\$ 1.100,0000	42.650.279/0001-07	13/05/2022 09:40:47:917
R\$ 1.080,0000	10.462.477/0001-42	13/05/2022 09:40:54:613
R\$ 1.000,0000	42.650.279/0001-07	13/05/2022 09:41:17:093
R\$ 999,0000	10.462.477/0001-42	13/05/2022 09:41:37:367
R\$ 990,0000	42.650.279/0001-07	13/05/2022 09:42:27:553
R\$ 980,0000	10.462.477/0001-42	13/05/2022 09:42:37:587
R\$ 950,0000	42.650.279/0001-07	13/05/2022 09:43:19:260
R\$ 945,0000	10.462.477/0001-42	13/05/2022 09:43:27:947
R\$ 940,0000	42.650.279/0001-07	13/05/2022 09:44:24:013
R\$ 938,0000	10.462.477/0001-42	13/05/2022 09:44:29:260
R\$ 930,0000	42.650.279/0001-07	13/05/2022 09:44:32:853
R\$ 928,0000	10.462.477/0001-42	13/05/2022 09:45:24:400
R\$ 920,0000	42.650.279/0001-07	13/05/2022 09:45:47:693
R\$ 918,0000	10.462.477/0001-42	13/05/2022 09:46:07:983
R\$ 910,0000	42.650.279/0001-07	13/05/2022 09:46:11:237
R\$ 904,0000	10.462.477/0001-42	13/05/2022 09:46:38:250
R\$ 900,0000	42.650.279/0001-07	13/05/2022 09:46:52:173
R\$ 899,0000	10.462.477/0001-42	13/05/2022 09:47:00:010
R\$ 890,0000	42.650.279/0001-07	13/05/2022 09:48:30:850
R\$ 888,0000	10.462.477/0001-42	13/05/2022 09:49:27:807
R\$ 850,0000	42.650.279/0001-07	13/05/2022 09:50:03:243
R\$ 845,0000	10.462.477/0001-42	13/05/2022 09:50:31:943
R\$ 840,0000	42.650.279/0001-07	13/05/2022 09:51:11:420



R\$ 834,0000	10.462.477/0001-42	13/05/2022 09:51:24:250
R\$ 800,0000	42.650.279/0001-07	13/05/2022 09:52:08:163
R\$ 799,0000	10.462.477/0001-42	13/05/2022 09:53:02:060
R\$ 790,0000	42.650.279/0001-07	13/05/2022 09:53:06:250
R\$ 780,0000	10.462.477/0001-42	13/05/2022 09:54:11:873
R\$ 770,0000	42.650.279/0001-07	13/05/2022 09:54:15:970
R\$ 765,0000	10.462.477/0001-42	13/05/2022 09:54:23:263
R\$ 760,0000	42.650.279/0001-07	13/05/2022 09:54:37:640
R\$ 758,0000	10.462.477/0001-42	13/05/2022 09:54:50:930
R\$ 750,0000	42.650.279/0001-07	13/05/2022 09:54:58:037
R\$ 740,0000	10.462.477/0001-42	13/05/2022 09:55:11:183
R\$ 720,0000	42.650.279/0001-07	13/05/2022 09:55:33:413
R\$ 718,0000	10.462.477/0001-42	13/05/2022 09:55:48:420
R\$ 715,0000	42.650.279/0001-07	13/05/2022 09:56:19:510
R\$ 714,0000	10.462.477/0001-42	13/05/2022 09:56:26:157
R\$ 700,0000	42.650.279/0001-07	13/05/2022 09:56:49:903
R\$ 690,0000	10.462.477/0001-42	13/05/2022 09:56:57:733
R\$ 680,0000	42.650.279/0001-07	13/05/2022 09:57:33:783
R\$ 675,0000	10.462.477/0001-42	13/05/2022 09:57:54:663
R\$ 670,0000	42.650.279/0001-07	13/05/2022 09:57:58:907
R\$ 665,0000	10.462.477/0001-42	13/05/2022 09:58:23:657
R\$ 650,0000	42.650.279/0001-07	13/05/2022 09:58:28:433
R\$ 640,0000	10.462.477/0001-42	13/05/2022 09:58:43:027
R\$ 630,0000	42.650.279/0001-07	13/05/2022 09:58:57:197
R\$ 620,0000	10.462.477/0001-42	13/05/2022 09:59:03:010
R\$ 600,0000	42.650.279/0001-07	13/05/2022 09:59:06:163
R\$ 599,0000	10.462.477/0001-42	13/05/2022 09:59:10:307
R\$ 590,0000	42.650.279/0001-07	13/05/2022 09:59:13:863



Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	13/05/2022 09:26:22	Item aberto para lances.
Encerramento	13/05/2022 10:01:14	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	13/05/2022 10:01:14	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	13/05/2022 11:15:12	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 42.650.279/0001-07, pelo melhor lance de R\$ 590,0000.
Habilitação de fornecedor	19/05/2022 13:55:48	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 42.650.279/0001-07, pelo melhor lance de R\$ 590,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 18 - Canopla

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	13/05/2022 09:00:05	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 19 - Canopla

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	13/05/2022 09:00:05	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 20 - Canopla

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item



Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	13/05/2022 09:00:05	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 21 - Canopla

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	13/05/2022 09:00:05	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 22 - Canopla

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	13/05/2022 09:00:05	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 23 - Canopla

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	13/05/2022 09:00:05	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 24 - Canopla

Propostas Participaram deste Item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
42.650.279/0001-07	LONDRIHOSP	Sim	Sim	3	R\$ 600,0000	R\$ 1.800,0000	12/05/2022

IMPORTACAO E
EXPORTACAO DE
PRODUTOS
MEDICO
HOSPITALARES
EIRELI

19:35:47

Marca: RENASCE

Fabricante: RENASCE

Modelo / Versão: PEDESTAL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Suporte para soro tipo coluna em tubo de aço inoxidável com diâmetro com anel de regulagem, haste em tubo de aço inoxidável de 3/4 de diâmetro com 4 ganchos na extremidade superior, base com 4 pés de ferro fundido, pintura epóxi na cor branca, com rodízios, dimensões aproximadas de no máximo 2,40 em mínimo de 1,70 m. Garantia de 1 (um) ano.

Porte da empresa: ME/EPP



Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance

CNPJ/CPF

Data/Hora Registro

R\$ 1.800,0000

42.650.279/0001-07

13/05/2022 09:00:05:793

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	13/05/2022 09:31:23	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	13/05/2022 09:41:24	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento	13/05/2022 09:41:39	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	13/05/2022 09:41:39	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	13/05/2022 11:12:46	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 42.650.279/0001-07, pelo melhor lance de R\$ 1.800,0000 e com valor negociado a R\$ 601,9800. Motivo: Valor negociado via chat (13/05/2022 11:09:38).
Habilitação de fornecedor	19/05/2022 13:55:54	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 42.650.279/0001-07, pelo melhor lance de R\$ 1.800,0000 e com valor negociado a R\$ 601,9800.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 25 - Canopla

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	13/05/2022 09:00:05	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 26 - Canopla

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	13/05/2022 09:00:05	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 27 - Canopla

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
10.493.078/0001-49	IBI LIFE MEDICAL EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 7.700,0000	R\$ 7.700,0000	12/05/2022 16:35:07
Marca: NIHON KOHDEN Fabricante: NIHON KOHDEN CORPORATION Modelo / Versão: AED 3100 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Desfibrilador Semi Automático DEA: aparelho com medidas máximas de 250X140X300mm, possuindo onda bifásica para choque, ajuste automático de impedância para o uso em adultos ou em crianças. O choque para adultos deverá ser, no mínimo, de 100 J (cem joules). O choque para crianças deverá ser, no mínimo, de 50 J (cinquenta joules). Deverá acompanhar bateria não recarregável de Lítio de alta performance para no mínimo 50 choques ou 6 horas de monitorização. - O peso máximo do conjunto completo (DEA, bateria, bolsa e eletrodos) não poderá exceder a 2,0 (dois) quilogramas. - Deverá acompanhar três pares de eletrodos adesivos para adulto e um par de eletrodos adesivos para crianças, multifuncionais, descartáveis. - Deverá possuir instruções de áudio bem claras e ícones visuais autoexplicativos dos procedimentos de RCP. - Deverá permitir registro em memória de: ECG contínuo, eventos críticos e procedimentos realizados. - Deverá possibilitar através de porta infravermelha ou USB própria conexão para o sistema operacional "Windows XP" ou superior para acesso dos dados da memória, permitindo a leitura posterior do traçado de ECG, procedimentos executados e demais dados disponíveis para arquivo. Deverá ser fornecido hardware e software necessários para esta transmissão. - Deverá realizar auto-teste periódico com avisos de bateria baixa e necessidade de manutenção. - Deverá ter instrução de voz em português, alto-falantes internos, sinais sonoros e botão de choque com indicador luminoso. - Deverá apresentar no mínimo certificação - IP-55 (resistência a pó e água) e ser resistente a queda, no mínimo de um metro de altura. - Deverá permitir atualizações dos protocolos (procedimentos); - Deverá possuir sistema automático de identificação dos eletrodos, diferenciando o de adulto e o infantil; - Deverá possuir tempo de carga para aplicação de choque de no máximo dez segundos para energia máxima com uma bateria/conjunto de pilhas novo carregado. - Manual de operação em português. - Certificado de garantia do fabricante de, no mínimo, cinco ano para o DEA e seus acessórios. MODELO: AED 3100 MARCA:NIHON KOHDEN FABRICANTE: NIHON KOHDEN CORPORATION - JAPÃO Registro na Anvisa: 80914690027 Porte da empresa: ME/EPP							
11.089.732/0001-16	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 7.767,5000	R\$ 7.767,5000	12/05/2022 16:45:23
Marca: INSTRAMED Fabricante: INSTRAMED Modelo / Versão: I.ON Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Desfibrilador Semi Automático DEA: aparelho com medidas máximas de 250X140X300mm, possuindo onda bifásica para choque, ajuste automático de impedância para o uso em adultos ou em crianças. O choque para adultos deverá ser, no mínimo, de 100 J (cem joules). O choque para crianças deverá ser, no mínimo, de 50 J (cinquenta joules). Deverá acompanhar bateria não recarregável de Lítio de alta performance para no mínimo 50 choques ou 6 horas de monitorização. - O peso máximo do conjunto completo (DEA, bateria, bolsa e eletrodos) não poderá exceder a 2,0 (dois) quilogramas. - Deverá acompanhar três pares de eletrodos adesivos para adulto e um par de eletrodos adesivos para crianças, multifuncionais, descartáveis. - Deverá possuir instruções de áudio bem claras e ícones visuais autoexplicativos dos procedimentos de RCP. - Deverá permitir registro em memória de: ECG contínuo, eventos críticos e procedimentos realizados. - Deverá possibilitar através de porta infravermelha ou USB própria conexão para o sistema operacional Windows XP" ou superior para acesso dos dados da memória, permitindo a leitura posterior do traçado de ECG, procedimentos executados e demais dados disponíveis para arquivo. Deverá ser fornecido hardware e software necessários para esta transmissão. - Deverá realizar auto-teste periódico com avisos de bateria baixa e necessidade de manutenção. - Deverá ter instrução de voz em português, alto-falantes internos, sinais sonoros e botão de choque com indicador luminoso. - Deverá apresentar no mínimo certificação - IP-55 (resistência a pó e água) e ser resistente a queda, no mínimo de um metro de altura. - Deverá permitir atualizações dos protocolos (procedimentos); - Deverá possuir sistema automático de identificação dos eletrodos, diferenciando o de adulto e o infantil; - Deverá possuir tempo de carga para aplicação de choque de no máximo dez segundos para energia máxima com uma bateria/conjunto de pilhas novo carregado. - Manual de operação em português. - Certificado de garantia do fabricante de, no mínimo, cinco ano para o DEA e seus acessórios. Porte da empresa: ME/EPP							
10.462.477/0001-42	ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 7.767,5000	R\$ 7.767,5000	12/05/2022 22:01:50
Marca: CMOS DRAKE Fabricante: CMOS DRAKE Modelo / Versão: Desfibrilador Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Desfibrilador Semi Automático DEA: aparelho com medidas máximas de 250X140X300mm, possuindo onda bifásica para choque, ajuste automático de impedância para o uso em adultos ou em crianças. O choque para adultos deverá ser, no mínimo, de 100 J (cem joules). O choque para crianças deverá ser, no mínimo, de 50 J (cinquenta joules). Deverá acompanhar bateria não recarregável de Lítio de alta performance para no mínimo 50 choques ou 6 horas de monitorização. Porte da empresa: ME/EPP							
42.650.279/0001-07	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS	Sim	Sim	1	R\$ 12.500,0000	R\$ 12.500,0000	12/05/2022 19:35:47

MEDICO
HOSPITALARES
EIRELI

Marca: INSTRAMED

Fabricante: INSTRAMED

Modelo / Versão: ION

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Desfibrilador Semi Automático DEA: aparelho com medidas máximas de 250X140X300mm, possuindo onda bifásica para choque, ajuste automático de impedância para o uso em adultos ou em crianças. O choque para adultos deverá ser, no mínimo, de 100 J (cem joules). O choque para crianças deverá ser, no mínimo, de 50 J (cinquenta joules). Deverá acompanhar bateria não recarregável de lítio de alta performance para no mínimo 50 choques ou 6 horas de monitorização. - O peso máximo do conjunto completo (DEA, bateria, bolsa e eletrodos) não poderá exceder a 2,0 (dois) quilogramas. - Deverá acompanhar três pares de eletrodos adesivos para adulto e um par de eletrodos adesivos para crianças, multifuncionais, descartáveis. - Deverá possuir instruções de áudio bem claras e ícones visuais autoexplicativos dos procedimentos de RCP. - Deverá permitir registro em memória de: ECG contínuo, eventos críticos e procedimentos realizados. - Deverá possibilitar acesso através de porta infravermelha ou USB própria conexão para o sistema operacional "Windows XP" ou superior para acesso dos dados da memória, permitindo a leitura posterior do traçado de ECG, procedimentos executados e demais dados disponíveis para arquivo. Deverá ser fornecido hardware e software necessários para esta transmissão. - Deverá realizar auto-teste periódico com avisos de bateria baixa e necessidade de manutenção; - Deverá ter instrução de voz em português, alto-falantes internos, sinais sonoros e botão de choque com indicador luminoso. - Deverá apresentar no mínimo certificação - IP-55 (resistência a pó e água) e ser resistente a queda, no mínimo de um metro de altura. - Deverá permitir atualizações dos protocolos(procedimentos); - Deverá possuir sistema automático de identificação dos eletrodos, diferenciando o de adulto e o infantil; - Deverá possuir tempo de carga para aplicação de choque de no máximo dez segundos para energia máxima com uma bateria/conjunto de pilhas novo carregado. - Manual de operação em português. - Certificado de garantia do fabricante de, no mínimo, cinco anos para o DEA e seus acessórios

Porte da empresa: ME/EPP



Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 12.500,0000	42.650.279/0001-07	13/05/2022 09:00:05:793
R\$ 7.767,5000	10.462.477/0001-42	13/05/2022 09:00:05:793
R\$ 7.767,5000	11.089.732/0001-16	13/05/2022 09:00:05:793
R\$ 7.700,0000	10.493.078/0001-49	13/05/2022 09:00:05:793
R\$ 7.500,0000	42.650.279/0001-07	13/05/2022 09:38:12:227
R\$ 7.498,1000	11.089.732/0001-16	13/05/2022 09:39:37:613
R\$ 7.490,0000	10.493.078/0001-49	13/05/2022 09:39:41:270
R\$ 7.488,6100	11.089.732/0001-16	13/05/2022 09:39:43:683
R\$ 7.400,0000	42.650.279/0001-07	13/05/2022 09:39:45:770
R\$ 7.398,4400	11.089.732/0001-16	13/05/2022 09:39:47:660
R\$ 7.400,0000	10.493.078/0001-49	13/05/2022 09:39:47:947
R\$ 7.300,0000	42.650.279/0001-07	13/05/2022 09:39:49:513
R\$ 7.298,2500	11.089.732/0001-16	13/05/2022 09:39:52:043
R\$ 7.200,0000	42.650.279/0001-07	13/05/2022 09:39:59:007
R\$ 7.199,6300	11.089.732/0001-16	13/05/2022 09:40:01:767
R\$ 7.100,0000	10.493.078/0001-49	13/05/2022 09:40:35:177
R\$ 7.098,0300	11.089.732/0001-16	13/05/2022 09:40:37:837
R\$ 7.000,0000	42.650.279/0001-07	13/05/2022 09:40:50:813
R\$ 6.998,1800	11.089.732/0001-16	13/05/2022 09:40:51:903
R\$ 6.850,0000	42.650.279/0001-07	13/05/2022 09:40:56:363
R\$ 6.800,0000	10.493.078/0001-49	13/05/2022 09:41:19:577
R\$ 6.750,0000	42.650.279/0001-07	13/05/2022 09:41:24:633
R\$ 6.720,0000	10.493.078/0001-49	13/05/2022 09:42:07:153
R\$ 6.700,0000	42.650.279/0001-07	13/05/2022 09:42:29:983
R\$ 6.690,0000	10.493.078/0001-49	13/05/2022 09:42:53:780
R\$ 6.600,0000	42.650.279/0001-07	13/05/2022 09:43:22:420
R\$ 6.590,0000	10.493.078/0001-49	13/05/2022 09:44:17:783
R\$ 6.500,0000	42.650.279/0001-07	13/05/2022 09:44:21:850
R\$ 6.490,0000	10.493.078/0001-49	13/05/2022 09:45:31:683
R\$ 6.450,0000	42.650.279/0001-07	13/05/2022 09:45:50:857
R\$ 6.440,0000	10.493.078/0001-49	13/05/2022 09:46:00:147
* R\$ 640,0000	42.650.279/0001-07	13/05/2022 09:46:02:577

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	13/05/2022	Item aberto para lances.

	09:31:32	
Exclusão de lance	13/05/2022 09:47:23	Lance excluído no valor de R\$ 640,0000.
Encerramento	13/05/2022 09:48:03	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	13/05/2022 09:48:03	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	13/05/2022 11:15:49	Aceite individual da proposta. Fornecedor: IBI LIFE MEDICAL EIRELI, CNPJ/CPF: 10.493.078/0001-49, pelo melhor lance de R\$ 6.440,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	13/05/2022 11:28:46	Convocado para envio de anexo o fornecedor IBI LIFE MEDICAL EIRELI, CNPJ/CPF: 10.493.078/0001-49.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	13/05/2022 12:02:10	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor IBI LIFE MEDICAL EIRELI, CNPJ/CPF: 10.493.078/0001-49.
Habilitação de fornecedor	19/05/2022 13:57:01	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: IBI LIFE MEDICAL EIRELI, CNPJ/CPF: 10.493.078/0001-49, pelo melhor lance de R\$ 6.440,0000.



Não existem intenções de recurso para o item

Item: 28 - Canopla

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
10.462.477/0001-42	ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 1.623,0000	R\$ 1.623,0000	12/05/2022 22:01:50
Marca: ENDOBRAX Fabricante: ENDOBRAX Modelo / Versão: Oxímetro Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Oxímetro de pulso e de mesa com tela de cristal líquido e capas de ser utilizado em qualquer ambiente, com baterias recarregáveis que duram até 8 h, tela com curva pletismográfica, sensor para utilização em pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Deve possuir gráfico de barras das últimas 24 h, deve funcionar em 110/220 automaticamente. Bateria interna, recarregável, com autonomia mínima de 3 h, peso inferior a 3 kg Além dos acessórios obrigatórios fornecer para cada equipamento 2 sensores - adulto de dedo, 01 sensor - pediátrico de dedo. Porte da empresa: ME/EPP							
42.650.279/0001-07	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 3.800,0000	R\$ 3.800,0000	12/05/2022 19:35:47
Marca: GENERAL MEDITECH Fabricante: GENERAL MEDITECH Modelo / Versão: G1B Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Oxímetro de pulso e de mesa com tela de cristal líquido e capas de ser utilizado em qualquer ambiente, com baterias recarregáveis que duram até 8 h, tela com curva pletismográfica, sensor para utilização em pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Deve possuir gráfico de barras das últimas 24 h, deve funcionar em 110/220 automaticamente. Bateria interna, recarregável, com autonomia mínima de 3 h, peso inferior a 3 kg Além dos acessórios obrigatórios fornecer para cada equipamento 2 sensores - adulto de dedo, 01 sensor - pediátrico de dedo. Limites de leitura e alarmes mínimos: ALARMES: limites ajustáveis e automáticos para SpO2 e pulso, máximos e mínimos. Áudio: Volume ajustável, 2 minutos silencioso ou desligado. Visual: Valores de SpO2 e pulso, e barra de alerta piscarão indicando que algum alarme foi ultrapassado. PULSO: faixa 30-250 BPM PRECISÃO: 2bpm RESOLUÇÃO: 1bpm TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos SATURAÇÃO: FAIXA: 0-100% PRECISÃO: 2% RESOLUÇÃO: 1% TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos. ÁUDIO: os alarmes e pulso deverão possuir tonalidade variável com a mudança no valor da saturação. TELA: Tipom monocromática de catodo frio. Tamanho da tela: 32 mm x 27 mm (altura x largura) Curva pletismográfica: cristal líquido. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 3.800,0000	42.650.279/0001-07	13/05/2022 09:00:05:793
R\$ 1.623,0000	10.462.477/0001-42	13/05/2022 09:00:05:793
R\$ 1.600,0000	42.650.279/0001-07	13/05/2022 09:38:45:533
R\$ 1.590,0000	10.462.477/0001-42	13/05/2022 09:39:08:213
R\$ 1.550,0000	42.650.279/0001-07	13/05/2022 09:39:52:710

R\$ 1.545,0000	10.462.477/0001-42	13/05/2022 09:40:12:673
R\$ 1.500,0000	42.650.279/0001-07	13/05/2022 09:40:53:717
R\$ 1.499,9800	10.462.477/0001-42	13/05/2022 09:41:02:673
R\$ 1.400,0000	42.650.279/0001-07	13/05/2022 09:41:29:117
R\$ 1.399,0000	10.462.477/0001-42	13/05/2022 09:42:57:067
R\$ 1.350,0000	42.650.279/0001-07	13/05/2022 09:43:24:923

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	13/05/2022 09:31:35	Item aberto para lances.
Encerramento	13/05/2022 09:45:25	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	13/05/2022 09:45:25	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	13/05/2022 11:15:26	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 42.650.279/0001-07, pelo melhor lance de R\$ 1.350,0000.
Habilitação de fornecedor	19/05/2022 13:56:08	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 42.650.279/0001-07, pelo melhor lance de R\$ 1.350,0000.



Não existem intenções de recurso para o item

Item: 29 - Canopla

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
00.660.664/0001-87	H M LINCK	Sim	Sim	1	R\$ 13.100,0000	R\$ 13.100,0000	06/05/2022 16:24:59

Marca: BIOTECNO

Fabricante: BIOTECNO

Modelo / Versão: BT-1100/280

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GELADEIRA PARA GUARDA DE VACINAS MODELO VERTICAL, DE FORMATO EXTERNO E INTERNO RETANGULAR, DESENVOLVIDO ESPECIFICAMENTE PARA A GUARDA CIENTÍFICA DE VACINAS, CAPACIDADE PARA ARMAZENAMENTO DE 280 LITROS (ÚTEIS), REFRIGERAÇÃO COM CIRCULAÇÃO DE AR FORÇADO, REGISTRO NA ANVISA, CÂMARA INTERNA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM QUATRO GAVETAS FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL COM SISTEMAS DE CONTRA PORTAS, ISOLAMENTO TÉRMICO MÍNIMO DE CINCO CM NAS PAREDES EM POLIURETANO INJETADO LIVRE DE CFC, PORTA DE ACESSO VERTICAL COM VISOR DE VIDRO TRIPLO COM SISTEMA ANTI - EMBACAMENTO, EQUIPADO COM RODÍZIOS ESPECIAIS COM FREIO, DEGELO AUTOMÁTICO COM EVAPORAÇÃO DE CONDENSADO, PAINEL DE COMANDO E CONTROLE FRONTAL E SUPERIOR DE FÁCIL ACESSO, COM COMANDO ELETRÔNICO DIGITAL MICROPROCESSADO PROGRAMÁVEL DE 2°C A 8°C, TEMPERATURA CONTROLADA AUTOMATICAMENTE A 4° C POR SOLUÇÃO, SISTEMA DE ALARME SONORO DE MÁXIMA E MÍNIMA TEMPERATURA, COMANDO DIGITAL MICROPROCESSADO COM TEMPERATURA DE MOMENTO MÁXIMA E MÍNIMA NO PAINEL, SISTEMA SILENCIADOR DE ALARME SONORO, ALARME SONORO DE FALTA DE ENERGIA COM BATERIA RECARREGÁVEL. CHAVE GERAL DE ENERGIA, LUZ INTERNA TEMPORIZADA COM ACIONAMENTO EXTERNO MESMO COM PORTA FECHADA POR 50 SEGUNDOS E COM ACIONAMENTO AUTOMÁTICO NA ABERTURA DA PORTA, EQUIPAMENTO EM 110 V, 50/60 HZ, POTÊNCIA DE 400 WATTS, CONSUMO 148 KW/HM, MANUAL DO PROPRIETÁRIO EM PORTUGUÊS. DISCADOR TELEFÔNICO PARA ATÉ TRÊS NÚMEROS. SISTEMA DE EMERGÊNCIA INTEGRADO QUE MANTENHA A TEMPERATURA IDEAL DO EQUIPAMENTO POR 24 HORAS SEM ENERGIA ELÉTRICA. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO POR 24 MESES. ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ, SE NÃO HOUVER, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ COMPROMETER-SE A REALIZAR GRATUITAMENTE O TRANSPLADO DOS EQUIPAMENTOS ATÉ O LOCAL DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA. GARANTIA: 24 MESES. ANVISA CLASSE II: 80573310001. MARCA: BIOTECNO. MODELO: BT 1100/280. CAPACIDADE INTERNA: 280 LITROS. FABRICANTE: BIOTECNO IND E COM LTDA. PROCEDÊNCIA: NACIONAL.

Porte da empresa: ME/EPP

33.583.026/0001-69	OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 17.730,0000	R\$ 17.730,0000	12/05/2022 17:00:06
--------------------	--	-----	-----	---	-----------------	-----------------	---------------------

Marca: INDREL/RVV22D

Fabricante: INDREL/RVV22D

Modelo / Versão: INDREL/RVV22D

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Geladeira para guarda de vacinas modelo vertical, de formato externo e interno retangular, desenvolvido especificamente para a guarda científica de vacinas, capacidade para armazenamento de 280 litros (úteis), refrigeração com circulação de ar forçado, registro na ANVISA, câmara interna em aço inoxidável, com quatro gavetas fabricadas em aço inoxidável com sistemas de contra portas, isolamento térmico mínimo de cinco cm nas paredes em poliuretano injetado livre de CFC, porta de acesso vertical com visor de vidro triplo com sistema anti - embacamento, equipado com rodízios especiais com freio, degelo automático com evaporação de condensado, painel de comando e controle frontal e superior de fácil acesso, com comando eletrônico digital microprocessado programável de 2°C a 8°C, temperatura controlada

automaticamente a 4º C por solução, sistema de alarme sonoro de máxima e mínima temperatura, comando digital microprocessado com temperatura de momento máxima e mínima no painel, sistema silenciador de alarme sonoro, alarme sonoro de falta de energia com bateria recarregável. Chave geral de energia, luz interna temporizada com acionamento externo mesmo com porta fechada por 50 segundos e com acionamento automático na abertura da porta, equipamento em 110 v, 50/60 Hz, potência de 400 Watts, consumo 148 KW/HM, manual do proprietário em português. Discador telefônico para até três números. Sistema de emergência integrado que mantenha a temperatura ideal do equipamento por 24 horas sem energia elétrica. Garantia contra defeitos de fabricação por 24 meses. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica"

Porte da empresa: ME/EPP

27.114.845/0001-64 PREGWEB LTDA Sim Sim 1 R\$ 18.480,0000 R\$ 18.480,0000 12/05/2022 09:13:36

Marca: ELBER

Fabricante: ELBER

Modelo / Versão: CSV 280

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GELADEIRA PARA GUARDA DE VACINAS MODELO VERTICAL, MODELO: CSV 280, MARCA: ELBER, FABRICANTE: ELBER, DE FORMATO EXTERNO E INTERNO RETANGULAR, DESENVOLVIDO ESPECIFICAMENTE PARA A GUARDA CIENTÍFICA DE VACINAS, CAPACIDADE PARA ARMAZENAMENTO DE 280 LITROS (ÚTEIS), REFRIGERAÇÃO COM CIRCULAÇÃO DE AR FORÇADO, REGISTRO NA ANVISA, CÂMARA INTERNA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM QUATRO GAVETAS FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL COM SISTEMAS DE CONTRA PORTAS, ISOLAMENTO TÉRMICO MÍNIMO DE CINCO CM NAS PAREDES EM POLIURETANO INJETADO LIVRE DE CFC, PORTA DE ACESSO VERTICAL COM VISOR DE VIDRO TRIPLO COM SISTEMA ANTI - EMBAÇAMENTO, EQUIPADO COM RODÍZIOS ESPECIAIS COM FREIO, DEGELO AUTOMÁTICO COM EVAPORAÇÃO DE CONDENSADO, PAINEL DE COMANDO E CONTROLE FRONTAL E SUPERIOR DE FÁCIL ACESSO, COM COMANDO ELETRÔNICO DIGITAL MICROPROCESSADO PROGRAMÁVEL DE 2°C A 8°C, TEMPERATURA CONTROLADA AUTOMATICAMENTE A 4º C POR SOLUÇÃO, SISTEMA DE ALARME SONORO DE MÁXIMA E MÍNIMA TEMPERATURA, COMANDO DIGITAL MICROPROCESSADO COM TEMPERATURA DE MOMENTO MÁXIMA E MÍNIMA NO PAINEL, SISTEMA SILENCIADOR DE ALARME SONORO, ALARME SONORO DE FALTA DE ENERGIA COM BATERIA RECARREGÁVEL. CHAVE GERAL DE ENERGIA, LUZ INTERNA TEMPORIZADA COM ACIONAMENTO EXTERNO MESMO COM PORTA FECHADA POR 50 SEGUNDOS E COM ACIONAMENTO AUTOMÁTICO NA ABERTURA DA PORTA, EQUIPAMENTO EM 110 V, 50/60 HZ, POTÊNCIA DE 400 WATTS, CONSUMO 148 KW/HM, MANUAL DO PROPRIETÁRIO EM PORTUGUÊS, DISCADOR TELEFÔNICO PARA ATÉ TRÊS NÚMEROS. SISTEMA DE EMERGÊNCIA INTEGRADO QUE MANTENHA A TEMPERATURA IDEAL DO EQUIPAMENTO POR 24 HORAS SEM ENERGIA ELÉTRICA. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO POR 24 MESES. ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ, SE NÃO HOUVER, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ COMPROMETER-SE A REALIZAR GRATUITAMENTE O TRASLADO DOS EQUIPAMENTOS ATÉ O LOCAL DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA, COM REGISTRO DA ANVISA: 80698750002, AUTORIZAÇÃO (AFE) ANVISA: 8069875, COM GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES.

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 18.480,0000	27.114.845/0001-64	13/05/2022 09:00:05:793
R\$ 17.730,0000	33.583.026/0001-69	13/05/2022 09:00:05:798
R\$ 13.100,0000	00.660.664/0001-87	13/05/2022 09:00:05:793
R\$ 13.000,0000	33.583.026/0001-69	13/05/2022 09:36:14:330
R\$ 12.800,0000	00.660.664/0001-87	13/05/2022 09:36:35:310
R\$ 12.790,0000	27.114.845/0001-64	13/05/2022 09:37:23:453
R\$ 12.500,0000	00.660.664/0001-87	13/05/2022 09:37:34:640
R\$ 11.820,0000	33.583.026/0001-69	13/05/2022 09:39:37:520
R\$ 11.500,0000	00.660.664/0001-87	13/05/2022 09:40:07:280



Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	13/05/2022 09:35:38	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	13/05/2022 09:45:39	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento	13/05/2022 09:46:53	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	13/05/2022 09:46:53	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	13/05/2022 11:15:56	Aceite individual da proposta. Fornecedor: H M LINCK, CNPJ/CPF: 00.660.664/0001-87, pelo melhor lance de R\$ 11.500,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	13/05/2022 11:28:58	Convocado para envio de anexo o fornecedor H M LINCK, CNPJ/CPF: 00.660.664/0001-87.
Encerramento do prazo -	13/05/2022 11:33:32	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor H M LINCK, CNPJ/CPF: 00.660.664/0001-87.

Convocação
anexo

Inabilitação de proposta. Fornecedor: H M LINCK, CNPJ/CPF: 00.660.664/0001-87, pelo melhor lance de R\$ 11.500,0000. Motivo: Inabilitação de proposta. Fornecedor: H M LINCK CNPJ/CPF: 00.660.664/0001-87, pelo melhor lance de R\$ 11.500,0000. Motivo: A empresa H M LINCK foi inabilitada por juntada de documentação divergente de CNPJ da proposta.

Abertura do
prazo -
Convocação
anexo

16/05/2022 Convocado para envio de anexo o fornecedor OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 33.583.026/0001-69.

Encerramento
do prazo -
Convocação
anexo

16/05/2022 Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 33.583.026/0001-69.

Aceite de
proposta

16/05/2022 Aceite individual da proposta. Fornecedor: OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 33.583.026/0001-69, pelo melhor lance de R\$ 11.820,0000 e com valor negociado a R\$ 11.750,0000. Motivo: Valor negociado.

Habilitação de
fornecedor

19/05/2022 Habilitação individual da proposta. Fornecedor: OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 33.583.026/0001-69, pelo melhor lance de R\$ 11.820,0000 e com valor negociado a R\$ 11.750,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 30 - Canopla

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
10.462.477/0001-42	ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI Marca: JZK Fabricante: JZK Modelo / Versão: Oxímetro Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Oxímetro de pulso portátil, avançado, pequeno e versátil, projetado para avaliar com precisão a saturação de oxigênio e a frequência cardíaca. Características e Funcionalidades: Simples - Fácil de operar Compacto - pesa apenas 215 gr. Flexível - Funciona com baterias tipo AA ou energia AC (Opcional vendido separadamente). Poderoso - memória de 72 horas para armazenamento de dados. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	4	R\$ 80,6300	R\$ 322,5200	12/05/2022 22:01:50
42.650.279/0001-07	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI Marca: ENDOBRAX Fabricante: ENDOBRAX Modelo / Versão: JZK Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Oxímetro de pulso portátil, avançado, pequeno e versátil, projetado para avaliar com precisão a saturação de oxigênio e a frequência cardíaca. Características e Funcionalidades: Simples - Fácil de operar Compacto - pesa apenas 215 gr. Flexível - Funciona com baterias tipo AA ou energia AC (Opcional vendido separadamente). Poderoso - memória de 72 horas para armazenamento de dados. Eficiente - Opera 60 horas com pilhas AA. < palign="justify">Versatilidade - combinou tecnologia e algoritmos avançados baseados em anos de experiência, para oferecer uma variedade de funções em suas equipes. Especificações Oxímetro: Limite de saturação de oxigênio (%SpO2) 0% a 100% Limite de frequência cardíaca 18 a 300 batimentos por minuto. Indicadores: Qualidade do pulso: LED tricolor Indicador de alarme: LED tricolor Silêncio de Alarmes: LED amarelo Display numérico: LED com 3 dígitos e 7 segmentos, vermelho Indicador de carga baixa: LED amarelo. Precisão: Saturação arterial de oxigênio: (% SpO2) (± 1 S.D.) b Sem movimento: Adultos, pediátricos 70 - 100% ± 2 dígitos Recém-nascidos 70 - 100% ± 3 dígitos Em movimento: Adultos, pediátricos 70 - 100% ± 3 dígitos Neonatos 70 - 100% ± 4 dígitos Baixa Perfusion: Adultos, Pediátricos 70 - 100% ± 3 dígitos Neonatos 70 - 100% ± 4 dígitos Frequência cardíaca: Sem movimento: 18 - 300 lpm ± 3 dígitos Em movimento: 40 - 240 lpm ± 5 dígitos Perfusion Baixa: 20 - 250 lpm ± 3 dígitos Temperatura: Funcionamento de -4 ° a + 122 ° F (-20 ° a + 50 ° C) Durante o armazenamento ou transporte -22 ° a + 122 ° F (-30 ° a + 50 ° C) Umidade: Operando 10% a 90% sem condensação Durante o armazenamento ou transporte 10% a 95% sem condensação Altitude: Operando em altitude Até 40.000 pés (12.000 metros) Pressão Hiperbárica Até 4 atmosferas Opções de alimentação: 4 pilhas alcalinas AA de 1,5 V (6 horas) Assistência técnica: Fornecer assistência técnica especializada com laboratório próprio e equipe qualificada. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	4	R\$ 500,0000	R\$ 2.000,0000	12/05/2022 19:35:47

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)



Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 2.000,0000	42.650.279/0001-07	13/05/2022 09:00:05:793
R\$ 322,5200	10.462.477/0001-42	13/05/2022 09:00:05:793
R\$ 320,0000	42.650.279/0001-07	13/05/2022 09:43:35:170
R\$ 318,0000	10.462.477/0001-42	13/05/2022 09:44:23:370
R\$ 310,0000	42.650.279/0001-07	13/05/2022 09:44:30:726
R\$ 305,0000	10.462.477/0001-42	13/05/2022 09:44:35:203
R\$ 300,0000	42.650.279/0001-07	13/05/2022 09:45:05:183
R\$ 298,0000	10.462.477/0001-42	13/05/2022 09:45:13:773
R\$ 290,0000	42.650.279/0001-07	13/05/2022 09:45:53:390
R\$ 285,0000	10.462.477/0001-42	13/05/2022 09:46:13:557
R\$ 280,0000	42.650.279/0001-07	13/05/2022 09:46:36:450
R\$ 278,0000	10.462.477/0001-42	13/05/2022 09:46:45:707
R\$ 270,0000	42.650.279/0001-07	13/05/2022 09:46:50:110
R\$ 268,0000	10.462.477/0001-42	13/05/2022 09:47:04:227
R\$ 260,0000	42.650.279/0001-07	13/05/2022 09:48:33:417
R\$ 259,0000	10.462.477/0001-42	13/05/2022 09:49:32:970
R\$ 240,0000	42.650.279/0001-07	13/05/2022 09:50:06:087
R\$ 238,0000	10.462.477/0001-42	13/05/2022 09:50:27:303



Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	13/05/2022 09:36:45	Item aberto para lances.
Encerramento	13/05/2022 09:52:28	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	13/05/2022 09:52:28	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	13/05/2022 11:14:07	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI, CNPJ/CPF: 10.462.477/0001-42, pelo melhor lance de R\$ 238,0000.
Recusa de proposta	13/05/2022 15:40:23	Recusa da proposta. Fornecedor: ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI, CNPJ/CPF: 10.462.477/0001-42, pelo melhor lance de R\$ 238,0000. Motivo: Prazo para envio de anexo para os itens 6, 7, 12, 30 e 33 foi encerrado pela Pregoeira.
Aceite de proposta	13/05/2022 16:38:29	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 42.650.279/0001-07, pelo melhor lance de R\$ 240,0000.
Habilitação de fornecedor	19/05/2022 13:56:15	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 42.650.279/0001-07, pelo melhor lance de R\$ 240,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 31 - Canopla

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	13/05/2022 09:00:05	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 32 - Canopla

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento
Item deserto

Data
13/05/2022 09:00:05

Observações
Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item



Item: 33 - Canopia

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
10.462.477/0001-42	ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI	Sim	Sim	4	R\$ 768,3300	R\$ 3.073,3200	12/05/2022 22:02:53

Marca: SONOLINE

Fabricante: SONOLINE

Modelo / Versão: Detector Fetal

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Detector Fetal: equipamento para uso obstétrico, não invasivo, destinado para diagnóstico de gravidez múltipla ou morte fetal, localização da placenta, determinação da vida fetal a partir da 10ª semana de gestação aproximadamente e avaliação do batimento cardio-fetal durante o trabalho de parto e o bem-estar do feto no pré-parto. Equipamento do tipo: digital e portátil. Possuir botão liga/desliga.

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance

R\$ 3.073,3200

CNPJ/CPF

10.462.477/0001-42

Data/Hora Registro

13/05/2022 09:00:05:793

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item:

Evento	Data	Observações
Abertura	13/05/2022 09:41:40	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	13/05/2022 09:51:41	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento	13/05/2022 09:51:49	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	13/05/2022 09:51:49	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	13/05/2022 11:14:21	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI, CNPJ/CPF: 10.462.477/0001-42, pelo melhor lance de R\$ 3.073,3200.
Recusa de proposta	13/05/2022 15:40:37	Recusa da proposta. Fornecedor: ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI, CNPJ/CPF: 10.462.477/0001-42, pelo melhor lance de R\$ 3.073,3200. Motivo: Prazo para envio de anexo para os itens 6, 7, 12, 30 e 33 foi encerrado pela Pregoeira.
Cancelado no julgamento	13/05/2022 16:06:12	Item cancelado no julgamento. Motivo: Prazo para envio de anexo para os itens 6, 7, 12, 30 e 33 foi encerrado pela Pregoeira.

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

Sistema	Data	Mensagem
Sistema	13/05/2022 09:00:05	A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 6 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:45 e entre 13:00 e 16:50. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/05/2022 09:00:07	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	13/05/2022 09:00:08	O item 7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	13/05/2022 09:00:09	O item 9 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Sistema	13/05/2022 09:00:10	O item 10 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	13/05/2022 09:00:12	O item 11 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	13/05/2022 09:00:13	O item 12 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	13/05/2022 09:10:09	O item 7 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	13/05/2022 09:11:03	O item 7 está encerrado.
Sistema	13/05/2022 09:11:04	O item 13 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	13/05/2022 09:12:03	O item 6 está encerrado.
Sistema	13/05/2022 09:12:04	O item 14 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	13/05/2022 09:25:09	O item 14 está encerrado.
Sistema	13/05/2022 09:25:09	O item 15 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	13/05/2022 09:25:33	O item 13 está encerrado.
Sistema	13/05/2022 09:25:33	O item 16 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	13/05/2022 09:26:22	O item 9 está encerrado.
Sistema	13/05/2022 09:26:22	O item 17 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	13/05/2022 09:31:23	O item 12 está encerrado.
Sistema	13/05/2022 09:31:23	O item 24 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	13/05/2022 09:31:32	O item 10 está encerrado.
Sistema	13/05/2022 09:31:32	O item 27 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	13/05/2022 09:31:35	O item 11 está encerrado.
Sistema	13/05/2022 09:31:35	O item 28 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	13/05/2022 09:35:38	O item 16 está encerrado.
Sistema	13/05/2022 09:35:38	O item 29 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	13/05/2022 09:36:45	O item 15 está encerrado.
Sistema	13/05/2022 09:36:45	O item 30 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	13/05/2022 09:41:24	O item 24 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	13/05/2022 09:41:39	O item 24 está encerrado.
Sistema	13/05/2022 09:41:40	O item 33 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	13/05/2022 09:45:25	O item 28 está encerrado.
Sistema	13/05/2022 09:45:39	O item 29 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	13/05/2022 09:46:53	O item 29 está encerrado.
Sistema	13/05/2022 09:47:23	O lance no valor de R\$ 640,0000 do item 27 foi excluído pelo comprador por ter sido considerado inexecuível. Caso não concorde com a exclusão, favor reenviar o lance.
Sistema	13/05/2022 09:48:03	O item 27 está encerrado.
Sistema	13/05/2022 09:51:41	O item 33 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	13/05/2022	O item 33 está encerrado.



	09:51:49	
Sistema	13/05/2022	O item 30 está encerrado.
	09:52:28	
Sistema	13/05/2022	O item 17 está encerrado.
	10:01:14	
Sistema	13/05/2022	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
	10:01:24	
Pregoeiro	13/05/2022	Bom dia senhores licitantes.
	10:05:23	
Pregoeiro	13/05/2022	Iniciaremos a análise das propostas de preços.
	10:05:30	
Pregoeiro	13/05/2022	Para ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI - Tendo em vista que para o valor ofertado aos itens 6, 7 e 33 não houve desconto significativo, solicito manifestação quanto a possibilidade de ofertar desconto sobre o valor máximo permitido em edital.
	10:19:15	
Pregoeiro	13/05/2022	Para ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI - Prazo para manifestação até 10:40 horas.
	10:19:38	
10.462.477/0001-42	13/05/2022	Bom dia!
	10:38:25	
10.462.477/0001-42	13/05/2022	Só um momento!
	10:38:44	
Pregoeiro	13/05/2022	Para ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI - Possibilidade de dar maior desconto nos itens 6, 7 e 33?
	10:42:01	
10.462.477/0001-42	13/05/2022	O nosso valor já esta no limite.
	10:42:56	
Pregoeiro	13/05/2022	Para ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI - Certo, obrigada.
	10:43:27	
Pregoeiro	13/05/2022	Para LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - Tendo em vista que para o valor ofertado ao item 24, está acima do valor máximo permitido em edital, solicito manifestação quanto a possibilidade de ofertar desconto.
	10:46:13	
Pregoeiro	13/05/2022	Para LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - Prazo para manifestação até 11:06 horas.
	10:46:45	
42.650.279/0001-07	13/05/2022	Bom dia, chegamos ao estimado
	11:04:13	
Pregoeiro	13/05/2022	Para LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - Certo. Obrigada.
	11:05:16	
Pregoeiro	13/05/2022	Para LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - Por gentileza, apenas para registro, informe o valor.
	11:08:05	
42.650.279/0001-07	13/05/2022	200,66 R\$ - Unitario
	11:09:38	
Pregoeiro	13/05/2022	Para LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - Certo. Obrigada.
	11:11:07	
Pregoeiro	13/05/2022	Para STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Tendo em vista que para o valor ofertado ao item 16 não houve desconto significativo, solicito manifestação quanto a possibilidade de ofertar desconto sobre o valor máximo permitido em edital.
	11:16:50	
Pregoeiro	13/05/2022	Para STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Prazo para manifestação até 11:36 horas.
	11:17:11	
11.089.732/0001-16	13/05/2022	Bom dia Sr. pregoeiro para o item 16 poderemos chegar a R\$ 1.660,70.
	11:18:07	
Pregoeiro	13/05/2022	Para STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Certo, obrigada.
	11:18:53	
Pregoeiro	13/05/2022	Solicito o envio das propostas atualizadas, até às 15:30 horas do dia 13/05/2022, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema Comprasnet, em arquivo único, devidamente assinadas pelo representante legal e conter o descritivo exatamente igual ao do Anexo I, com todas as informações do item.
	11:27:30	
Sistema	13/05/2022	Senhor fornecedor ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI, CNPJ/CPF: 10.462.477/0001-42, solicito o envio do anexo referente ao item 6.
	11:27:58	
Sistema	13/05/2022	Senhor fornecedor LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 42.650.279/0001-07, solicito o envio do anexo referente ao item 9.
	11:28:27	
Sistema	13/05/2022	Senhor fornecedor STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 11.089.732/0001-16, solicito o envio do anexo referente ao item 15.
	11:28:35	
Sistema	13/05/2022	Senhor fornecedor IBI LIFE MEDICAL EIRELI, CNPJ/CPF: 10.493.078/0001-49, solicito o envio do anexo referente ao item 27.
	11:28:46	
Sistema	13/05/2022	Senhor fornecedor H M LINCK, CNPJ/CPF: 00.660.664/0001-87, solicito o envio do anexo referente ao item 29.
	11:28:58	



A sessão será retomada 13/05 às 15:30 horas.



Pregoeiro	13/05/2022 11:32:50	
Sistema	13/05/2022 11:33:23	Senhor Pregoeiro, o fornecedor STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 11.089.732/0001-16, enviou o anexo para o item 15.
Sistema	13/05/2022 11:33:32	Senhor Pregoeiro, o fornecedor H M LINCK, CNPJ/CPF: 00.660.664/0001-87, enviou o anexo para o item 29.
Sistema	13/05/2022 12:02:10	Senhor Pregoeiro, o fornecedor IBI LIFE MEDICAL EIRELI, CNPJ/CPF: 10.493.078/0001-49, enviou o anexo para o item 27.
Sistema	13/05/2022 13:21:48	Senhor Pregoeiro, o fornecedor LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 42.650.279/0001-07, enviou o anexo para o item 9.
Pregoeiro	13/05/2022 15:30:33	Boa tarde a todos.
Pregoeiro	13/05/2022 15:31:35	Encerrado o prazo para juntar proposta ajustada, faremos agora a conferência dos documentos enviados.
Sistema	13/05/2022 15:37:37	Senhor fornecedor ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI, CNPJ/CPF: 10.462.477/0001-42, o prazo para envio de anexo para o item 6 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Pregoeiro	13/05/2022 15:43:17	Tendo em vista que a empresa classificada para os itens 6, 12, 30 não enviou proposta ajustada em tempo determinado, repasso os itens para a segunda colocada.
Pregoeiro	13/05/2022 15:44:15	Para LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - Solicito que envie proposta ajustada para os itens 6, 12 e 30, de preferencia, se for possível no mesmo valor da primeira colocada.
Pregoeiro	13/05/2022 15:47:45	Para LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - Considerando que o valor do item 6 esta acima do valor estimado. Solicito manifestação quanto a possibilidade de ofertar desconto resultando no valor total de R\$4.678,00.
42.650.279/0001-07	13/05/2022 15:52:00	Boa tarde, infelizmente não conseguimos chegar ao valor mínimo para o item.
Pregoeiro	13/05/2022 15:54:02	Para LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - Certo, obrigada. Solicito que envie proposta ajustada para os itens 12 e 30, de preferencia, se for possível no mesmo valor da primeira colocada.
Sistema	13/05/2022 15:56:21	Senhor fornecedor LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 42.650.279/0001-07, solicito o envio do anexo referente ao item 12.
42.650.279/0001-07	13/05/2022 15:57:01	Ok
Pregoeiro	13/05/2022 16:01:05	Tendo em vista que a empresa convocada para assumir o item 6 não aceitou negociação, repasso o item para a terceira colocada.
Pregoeiro	13/05/2022 16:02:25	Para OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - Considerando que o valor do item 6 esta acima do valor estimado. Solicito manifestação quanto a possibilidade de ofertar desconto resultando no valor total de R\$4.678,00.
Sistema	13/05/2022 16:05:25	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Sistema	13/05/2022 16:19:52	Senhor Pregoeiro, o fornecedor LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 42.650.279/0001-07, enviou o anexo para o item 12.
33.583.026/0001-69	13/05/2022 16:28:26	Boa tarde Sr. Pregoeiro, infelizmente esse valor não conseguimos ofertar, já estamos no nosso valor mínimo!
Pregoeiro	13/05/2022 16:30:58	Para OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - Certo, obrigada.
Pregoeiro	13/05/2022 16:43:44	Retomarei esta Sessão às 10h00min do dia 16/05/2022. Boa tarde a todos.
Pregoeiro	16/05/2022 10:00:40	Bom dia, Senhores licitantes, daremos continuidade a análise nos documentos de habilitação.
Pregoeiro	16/05/2022 12:01:34	Inabilitação de proposta. Fornecedor: H M LINCK CNPJ/CPF: 00.660.664/0001-87, pelo melhor lance de R\$ 11.500,0000. Motivo: A empresa H M LINCK foi inabilitada por juntada de documentação divergente de CNPJ da proposta.
Pregoeiro	16/05/2022 12:02:40	Retomarei esta Sessão após as 13h30min do dia 16/05/2022.
Pregoeiro	16/05/2022 13:59:51	Boa tarde, Senhores Licitantes.
Sistema	16/05/2022 14:08:13	Senhor fornecedor OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 33.583.026/0001-69, solicito o envio do anexo referente ao item 29.
Pregoeiro	16/05/2022 14:11:31	Para OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - Convocado para envio de anexo o fornecedor OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 33.583.026/0001-69.
33.583.026/0001-69	16/05/2022 14:20:32	Boa tarde Sr.(a) Pregoeiro, estaremos enviando

Sistema	16/05/2022 14:28:49	Senhor Pregoeiro, o fornecedor OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 33.583.026/0001-69, enviou o anexo para o item 29.
Pregoeiro	16/05/2022 15:07:42	Para OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - Certo, obrigada.
Pregoeiro	16/05/2022 15:16:28	Senhores licitantes, daremos continuidade a análise dos documentos de habilitação, retomaremos amanhã 17/05/2022 às 13:30 horas.
Pregoeiro	17/05/2022 13:34:38	Boa tarde, senhores.
Pregoeiro	17/05/2022 13:35:06	Devido a problemas técnicos, o pregão será retomado amanhã 18/05/2022 às 09:30.
Pregoeiro	17/05/2022 13:35:11	Obrigada.
Pregoeiro	18/05/2022 09:36:53	Bom dia a todos.
Pregoeiro	18/05/2022 09:58:18	Continuaremos agora com a análise dos documentos de habilitação.
Pregoeiro	18/05/2022 10:51:37	Tendo em vista que a documentação específica foi enviada para análise à secretaria de saúde, remarco a sessão para o dia 19/05 (amanhã) às 13:30 horas.
Pregoeiro	18/05/2022 15:02:59	Declaro a empresa DAMIL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA habilitada.
Pregoeiro	18/05/2022 15:03:22	Tendo em vista que a documentação específica foi enviada para análise à secretaria de saúde, remarco a sessão para o dia 19/05 (amanhã) às 13:30 horas.
Pregoeiro	19/05/2022 13:30:58	Boa tarde a todos.
Pregoeiro	19/05/2022 13:31:07	Continuaremos agora com a análise dos documentos de habilitação.
Pregoeiro	19/05/2022 14:00:16	Declaro a empresa LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI habilitada.
Pregoeiro	19/05/2022 14:00:36	Declaro a empresa STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA habilitada.
Pregoeiro	19/05/2022 14:00:58	Declaro a empresa IBI LIFE MEDICAL EIRELI habilitada.
Pregoeiro	19/05/2022 14:01:12	Declaro a empresa OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI habilitada.
Pregoeiro	19/05/2022 14:04:12	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 19/05/2022 às 14:34:00.
Pregoeiro	19/05/2022 14:05:45	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 19/05/2022 às 14:34:00.



Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	12/05/2022 16:16:53	
Abertura da sessão pública	13/05/2022 09:00:05	Abertura da sessão pública
Julgamento de propostas	13/05/2022 10:01:24	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	13/05/2022 16:05:25	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	19/05/2022 14:05:45	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 19/05/2022 às 14:34:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 14:35 horas do dia 19 de maio de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

MAYSA WOLFF DE SOUZA
Pregoeiro Oficial

EVELYN CRISTINA DOS SANTOS ABREU NUNES PEREIRA
Equipe de Apoio

 Imprimir o
Relatório

[Voltar](#)



ESTADO DO PARANÁ
REFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Página: 1/2

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
------	----------	-----------------------	------------------	---------	-------------	-----------	----------------	-------------	----------

Nr. do Processo: 80/2022 Licitação: 32/2022 - PE Data da Homologação:
Fornecedor: 11543 - STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

15	08-17-0197	Lanterna Clínica para Exames com Lâmpada de halogênio, ilumi	AK	UNI	3,000	0,0000	24,6300	73,89	Venceu
16	08-17-0198	Mesa auxiliar para material ginecológico com tampa e prateleira	METALIC	UNI	1,000	0,0000	1.660,7000	1.660,70	Venceu
Total do Fornecedor →					4,000			1.734,59	

Nr. do Processo: 80/2022 Licitação: 32/2022 - PE Data da Homologação:
Fornecedor: 12349 - IBI LIFE MEDICAL LTDA - ME

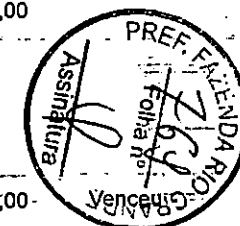
27	08-17-0209	Desfibrilador Semi Automático DEA: aparelho com medidas máxi	AED 3100 NIHON KOHDE	UNI	1,000	0,0000	6.440,0000	6.440,00	Venceu
Total do Fornecedor →					1,000			6.440,00	

Nr. do Processo: 80/2022 Licitação: 32/2022 - PE Data da Homologação:
Fornecedor: 22791 - OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

29	08-17-0211	Geladeira para guarda de vacinas modelo vertical, de format	INDREL	UNI	1,000	0,0000	11.750,0000	11.750,00	Venceu
Total do Fornecedor →					1,000			11.750,00	

Nr. do Processo: 80/2022 Licitação: 32/2022 - PE Data da Homologação:
Fornecedor: 22792 - LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEI

9	08-17-0191	Detector de batimentos cardíaco fetal - Modelo portátil, al	G TECH	UNI	1,000	0,0000	295,0000	295,00	Venceu
10	08-17-0192	Esfigmomanômetro aneróide portátil - montado em armação de m	PREMIUM	UNI	1,000	0,0000	64,0000	64,00	Venceu
11	08-17-0193	Esfigmomanômetro aneróide portátil pediátrico - montado em	PREMIUM	UNI	1,000	0,0000	64,0000	64,00	Venceu
12	08-17-0194	Esfigmomanômetro aneróide para adulto - montado em armação d	PREMIUM	UNI	4,000	0,0000	75,0000	300,00	Venceu
13	08-17-0195	Estetoscópio adulto com duas olivas maleáveis de borracha ma	ADVANTIVE	UNI	5,000	0,0000	19,8000	99,00	Venceu



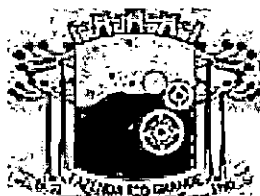
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un. Med.	Qtde. Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 80/2022 Licitação: 32/2022 - PE Data da Homologação: Fornecedor: 22792 - LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEI									
14	08-17-0196	Estetoscópio pediátrico com duas olivas maleáveis de borrach	ADVANTIVE	UNI	1,000	0,0000	20,0000	20,00	Venceu
17	08-17-0199	Otoscópio: equipamento para exame visual do ouvido. Otoscópi	MKATOS	UNI	2,000	0,0000	295,0000	590,00	Venceu
24	08-17-0206	Suporte para soro tipo coluna em tubo de aço inoxidável de	RENASCER	UNI	3,000	0,0000	200,6600	601,98	Venceu
28	08-17-0210	Oxímetro de pulso e de mesa com tela de cristal líquido e cã	GENERAL MEDITECH	UNI	1,000	0,0000	1.350,0000	1.350,00	Venceu
30	08-17-0212	Oxímetro de pulso portátil, avançado, pequeno e versátil, p	ENDOBRAX	UNI	4,000	0,0000	60,0000	240,00	Venceu
Total do Fornecedor ———>					23,000			3.623,98	

Fazenda Rio Grande, 20 de Maio de 2022.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



**JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 32/2022**

A Pregoeira oficial, no uso de suas atribuições legais, apresenta o resultado do Pregão Eletrônico nº 32/2022, o qual tem como objeto o "Abertura de Licitação para Aquisição de Equipamentos para Unidade de Atenção Primária - Resolução SESA 773/2019, conforme Solicitação da Secretária Municipal de Saúde", tendo como vencedores as seguintes empresas:

STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.089.732/0001-16, vencedora dos itens 15, e 16, com valor total de R\$ 1.734,59 (Mil Setecentos e Trinta e Quatro Reais e Cinquenta e Nove Centavos);

IBI LIFE MEDICAL EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.493.078/0001-49, vencedora do item 27, com valor total de R\$ 6.440,00 (Seis Mil Quatrocentos e Quarenta Reais);

OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 33.583.026/0001-69, vencedora do item 29, com valor total de R\$ 11.750,00 (Onze Mil Setecentos e Cinquenta Reais);

LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 42.650.279/0001-07, vencedora dos itens 9, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 24, 28, e 30, com valor total de R\$ 3.623,98 (Três Mil Seiscentos e Vinte e Três Reais e Noventa e Oito Centavos).

Com base no Art. 5º, §1º, do Decreto Municipal nº 4628/2017, remetemos o processo à Secretaria Municipal de Saúde para parecer de regularidade procedimental para fins de homologação.

Fazenda Rio Grande/PR, 20 de maio de 2022.

Evelyn Cristina dos S. Abreu Nunes Pereira
Pregoeira
Portaria 134/2022

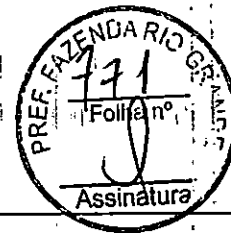


Documento assinado digitalmente

EVELYN CRISTINA DOS SANTOS ABREU NUNES P
Data: 20/05/2022, 14:21:23-0300
Verifique em <https://verificador.itl.br>



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Comprovante de Confirmação de Processo



Página 1 / 1
Página 1
Data: 20/05/2022

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0003152/2022

Organograma de origem: 007.004.011 - Pregoeiro

Organograma de destino: 003.001.014 - Compras Saúde

Usuário de origem: Luis.Rodrigues

Processo	Solicitação	Número do documento	Data/hora movimentação	Confirmado	Não confirmado
0003152/2022	Memorando	Memorando 003/2021-DGE	20/05/2022 15:01	☐	☐

Obs. do andamento: Com base no Art. 5º, §1º, do Decreto Municipal nº 4628/2017, remetemos o processo à Secretaria Municipal de Saúde para parecer de regularidade procedimental para fins de homologação.

Obs. do processo: Doc. Anexo

Súmula: Solicita-se Abertura de Licitação para aquisição de equipamentos para APS.

Total de processos: 1

Responsável

Hora: 15:01:43

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fazenda Rio Grande, 23 de Maio de 2022

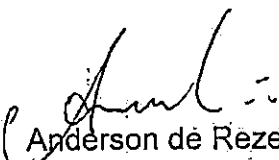
A/C Setor de Licitações

Resposta ao protocolo Fly nº 3152/2022

A Secretaria de Saúde em análise do processo nº 3152/2022 do PE 32-2022 referente ao Julgamento de Classificação de Aquisição de equipamentos médicos está de acordo com os trâmites realizados e solicita homologação do processo em questão. Os itens desertos e/ou fracassados serão inclusos em licitação posterior.

Sem mais para a ocasião, reiteramos votos de estima e consideração ao mesmo tempo em que colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Cordialmente,


Anderson de Rezende
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 6494/2022



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Comprovante de Confirmação de Processo

Página 1 / 1
Página 1
Data: 24/05/2022

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0003152/2022

Organograma de origem: 007.004.011 - Pregoeiro

Organograma de destino: 007.004.003 - Jurídico Compras

Usuário de origem: Luís.Rodrigues



Processo	Solicitação	Número do documento	Data/hora movimentação	Confirmado	Não confirmado
0003152/2022	Memorando	Memorando 003/2021-DGE	24/05/2022 13:40	☐	☒

Obs. do andamento: Segue para análise e parecer jurídico.

Obs. do processo: Doc. Anexo

Súmula: Solicita-se Abertura de Licitação para aquisição de equipamentos para APS.

Total de processos: 1

Responsável

Horas: 13:40:47



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Comprovante de Confirmação de Processo



Página 1 / 1
Página 1
Data: 25/05/2022

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0003152/2022

Organograma de origem: 007.004.011 - Pregoeiro

Organograma de destino: 013.001.001 - Procuradoria Geral

Usuário de origem: Luis.Rodrigues

Processo	Solicitação	Número do documento	Data/hora movimentação	Confirmado	Não confirmado
0003152/2022	Memorando	Memorando 003/2021-DGE	25/05/2022 09:23	☐	☐

Obs. do andamento: Acompanha processo físico.

Obs. do processo: Doc. Anexo

Súmula: Solicita-se Abertura de Licitação para aquisição de equipamentos para APS.

Total de processos: 1

Responsável

Hora: 09:23:15



Processo n. 3152/2022

Interessados: Secretaria Municipal de Administração/Pregoeiro

Objeto: Homologação de licitação

Encaminha-nos a Secretaria Municipal de Administração por meio da Pregoeira Municipal, pedido de parecer acerca da homologação Pregão Eletrônico 032/2022, cujo objeto é a aquisição de equipamentos médico-hospitalares para uso da Secretaria Municipal de Saúde, Unidade de Atenção Primária, de acordo com a Resolução 773/2019 da SESA.

Da análise do processo licitatório temos que:

A licitação em epígrafe teve início com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo o requerimento de abertura de licitação formulado pela Secretaria interessada, informando a descrição dos itens a se adquirir e sua destinação.

Foram informados os recursos orçamentários para o custeio das despesas, e, depois de avaliada a necessidade e conveniência do pedido, a abertura da licitação foi realizada, já que autorizada pelo Prefeito Municipal.

Designado Pregoeiro e equipe de apoio para a condução dos trabalhos, foram elaboradas as minutas do instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços, que foram submetidos à avaliação da Procuradoria Jurídica, e, por estarem em conformidade com os termos das Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02, Lei Municipal n.º 260/05 e Decretos Municipais n.º 1.095/05 e 1.254/06, foram aprovados.

A publicidade deu-se em conformidade com a legislação pertinente. Não houve impugnação ao Edital.

Da apreciação dos documentos apresentados pelas licitantes participantes, relativos ao credenciamento, habilitação jurídica e fiscal, declarações firmadas e a proposta de preços, após acurado exame de sua compatibilidade com as exigências do instrumento convocatório, concluiu-se e atestou-se, pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, que a licitação foi processada e julgada com observância dos procedimentos estabelecidos no artigo 4º da Lei 10.520/02, na legislação municipal e na Lei 8.666/93.

Não houve manifestação de recurso. Houve manifestação do Secretário Municipal de Saúde que é favorável à homologação. O processo foi encaminhado para parecer jurídico.

É o relatório.

Considerando que o ato de homologação é o ato de controle da regularidade de todo o procedimento realizado como condição de validade da contratação, pelo qual se põe fim ao processo, e que o certame cumpriu o rito da legislação pertinente, cabe agora, à autoridade competente, a apreciação do feito no presente processo administrativo. É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 24 de maio de 2022.



Fábio Júlio Nogara
Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR 41.224



Débora Lemos
Procuradora-Geral do Município
OAB/PR 42.955

FILTROS APLICADOS:

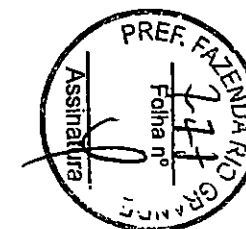
CPF / CNPJ: 11.089.732/0001-16 10.493.078/0001-49 33.583.026/0001-69 42.650.279/0001-07

LIMPAR

Data da consulta: 30/05/2022 08:21:51

Data da última atualização: 28/05/2022 10:15:11

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 11.089.732/0001-16 10.493.078/0001-49 33.583.026/0001-69 42.650.279/0001-07

LIMPAR

Data da consulta: 30/05/2022 08:45:27

Data da última atualização: 28/05/2022 10:15:11

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Detalhar	10.493.078/0001-49	IBI LIFE MEDICAL LTDA	PR	Governo do Estado de Pernambuco	Impedimento - Lei do Pregão	15/02/2022	1
Detalhar	10.493.078/0001-49	IBI LIFE MEDICAL LTDA	PR	Governo do Estado de Pernambuco	Impedimento - Lei do Pregão	15/02/2022	1



Sanção Aplicada - CEIS

Data da consulta: 30/05/2022 08:59:43

Data da última atualização: 28/05/2022 10:15:11

Quantidade de sanções encontradas: 2



EMPRESA OU PESSOA SANCIONADA

Cadastro da Receita

IBI LIFE MEDICAL EIRELI - 10.493.078/0001-49
 CLIQUE AQUI PARA SABER MAIS SOBRE ESSA EMPRESA

Nome informado pelo
 Órgão sancionador
 IBI LIFE MEDICAL LTDA

Nome Fantasia
 SEM INFORMAÇÃO

DETALHAMENTO DA SANÇÃO

Tipo da sanção	Fundamentação legal	Descrição da fundamentação legal	
IMPEDIMENTO - LEI DO ÓRGÃO	ART. 7, LEI 10520/2002	QUEM, CONVOCADO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DA SUA PROPOSTA, NÃO CELEBRAR O CONTRATO, DEIXAR DE ENTREGAR OU APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO FALSA EXIGIDA PARA O CERTAME, ENSEJAR O RETARDAMENTO DA EXECUÇÃO DE SEU OBJETO, NÃO MANTIVER A PROPOSTA, FALHAR OU FRAUDAR NA EXECUÇÃO DO CONTRATO, COMPORTAR-SE DE MODO INIDÔNEO OU COMETER FRAUDE FISCAL, FICARÁ IMPEDIDO DE LICITAR E CONTRATAR COM A UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL OU MUNICÍPIOS E, SERÁ DESCREDECENCIADO NO SICAF, OU NOS SISTEMAS DE CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES A QUE SE REFERE O INCISO XIV DO ART. 40 DESTA LEI, PELO PRAZO DE ATÉ 5 (CINCO) ANOS, SEM PREJUÍZO DAS MULTAS PREVISTAS EM EDITAL E NO CONTRATO E DAS DEMAIS COMINAÇÕES LEGAIS.	
Data de início da sanção 10/02/2022	Data de fim da sanção 15/02/2023		
Data de publicação da sanção 15/02/2022	Publicação DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO SEÇÃO 31 PAGINA 5	Detalhamento do meio de publicação	Data do trânsito em julgado 15/02/2022
Número do processo PROC ADM 013/2018 SES/PE	Abrangência definida em decisão judicial EM TODOS OS PODERES DA ESFERA DO ÓRGÃO SANCIONADOR	Observações RELATÓRIO Nº 058/2019, BEM COMO DO ART. 7º DA LEI Nº 10.520/2002; ART. 32 DO DECRETO ESTADUAL Nº 32.539/2008 E, DECRETO ESTADUAL Nº 42.191/2015. PENALIDADE DE IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E O DESCREDECENCIAMENTO DO SISTEMA DE CADASTRO DE FORNECEDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CADFOR/PE, PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO, CUMULADA COM A PENALIDADE DE MULTA, NO PERCENTUAL DE 10% (DEZ POR CENTO) DO SALDO REMANESCENTE, PELO ATRASO NA	

ENTREGA DO OBJETO CONTRATADO, MAIS 10% PELA
NEGATIVA DE ENTREGA TOTAL DOS ITENS,
TOTALIZANDO O MONTANTE DE R\$ 13.551,56.
PROCESSO SEI 2300011118.000013/2022-70.

ÓRGÃO SANCIONADOR

Nome	Complemento do órgão sancionador	UF do órgão sancionador
GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO	SECRETARIA DE SAÚDE	PE



ORIGEM DA INFORMAÇÃO

Órgão/Entidade	Endereço	
GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO	AVENIDA ENGENHEIRO ANTONIO DE GÓES, 194 - PINA- RECIFE/PE	
Contatos da origem da informação	E-mail	Data de registro no sistema
81.3183.7860	EDUARDO.LOCIO@SAD. PE.GOV.BR;GECAD@SA D.PE.GOV.BR;	21/03/2022

DETALHAMENTO DA SANÇÃO

Tipo da sanção	Fundamentação legal	Descrição da fundamentação legal
IMPEDIMENTO - LEI DO PREGÃO	ART. 7, LEI 10520/2002	QUEM, CONVOCADO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DA SUA PROPOSTA, NÃO CELEBRAR O CONTRATO, DEIXAR DE ENTREGAR OU APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO FALSA EXIGIDA PARA O CERTAME, ENSEJAR O RETARDAMENTO DA EXECUÇÃO DE SEU OBJETO, NÃO MANTIVER A PROPOSTA, FALHAR OU FRAUDAR NA EXECUÇÃO DO CONTRATO, COMPORTAR-SE DE MODO INIDÔNEO OU COMETER FRAUDE FISCAL, FICARÁ IMPEDIDO DE LICITAR E CONTRATAR COM A UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL OU MUNICÍPIOS E, SERÁ DESCREDENCIADO NO SICAF, OU NOS SISTEMAS DE CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES A QUE SE REFERE O INCISO XIV DO ART. 40 DESTA LEI, PELO PRAZO DE ATÉ 5 (CINCO) ANOS, SEM PREJUÍZO DAS MULTAS PREVISTAS EM EDITAL E NO CONTRATO E DAS DEMAIS COMINAÇÕES LEGAIS.

Data de início da sanção	Data de fim da sanção
15/02/2022	15/02/2023

Data de publicação da sanção	Publicação	Detalhamento do meio de publicação	Data do trânsito em julgado
15/02/2022	DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO SEÇÃO 31 PAGINA 5		15/02/2022

Número do processo	Abrangência definida em decisão judicial	Observações
PROC ADM 105/2019 SES/PE		RELATORIO 059/2019, ART 7º DA LEI 10.520/2002, ART 32 DO DECRETO ESTADUAL 32.539/2008 E DECRETO

EM TODOS OS
PODERES DA ESFERA
DO ÓRGÃO
SANCIONADOR

ESTADUAL 42.191/2015. IMPEDIMENTO DE LICITAR E
CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO DIRETA E
INDIRETA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E
DESCREDENCIAMENTO DO CADFOR PELO PERÍODO
DE 01 ANO CUMULADA COM A PENALIDADE DE
MULTA NO PERCENTUAL DE 10% DO SALDO
REMANESCENTE PELO ATRASO NA ENTREGA DO
OBJETO CONTRATADO MAIS 10% PELA NEGATIVA DE
ENTREGA TOTAL DOS ITENS, TOTALIZANDO O
MONTANTE DE R\$ 6.254,56. PROCESSO SEI
2300011118.000012/2022-25

ÓRGÃO SANCIONADOR

Nome	Complemento do órgão sancionador	UF do órgão sancionador
GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO	SECRETARIA DE SAUDE	PE

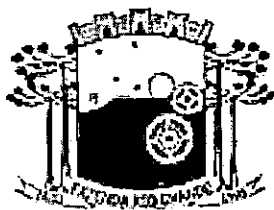


ORIGEM DA INFORMAÇÃO

Órgão/Entidade	Endereço	
GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO	AVENIDA ENGENHEIRO ANTONIO DE GÓES, 194 - PINA- RECIFE/PE	
Contatos da origem da informação	E-mail	Data de registro no sistema
81.3183.7860	EDUARDO.LOCIO@SAD. PE.GOV.BR;GECAD@SA D.PE.GOV.BR;	21/03/2022

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.



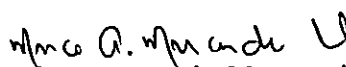
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 32/2022, o qual tem como objeto A "Abertura de Licitação para Aquisição de Equipamentos para Unidade de Atenção Primária - Resolução SESA 773/2019, conforme Solicitação da Secretária Municipal de Saúde", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.089.732/0001-16, vencedora dos itens 15, e 16, com valor total de R\$ 1.734,59 (mil e setecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e nove centavos); **IBI LIFE MEDICAL EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.493.078/0001-49, vencedora do item 27, com valor total de R\$ 6.440,00 (seis mil e quatrocentos e quarenta reais); **OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 33.583.026/0001-69, vencedora do item 29, com valor total de R\$ 11.750,00 (onze mil e setecentos e cinquenta reais); **LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 42.650.279/0001-07, vencedora dos itens 9, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 24, 28, e 30, com valor total de R\$ 3.623,98 (três mil seiscentos e vinte e três reais e noventa e oito centavos); Os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 31, 32 e 33 resultaram desertos/fracassados. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 306/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 30 de maio de 2022.


Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº108/2022 de 30 de maio de 2022

Página 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no princípio da moralidade, revoca a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 06/2022, o qual tem como objeto o "Registro de Preço para aquisição de Mobiliário, para atender às necessidades da Secretaria Municipal".

RETIFICA-SE a Homologação do Pregão Eletrônico nº 06/2022, publicada no dia 20 (vinte) de abril de 2022 na Edição nº 077/2022, pág. 15, do Diário Oficial do Município.

Onde se lê - ADOCA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 17.356.18/0001-96, vencedora do item 31 com valor total de R\$ 13.779,73 (treze mil e setecentos e setenta e nove reais e setenta e dois centavos) -
leia-se - MÁXIMA ATACADISTA EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 28.711.646/0001-94, vencedora dos itens 13, 31, 37, 40, 56, 102, 109, com valor total de R\$ 218.531,74 (duzentos e trinta e oito mil e quinhentos e noventa e três reais e setenta e quatro centavos).

Fazenda Rio Grande, 30 de maio de 2022.

Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 32/2022, o qual tem como objeto a "Abertura da Licitação para aquisição de Equipamentos para Unidade de Atenção Primária - Resolução CESA 773/2016, conforme Solicitação da Secretaria Municipal de Saúde", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: STOMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.069.737/0001-16, vencedora dos itens 15, e 16, com valor total de R\$ 1.734,59 (um e setecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e nove centavos); IME MEDICAL EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.493.078/0001-49, vencedora do item 27, com valor total de R\$ 6.640,00 (seis mil e quatrocentos e quarenta reais); OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 33.583.026/0001-49, vencedora do item 29, com valor total de R\$ 12.750,00 (doze mil e setecentos e cinquenta reais); LONDRINHO SP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 47.650.770/0001-07, vencedora dos itens 9, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 24, 26, e 30, com valor total de R\$ 3.623,99 (três mil e seiscentos e vinte e três reais e noventa e nove centavos); Os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 31, 32 e 33 resultaram desertos/fracassados. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 306/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 30 de maio de 2022.

Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 34/2022, o qual tem como objeto a "Locação de Banheiros (Químicos) para suprir a demanda de eventos que serão realizados no Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa C.T.J. GLOBAL TECNOLOGIA INDUSTRIAL EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.349.907/0001-99, vencedora dos itens 01, 02 e 03 com valor total de R\$ 182.999,97 (cento e sessenta e um mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 292/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 23 de maio de 2022.

Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no princípio da moralidade, revoca a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 16/2022, o qual tem como objeto o "Registro de Preço para aquisição de Tablets para Unidades Municipais de Atenção Primária - Qualificação da Atenção Primária e Saúde em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde".

RETIFICA-SE a Homologação do Pregão Eletrônico nº 16/2022, publicada no dia 19 (dezanove) de maio de 2022 na Edição nº 095/2022, pág. 14, do Diário Oficial do Município.

Onde se lê - WYUT DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS - EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.534.182/0001-01, vencedora do item 02 com valor total de R\$ 34.374,80 (trinta e quatro mil e trezentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos) -
leia-se - WYUT DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS - EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.934.182/0001-01, vencedora do item 02 com valor total de R\$ 34.274,80 (trinta e quatro mil e duzentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos).

Fazenda Rio Grande, 24 de maio de 2022.

Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 27/2022, o qual tem como objeto a "Aquisição de Tablets descartáveis para uso adulto em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa DAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 27.250.666/0001-88, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04 e 05 com valor total de R\$ 137.437,84 (cento e trinta e sete mil e quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 285/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 23 de maio de 2022.

Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO ENGENHARIA DE SERVIÇOS DE CONCRETO LTA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.985.348/0001-48, torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Renovação da Licença de Operação - RLO para preparação de massa de concreto e argamassa para construção e outros, a ser implantada na Rodovia PR 407, S/Nº, KM-15 Guaraguaçu - CEP: 83.255-000 - Pontal do Paraná/PR. Empresa consultora: MOR Gestão Amb.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA O MOINHO SANTA BERNARDETE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 34.428.888/0001-51, torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Prévia para atividade da Fabricação de Farinha de Milho e Derivados, Exceto Óleos de Milho e transporte exceto produtos perigosos e interestadual, a ser implantada na Rua Wendelin Johann Swierczek - Campo Largo/PR.

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO ROCHESA S/A - TINTAS E VERNIZES torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Licença de Instalação - LI, com validade de até 08/03/2024, para Indústria e Comércio de Tintas, Vernizes e materiais de sinalização na Rodovia Régis Bittencourt - BR 116, KM 80 s/nº Município de Quatro Barras, Estado do Paraná.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE AMPLIAÇÃO A VOTANTIM CIMENTOS S/A, torna público que irá solicitar ao Instituto Água e Terra, a Licença de Operação da Ampliação - LO-A, para atividade de exploração, extração de filito e argila e depósito de estéril da LO nº 161763-R1, a ser implantada na estrada rural para Capiru, km03, Balto Capiru dos Dias, no município de Rio Branco do Sul/PR.

ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S.A. PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO - LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 05/2022
 Objeto: Aquisição de Fiação Incandescente, lâmpada não de obra de instalação, conforme indicado na descrição do respectivo lote, conforme TCC 46000123860, do Projeto de Eficiência Energética Copel/Ferrovias, Lote único, conforme Edital. Menor preço por lote. Preço máximo global: alíquotas, conforme Lei Federal 13.383/2016 Art. 34, Propostas 14/06/2022 - Recebimento às 09:30h e Abertura às 10:00h. Lote 01: Aquisição de fontes incandescentes - lâmpada fluorescente, com mililúmens, invólucros, conexões, cabos, estrutura, quadros, conjuntos de iluminação e mão de obra de instalação. Curitiba, 27/05/2022.

SISTEMA FIEP
TIPO: CONCORRÊNCIA Nº 3.0505/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS - PAVILÃO HORÁCIO COIMBRA (CAMPUS INDUSTRIAL) - COM O OBJETIVO DE ADEQUAR O ESPAÇO DO LABORATÓRIO DE HIDROMETALURGIA.
DATA DE ABERTURA: 15 de junho de 2022 às 10h
LINK PARA ACESSO: <http://app2.fiep.org.br/licitacao.html>

CARTÓRIO DISTRITAL DO BACACHERI
 Avenida Paraná, 1330 - CEP 80035-130 Fone (41) 3071-7000.
 Curitiba-PR
 contato@bacacheri.com.br / red@bacacheri.com.br
EDITAL DE PROCLAMAS
 Faço saber que neste Cartório foram autuados os autos de habilitação do casamento em que são requerentes: LUCAS DE OLIVEIRA & KAROLINE TREVIZAN MACHADO DE FREITAS, PEDRO HENRIQUE DALGALLO CAMARCK & LUIZA TERNER OLIVEIRA, CARLOS RODRIGUES OLIVEIRA & DANIELLA LOPES DE LIMA, ERICH HUTNER & LARATINO LEANDRO, GUSTAVO HENRIQUE NUNES PEREIRA & MAIARA VICENSI, AMARILDO MATOS DE ASSIS & KARINA KANDAUFER, AUGUSTO KNOPIK & THAIS HITOMI KURABOMI, VIMAR CANDIDO CRUZ & ROSANE TADRA, BRENO FILIPE RODRIGUES LUSTOSA & SILVANA HOSIÑO DA COSTA. Se algum souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei e no prazo de quinze dias.
 Curitiba, 30 de maio de 2022.
ELISANGELA DIAS FLORENCIO DE OLIVEIRA
 TABELA E OFICIAL DESIGNADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 32/2022, o qual tem como objeto a "Abertura de Licitação para Aquisição de Equipamentos para Unidade de Atenção Primária - Resolução SESA 73/2019, conforme Solicitação da Secretaria Municipal de Saúde", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 11.889.732/0001-16, vencedora dos itens 15, 16, 18, com valor total de R\$ 1.734,59 (mil e setecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e nove centavos); IBI LIFE MEDICAL EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 10.493.078/0001-49, vencedora do item 27, com valor total de R\$ 6.440,00 (seis mil e quatrocentos e quarenta reais); OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 33.583.028/0001-69, vencedora do item 29, com valor total de R\$ 11.760,00 (onze mil e setecentos e cinquenta reais); LONDRHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 42.850.279/0001-07, vencedora dos itens 9, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 24, 28, 29, com valor total de R\$ 3.823,00 (três mil e oitocentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos); Os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 31, 32 e 33 resultaram desertos/fracassados. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 308/2022 da Procuradoria Geral do Município.
 Fazenda Rio Grande/PR, 30 de maio de 2022.
 Marco Antônio Marcondes Silva
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 34/2022, o qual tem como objeto a "Locação de Banheiros Químicos para suprir a demanda de eventos que serão realizados no Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa G.T.I. GLOBAL TECNOLOGIA INDUSTRIAL EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 02.349.907/0001-98, vencedora do item 01, 02 e 03 com valor total de R\$ 151.899,97 (cento e sessenta e um mil e novecentos e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 292/2022 da Procuradoria Geral do Município.
 Fazenda Rio Grande/PR, 23 de maio de 2022.
 Marco Antônio Marcondes Silva
 Prefeito Municipal

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO
 Município e Comarca de Curitiba- Estado do Paraná
 Bol. Mônica Maria Guimarães de Macedo Dalla Vecchia
 Titular
 Faço saber que pretendem se casar:
 1. SLAHEDINE ZIDI & MEREL LA FERNANDA MANOSSO DA SILVA (4º Ofício de Registro Civil de Curitiba/PR)
 2. FERNANDO CHAVES DE CARVALHO & MARY KELLER SILVA LIMA
 3. DANIEL DE CASTRO SANTOS & RAILA MORAIS DE SOUSA
 4. GABRIEL MEIRELES SANTOS & OLÍVIA CORREA RIBEIRO DA SILVA
 5. WESLEY HENRIQUE LEMES BARZEBON & ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA
 6. ANDRÉ FELIPE DE OLIVEIRA & FÁBIO MARCILO GOUVEIA DA SILVA
 7. GUSTAVO CORRÊA E SILVA & CAROLINE DOMINICK SCHUEDA
 8. DANIEL BRACIAK ROGALSKI & FRANCESIELY TESSARO
 9. JOÃO ANTONIO CAMARGO & AMANDA POLYANA DIAS
 10. ADRIANO DA SILVA BACELAR & CRISTIANE ALBUQUERQUE DOS SANTOS
 11. GIOVANA MINELLA OSTROSKI & MARIA CAROLINA AGUIAR POZZETTI DE SOUZA
 Se algum souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei no prazo de 15 (quinze) dias
 Curitiba, 30 de maio de 2022.

SISTEMA FIEP
TIPO: LEILÃO Nº 2.0782/2022
OBJETO: ALIENAÇÃO DO IMÓVEL Sesi-PR LOCALIZADO NA CIDADE DE PARANAGUÁ - PARANÁ
DATA DE ABERTURA: 20 de junho de 2022 às 10h
LINK PARA ACESSO: <http://app2.fiep.org.br/licitacao.html>

SISTEMA FIEP
TIPO: LEILÃO Nº 2.0783/2022
OBJETO: ALIENAÇÃO DO IMÓVEL Sesi-PR LOCALIZADO NA CIDADE DE LONDRINA - PARANÁ
DATA DE ABERTURA: 29 de junho de 2022 às 10h
LINK PARA ACESSO: <http://app2.fiep.org.br/licitacao.html>

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2022
OBJETO: Implantação de Registro de Preços para futura e eventual prestação do serviço de engenharia e manutenção para execução dos cobertores (telhados) incluindo o fornecimento de materiais, atendendo as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura, conforme condições e demais especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.
PREGO MÁXIMO GLOBAL: R\$ 22.786.898,97
DATA DE ABERTURA: 14 de junho de 2022, às 09h00min, no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras>.
 O Edital pode ser consultado no site www.patobranco.pr.gov.br - <https://www.gov.br/compras>. Demais informações pelo e-mail: licita2@patobranco.pr.gov.br.
 Pregoeira - Naudier Provenel.

SISTEMA FIEP
TIPO: LEILÃO Nº 2.0791/2022
OBJETO: ALIENAÇÃO DE BEM - IMÓVEL EM MATINHOS - Sesi-PR
DATA DE ABERTURA: 20 de junho de 2022 às 10h
LINK PARA ACESSO: <http://app2.fiep.org.br/licitacao.html>

SINDICATO DOS AVIÁRIOS E CASAS AGROPECUÁRIAS DO ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ nº 14.796.001-66 e CODIGO SUFAL - 000021131-000-1
 Rua Fédor Costa, 943, Nova Lapa, CEP 81050-100 - Curitiba - Paraná
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
 Ficam convocados, na forma do parágrafo único, do artigo 17, do Estatuto Sindical, os sócios e titulares de quotas para a Assembleia Geral Extraordinária (AGE) a ser realizada no dia 30 de maio de 2022 (segunda-feira), às 14h30 em primeira convocação, e no horário "segundo" previsto no Estatuto, às 17h00, em segunda convocação com qualquer número de associados presentes, no endereço da R. Visconde do Rio Branco, 911, 7º andar (Laje 41) - 81371-4500 - Centro, Curitiba - PR, CEP 81371-4500 - onde está localizada a sede da FECONTERCIO - Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Paraná, para apresentarem e deliberarem sobre a seguinte "Ordem do Dia":
 1) Eleição e posse dos membros do novo Conselho Administrativo do Sindicato para o período de 01/06/2022 a 31/05/2023, conforme artigo 33 do Estatuto da Entidade;
 2) Deliberação para a Junta Governativa providenciar todos os atos necessários à regularização dos registros da Entidade nos órgãos públicos federais, estaduais e municipais;
 3) Deliberação para a Junta Governativa do Sindicato sistematizar a atualização dos Estatutos da Entidade e a aprovação por Assembleia Geral Extraordinária (AGE), específica, a ser convocada posteriormente;
 4) Autorização para a Junta Governativa convocar eleições para os cargos de Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto à Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Paraná;
 5) Assuntos gerais de interesse da entidade representada.
 Curitiba, em 24 de setembro de 2021.
FÁBIO HIDEKI ASSAHI
 Presidente da Junta Governativa
 24117912

SISTEMA FIEP
TIPO: LEILÃO Nº 2.0783/2022
OBJETO: ALIENAÇÃO DO IMÓVEL Sesi-PR LOCALIZADO NA CIDADE DE LONDRINA - PARANÁ
DATA DE ABERTURA: 12 de julho de 2022 às 10h
LINK PARA ACESSO: <http://app2.fiep.org.br/licitacao.html>

SISTEMA FIEP
TIPO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2.0793/2022
ENTIDADE: SEVS/SENAL-PR
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ARRANJOS FLORAIS
DATA DE ABERTURA: 08 de junho de 2022, às 09h00min
LINK PARA ACESSO: <http://app2.fiep.org.br/licitacao.html>

CARTÓRIO DE SANTA FELICIDADE
 RIO DAS CHAGAS LIMA - OFICIAL
 Av. Manoel Ribas, 6031 - Fone (41) 3372-1671
 - CEP 82020-000 - CURITIBA - PARANÁ
EDITAL DE PROCLAMAS
 Faço saber que pretendem se casar:
 1 - EDUARDO VINÍCIUS MAGALHÃES PINTO com CAROLINA DE MEDEIROS BUSSMANN
 2 - JULIANO ROBERTO SILVA CAETANO DE OLIVEIRA com JULIANA MACIEL FERNANDES ZAMBON
 3 - CLAYTON CRISTIANO DE SOUZA com JÉSSICA FERNANDES VERONESE
 4 - RODOLFO PAULIN com LARISSA SANTOS DE CAMARGO
 5 - GABRIEL BATISTA KIESZKOWSKI com MADASSA DE PAULA FERREIRA DOS SANTOS
 6 - EGON ZABLONSKI com ISABEL GOMES
 7 - FELIPE BERNARDO DOS ANJOS com RENATA TULIO KUSTER
 Se algum souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei, no prazo de 15 (quinze) dias.
 Curitiba, 30 de maio de 2022.
IRIO DA CHAGAS LIMA
 Oficial

AGRO-FLORESTAL SÃO CAETANO S/A
 CNPJ nº 75.713.081/0001-75
CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
 Na forma do art. 123 da Lei nº 6.404/1976, ficam convocados os acionistas de AGRO-FLORESTAL SÃO CAETANO S/A, inscrita no CNPJ sob nº 75.713.081/0001-75, para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada no dia 8 de junho de 2022, às 14h30, em primeira convocação, e às 15h00, em segunda convocação, no escritório localizado à Rua Carlos Cavalcante, 441, Centro, União da Vitória, Paraná, CEP 84600-130, para deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; c) registrar a remuneração dos administradores; e, em assembleia geral extraordinária: d) deliberar a abertura de filial no Município de Bituruna, Paraná, com a consequente alteração do art. 2º do estatuto social.
 União da Vitória, 26 de maio de 2022, Maria Verbônica Longo - diretora.

AGROPESP - AGROPECUÁRIA SÃO PAULO S/A
 CNPJ nº 04.965.968/0001-03
CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
 Na forma do art. 123 da Lei nº 6.404/1976, ficam convocados os acionistas de AGROPESP - AGROPECUÁRIA SÃO PAULO S/A, inscrita no CNPJ sob nº 04.965.968/0001-03, para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 8 de junho de 2022, às 15h30, em primeira convocação, e às 16h00, em segunda convocação, no escritório localizado à Rua Carlos Cavalcante, 441, Centro, União da Vitória, Paraná, CEP 84600-130, para deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; c) deliberar sobre o reajuste da remuneração dos administradores.
 União da Vitória, 26 de maio de 2022, Nelson Thomas - diretor.

MADEIREIRA THOMASI S/A
 CNPJ nº 81.837.431/0001-65
CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
 Na forma do art. 123 da Lei nº 6.404/1976, ficam convocados os acionistas de MADEIREIRA THOMASI S/A, inscrita no CNPJ sob nº 81.837.431/0001-65, para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 8 de junho de 2022, às 15h30, em primeira convocação, e às 16h00, em segunda convocação, no escritório localizado à Rua Carlos Cavalcante, 441, Centro, União da Vitória, Paraná, CEP 84600-130, para deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; c) deliberar sobre o reajuste da remuneração dos administradores.
 União da Vitória, 26 de maio de 2022, Nelson Thomas - diretor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 27/2022, o qual tem como objeto a "Aquisição de fraldas descartáveis para uso adulto em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa DANIL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 27.250.886/0001-88, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04 e 05 com valor total de R\$ 137.457,84 (cento e trinta e sete mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 205/2022 da Procuradoria Geral do Município.
 Fazenda Rio Grande/PR, 23 de maio de 2022.
 Marco Antônio Marcondes Silva
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no princípio da autotutela, retifica a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 16/2022, o qual tem como objeto o "Registro de Preços para aquisição de Tabela para Unidades Municipais de Atenção Primária - Classificação da Atenção Primária e Secundária em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde".
RETIFICA-SE a Homologação do Pregão Eletrônico nº 04/2022, publicada no dia 20 (vinte) de maio de 2022, pag. 10, do Diário Indústria e Comércio. Onde se lê - WYUT DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS - EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 02.034.182/0001-01, vencedora do item 02 com valor total de R\$ 34.341,00 (trinta e quatro mil e trezentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos). Leia-se - WYUT DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS - EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 02.834.182/0001-01, vencedora do item 02 com valor total de R\$ 34.274,80 (trinta e quatro mil e duzentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos).
 Fazenda Rio Grande, 24 de maio de 2022.
 Marco Antônio Marcondes Silva
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no princípio da autotutela, retifica a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 06/2022, o qual tem como objeto o "Registro de Preços para aquisição de Tabela para Unidades Municipais de Atenção Primária e Secundária em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde".
RETIFICA-SE a Homologação do Pregão Eletrônico nº 04/2022, publicada no dia 22 (vinte e dois) de abril de 2022, pag. 23, do Diário Indústria e Comércio. Onde se lê - ADONIA COMERCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 17.456.181/0001-96, vencedora do item 31 com valor total de R\$ 13.779,72 (treze mil e setecentos e setenta e nove reais e setenta e dois centavos). Leia-se - MÁXIMA ATACADISTA EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 26.710.049/0001-94, vencedora dos itens 13, 31, 37, 40, 56, 102, 108, com valor total de R\$ 238.593,74 (duzentos e trinta e oito mil e quinhentos e noventa e três reais e setenta e quatro centavos).
 Fazenda Rio Grande, 30 de maio de 2022.
 Marco Antônio Marcondes Silva
 Prefeito Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CAMPANHA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 05/2022
 A Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Bento Munhoz da Rocha Neto, nº. 30 - Centro - CEP 83430-000, inscrita no CNPJ sob nº 78.105.600/0001-87, torna público para conhecimento dos interessados, que está realizando uma campanha pública para CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EMERGENCIAIS DE MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL NA ÁREA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
 O edital está disponível a partir de 31 de maio de 2022, das 09h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30min, de segunda a sexta-feira, com a Comissão de Licitação ou poderá ser acessado pelo Portal da Transparência do Município através do link: <https://www.campinagrandeodossul.pr.gov.br/credenciamento-de-empresas>. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (41) 3676-0003 e 3676-0003.
 O prazo de credenciamento deverá ser dirigido à Comissão Permanente de Licitação, acompanhado de toda a documentação exigida no Edital, devendo ser protocolado no Setor de Protocolo desta Prefeitura, a partir das 09h00 horas do dia 24 de junho de 2022 às 17h30min do dia 01 de julho de 2022, em horário de expediente ou ainda ser enviado de forma eletrônica através das seguintes e-mails: licitacoes@campinagrandeodossul.pr.gov.br, licita2@campinagrandeodossul.pr.gov.br e licita3@campinagrandeodossul.pr.gov.br.
 Campina Grande do Sul, 30/05/2022.
RAFAEL CARLOS BERLEZE
 PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 32/2022, o qual tem como objeto a "Abertura de Licitação para Aquisição de Equipamentos para Unidade de Atenção Primária - Resolução SESA 773/2019, conforme Solicitação da Secretária Municipal de Saúde", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.089.732/0001-16, vencedora dos itens 15, e 16, com valor total de R\$ 1.734,59 (mil e setecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e nove centavos); IBI LIFE MEDICAL EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.493.078/0001-49, vencedora do item 27, com valor total de R\$ 6.440,00 (seis mil e quatrocentos e quarenta reais); OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 33.583.026/0001-69, vencedora do item 29, com valor total de R\$ 11.750,00 (onze mil e setecentos e cinquenta reais); LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 42.650.279/0001-07, vencedora dos itens 9, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 24, 28, e 30, com valor total de R\$ 3.623,98 (três mil seiscentos e vinte e três reais e noventa e oito centavos); Os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 31, 32 e 33 resultaram desertos/fracassados. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 306/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 30 de maio de 2022.

Marco Antonio Marcondes Silva

Prefeito Municipal

54047/2022

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 34/2022, o qual tem como objeto a "Locação de Banheiros Químicos para suprir a demanda de eventos que serão realizados no Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa G.T.I GLOBAL TECNOLOGIA INDUSTRIAL EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.349.907/0001-96, vencedora dos itens 01, 02 e 03 com valor total de R\$ 161.999,97 (cento e sessenta e um mil e novecentos e noventa e nove reais e sete centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 292/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 23 de maio de 2022.

Marco Antonio Marcondes Silva

Prefeito Municipal

54050/2022

RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no princípio da autotutela, retifica a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 06/2022, o qual tem como objeto o "Registro de Preço para aquisição de Mobiliário, para atender às necessidades das Secretarias Municipais".

RETIFICA-SE a Homologação do Pregão Eletrônico nº 06/2022, publicada no dia 25 (vinte e cinco) de abril de 2022 na Edição nº 11155/2022, pág.33, do Diário Oficial do Estado do Paraná.

Onde se lê - ADONAI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 17.356.181/0001-96, vencedora do item 31 com valor total de R\$ 13.779,72 (treze mil e setecentos e setenta e nove reais e setenta e dois centavos).

Leia-se - MÁXIMA ATACADISTA EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.716.048/0001-94, vencedora dos itens 13, 31, 37, 40, 56, 102, 109, com valor total de R\$ 238.593,74 (duzentos e trinta e oito mil e quinhentos e noventa e três reais e setenta e quatro centavos).

Fazenda Rio Grande, 30 de maio de 2022.

Marco Antonio Marcondes Silva

Prefeito Municipal

54044/2022

RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no princípio da autotutela, retifica a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 16/2022, o qual tem como objeto o "Registro de Preços Aquisição de Tablets para Unidades Municipais de Atenção Primária - Qualificação da Atenção Primária a Saúde em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde".

RETIFICA-SE a Homologação do Pregão Eletrônico nº 16/2022, publicada no dia 20 (vinte) de maio de 2022 na Edição nº 11174/2022, pág.31, do Diário Oficial do Estado do Paraná.

Onde se lê - WYUT DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS - EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.934.182/0001-01, vencedora do item 02 com valor total de R\$ 34.374,80 (trinta e quatro mil e trezentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos).

Leia-se - WYUT DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS - EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.934.182/0001-01, vencedora do item 02 com valor total de R\$ 34.274,80 (trinta e quatro mil e duzentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos).

Fazenda Rio Grande, 24 de maio de 2022.

Marco Antonio Marcondes Silva

Prefeito Municipal

54045/2022

Figueira

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 049/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2022 REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 78.063.732/0001-18, com sede na Rua Dr. Zoilo Meira Simões 410, Figueira-PR, através de sua Pregoeira, legalmente designado através da Portaria nº. 006 de 2022, torna público aos interessados que receberá proposta as 13:30 horas do dia 10/06/2022, REFERENTE REGISTRO DE PREÇOS DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE ENVELOPAMENTO AUTOMOTIVO, CONFECCÃO DE BANNER E CONFECCÃO DE FAIXAS INSTITUCIONAIS. Notificar-se aos proponentes interessados que os produtos e serviços ora licitados deverão ser entregues e prestados na sede do Município, sem custos adicionais. Demais informações bem como cópia do Edital completo poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Rua Zoilo Meira Simões 410, Figueira, Paraná, horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, edital disponível no site: www.figueira.pr.gov.br, informações através do e-mail: licitacao@figueira.pr.gov.br Edifício da Prefeitura Municipal de Figueira, em 30/05/2022. Joares Rodrigues de Preença - Pregoeiro.

53763/2022

Godoy Moreira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/2022

Contratante: Município de Godoy Moreira, Estado do Paraná, com Sede à Rua Campo Mourão, 184 - Centro - CEP 86.938-000 - CNPJ/MF 81.392.656/0001-07, CONTRATADA: YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS - EIRELI, CNPJ: 22.087.311/0001-72. Objeto: AQUISIÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS. CONFORME MODELO 07, CONVÊNIO SEDU/ PARANACIDADE/PMGM, Decorrente do Pregão Eletrônico nº 13/2022. Processo Licitatório nº 32/2022. Valor R\$ 590.000,00 (quinhentos e noventa mil reais) Dotação Orçamentária: 03.007.04.122.0005.2009 - 4.4.90.52 - 40 - Equipamento e Material permanente 03.007.04.122.0005.2009 - 4.4.90.52 - 553 - Equipamento e Material permanente. Prazo da Vigência: 30/05/2023. Foro: Comarca de São João do Ivaí-PR. Godoy Moreira, 30 de maio de 2022.

53937/2022

Guaira

MUNICÍPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÕES

Modalidade: Pregão Presencial nº 112/2022

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Por Lote

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), para contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças, equipamentos e aparelhos de telefonia, rádio comunicação de voz, equipamentos de PABX, periféricos externos e internos, e materiais de consumo, que serão empregados em toda a estrutura municipal. LICITAÇÃO COM LOTES EXCLUSIVOS PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI

Data de Abertura: às 08h30min do dia 13 de junho de 2022.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 113/2022

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Por Item

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos a serem utilizados na distribuição pela Farmácia Municipal, Unidades Básicas de Saúde, no atendimento do setor de emergência e na Unidade de Pronto Atendimento - UPA no Município de Guaira - PR.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00 min. do dia 13/06/2022

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h01min às 08h59min do dia 13/06/2022

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min do dia 13/06/2022

Os editais e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitatórios e/ou pelo site <https://bllcompras.com/>. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaira, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 - e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Guaira (PR), em 30 de maio de 2022.

Marcelo Celestrino/Pregoeiro/Comissão Permanente de Licitações

54179/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2022

Torna público que fará realizar, às 09:00h do dia 15/06/2022, na Rua: Amor Perfeito nº 1616 em Paço Municipal Júlio Tozzo, Tomada de Preços, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto: Sede. Objeto: Construção de Centro Municipal de Educação Infantil. Quantidade e unidade de medida: 393,00m². Prazo de execução: 300 dias. A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail:

licitacao@corbelia.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone (45) 3242-8800 ramal 217.

GIOVANI MIGUEL WOLF HNATUW
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

RETIFICAÇÃO

Na Homologação do Pregão Eletrônico nº 06/2022, publicada no dia 25 (vinte e cinco) de abril de 2022 na Edição nº 76/2022, pág. 308, do Diário Oficial da União.

Onde se lê: ADONAI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 17.356.181/0001-96, vencedora do item 31 com valor total de R\$ 13.779,72 (treze mil e setecentos e setenta e nove reais e setenta e dois centavos).

Leia-se: MÁXIMA ATACADISTA EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.716.048/0001-94, vencedora dos itens 13, 31, 37, 40, 56, 102, 109, com valor total de R\$ 238.593,74 (duzentos e trinta e oito mil e quinhentos e noventa e três reais e setenta e quatro centavos).

RETIFICAÇÃO

Na Homologação do Pregão Eletrônico nº 16/2022, publicada no dia 20 (vinte) de maio de 2022 na Edição nº 95/2022, pág. 374, do Diário Oficial da União.

Onde se lê: WYUT DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS - EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.934.182/0001-01, vencedora do item 02 com valor total de R\$ 34.374,80 (trinta e quatro mil e trezentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos).

Leia-se: WYUT DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS - EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.934.182/0001-01, vencedora do item 02 com valor total de R\$ 34.274,80 (trinta e quatro mil e duzentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos).

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 27/2022, o qual tem como objeto a "Aquisição de fraldas descartáveis para uso adulto em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa DAMIL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 27.250.886/0001-88, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04 e 05 com valor total de R\$ 137.457,84 (cento e trinta e sete mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 295/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 23 de maio de 2022.
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 32/2022, o qual tem como objeto a "Abertura de Licitação para Aquisição de Equipamentos para Unidade de Atenção Primária - Resolução SESA 773/2019, conforme Solicitação da Secretaria Municipal de Saúde", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.089.732/0001-16, vencedora dos itens 15, e 16, com valor total de R\$ 1.734,59 (mil e setecentos e trinta e quatro reais e nove centavos); IBI LIFE MEDICAL EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.493.078/0001-49, vencedora do item 27, com valor total de R\$ 6.440,00 (seis mil e quatrocentos e quarenta reais); OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 33.583.026/0001-69, vencedora do item 29, com valor total de R\$ 11.750,00 (onze mil e setecentos e cinquenta reais); LONDRINHOS IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 42.650.279/0001-07, vencedora dos itens 9, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 24, 28, e 30, com valor total de R\$ 3.623,98 (três mil seiscentos e vinte e três reais e novecentos e oito centavos); Os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 31, 32 e 33 resultaram desertos/fracassados. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 306/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 30 de maio de 2022.
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022

O prefeito do município de FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 34/2022, o qual tem como objeto a "Locação de Banheiros Químicos para suprir a demanda de eventos que serão realizados no Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa G.T.I. GLOBAL TECNOLOGIA INDUSTRIAL EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.349.907/0001-96, vencedora dos itens 01, 02 e 03 com valor total de R\$ 161.999,97 (cento e sessenta e um mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 292/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 23 de maio de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2022 - REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 048/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 78.063.732/0001-18, com sede na Rua Zolito Meira Simões, 410, Figueira, PR, através do Pregoeiro, legalmente designado através da Portaria nº. 006/2022, torna público aos interessados que receberá proposta às 09:00 horas do dia 13/06/2022, para REGISTRO DE PREÇOS DE EMPRESAS FORNECEDORAS DE (PRODUTOS PARA PANIFICADORA). Notifica-se aos proponentes interessados que os produtos deverão ser entregues na sede do Município, sem custos adicionais. Demais informações bem como cópia do Edital completo poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Rua Zolito Meira Simões 410, Figueira, Paraná, horário das 08:00 às 11:00h e das 13:00 às 17:00h, ou pelo fone 43-35471114, disponível no site: www.figueira.pr.gov.br informações através do e-mail licitacao@figueira.pr.gov.br.

Figueira, 26 de maio de 2022
JOARES RODRIGUES DE PROENÇA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE LICITATÓRIA: TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL - PR-CNPJ: 95.589.271/0001-30.
OBJETO: Contratação de Empresa para Execução sob regime de empreitada Global para: Reforma da Cobertura do Centro de Eventos - Município de Flor da Serra do Sul/PR.
Contrato Nº.: 129/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
Contratada: CONSTRUTORA A SILVA LTDA
Valor: R\$ 200,20 (duzentos e sessenta e seis mil e duzentos reais e vinte centavos)
Vigência: Início: 19/05/2022 Término: 18/05/2023
Licitação: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 7/2022
Recursos: Dotação: 2.018.4.90.51.00.00.00.00 (312)

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2022

O(a) Prefeito, VALMOR FELIPE JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve: ADJUDICAR E HOMOLOGAR Tomada de Preços nº 07/2022, o qual tem como objeto a Contratação de Empresa para Execução sob regime de empreitada Global para: Reforma da Cobertura do Centro de Eventos - Município de Flor da Serra do Sul/PR, sob regime de empreitada Global, de conformidade com o Projeto, Memorial Descritivo e Especificações técnicas, fornecidos em médio magnético, em favor das seguintes empresas:

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):
- 004673 - CONSTRUTORA A SILVA LTDA- 1 - R\$ 200,00
Total: R\$ 200,00

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer Final da Procuradoria Geral do Município.

Flor da Serra do Sul, 18 de Maio de 2022.

VALMOR FELIPE JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃOAVISO DE PRORROGAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO

EDITAL Nº 015/2021/PMFB
MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
RECURSOS: CONVÊNIO Nº 879476/2018 - MINISTÉRIO DO ESPORTE E RECURSOS PRÓPRIOS

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que fará realizar até às 09h00min do dia 30 de junho de 2022, CHAMAMENTO PÚBLICO, para fins de credenciamento de pessoas físicas, profissionais de Educação Física ou Esporte, para o preenchimento das vagas remanescentes, ou seja, 01 (uma) vaga de Acadêmico de Educação Física ou Esporte, em caráter imediato e 12 (doze) vagas em cadastro reserva para Acadêmico de Educação Física ou Esporte, para atuar em apoio ao Programa Esporte e Lazer na Cidade - PELC, no Município de Francisco Beltrão - PR. Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no endereço supra citado, ou através do telefone (0xx46) 3520-2103 ou na webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Francisco Beltrão, 27 de maio de 2022.
CLEBER FONTANA
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2022/PMFB

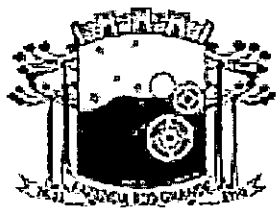
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
RECURSOS: Proposta MS nº 09165.798000/1210-17, Portaria MS nº 4.061/2018, Portaria MS nº 3.034/2019 e Portaria MS nº 2.507/2021.

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 10 de junho de 2022, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Aquisição de equipamentos para utilização nas Unidades de Saúde, através da utilização de recursos Parlamentares disponibilizados ao Município através da Proposta MS nº 09165.798000/1210-17, Portaria MS nº 4.061/2018, Portaria MS nº 3.034/2019 e Portaria MS nº 2.507/2021. Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 10 de junho de 2022, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br - licitações, ou através do site: www.gov.br/compras/pt-br. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 26 de maio de 2022.

CLEBER FONTANA
Prefeito





**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



Pregão Eletrônico: 32/2022

Protocolo Fly nº: 3152/2022

Requerente: Secretaria Municipal de Saúde

À Coordenação de Contratos

Remetemos o Pregão Eletrônico nº **32/2022**, com objeto a "Abertura de Licitação para Aquisição de Equipamentos para Unidade de Atenção Primária - Resolução SESA 773/2019, conforme Solicitação da Secretária Municipal de Saúde", para emissão de **Ata de Registro de Preços** em favor das seguintes empresas:

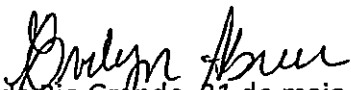
STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.089.732/0001-16, vencedora dos itens 15, e 16, com valor total de R\$ 1.734,59 (mil e setecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e nove centavos);

IBI LIFE MEDICAL EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.493.078/0001-49, vencedora do item 27, com valor total de R\$ 6.440,00 (seis mil e quatrocentos e quarenta reais);

OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 33.583.026/0001-69, vencedora do item 29, com valor total de R\$ 11.750,00 (onze mil e setecentos e cinquenta reais);

LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 42.650.279/0001-07, vencedora dos itens 9, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 24, 28, e 30, com valor total de R\$ 3.623,98 (três mil seiscentos e vinte e três reais e noventa e oito centavos);

Os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 31, 32 e 33 resultaram desertos/fracassados.


Fazenda Rio Grande, 31 de maio de 2022.

Evelyn Cristina dos S. Abreu Nunes Pereira
Pregoeira
Portaria 134/2022